



## PORTARIA Nº. 002/2020

**Sumula: Designa Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, e dá outras providência.**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, Gimerson de Jesus Subtil, e o V. Prefeito Municipal, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 600 de 14 de Maio de 2.006;

### RESOLVE

**Art. 1.º** Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA**, CPF nº **024.306.449-75**, para Pregoeira (Art. 7º da Lei nº 600/06), e compor a **Equipe de Apoio**, nomeando os Servidores Públicos Municipais abaixo qualificados:

**DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA**

CPF Nº **825.389.649-20**

**LIDINEI APARECIDA FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA**

CPF Nº **027.231.049-23**

**Art. 2.º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 06 de janeiro de 2020.

  
Gimerson de Jesus Subtil  
Prefeito Municipal

  
Paulo Maximiano de Souza Junior  
V. Prefeito Municipal





## MEMORANDO

Sapopema, 23 de julho de 2020.


A

Sra. Pregoeira Municipal

Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO AMBULÂNCIA, 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO POPULAR E 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO VAN. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA, CONFORME A RESOLUÇÃO DA SESA Nº 644/2020**, com o valor total de R\$: 407.210,90 (quatrocentos e sete mil duzentos e dez reais e noventa centavos), contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me.

Atenciosamente

  
**Emanuele Antonia Chede Subtil Lopes**  
**Secretária Municipal Saúde**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ: 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



Sapopema, 23 de junho de 2020.

Ao Setor de licitação

Prefeitura Municipal de Sapopema

Cumprimentando -a cordialmente, eu Emanuelle Antonia Chede , Secretária Municipal de Saúde, CPF: 049.840.419-60, nomeada pelo Decreto nº001/2019 de 02 de janeiro de 2019, na qualidade de gestora da Secretaria Municipal de Saúde, estado do Paraná, venho por meio do presente documento **SOLICITAR** que seja realizado **Licitação** para a aquisição **de uma Ambulância tipo A no valor de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais) , um Veículo Básico no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e uma Van para Transporte de Pacientes no valor de R\$ 170.000,00 (centa e setenta mil reais)** conforme a **Resolução da SESA N° 644/2020** - Que habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde - Qualificação da Atenção Primária, visando Incentivo Financeiro de Investimento para Transporte Sanitário, no exercício de 2020.

Sem mais para o momento, subscrevo-me

Cordialmente,

Emanuelle Antonia Chede Subtil  
Secretaria Municipal de Saúde

recebido  
23/07/2020

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Praça Antonio Batista Ribas, 105 - Sapopema - Estado do Paraná  
Fone/Fax: (43) 3548-1377  
[hospitalsantanasapopema@hotmail.com](mailto:hospitalsantanasapopema@hotmail.com)





## RESOLUÇÃO SESA Nº 644/2020

Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, no exercício de 2020.

O Secretário de Estado da Saúde, Gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º da lei nº 19.848, de 03 de maio de 2.019, a Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e, considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro,

- Considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

- Considerando a Lei nº 13.331/2001(Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê “Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congêneres”;

- Considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde”, cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- Considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: “À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde”, em seu Item III – “compete buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde”;

- Considerando a Resolução SESA nº 769/2019, que dispõe sobre o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios do Estado do Paraná, no Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a relação de municípios, conforme o Anexo I desta Resolução, para pleitear a adesão aos programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade “Fundo a Fundo.”

GABINETE DO SECRETÁRIO





**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Art. 2º** Para receberem o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar às suas respectivas Regionais de Saúde os documentos elencados no art. 6º da Resolução 769/2019, via e-Protocolo Digital, nos termos do Decreto nº 5.389, de 24 de outubro de 2016.

**Art. 3º** Após análise e aprovada a documentação enviada pelo Gestor Municipal, a SESA editará Resolução de autorização do repasse do referido Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, do Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde, conforme prévia disponibilidade orçamentária e financeira.

**Art. 4º** Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de maio de 2020.

**Carlos Alberto Gebrim Preto**  
(Beto Preto)  
Secretário de Estado da Saúde



**ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 644/2020**  
**MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESÃO AO INCENTIVO**  
**FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO**

MUNICÍPIO	OBJETO	QTDE.	VALOR TOTAL (R\$)
ABATIÁ	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
ADRIANÓPOLIS	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
ADRIANÓPOLIS	AUTOMÓVEL BÁSICO	1	35.000,00
ADRIANÓPOLIS	ÔNIBUS	1	450.000,00
AGUDOS DO SUL	VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
ALMIRANTE TAMANDARÉ	VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
ALTO PARAÍSO	VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
ALTO PIQUIRI	VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
AMAPORÃ	AUTOMÓVEL BÁSICO	1	35.000,00
AMPÉRE	VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
ANTONINA	AUTOMÓVEL BÁSICO	6	210.000,00
APUCARANA	AMBULÂNCIA TIPO B	1	230.000,00
ARAPONGAS	AMBULÂNCIA TIPO A	2	340.000,00
ARAPONGAS	VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
ARAPOTI	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
ASSAÍ	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
ASSAÍ	AUTOMÓVEL BÁSICO	1	35.000,00
ASTORGA	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
ATALAJA	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
BANDEIRANTES	AMBULÂNCIA TIPO B	1	230.000,00
BELA VISTA DA CAROBA	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
BELA VISTA DO PARAÍSO	AUTOMÓVEL BÁSICO	1	35.000,00
BELA VISTA DO PARAÍSO	AUTOMÓVEL BÁSICO	1	35.000,00
BELA VISTA DO PARAÍSO	AUTOMÓVEL BÁSICO	1	35.000,00
BITURUNA	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
BITURUNA	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	AUTOMÓVEL BÁSICO	2	70.000,00
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	MICROONIBUS	1	320.000,00
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
BOA VISTA DA APARECIDA	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
BOM JESUS DO SUL	AUTOMÓVEL BÁSICO	1	35.000,00
BOM JESUS DO SUL	VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
BORRAZÓPOLIS	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
BORRAZÓPOLIS	AUTOMÓVEL BÁSICO	2	70.000,00
CAFEARA	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
CAPEZAL DO SUL	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
CALIFÓRNIA	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
CAMBARÁ	VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00

PROCESO Nº 07  
 SECRETARIA DA SAÚDE

**PARANÁ**  
 GOVERNO DO ESTADO  
 SECRETARIA DA SAÚDE

CAMBÉ	AUTOMÓVEL BÁSICO	4	140.000,00
CAMBÉ	VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
CAMBIRA	AUTOMÓVEL BÁSICO	1	35.000,00
CAMPINA DA LAGOA	AMBULÂNCIA TIPO B	1	230.000,00
CAMPINA DO SIMÃO	AUTOMÓVEL BÁSICO	1	35.000,00
CANDIDO DE ABREU	VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
CANDIDO DE ABREU	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
CÂNDIDO DE ABREU	VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
CANDÓI	VEÍCULO UTILITÁRIO	2	120.000,00
CANTAGALO	VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
CARAMBEL	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
CARAMBEL	AUTOMÓVEL BÁSICO	3	105.000,00
CARAMBEL	VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
CARAMBEL	VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
CASCAVEL	MICROONIBUS	1	320.000,00
CATANDUVAS	ÔNIBUS	1	450.000,00
CÉU AZUL	AUTOMÓVEL BÁSICO	3	105.000,00
CLEVELÂNDIA	AMBULÂNCIA TIPO B	1	230.000,00
CLEVELÂNDIA	AUTOMÓVEL BÁSICO	2	70.000,00
CLEVELÂNDIA	AUTOMÓVEL BÁSICO	3	105.000,00
CLEVELÂNDIA	VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
COLOMBO	AMBULÂNCIA TIPO B	1	230.000,00
COLORADO	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
COLORADO	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
COLORADO	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
COLORADO	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
COLORADO	VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
CONGONHINHAS	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
CONGONHINHAS	AUTOMÓVEL BÁSICO	2	70.000,00
CONGONHINHAS	VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
CONSELHEIRO MAIRINCK	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
CONSELHEIRO MAIRINCK	VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
CORNÉLIO PROCÓPIO	AMBULÂNCIA TIPO B	1	230.000,00
CORNÉLIO PROCÓPIO	AUTOMÓVEL BÁSICO	1	35.000,00
CORONEL DOMINGOS SOARES	AUTOMÓVEL BÁSICO	4	140.000,00
CORONEL DOMINGOS SOARES	VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
CORONEL VIVIDA	AUTOMÓVEL BÁSICO	1	35.000,00
CRUZ MACHADO	VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
CRUZEIRO DO OESTE	AMBULÂNCIA TIPO B	1	230.000,00
CRUZEIRO DO OESTE	AUTOMÓVEL BÁSICO	3	105.000,00
CRUZEIRO DO SUL	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
CURITIBA	AMBULÂNCIA TIPO B	1	230.000,00
CURITIBA	AUTOMÓVEL BÁSICO	1	35.000,00
CURIÚVA	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
ENTRE RIOS DO OESTE	VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
FAZENDA RIO GRANDE	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
FERNANDES PINHEIRO	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
FLORAÍ	AUTOMÓVEL BÁSICO	1	35.000,00

4





**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE

FOZ DO JORDÃO	AUTOMÓVEL BÁSICO	2	70.000,00
GOIOERÊ	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
GUAÍRA	AUTOMÓVEL BÁSICO	2	70.000,00
GUAÍRA	VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
GUAPIRAMA	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
GUAPIRAMA	VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
GUAPIRAMA	VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
GUARACI	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
GUARANIACU	AUTOMÓVEL BÁSICO	1	35.000,00
IGUATU	VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
IMBAÚ	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
IMBAÚ	AUTOMÓVEL BÁSICO	1	35.000,00
IMBAÚ	VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
IMBITUVA	AUTOMÓVEL BÁSICO	1	35.000,00
INÁCIO MARTINS	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
INÁCIO MARTINS	VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
IRETAMA	AUTOMÓVEL BÁSICO	1	35.000,00
ITAGUAJÉ	AUTOMÓVEL BÁSICO	2	70.000,00
ITAMBARACA	VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
ITAPERUÇU	VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
ITAÚNA DO SUL	AUTOMÓVEL BÁSICO	1	35.000,00
IVAÍ	VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
IVAIPORÃ	AUTOMÓVEL BÁSICO	6	210.000,00
IVAIPORÃ	VEÍCULO BÁSICO	2	105.000,00
JACAREZINHO	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
JAGUARIAÍVA	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
JAGUARIAÍVA	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
JAGUARIAÍVA	AMBULÂNCIA TIPO B	1	230.000,00
JAPIRA	AMBULÂNCIA TIPO B	1	230.000,00
JOAQUIM TÁVORA	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
JUNDIAÍ DO SUL	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
LAPA	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
LARANJAL	AUTOMÓVEL BÁSICO	1	35.000,00
LARANJEIRAS DO SUL	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
LEÓPOLIS	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
LIDIANÓPOLIS	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
LOANDA	AUTOMÓVEL BÁSICO	1	35.000,00
LUNARDELLI	VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
MALLET	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
MANDAGUARI	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
MARECHAL CÂNDIDO RON	AMBULÂNCIA TIPO B	1	230.000,00
MARECHAL CÂNDIDO RON	AUTOMÓVEL BÁSICO	3	105.000,00
MARECHAL CÂNDIDO RON	VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	2	340.000,00
MARIA HELENA	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
MARIA HELENA	AMBULÂNCIA TIPO B	1	230.000,00
MARIA HELENA	AUTOMÓVEL BÁSICO	2	70.000,00
MARIALVA	AMBULÂNCIA TIPO B	1	230.000,00
MARILÂNDIA DO SUL	AUTOMÓVEL BÁSICO	2	70.000,00



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE

MARILUZ	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
MARINGÁ	AMBULÂNCIA TIPO A	2	340.000,00
MARINGÁ	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
MARINGÁ	AUTOMÓVEL BÁSICO	8	280.000,00
MARINGÁ	VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
MARIPÁ	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
MARIPÁ	AUTOMÓVEL BÁSICO	3	105.000,00
MARUMBI	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
MATELÂNDIA	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
MAUÁ DA SERRA	ÔNIBUS	1	450.000,00
MAUÁ DA SERRA	VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
MEDIANEIRA	AUTOMÓVEL BÁSICO	2	70.000,00
MISSAL	AUTOMÓVEL BÁSICO	2	70.000,00
MOREIRA SALES	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
MOREIRA SALES	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
MUNHOZ DE MELO	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
NOVA AMÉRICA DA COLINA	AMBULÂNCIA TIPO B	1	230.000,00
NOVA AMÉRICA DA COLINA	ÔNIBUS	1	450.000,00
NOVA CANTU	VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
NOVA PÁTIMA	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
PAIÇANDU	AUTOMÓVEL BÁSICO	1	35.000,00
PALMAS	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
PALMITAL	VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
PALOTINA	VEÍCULO BÁSICO	2	70.000,00
PARAÍSO DO NORTE	AUTOMÓVEL BÁSICO	1	35.000,00
PARANAGUÁ	VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
PARANAVAI	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
PARANAVAI	AUTOMÓVEL BÁSICO	2	70.000,00
PATO BRANCO	AUTOMÓVEL BÁSICO	3	105.000,00
PEABIRU	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
PEABIRU	VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
PINHAIS	AUTOMÓVEL BÁSICO	1	35.000,00
PIRAÍ DO SUL	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
PLANALTINA DO PARANÁ	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
PLANALTINA DO PARANÁ	AUTOMÓVEL BÁSICO	1	35.000,00
PORTO BARREIRO	AUTOMÓVEL BÁSICO	1	35.000,00
PORTO BARREIRO	VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
PORTO BARREIRO	VEÍCULO BÁSICO	2	70.000,00
PORTO RICO	AUTOMÓVEL BÁSICO	2	70.000,00
QUARTO CENTENÁRIO	AUTOMÓVEL BÁSICO	1	35.000,00
QUARTO CENTENÁRIO	AUTOMÓVEL BÁSICO	1	35.000,00
QUARTO CENTENÁRIO	VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
QUATIGÁ	AMBULÂNCIA TIPO B	1	230.000,00
QUATIGÁ	VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
QUERÊNCIA DO NORTE	ÔNIBUS	1	450.000,00
QUERÊNCIA DO NORTE	VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
QUINTA DO SOL	VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
RANCHO ALEGRE DO OESTE	VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00





**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE

REBOUÇAS	VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
RESERVA	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
RESERVA DO IGUAÇU	AMBULÂNCIA TIPO B	1	230.000,00
RESERVA DO IGUAÇU	MICROONIBUS	1	320.000,00
RIBEIRÃO CLARO	VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
RIBEIRÃO CLARO	VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
RIO AZUL	AUTOMÓVEL BÁSICO	1	35.000,00
RIO BOM	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
RIO BOM	VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
RIO BONITO DO IGUAÇU	MICROONIBUS	1	250.000,00
RIO BONITO DO IGUAÇU	VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
RIO BRANCO DO IVAÍ	AUTOMÓVEL BÁSICO	1	35.000,00
RIO BRANCO DO IVAÍ	AUTOMÓVEL BÁSICO	1	35.000,00
RIO NEGRO	VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	2	340.000,00
RONDON	VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
ROSÁRIO DO IVAÍ	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
SALTO DO ITARARÉ	AUTOMÓVEL BÁSICO	1	35.000,00
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
SANTA MÔNICA	VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
SANTA TEREZA DO OESTE	VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
SANTANA DO ITARARÉ	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
SANTO ANTÔNIO DO CAIUA	AUTOMÓVEL BÁSICO	1	35.000,00
SANTO ANTÔNIO DO SUDESTE	VEÍCULO BÁSICO	2	70.000,00
SANTO INÁCIO	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
SANTO INÁCIO	VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
SÃO JOÃO DO CAIUA	AUTOMÓVEL BÁSICO	1	35.000,00
SÃO JOÃO DO TRIUNFO	AMBULÂNCIA TIPO B	1	230.000,00
SÃO JOÃO DO TRIUNFO	VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	AUTOMÓVEL BÁSICO	1	35.000,00
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
SÃO MATEUS DO SUL	AUTOMÓVEL BÁSICO	1	35.000,00
SÃO PEDRO DO IGUAÇU	AUTOMÓVEL BÁSICO	4	140.000,00
SÃO PEDRO DO IGUAÇU	VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
SÃO PEDRO DO IVAÍ	VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
SAPOEMA	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
SAPOEMA	AUTOMÓVEL BÁSICO	1	35.000,00
SAPOEMA	VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
SARANDI	AUTOMÓVEL BÁSICO	2	70.000,00
SARANDI	VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	2	340.000,00
TAMARANA	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
TAMARANA	AUTOMÓVEL BÁSICO	1	35.000,00
TAMARANA	VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
TOMAZINA	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
TUNEIRAS DO OESTE	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00

7

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Rua Piquiri, nº 170 - Rebouças - CEP: 80.230-140 - Curitiba - Paraná - Brasil - Fone: (41) 3333-0400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) - [gabinete@sem.pr.gov.br](mailto:gabinete@sem.pr.gov.br)





**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE

TUPÁSSI	VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
UBIRATÃ	VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
URAI	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
VENTANIA	VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
VIRMOND	AUTOMÓVEL BÁSICO	3	105.000,00
VITORINO	AUTOMÓVEL BÁSICO	1	35.000,00

9

BR

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 - Rebouças - CEP: 80.230-140 - Curitiba - Paraná - Brasil - Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) - [gabinete@saude.pr.gov.br](mailto:gabinete@saude.pr.gov.br)

MARAJÓ BELLA VIA AUTOMOVEIS LTDA  
CNPJ: 86.986.296/0001-87  
AV. Tiradentes, nº 2.700 – Jd. Leonor – Londrina – PR  
MARCO ANTONIO  
Telefones: (43) 3377-7031 / (43) 9-9913-6230 (TIM)  
[marco.salvador@marajo.com.br](mailto:marco.salvador@marajo.com.br)  
**PROPOSTA COMERCIAL**

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA-PR**

Conforme solicitado, segue abaixo nossa PROPOSTA COMERCIAL, para fornecimento do veículo abaixo:



**DUCATO AMBULÂNCIA SR L 2.3 DIESEL 4P 2020**

- Pintura - Branco

• Preço Público..... **R\$ 199.290,00**

**Condições**

- 1) Prazo de validade desta proposta: 30 DIAS
- 2) Preços e descontos sujeitos a reajuste conforme tabela de preço público vigente na data do fabricamento.
- 3) Prazo de entrega de acordo com a disponibilidade do fabricante.

Informamos que a Fiat Automóveis poderá alterar modelos, materiais, equipamentos e especificações ou descontinuar a produção de qualquer produto sem prévio aviso e sem incurrir em qualquer responsabilidade perante seus concessionários ou demais adquirentes de seus produtos, sem prejuízo no disposto na Lei 8729/79. Imagem ilustrativa

**Dados Técnicos**

- CAPACIDADE TOTAL (kg)
- COMPRIMENTO DO VEÍCULO (mm)
- POTÊNCIA MÁXIMA (cv)
- LARGURA DO VEÍCULO (mm)
- TORQUE MÁXIMO (kgm)
- ALTURA DO VEÍCULO (mm)
- CAPACIDADE DO PUFFA (ML) (kg)
- ENTRE EIXOS (mm)
- TANGENTE DE SUPERELEV. (mm)
- ALTURA DO EIXO (mm)

**Itens específicos dessa versão**

- TELA O MÃO CRÔMIA, CESTE VEÍCULO E SEDEJA - 1 O CODO DE VERSÃO OBF ENBIDO NO CABEÇALHO REFERE SE AO OPCIONAL DE TRANSFORMAÇÃO PARA DUCATO AMBULANCIA
- 4P CONDIÇÃO
- ARRANJO PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAL EM UCO
- BAUDO DO PARAMÉDICO E DO ACOMPANHANTE (EM O CODO) TRÊS PUSTAS
- BANCOS TRIL PARA MÉDICO, COM CINTURÃO DE SEGURANÇA
- BANCOS DIMENSIONADOS E PAREDE COM 140CM DE CRIME SALÃO
- CRISTAL
- ILUMINAÇÃO INTERNA
- JANELA NA PORTA LATERAL E PORTAS TRASEIRAS
- LACA RETRÁTIL EM ALUMÍNIO COM REGULADOR DE CINEÇA
- PNEU EM COMPÊNSADO BIVAL REVESTIDO EM BARRA VINILICA
- REVESTIMENTOS LATERAIS E TRONCABAS

*(Handwritten signatures)*



- ENLACEADOR VEICUL E SÍSTEMA ENLACE VEICULO E PARQUE DE EMBARQUE
- BARRAS ELETRODINÂMICAS
- SISTEMA DE VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO
- SUPORTE PARA CUMARO DE ORDEMÃO - CUMARÃO DE ORDEMÃO AL
- SUPORTE PARA SÓCIO FLAMMA

#### Itens de Série

- ARQUITETURA PORTA BRASILEIRA 220"
- ARRANJO DE DUPLO ESTÁGIO PARA O MOTORISTA (H.R.)
- ARRANJO DE PROTEÇÃO COM DUAS FACES DE ATIVAÇÃO PARA PROTEÇÃO PESSOAS NO BANCO DIRIGIDO (OSI)
- ALTO FALANTE DE 150W
- APOIADOR OMBROS
- APOIADOR CADERNÃO SERVIÇOS OMBROS
- BANCO DO PASSEIRO DIRIGIDO
- BARRA DE PROTEÇÃO NAS PORTAS DIRIGIDAS
- BREAK LIGHT
- CÂMBIO VULCONEIRO
- CÂMBIO NO PNEU
- CHAVE REMOTE DOB TELECOMANDO PARA ABERTURA DAS PORTAS
- CINTOS DE SEGURANÇA OMBROS COM FREIO E SENSORES
- CINTOS DE SEGURANÇA OMBROS LATERAIS FIC. HARTOS COM REGULAGEM DE ALTURA E PRÉ-TENSIONADOR
- COMPUTADOR DE BORDO DISTÂNCIA, CONSUMO FUEL, CONSUMO INSTANTÂNEO, AUTONOMIA, VELOCIDADE MÉDIA E TEMPO DE PERCURSO
- COMPUTADOR DE BORDO DISTÂNCIA E CONSUMO MÉDIO E VELOCIDADE MÉDIA E TEMPO DE PERCURSO E
- COSTA-GRÃO
- DESUMIDIFICADOR COM AQUECIMENTO
- DRENAÇÃO HEMÁULICA
- ENTREGA LUBRIFICANTE DE DEPOSITO DO PNEU
- FANTASIA DE PROTEÇÃO
- FILTRO COM PRÉ-AQUECIMENTO
- FRENTE E TRÁS - MÃO À DIREITA
- FREIO COM ABS, EDC, CONTROLE DE ESTABILIDADE, EDC, CORRETOR DE FREIAGEM, ADI, CONTROLE WITH DEFRIGIÇÃO, E HILL HOLDER (SISTEMA ATIVO FREIO COM CONTROLE E X-FREIO QUE ABREJA NAS MANOBRAS DO V. ELLIO DO SARGENTINI)
- GRADUADA DE PROTEÇÃO NAS CABRIS DO PNEU
- GRADUADA DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS
- MOTOPROTEÇÃO E 3 VÍDEO TUBO ECONOMY
- PAINEL DIRIGIDA SEM JANELA
- PNEU 2005 R18
- PRE-DERREÇÃO LIMITADOR DE VELOCIDADE
- PRE-DERREÇÃO PARA SOM (2 ALTO FALANTES 2x 10W, 2x TWEETERS 2x 5W)
- PROTEÇÃO HORIZONTAL DO VÃO DE CARGA
- RELÓGIO DIGITAL
- SISTEMA AQUECIMENTO PORTAS A FRIAS
- TRAVAS ELÉTRICAS - TRAVAS AUTOMÁTICAS DAS PORTAS A 30 KM/H
- VÁLVULA ANTI-REFLUXO DE OMBROS
- WIPER ELÉTRICO COM TUBO DE SUGA LUBRIFICANTE MOTORISTA
- WIPER QUARTZADOS VERDES
- VOLANTE COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE

Londrina, 20 de Julho de 2020.

  
MARAJO BELLA VIA AUTOMÓVEIS LTDA  
CNPJ: 06.988.296/0001-87  
Av. Tiradentes, 2.700  
Londrina - PR. CEP. 86071-000

Maria Antonia Salazar  
Reserva de Venda  
21 5713-8200

06988296/0001-87

MARAJO BELLA VIA AUTOMÓVEIS LTDA

Av. Tiradentes, 2700  
Jd. Leste - CEP 86071-000

LONDRINA - PR



**BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA**  
**CNPJ 18.093.163/0001-21**



*Marialva 15 de Julho de 2020*  
**A/C: Prefeitura de Sapopema - PR**  
**Aos cuidados do Sr. Dirceu**  
**Telefone: 43 98435-4331**  
**E-mail: [rodoviario@sapopema.pr.gov.br](mailto:rodoviario@sapopema.pr.gov.br)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	MARCA
01	<p><b>Ambulância furgão superior de 10,5m³ interno, Zero Km.</b>                      Potência mínima 129cv, Direção hidráulica, Ar condicionado Dianteiro original de fábrica, cilindrada superior a 2.250, Rodas Aço 6,5, Pneus 225/65 R16, Tanque de combustível mínimo de 85L, carga útil mínimo 1.530, garantia de um ano ou 100 mil km, Medidas externas: comprimento superior a 5.540, altura superior a 2.490, medidas internas salão ambulância comprimento superior a 3.100, altura superior a 1.890; prazo de garantia do veículo conforme manual de revisões.</p> <p><b>DESCRIPTIVO DA TRANSFORMAÇÃO: Simples Remoção</b></p> <p>Isolamento termo – acústico sem emendas para total assepsia, conforme ABNT NBR 14.561/2000; revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000; piso antiderrapante em fibra de vidro a prova de água, conforme ABNT NBR 14.561/2000; armário superior na lateral esquerda confeccionado em Fibra de Vidro em cor clara com portas de correr em acrílico, conforme ABNT NBR 14.561/2000; banco do assistente com poltrona anatômica fixa com cintos de segurança. 01 Um banco baú em fibra de vidro para 02 pessoas com cintos de segurança individual, estofamentos em courvin de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos e encostos das costas individuais, maca retrátil de alumínio com colchonete e cintos de segurança; iluminação interna com 03 Luminárias em Leds; 03 tomadas internas 2P+T 110 Vca; 01 Tomada Interna 12 Vcc; Inversor de voltagem 400 Watts; sinalização barra com sirene de 100 watts eletrônica e 01 tom. sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 3 litros; instalação de um cilindro de oxigênio de 3 litros com válvula e manômetro; régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador. instalação de 01 ventilador / exaustor; vidro de correr e com película jateada na porta lateral; abertura para comunicação entre a cabine o compartimento da ambulância; instalação de 01 suporte para Soro fixado no balaústre; balaústre fixado no teto; Acabamentos em sicaflex (vedação de todos os cantos existentes); reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio; Ar condicionado para paciente. Alarme sonoro de ré. Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros + Plotagem Atenção a Saúde Primária; Prazo de garantia do veículo conforme manual de revisões.                      Acompanhado de CCT (Comprovante de Capacitação Técnica) e Certidão de adequação e legislação do trânsito (CAT).</p>	01	R\$ 184.000,00	R\$ 184.000,00	MASTER / RENAULT

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS**

**PRAZO DA ENTREGA ATÉ 190 DIAS ÚTEIS**

BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA  
CNPJ 18.093.163/0001-21

LIBERAÇÃO DO RENAVALIMENTO SOMENTE APÓS PAGTO DO MESMO.



Transformações Multimarcas  
Ambulâncias - Vans - Equipamentos Médicos

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Thábata Oliveira'.

Thábata Oliveira  
Dpto. Licitações

CNPJ: 18.093.163/0001-21  
BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA  
ROD BR 376, KM 188,5 S/N, JD. SANTA IZABEL  
MARIALVA - PR CEP: 86.990-000

Tel/Fax: (44) 3232-7180 // (44) 9 9943-1121

E-mail: mkt03@bellanveiculos especiais.com

A large, stylized handwritten signature in blue ink, possibly reading 'D. B.' followed by a flourish.

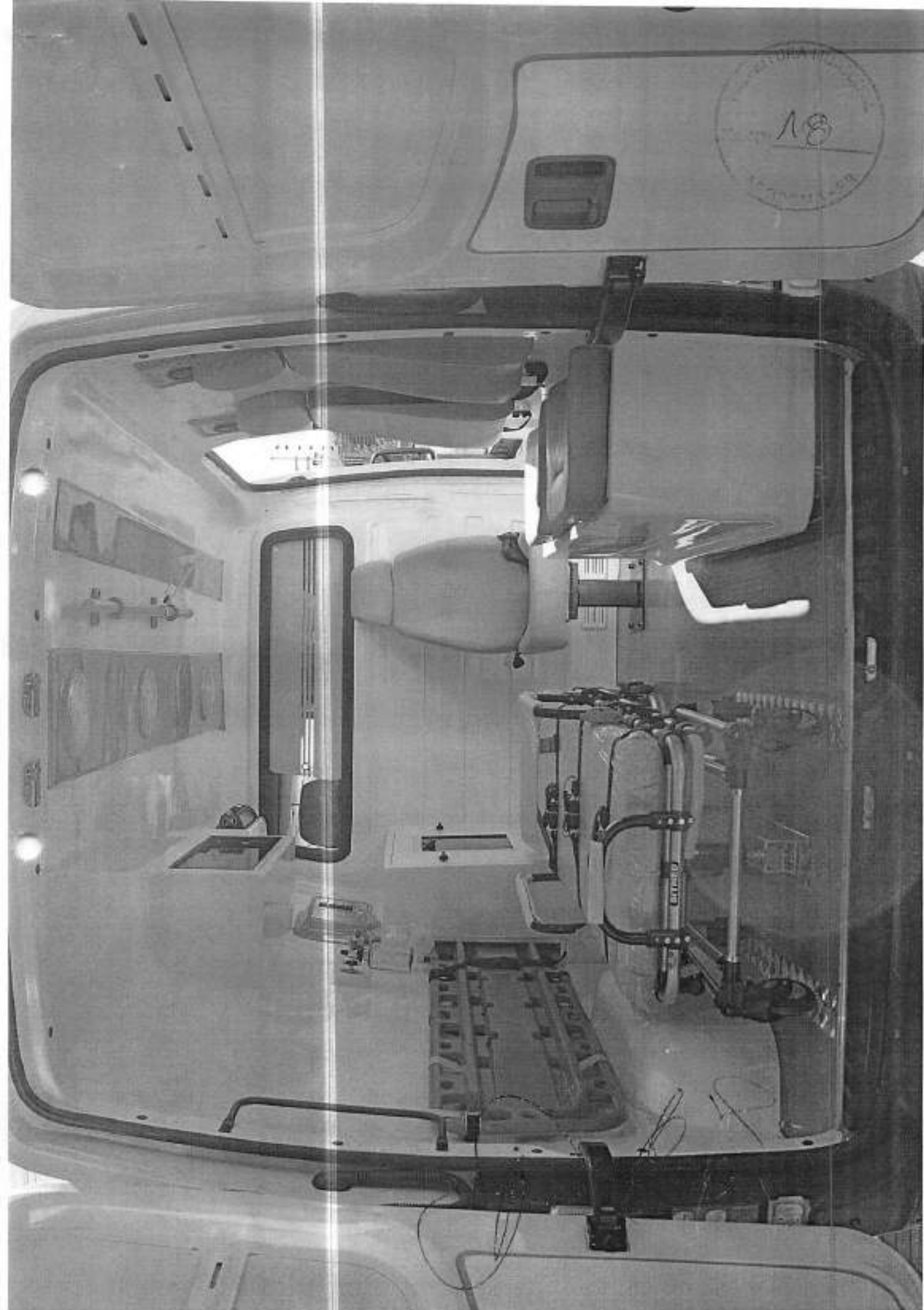


**Para fins de comprovação de qualificação técnica:**

- ✓ Apresentar junto à proposta catálogo ou prospecto com ficha técnica do veículo e transformação ofertado para a licitação. Obs. Os catálogos ou prospectos deverão apresentar o objeto que realmente está sendo licitado, onde será analisado como critério de classificação da proposta;
- ✓ Apresentar CCT (Comprovante de Capacitação Técnica) "Portaria 190/2009" da empresa transformadora. Certidão de adequação e legislação do trânsito (CAT) "Resolução 291/2008" e "Portaria 160/2017" referente à marca e modelo do veículo ofertado pelo licitante;
- ✓ Atestados de Capacidade Técnica da empresa que participou da licitação referente ao objeto da licitação "Ambulância".
- ✓ Laudo Técnico de Ensaio Estrutural do conjunto da Maca retrátil, conforme especificada no descritivo, tendo como objetivo testar a viabilidade de aplicação do equipamento realizando testes de resistência, mais próximo da real utilização do mesmo, conforme Normas: ABNT NBR 14.561/2000 – BRASIL, DIN EM 1865 /Dezembro 1999, BS EM 1789/2000, AMD STANDARD 004, conforme especificada no descritivo.
- ✓ Ensaio de flamabilidade de acordo com "Resolução CONTRAN N 498/14 – Dispõe sobre requisitos aplicáveis aos materiais de revestimento interno do habitáculo de veículos automotores nacionais e importados."
- ✓ NA ENTREGA DO VEICULO CASO A CONTRATADA E A TRANSFORMADORA sejam empresas distintas, deverá ser apresentada nota fiscal de transformação para comprovação de produção pela empresa transformadora, incumbindo ao fiscal do contrato a sua solicitação e verificação devendo a aquisição ser reprovada em face da ausência de tal documento sendo para fins de emplacamento do veículo.
- ✓ Declaração de Enquadramento de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) com assinatura do Contador da Empresa.











UTI modelo Standart

REVESTIMENTO INTERIO:

Revestimento interior nas laterais e teto em (PVC) fibra de vidro. Para proteção em fibra para fácil higienização.

**LÂMIPAR:** Armação superior com portas deslizantes em alumínio anodizado em fibra de vidro de 160 cm de largura.

Relevo para controle e guarda e fixação de prateleira, prateleira, suporte de livros etc. com travas para movimento da lâmina e apêndice para medicamentos.

Armação para armazenamento de cilindros de oxigênio 10 litros.

**BANCO:** Banco do condutor em revestimento em couro de alta tecnologia com poltrona anatômica e giratória, com cintos de segurança e fixação de cabeça e cintos de cabeça.

Banco lateral para 02 pessoas com cintos de segurança individuais, encosto em couro e fixação de cabeça, assentos em couro individual e local para braços dobráveis.

**MAÇA:** Maça retrátil de alumínio com colchonetes e cintos de segurança.

**SISTEMA ELÉTRICO:** Instalação elétrica com 02 lâmpadas de 100 Watts e 02 lâmpadas de 100 Watts.

01 Fone de emergência instalado sobre o teto.

01 Tomada interna 2P+T 110 Volts e 02 Tomada interna 12 Volts.

01 Tomada externa 2P+T 110 Volts e 02 Tomada externa 12 Volts.

01 Tomada externa 12 Volts.

01 Tomada externa 12 Volts.

01 Tomada externa 12 Volts.

01 Tomada externa 12 Volts.

01 Tomada externa 12 Volts.

SERVIÇO:

01 ou 02 portas para carga e descarga de materiais.

Relevo para controle de abertura da tampa de 12 e 16 cm de largura para 02 portas.

Sistema de gerenciamento de energia, separado a bateria do veículo e sistema de fácil substituição.

**SINALIZAÇÃO:** Sinalização lateral com áreas de 100 cm de largura e 160 cm de altura.

Luvas de advertência colocadas nas laterais do veículo, sendo uma em cada lado e 02 no teto.

**SINALIZAÇÃO:** Sistema de iluminação com spots para iluminação de 16 Watts.

Instalação de um cilindro de oxigênio de 10 litros com válvula e ventômetro.

Relevo de controle de 02 portas com botões / aspirador / amolador.

**VENTILAÇÃO:** Instalação de 01 ventilador no teto.

Instalação de 01 ventilador no teto.

**VIDEIO:** Vídeo fixo e para projeção instalado nos dois pontos laterais.

Vídeo de controle com película fixada na porta lateral.

Vídeo de controle com película fixada na lateral do veículo e a do condutor.

**DEMAIS ITENS:** Instalação de 01 suporte para São João de madeira.

Relevo fixado no teto.

Acabamentos com revestimento de tecido em pontos predeterminados.

Relevo fixado no piso, embudo de todos os pontos de coleta de água no interior.

Atenção Maça Móvel CAT junto ao 01 MÓDULO de largura para ambulância.



Suporte Básico



Suporte Básico

REVESTIMENTO INTERIO:

Revestimento interior nas laterais e teto em (PVC) fibra de vidro. Para proteção em fibra de vidro e proteção em fibra de vidro.

**ARMÁRIO:** Armário superior com portas deslizantes em alumínio anodizado em fibra de vidro de 160 cm de largura.

Relevo para controle e guarda e fixação de prateleira, prateleira, suporte de livros etc. com travas para movimento da lâmina e apêndice para medicamentos.

**BANCO:** Banco do condutor com poltrona anatômica, largura com cintos de segurança e giratória, com cintos de segurança e fixação de cabeça e cintos de cabeça.

Banco lateral para 02 pessoas com cintos de segurança individuais, encosto em couro e fixação de cabeça, assentos em couro individual e local para braços dobráveis.

**SISTEMA ELÉTRICO:** Iluminação interna com 02 lâmpadas de 100 Watts e 02 lâmpadas de 100 Watts.

01 Fone de emergência instalado sobre o teto.

02 Tomadas internas 2P+T 110 Volts e 02 Tomada interna 12 Volts.

02 Tomadas externas 2P+T 110 Volts e 02 Tomada externa 12 Volts.

02 Tomadas externas 12 Volts.

**SINALIZAÇÃO:** Sinalização lateral com áreas de 100 cm de largura e 160 cm de altura.

Luvas de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 no teto.

**QUISQUETAPIA:** Instalação de um cilindro de oxigênio de 10 litros com válvula e ventômetro.

Relevo de controle de 02 portas com botões / aspirador / amolador.

**VENTILAÇÃO:** Instalação de 01 ventilador no teto.

Instalação de 01 ventilador no teto.

**VIDEIO:** Vídeo fixo e para projeção instalado nos dois pontos laterais.

Vídeo de controle com película fixada na porta lateral.

Vídeo de controle com película fixada na lateral do veículo e a do condutor.

**DEMAIS ITENS:** Instalação de 01 suporte para São João de madeira.

Relevo fixado no teto.

Acabamentos em couro (costura de todos os pontos embudo).

Relevo fixado no piso, embudo de todos os pontos de coleta de água no interior.

Atenção Maça Móvel CAT junto ao 01 MÓDULO de largura para ambulância.

Simplex Remoção

REVESTIMENTO INTERIO:

Revestimento interior nas laterais e teto em (PVC) fibra de vidro. Para proteção em fibra de vidro e proteção em fibra de vidro.

**ARMÁRIO:** Armário superior com portas deslizantes em alumínio anodizado em fibra de vidro de 160 cm de largura.

Relevo para controle e guarda e fixação de prateleira, prateleira, suporte de livros etc. com travas para movimento da lâmina e apêndice para medicamentos.

**BANCO:** Banco do condutor com poltrona anatômica, largura com cintos de segurança e giratória, com cintos de segurança e fixação de cabeça e cintos de cabeça.

Banco lateral para 02 pessoas com cintos de segurança individuais, encosto em couro e fixação de cabeça, assentos em couro individual e local para braços dobráveis.

**SISTEMA ELÉTRICO:** Iluminação interna com 02 lâmpadas de 100 Watts e 02 lâmpadas de 100 Watts.

01 Fone de emergência instalado sobre o teto.

02 Tomadas internas 2P+T 110 Volts e 02 Tomada interna 12 Volts.

02 Tomadas externas 2P+T 110 Volts e 02 Tomada externa 12 Volts.

02 Tomadas externas 12 Volts.

**SINALIZAÇÃO:** Sinalização lateral com áreas de 100 cm de largura e 160 cm de altura.

Luvas de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 no teto.

**QUISQUETAPIA:** Instalação de um cilindro de oxigênio de 10 litros com válvula e ventômetro.

Relevo de controle de 02 portas com botões / aspirador / amolador.

**VENTILAÇÃO:** Instalação de 01 ventilador no teto.

Instalação de 01 ventilador no teto.

**VIDEIO:** Vídeo fixo e para projeção instalado nos dois pontos laterais.

Vídeo de controle com película fixada na porta lateral.

Vídeo de controle com película fixada na lateral do veículo e a do condutor.

**DEMAIS ITENS:** Instalação de 01 suporte para São João de madeira.

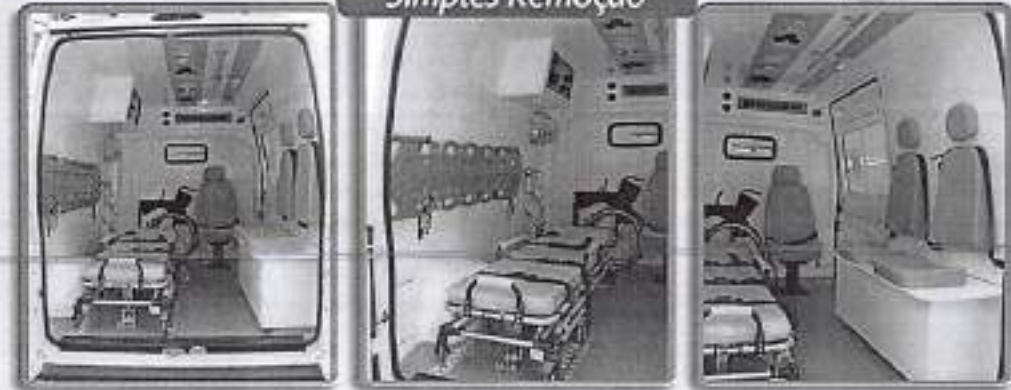
Relevo fixado no teto.

Acabamentos em couro (costura de todos os pontos embudo).

Relevo fixado no piso, embudo de todos os pontos de coleta de água no interior.

Atenção Maça Móvel CAT junto ao 01 MÓDULO de largura para ambulância.

Simplex Remoção





# Ficha Técnica

## Renault Master

### Ficha Técnica

<b>ARQUITETURA</b>	Trajão clássico, tipo furgão, sem porta lateral, com moldura e porta traseira dupla com abas laterais
<b>ESTRUTURA</b>	Carcassa monóxulo construída com aço
<b>GRUPO MOTOPROPULSOR</b>	Força transversal, motor 4 tempos a diesel - 4 cilindros em linha, ventilado a água sob pressão, com vaso de expansão
<b>SUSPENSÃO DIANTEIRA</b>	Tipo MacPherson, com baixa deflexão lateral, baixa estabilidade, molas helicoidais e amortecedores hidráulicos telescópicos
<b>SUSPENSÃO TRASEIRA</b>	Eixo rígido com travessas longitudinais semi-elásticas em U-limbo de aço, barra estabilizadora (opcionais no modelo L3017) e amortecedores hidráulicos telescópicos
<b>GARANTIA</b>	1 ano ou 100 mil km e 5 anos anticorrosão
<b>NORMA DE EMISSÃO</b>	Proceve G6

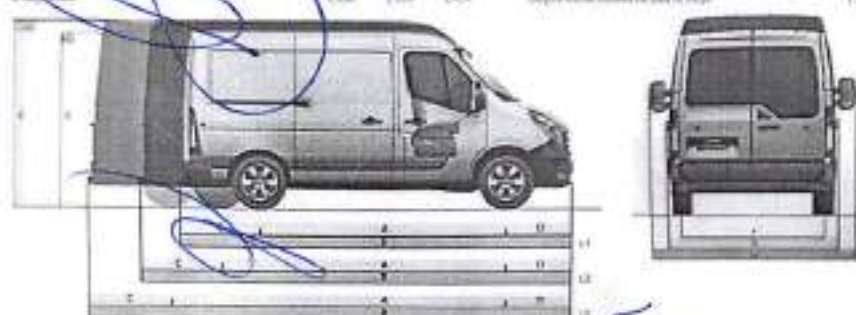
Capacidade (pax)	2/3/6
Motor de cilindros / Velocidade	975
Diâmetro x curso (mm)	86 x 107,8
Taxa de compressão	16:1
Força máxima (CV/kW) a 1000 rpm	100 (90) 3.000
Velocidade máxima (km/h) a 1000 rpm	103,7 (316) 1.500
Tipo de injeção	Common Rail Turbo Diesel
Tipos de transmissão	DM6 500/570
Classe de emissão (por norma de referência)	190 / motor / 1 / motor / 6 turbo - 1 etapa / 4
Resistência	170 mm de 2.0 mm de espessura com jato de injeção
Freio	A disco, ventilado na dianteira e a tambor na traseira
Modelo	Agil 1.7i + 1610 910
Preço	202.018,85
Velocidade máxima (km/h)	103
Consumo (litros/100km) a 90km/h (litros)	17,7
Preço base (sem IPTU)	9.500
Capacidade (kg)	De 1.200 a 1.500*

### DIMENSÕES

EM MILÍMETROS

São três versões de carroceria que combinam três comprimentos de classe e duas alturas diferentes. O comprimento útil e a altura interna facilitam o carregamento e a acomodação da carga no furgão.

DIMENSÃO (mm)	Comprimento útil (mm)			Altura interna (mm)		
	1300	1900	2500	Furgão 1300	Furgão 1900	Furgão 2500
Comprimento útil	1.150	1.750	2.350	1.700	1.900	1.900
Altura interna	1.700	1.900	1.900	2.100	2.300	2.300
Altura externa	2.000	2.200	2.200	2.500	2.700	2.700
Comprimento total	4.200	4.800	5.400	4.200	4.800	5.400
Altura total	2.200	2.400	2.400	2.800	3.000	3.000
Altura máxima	2.200	2.400	2.400	2.800	3.000	3.000



Preço (R\$)	Furgão 1300	Furgão 1900	Furgão 2500
Preço de fábrica em condições de entrega (FVOM)	1.979	2.307	2.149
Equip. de série	1.500	1.133	1.050
Preço base (sem IPTU)	3.500	3.500	3.500



## Veículos Especiais

# Renault Master Ambulância

TRANSFORMAÇÃO AMBULÂNCIA



Plantão de vendas

**Cel.: 44 99710.6359**

BR 376, Km 188,5 (Próx. a Polícia Rod.) s/nº  
CEP 86990-000  
Jd. Santa Isabel - Marialva - Paraná  
Fone/Fax: 44 3232.7180

# AMBULÂNCIA MASTER



## RENAULT MASTER AMBULÂNCIA - SIMPLES REMOÇÃO / SUPORTE BÁSICO / UTI

Compre pelo BNDES

\* Com Registro de Patente (DI)

\*\*Atendemos venda direta e licitações

\*\*\* Não Alteramos a característica original do veículo

SOLICITAR ORÇAMENTO

Compartilhar:



SIMPLES REMOÇÃO SIMPLES REMOÇÃO SIMPLES REMOÇÃO SIMPLES REMOÇÃO SUPORTE BÁSICO SUPORTE BÁSICO



SUPORTE BÁSICO SUPORTE BÁSICO UTI UTI UTI UTI

**SIMPLES REMOÇÃO**

**SUPORTE BÁSICO**

**UTI**

**OPCIONAIS**

CÓD. AMB06SR

### REVESTIMENTO INTERNO:

Isolamento termo - acústico;  
Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) fibra de vidro;  
Piso antiderrapante em fibra de vidro.

### ARMÁRIO:

Armário superior na lateral esquerda, confeccionado em fibra de vidro em cor clara, com portas de correr em acrílico.

### BANCOS:

Banco do assistente com poltrona anatômica fixa com cintos de segurança;  
Banco lateral em fibra de vidro para 02 pessoas com cintos de segurança individual, estofamentos em courvin de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos e encostos das costas individuais.

### MACA:

Fale conosco, estamos online!





### SISTEMA ELÉTRICO:

- Iluminação interna com 03 luminárias alógenas no teto e 04 luminárias em leds;
- 01 farol de embarque instalado sobre a porta traseira;
- 02 tomadas internas 2P+T 110 Vca;
- 02 tomada Interna 12 Vcc;
- Inversor de voltagem 400 Watts.

### SINALIZADOR:

- Sinalização barra com sirene de 100 watts eletrônica e 01 tom;
- Luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo 03 em cada lado e 02 na traseira.

### OXIGENOTERAPIA:

- Sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 16 litros;
- Instalação de um cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro;
- Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador.

### VENTILAÇÃO:

- Instalação de 01 ventilador;
- Instalação de 01 exaustor.

### VIDROS:

- Vidro fixo com película jateada nas duas portas traseiras;
- Vidro de correr com película jateada na porta lateral;
- Vidro de correr junto a divisória entre a cabine do motorista e a do paciente.

### DEMAIS ITENS:

- Instalação de 01 suporte para soro fixado no balaústre;
- Balaústre fixado no teto;
- Acabamentos em sicaflex (vedação de todos os cantos existentes);
- Reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio;
- Alteração marca modelo CAT junto ao DENATRAN de furgão para ambulância.

**SOLICITE O DESCRITIVO COMPLETO DA AMBULÂNCIA CLICANDO AQUI.**

*Handwritten signature*

## VEJA TAMBÉM OUTRAS TRANSFORMAÇÕES DE AMBULÂNCIA BELLAN



CHEVROLET S10 DUPLA AMBULÂNCIA



VOLKSWAGEN AMAROK AMBULÂNCIA



MERCEDES SPRINTER AMBULÂNCIA

*Large handwritten signature*

Fale conosco, estamos online!



FÁBRICA DE TRANSFORMAÇÃO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO RENAULT MASTER FÁBRICA DE TRANSFORMAÇÃO AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO RENAULT MASTER FÁBRICA DE TRANSFORMAÇÃO AMBULÂNCIA MÓDELO UTI RENAULT MASTER FÁBRICA DE VEÍCULOS ESPECIAIS AMBULÂNCIA RENAULT MASTER FABRICANTE DE AMBULÂNCIA RENAULT MASTER TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS AMBULÂNCIA RENAULT MASTER TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULOS EM VEÍCULOS ESPECIAIS RENAULT MASTER TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO ESPECIAL AMBULÂNCIA RENAULT MASTER TRANSFORMAÇÃO DE AMBULÂNCIA RENAULT MASTER TRANSFORMADORA DE AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ADAPTAÇÃO EM AMBULÂNCIA RENAULT MASTER UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE RENAULT MASTER VENDA DE AMBULÂNCIA

VOLKSWAGEN AMAROK AMBULÂNCIA - PEUGEOT BOXER AMBULÂNCIA - FIAT DUCATO AMBULÂNCIA - TOYOTA HILUX AMBULÂNCIA - RENAULT MASTER AMBULÂNCIA - CHEVROLET MONTANA AMBULÂNCIA - CHEVROLET S10 CS AMBULÂNCIA - CHEVROLET S10 DUPLA AMBULÂNCIA - VOLKSWAGEN SAVEIRO AMBULÂNCIA - MERCEDES SPRINTER AMBULÂNCIA - PEUGEOT PARTNER AMBULÂNCIA - CITROEN JUMPY AMBULÂNCIA - PEUGEOT EXPERT AMBULÂNCIA



*[Handwritten signature]*



Mercedes-Benz



Cambé, 17 de julho de 2020

## PROPOSTA COMERCIAL

### À PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR

A Ingá Veículos Ltda, cadastrada no CNPJ: 01.994.951/0008-62, vem através desta, apresentar sua proposta para fornecimento de veículo zero quilometro da marca Mercedes-Benz como segue:

### **SPRINTER FURGÃO 416 CDI, 10,5 m<sup>3</sup>, C/Ar Com. Transformado em Ambulância tipo A Simples Remoção 20/21**

#### FICHA TÉCNICA DO FURGÃO

**Comprimento total:** 5.910 mm  
**Distância entre eixos:** 3.665 mm  
**Peso Bruto Total/Combinado:** 3.880/5.500 Kg  
**Motor:** OM 651 CDI/ Bi Turbo/Diesel (Ignição por compressão) / Blue Efficiency/ 4 cilindros em linha/2,2 l/ Proconve P7  
**Potência:** 163 cv  
**Torque:** 36,4 Kgmf  
**Cambio:** Caixa Manual ZF de 6 marchas  
**Pneus:** 225/75 R16C/ Rodas de aço  
**Freios:** – ESP ADAPTATIVO 9i (Controle Eletrônico de estabilidade), sistema de engloba o ABS / ASR / BAS / EBD / Assistente de vento lateral  
**Direção:** LZS 54. Servodireção de cremalheira sensível a velocidade  
**Vidros e Travas elétricas com telecomando na chave e fechamento dos vidros da cabine**  
**Ar condicionado da cabine e zona de passageiros traseira**  
**Airbag do motorista e acompanhantes da cabine**  
**Farol de Nebulina direcional / Regulagem elétrica de foco farol**  
**Regulagem de altura e profundidade do banco do motorista**  
**Som com CD, MP3 e Bluetooth**  
**Espelho retrovisor elétrico com desembaçador / Luzes de circulação diurna**

#### FICHA TÉCNICA DA IMPLEMENTAÇÃO

➤ **REVESTIMENTO INTERNO:**

Revestimento interno do Teto e Laterais em Fibra de Vidro na cor branca, com reforços e perfis de aço na linha automotiva, e Isolação Termo Acústica em Isopor tipo P2 de alta densidade, com aplicação de poliuretano injetado nas áreas de difícil acesso. Vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretânica de uso da indústria automotiva, própria para tal finalidade.

➤ **REVESTIMENTO ASSOALHO:**

Revestimento do assoalho em Chapas de Compensado Naval, com tratamento à prova de umidade, com 15mm de espessura, revestido em tecido emborrachado Vinílico Inteiro, sem emendas, com acabamentos em perfis de alumínio, totalmente vedado, obtendo uma perfeita assepsia.



Mercedes-Benz



- **JANELA CORREDIÇA 01 (uma)** – Janela corrediça, instalada na divisória original do veículo 01 (uma) – Janela corrediça, instalada na porta lateral direita do compartimento do paciente, com aplicação de Película Jateada – 03 (três) listras centrais;
- **CLIMATIZAÇÃO INTERNA:**  
01 (uma) - Ventilador / Exaustor de 12 volts, instalado no teto do veículo para circulação e distribuição do ar no compartimento do paciente;
- **ARMÁRIO AÉREO:**  
01 (um) – Armário aéreo, instalado na lateral esquerda do compartimento do paciente, confeccionado em Chapas de Compensado Naval com revestimento em Fórmica texturizada na cor branca, portas de correr em acrílico transparente, utilizado para guarda de medicamentos, com comprimento de 1200mm;
- **POLTRONA E BANCO BAÚ:**  
01 (uma) – Poltrona para socorrista, do tipo anatômica afixada sobre dois pés fixos confeccionados tubos curvados, fixada no salão de atendimento próxima a cabeceira da maca. Com de cinto de segurança 03 pontas. (Deverá ser anexado junto a proposta de preços o laudo Técnico de Ensaio da poltrona do socorrista e cinto de segurança 03 pontas emitida por laboratório credenciado no INMETRO em nome da empresa que fará a transformação). O apoio das costas e cabeça deverá ser anatômico, com proteção para recuo da cabeça. Com assento e encosto em espuma injetada, densidade de no mínimo 45kgf/m<sup>3</sup>, revestidos em courovin automotivo super-resistente impermeável na cor verde clara. Assento do tipo anatômico e na altura da maca da vítima de forma que a fixação permita a mobilidade das pernas do socorrista entre a cabeceira da maca e a poltrona.
- 01 (um) - Banco baú com capacidade para 03 (três) pessoas, confeccionado em chapas de compensado naval com revestimento em fórmica texturizada na cor branca, cantos arredondados em perfis de alumínio extrusado, cintos de segurança abdominal, assento e encostos individuais em espuma injetada com revestimento em courovin de fácil limpeza
- **SISTEMA ELÉTRICO:**  
Toda fiação elétrica estará protegida por conduites de fácil acesso para manutenção e cabos anti-chama com terminais clipados nas pontas dos fios;  
Iluminação interna composta de 04 (quatro) Luminárias Led's, instaladas no teto do compartimento do paciente, com interruptor instalado junto ao painel do motorista;
- **SINALIZAÇÃO EXTERNA:**  
01 (um) - Sinalizador acústico e visual, tipo Barra Linear de Led's e 01 (uma) sirene eletrônica de 100 watts de potência, 03 (três) tons;
- **MACA RETRÁTIL:**  
01 (uma) - Maca retrátil, construída totalmente em alumínio, com rodízios, cabeceira basculante, colchonete revestido em material impermeável na cor padrão, engate rápido e 03 cintos de segurança, com garantia de 02 (dois) anos.  
06 (seis) – Proteção tipo bolachas de aço inox para descanso das Rodas da Maca retrátil;
- **SISTEMA DE OXIGÊNIO:** 01 (um) - Conjunto de oxigenação composto de régua tripla, mangueira de oxigênio trançada de 03 metros, umidificador, aspirador tipo venturi, regulador de pressão, fluxômetro e máscara de silicone c/ mangueira transparente;  
01 (um) - Suporte para Cilindro de oxigênio de 3.5 M<sup>3</sup>; 01 (um) – Cilindro de oxigênio de 3.5 M<sup>3</sup>
- **SUPORTES:**  
01 (um) - Corrimão em alumínio polido, instalado na parte central do teto do compartimento do paciente, com dois pontos de fixação; 01 (um) - Suporte para soro e sangue, instalado junto ao corrimão;
- **ADESIVAÇÃO EXTERNA:**  
Adesivação externa Padrão, com instalação de: 02 faixas laterais em toda extensão do veículo com a palavra ambulância na cor vermelha, 02 Estrelas da Vida laterais na cor Azul, 01 Estrela da Vida na





Mercedes-Benz



cor Azul na parte traseira, a palavra "Ambulância" normal na traseira e invertida na dianteira na cor vermelha.

➤ **DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS JUNTO À PROPOSTA DE VENDA:**

Para que a Prefeitura Municipal de Nova Fátima / PR se resguarde da garantia e qualidade do veículo a ser transformado em Ambulância, a Empresa Proponente, deverá apresentar juntamente com o Envelope da Proposta de venda, os seguintes documentos:

- Declaração emitida pelo Fabricante do veículo de que a proponente é representada / autorizada da marca ofertada;
- Certidão de adequação e legislação do trânsito (CAT), emitida pelo DENATRAN, referente a marca e modelo do veículo ofertado, da empresa que fará a transformação do veículo furgão em ambulância;
- Comprovante de capacidade técnica emitida pelo INMETRO, referente a marca e modelo do veículo ofertado, da empresa que fará transformação do veículo furgão em ambulância;
- Certidão de registro de pessoa física e jurídica (engenheiro mecânico responsável pela empresa transformadora do veículo furgão em ambulância);
- 02 (dois) – Atestados de Capacidade Técnica da empresa que fará a transformação do veículo furgão em ambulância, emitido por Órgãos público ou Privado, com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) fornecida pelo CREA, referente ao objeto da licitação: Ambulância;
- Laudo Técnico de Ensaio Estrutural do conjunto da Maca retrátil, conforme especificada no descritivo, tendo como objetivo testar a viabilidade de aplicação do equipamento realizando testes de resistência, mais próximo da real utilização do mesmo, conforme Normas: ABNT NBR 14.561/2000 – BRASIL, DIN EM 1865 /Dezembro 1999, BS EM 1789/2000, AMD STANDARD 004, conforme especificada no descritivo. OBS: Será aceita somente 01 (uma) cópia autenticada da original do fabricante da maca retrátil.
- OBS: Todos os Documentos relacionados a Empresa que fará a transformação do veículo Furgão em Ambulância deverá ser do mesmo CNPJ, caso contrário será declarado Consórcio, não atendendo o Edital.

**VALOR TOTAL DO VEICULO E DA PROPOSTA: R\$ 197.000,00**

*Marcus Vinicius Entringer de Oliveira*

Marcus Vinicius Entringer de Oliveira  
Consultor de vendas Mercedes Benz Sprinter e Ônibus

01.994.951/0008-62

INGÁ VEÍCULOS LTDA.

ROD. CELSO GARCIA 00 - PR 445 - KM 97  
GLEBA JACUTINGA - CEP 86185-520  
CAMBÉ - PR

*[Handwritten signatures and initials]*



RENAULT



Curitiba, 16 de julho de 2020

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAOPEMA  
A/C DIRCEU

A empresa Renault do Brasil S/A, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.913.441/0001-73 sediada na Av. Renault, 1300, São José dos Pinhais - PR, em atendimento à vossa solicitação apresenta cotação de preços:

**ITEM 01 – –01 UNIDADE- VEÍCULO FURGÃO MASTER L2H2 (0 KM ANO/MODELO 20/21 )**

**Ficha Técnica:**

**Arquitetura:** tração dianteira, 1 porta lateral corredeira e porta traseira dupla

**Caixa de câmbio:** manual/6 marchas á frente +1 marcha ré

**Estrutura:** carroceria monobloco contruída em aço

**Freios:** a disco ventilados na dianteira e sólidos na traseira

**Número de Lugares:** 3

**Número de cilindros:** 4

**Potência Máxima(ISO/ABNT):** 130 CV

**Torque máximo:** 31,7

**Tipo de alimentação:** common rail turbo intercoller

**Tipo de combustível:** Diesel S50/S10

**Número de Marchas a frente:** 6

**Rodas:** Aço

**Pneus:** 225/65 R16

**Capacidade do tanque de combustível:** 100 litros

**Direção:** Hidráulica de série

**Distância entre eixos:** 3.682mm

**Comprimento total:** 5.548mm

**Peso bruto total:** 3.500 kg

**Carga útil:** 1.539 kg

**Comprimento do compartimento de carga:** 3.100mm

**Largura compartimento de carga:** 1.765mm

**Largura sem os retrovisores:** 2.070

**Altura do veículo:** 2.502mm

**Altura do compartimento de carga:** 1.894

**Volume do compartimento de carga:** 11m3



RENAULT



### ITENS DE SÉRIE

Air bag duplo  
Alças de fixação no compartimento de carga  
Ar condicionado  
Ar quente  
Banco do motorista com regulagem longitudinal, de altura e de inclinação do encosto e do assento  
Bloqueio de ignição  
Cintos de segurança dianteiros inerciais de 3 pontos, com os laterais reguláveis em altura  
Direção hidráulica  
Farol de neblina  
Freios ABS  
Iluminação do compartimento de carga  
Inviolabilidade do tanque de combustível  
Protetor de cárter  
Retrovisores elétricos  
2 tomadas 12v na cabine  
Vidros e travas elétricas

Veículo tipo furgão longo de teto alto, original de fábrica, zero Km, modelo do ano da entrega ou do ano posterior, com carroceria monobloco ou montado sobre chassi (original de fábrica), adaptado para ambulância, com porta lateral e portas traseiras. Cor e grafismo padrão SIATE – PR.

Em conformidade com o PROCONVE (programa de Controle de Poluição do Ar para Veículos Automotores) e com código de Trânsito Brasileiro. Motor movido a combustível – Lei 12204 de 06.07.98.

### ESPECIFICAÇÕES DA TRANSFORMAÇÃO/AMBULÂNCIA

**Veículo Furgão Transformado em Ambulância** - Veículos tipo furgão transformado em ambulância, 0 Km, ano e modelo 2020/2020, teto alto, direção hidráulica/elétrica, veículo na cor branca, faróis de neblina, aro 16 chapa em aço, revestimento interno das laterais e do teto, em compensado revestido em fórmica com isolamento termoacústico; Piso com nivelamento em compensado naval com 15 mm de espessura revestido com passadeira tipo Forthflex; Divisória entre cabine e o salão com janela de comunicação; Ar-condicionado individual, para a cabine e o salão da Ambulância; Janela na porta lateral com vidros deslizantes com película ou serigrafado branco com três listras transparentes; Vidros traseiros fixos com película ou serigrafado branco com três listras transparentes; Iluminação interna com luminárias dotadas de Leds próprios para iluminação, com potência não inferior de 1 W cada Led, sendo 04 luminárias com 08 Leds para iluminação geral do salão MODELO "RT LUMINA S" e 02 com 04 Leds do tipo direcional MODELO "RT FOCO-S"; Ventilação interna com 01 ventilador insuflador na dianteira e 01 exaustor na traseira; Suporte para Soro/Plasma instalado no balaústre





RENAULT



Balaústre fixado no teto para apoio das mãos; Cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro com suporte duplo; Régua tripla com fluxômetro, umidificador, chicote, 03 máscaras de O2 não reinalante e aspirador com frasco; Interruptores de comando da iluminação interna ventilador/exaustor e farol de embarque; Sistema elétrico com tomada sendo: 03 tomadas interna: 12 Vcc com seus plugues; 03 tomadas internas 2P+T de corrente alternada interligadas à externa com cabo de alimentação de 20 metros, fornecendo a tensão que entrar; 02 tomadas internas 2P+T 110 V ca ligada a um inversor; Inversor de corrente de 1000 Watts de potência; Bateria adicional de 150 Ah; Conjunto de armários contendo: porta objetos com aparador na parte inferior; Suporte para bomba de infusão e local para acondicionar prancha de remoção; Base para acondicionar 02 cilindros de 16 litros de oxigênio na traseira e lixeira; Banco para acompanhantes com 04 lugares com encosto de cabeça e cintos de segurança retrátil; Maca retrátil, totalmente confeccionada em duralumínio; instalada longitudinalmente no salão de atendimento; com no mínimo 1.800 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema: escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneu de borracha maciça e sistema de freios; projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção de vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa; deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima provida de sistema de elevação do tronco do paciente entre 0 e 90 graus e capacidade de até 300 Kg de peso; uma vez dentro do veículo, esta maca deve ficar adequadamente fixa à sua estrutura impedindo sua movimentação lateral ou vertical quando do deslocamento do mesmo e quando montada fora da ambulância deverá ter uma altura máxima de 1.100 mm; deverá ter um espaço de no mínimo 150 mm entre a maca e a porta traseira da ambulância; o sistema que fixa a maca ao assoalho da ambulância deverá ser montado de maneira a permitir o escoamento de líquidos no assoalho abaixo da maca, evitando-se o seu acúmulo; deve possuir colchonete, confeccionado em espuma ou similar, revestido por material resistente e impermeável, sem costuras ou pontos que permitam entrada de fluidos ou secreções; demais componentes ou acessórios necessários a sua perfeita utilização; **deverão conter 01 (uma) maca**; Revestimento dos estofados dos bancos e do colchonete em courvin; Barra de luzes MODELO "RT SIMBAR-S": Em formato linear, composta por módulos de policarbonato intercambiáveis de alta resistência mecânica, térmica e aos raios ultravioleta, montados sobre uma base única em perfil de alumínio extrudado com fixadores ajustáveis ao teto do veículo; Sistema de luzes e flashes luminosos, composto por módulos de Led próprios para iluminação, com potência não inferior de 1 W cada, com lente colimadora difusora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, distribuídos pelas faces lateral e frontal do sinalizador; Conjunto sonofletor MODELO "RT 100S-DS": Constituído por sirene eletrônica com potência nominal de saída de 100W (4 Ohms) e pressão sonora de 126db, frequência de som de 300 a 3000 Hz, acionada pelo amplificador digital, contendo 6 tipos de sons (Wail, Yelp





RENAULT



Hi-Lo, Hiper Yelp, Horn), consumo máximo de 8,3 A e consumo em stand by 30mA; Alarme de Ré estribo lateral (dependendo do modelo do veículo) revestido em alumínio antiderrapante; Sistema de iluminação de emergência composto por 06 luminárias dispostas 03 em cada lateral MODELO "R" FOCUS LED-S", sendo 02 nas extremidades na cor rubi e a central na cor cristal, todas com módulos de Leds próprios para iluminação, com potência não inferior de 1 W cada Led, com lente colimadora difusora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade; 02 lanternas MODELO "RT DIGILIGHT-S" acima das portas traseiras na cor rubi localizada nas extremidades todas com módulos de Leds próprios para iluminação, com potência não inferior de 1 W cada Led, com lente colimadora difusora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade; Farol de embarque acima da porta traseira localizada na parte central. Controle sonoro e luminoso deve estar na cabine do motorista.

PLOTAGEM composto com todas as descrições de AMBULANCIA no capô, laterais, vidros traseiros e laterais portas e escrita de AMBULANCIA espelhada no capô, sendo que em 02 deverão constar que tratam-se de incentivo do Estado. O veículo deverá ser entregue emplacado, com o primeiro licenciamento pago em nome da Prefeitura do Município de Maringá, Seguro Obrigatório referente ao exercício (ano) quitados totalmente. As despesas relativas a manutenção de revisão periódica/obrigatória conforme livrete de bordo do fabricante no período de garantia, com a primeira e a segunda revisão a cargo da empresa vencedora. A licitante vencedora deverá ter Assistência Técnica na Região Metropolitana de Maringá – Paraná.

**VALOR TOTAL: RS 201.700,00 (duzentos e um mil e setecentos reais)**

**DO PRAZO DE ENTREGA**

150 (cento e cinquenta) dias

**VALIDADE DA PROPOSTA**

60 (sessenta) dias.

*Lincoln B. do Nascimento*  
LINCOLN B. DO NASCIMENTO  
EXECUTIVO DE VENDAS - ATENDIMENTO GOVERNO  
Fones: (41) 3017-7459 / 99979-0255  
e-mail: lincoln.nascimento@fgrupobarigui.com.br

100 913 443/0001 731

RENAULT DO BRASIL S.A.

Av. Renault, 1300  
Borda do Campo  
CEP: 550 104 dos Pinheiros (PR)

*[Handwritten signatures]*



Make video calls right from your Inbox. Find out how!

# E-mail

- Novo e-mail
- STREAMS
- Página inicial
- Todos os não lidos
- Criar um grupo
- PASTAS
- Caixa de entrada 1
  - POSTO 2019
  - POSTO 2020
  - NOTAS POSTO
  - PREFEITURA
  - Rascunho
  - Modelos
  - Enviados
  - Spam
  - Lixeira
  - Caixa de saída
  - NewsLetter
  - NOTAS POSTO
  - Notification
- ETIQUETAS
- Notification
- NewsLetter
- EXIBIÇÕES
- Não Lidas 1
- Todas as mensagens
- Sinalizado

E-mail Pesquisa (/)

Caixa de entrada • 1 E-mail

- Mover para
- Luiz ...
  - Orça... qu...
- NFE...
  - NFe... qu...
- NFE...
  - NFC... qu...

## Orçamento Gol 1.0 20/21 - Coletto 3R de Cornélio Procópio

Luiz Gustavo - Coletto 3R  
 Qua, 15 jul 2020 5:42:41 PM -0300  
 Para "rodoviario" <rodoviario@sapopema.pr.gov.br>  
 Cc "alessandra.neves" <alessandra.neves@coletto3r.com.br>

Etiquetas: Segura... TLS Saiba mais

Boa tarde

Dirceu  
Conforme conversamos, segue orçamento do Gol 1.0.

A disposição,  
Atenciosamente,



Coletto 3R | Garantia de

*Handwritten signature*

Adicione um usuário ou grupo para compartilhar este e-mail

- Chats
- Canais
- Contatos

Aqui está o seu Smart Chat (Ctrl + Espaço)





32

## Proposta de Venda Especial

Cliente: Município de Sapopema  
Responsável: Dirceu

# Gol 1.0

5U7TA4 - Transmissão: Manual - 84 cv / 75 cv - Total Flex - Modelo: 2021

<b>Meu Acabamento Interno</b>		<b>Valor do Veículo</b>	<b>R\$ 51.250,00</b>
15 - Tear	R\$ 0,00	Cor	R\$ 0,00
<b>Minha Cor</b>		Opcionais	R\$ 0,00
B4B4 - Branco Cristal	R\$ 0,00	Sub Total	R\$ 51.250,00
		<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 51.250,00</b>

### Condições:

O PREÇO REFERÊNCIA fixado nesta proposta é meramente indicativo. O PREÇO DEFINITIVO será determinado na data do faturamento conforme Tabela de Preços Público em vigor. Prazo de entrega de acordo com a disponibilidade do fabricante. Prazo de pagamento de 10 dias, contados a partir da data do faturamento. Informamos que a Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda., poderá alterar modelos, materiais, equipamentos e especificações ou descontinuar a produção de qualquer produto sem prévio aviso e sem incorrer em qualquer responsabilidade perante seus concessionários ou demais adquirentes de seus produtos, sem prejuízo no disposto na lei 6729/79. Todos os preços são divulgados em reais (R\$). Preços, prazos, especificações técnicas, itens de série, opcionais, acabamento interno e cores estão sujeitos a alterações pelo fabricante sem aviso prévio. Alguns itens podem estar indisponíveis quando o seu veículo for produzido. Consulte um revendedor sobre a disponibilidade de sua configuração. Pneus são fornecidos e garantidos pelo fabricante.

### 000010 - Coletto 3R

**Luiz Gustavo Oliveira Funari (Gerente de Vendas)**

Telefone: (43) 3520-4900

Celular: (14) 9 9801-7163

Celular 2: (43) 9 9141-7008

E-mail: luiz.gustavo@coletto3r.com.br

### Observações:

Cotação: 1921609 Data: 15/07/2020 Modelo: 5U7TA4'

'MY'21' Ed. '1 As imagens desta cotação, são meramente ilustrativas.

Data de validade: 31/07/2020

# Gol 1.0

5U7TA4 - Transmissão: Manual - 84 cv / 75 cv - Total Flex - Modelo: 2021

## Seus Itens de Série

- "ABS" - freios com sistema antitravamento
- "EBD" - freios com distribuição eletrônica de frenagem
- "ESS" - alerta de frenagem de emergência
- "E-Flex" - sistema de partida a frio sem reservatório adicional de gasolina
- 2 airbags (passageiro e motorista)
- 3 apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura
- Alerta sonoro de faróis acesos
- Alerta sonoro e visual de não utilização do cinto de segurança do motorista
- Antena no teto
- Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen
- Banco do motorista com ajuste de altura
- Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador
- Cintos de segurança traseiros retrateis de 3 pontos (inclusive o central)
- Colunas centrais externas com aplique em preto fosco
- Desembaçador do vidro traseiro
- Direção hidráulica
- Encosto do banco traseiro rebatível
- Faróis simples com máscara escurecida
- Fixação de assento de criança com sistema ISOFIX® / Top tether
- Grade dianteira sem pintura
- Lavador e limpador do vidro traseiro
- Limpador do para-brisa com temporizador
- Painel de instrumentos com conta-giros, velocímetro e marcador do nível de combustível
- Para-choques na cor do veículo
- Para-sol com espelho para motorista e passageiro
- Preparação para sistema de som com fiação
- Rodas de aço aro 14" com pneus 185/65 R14
- Suporte para celular com entrada USB
- Tomada 12V no console central
- Travamento elétrico das portas
- Vidros dianteiros elétricos



**000010 - Coletto 3R**

**Luiz Gustavo Oliveira Funari (Gerente de Vendas)**

Telefone: (43) 3520-4900

Celular: (14) 9 9801-7163

Celular 2: (43) 9 9141-7008

E-mail: luiz.gustavo@coletto3r.com.br

### Observações:

Cotação: 7921609 Data: 15/07/2020 Modelo: 5U7TA4'

'MY'21' Ed. '1 As imagens desta cotação, são meramente ilustrativas.

Data de validade: 31/07/2020

FIAT



SEU FIAT UNO É O ATTRACTIVE 1.0 COM CÂMBIO MANUAL NA COR BRANCO BANCHISA.

**MEU CARRO**

PREÇO INICIAL

R\$ 45.890,00

COR

R\$ 790,00

PREÇO

R\$ 46.680,00

78.066.800/0001-00

SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA

R. Dep. Benedito Lucio Machado  
Centro CEP 8430-000

S. Antonio a. P. 11111111

**PAGAMENTO**

PAGAMENTO À VISTA

R\$ 46.680,00

**COR**

COR BRANCO BANCHISA R\$ 790,00

**VERSÃO, MOTOR E CÂMBIO**

VERSÃO ATTRACTIVE | MOTOR 1.0 | CÂMBIO MANUAL | ALIMENTAÇÃO FLEX | ANO 2021 | PREÇO R\$ 45.890,00

**ITENS DE SÉRIE**

- Apoiador de cabeça dianteiros e traseiros(3) com regulagem de altura
- Ar condicionado
- Banco traseiro bi-partido
- Banco traseiro rebatível (Flip and Fold) com 2 posições para o encosto
- Barra de proteção nas portas
- Balsa porta-objetos nas portas dianteiras
- Brake Light e ESS (Sinalização de frenagem de emergência)
- Chave desmadrômica com Fiat code 2ª geração
- Check luzes e portas
- Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
- Cintos de segurança traseiros (laterais e central) retráteis de 3 pontos
- Console central com porta-objetos e porta-copos
- Direção hidráulica
- Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- Espelho no para-sol lado passageiro
- Faróis com máscara negra
- Follow me home
- Gancho universal para fixação cadeira criança (holix)
- Grade dianteira texturizada
- HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD
- Lane Change (Função auxiliar para acionamento das setas indicando trocas de faixa)
- Luzes de leitura dianteira com dimmer (redução/aumento gradual de intensidade)
- Motor Fire 1.0 BV Flex
- Painéis de porta integrais revestidos parcialmente em tecido
- Quadro de instrumentos iluminado com conta-giros, Welcome Moving e Computador de bordo(trip A)
- Relógio e hodômetro (total e parcial) digitais
- Revestimento porta-malas completo e ganchos de fixação de carga
- Rodas de aço estampada 5.5 x 14" com calotas integrais + Pneus "verde" 175/65 R14 de alta aderência e durabilidade
- Tomada 12V
- Travas elétricas + Trava automática das portas a 20 km/h
- Vidros elétricos dianteiros com one touch e antiesmagamento
- Válvula antirrefluxo de combustível.

PREÇO NA REDE FIAT, COM NETO POUCO ABAIXO DO VALOR DE VENDA. O MONITOR DE VELOCIDADE E O TABELADO NÃO REPRODUZEM COM TOTAL EXATIDÃO A COR DO VEÍCULO. OS VEÍCULOS FIAT ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O PROCEDIMENTO APTA ALEIADO Nº 13.063/2006, COM RESERVA DE ALTERAR ESPECIFICAÇÕES E A OBRIGAR DE ENTREGA DE DOCUMENTOS DE SÉRIE E OPÇÕES SEM AVISO PRÉVIO.

Validade 30 dias.

Cernélia Precécio 16 de julho de 2020.

SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA



MARAJÓ BELLA VIA AUTOMOVEIS LTDA  
 CNPJ: 86.986.296/0001-87  
 AV. Tiradentes, nº 2.700 – Jd. Leonor – Londrina – PR  
 MARCO ANTONIO  
 Telefones: (43) 3377-7031 / (43) 9.9913-6230 (TIM)  
[marco.salvador@marajo.com.br](mailto:marco.salvador@marajo.com.br)  
**PROPOSTA COMERCIAL**

A  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA-PR**

Conforme solicitado, segue abaixo nossa **PROPOSTA COMERCIAL**, para fornecimento do veículo abaixo:  
**COTAÇÃO DE VEÍCULO**

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2020



**UNO ATTRACTIVE 1.0 FLEX 4P 2021**

- Pintura - Branco Banchisa

• Valor total do veículo..... **R\$ 46.680,00**

**Condições**

- 1) Prazo de validade desta proposta: 30 dias.
- 2) Preços e condições sujeitos a reajuste conforme tabela de preço público vigente na data do faturamento.
- 3) Prazo de entrega de acordo com a disponibilidade do fabricante.

Informamos que a Fiat Automóveis poderá alterar modelos, materiais, equipamentos e especificações ou descontinuar a produção de qualquer produto sem prévio aviso e sem incorrer em qualquer responsabilidade perante seus concessionários ou demais adquirentes de seus produtos, sem prejuízo no disposto na Lei 8729/79. Imagem Ilustrativa

**Dados Técnicos**

- CILINDRADA TOTAL (cm³) 998
- CAPACIDADE DO VEÍCULO (cm³) 3.600
- POTÊNCIA MÁXIMA (cv) 75,0 (81) a 4.250 rpm
- LARGURA DO VEÍCULO (mm) 1.626
- TORQUE MÁXIMO (kgf.m) 13,3 (131) a 1.800 rpm
- ALTURA DO VEÍCULO (mm) 1.400
- CAPACIDADE DO PORTA-MALAS (kg) 200 / 200
- ENTRE-EIXOS (mm)
- TANKUE DE COMBUSTÍVEL (litros) 42
- ALFURA DO SOLO (mm) 155

**Itens de Série**

- AROUS DE CARRIÇA DIANTEIROS E TRÁSSEIROS COM REGULAGEM DE ALTURA
- AR CONDICIONADO
- BANCO TRÁSSEIRO IMPRINTAS
- BANCO TRÁSSEIRO REBATÍVEL (FUP AND PULS) COM 2 POSIÇÕES PARA O INCLÍNIO
- BARRAS DE PROTEÇÃO NAS PORTAS
- BOLSAS PORTA-OBJETOS NAS PORTAS DIANTEIRO
- BRAKE LIGHT E ESC. (SINALIZAÇÃO DE FREIAGEM) (X) EMBRAGADO
- CHAVE (SINALIZADORA) COM FIM CODE 3º NÍVEL (X)
- CHECK LIZES E PORTAS
- CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIRO E TRÁSSEIROS COM REGULAGEM DE ALTURA



- CINTO DE SEGURANÇA TRASEIRO LATERAL E LATERAL RESTRITO DE 3 PONTOS
- CONSOLE CENTRAL COM PORTA-OBJETOS E PORTA-COPOS
- DIREÇÃO HIDRÁULICA
- DRIVE BY WIRE (CONTROLE ELETRÔNICO DA VEL. E MARCHA)
- BIPERÍMETRO NA PASSA-DOL LADO PASSAGEIRO
- FARÓIS COM MANEIRA FEIÇA
- FOLDA MCHONG
- GRANDE UNIVERSAL (MANUTENÇÃO CADAVERA CHAVEIÇA ABRE)
- GRADE DIANTEIRA TEXTURIZADA
- HSI (HIGH SAFETY DRIVE) - ARRABOLFO ROTO (BETA E PASSADÉPO) E ABS COM EBD
- LAMPAS DE FUNÇÃO SUPLENTE PARA ACOMODAMENTO DAS SETAS INDICANDO TRAJETO DE PAUSA
- LENTES DE LECTURA DIANTEIRA COM DIMENSÃO (V) (CORALMENTE GRADUAL DE INTENSIDADE)
- MOTOR PNEU E IV PUCK
- PAREDE DE PORTA INTERIAS REVESTIDAS FACILMENTE EM TECIDO
- GRUPO DE INSTRUMENTOS LUMINADO COM COLTA GRDE, INCLUSIVE MOVING E COMPUTADOR DE BORDO (TRF A)
- VELOCÍMETRO E HORÓMETRO (TOTAL E PARCIAL) 800000
- REVESTIMENTO PORTA-MALAS COMPLETO E BANCOS DE TRACÇÃO DE CARRA
- PEGAS DE ADO ESTAMPADO 5,5 X 11" COM CALOTA INTERIAR - PNEU "MIRAF" 170/65 R14 DE ALTA ADESIÃO E DURABILIDADE
- TOMADA 12V
- TRAVEL ELÉTRICO E TRAVA AUTOMÁTICO DAS PORTAS A 20 KM/H
- VÁLVULA ANTI-REFLUXO DE OXIGENÍVEL
- VENCERÁ E LÉ TRIDOS DIANTEROS COM ORE TOXO E ANTESMAGAMENTO



Londrina, 20 de Junho de 2020.

MARAJÓ BELLA VIA AUTOMÓVEIS LTDA  
CNPJ. 06.986.296/0001-87  
Av. Tiradentes, 2.700  
Londrina - PR, CEP. 86071-000

Marco Antônio Salvador  
Secretário de Vendas  
43 9913-6230

06986296/0001-87

MARAJÓ BELLA VIA AUTOMÓVEIS LTDA

Avenida Tiradentes, 2700  
Jd. Leonor - CEP 86071-000

LONDRINA - PR

MARAJÓ BELLA VIA AUTOMÓVEIS LTDA  
 CNPJ: 06.986.296/0001-87  
 AV. Tiradentes, nº 2.700 – Jd Leonor – Londrina – PR  
 MARCO ANTONIO  
 Telefones: (43) 3377-7031 / (43) 9.9913-5230 (TIM)  
 marajo.salvador@marajo.com.br  
**PROPOSTA COMERCIAL**

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA-PR**

Conforme solicitado, segue abaixo nossa **PROPOSTA COMERCIAL**, para fornecimento do veículo abaixo:

**COTAÇÃO DE VEÍCULO**

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2020



**DUCATO EXECUTIVO 2.3 DIESEL 4P 2020**

- Pintura - Branco
- Preço Público.....**RS 202.390,00**

**Condições**

- 1) Prazo de validade desta proposta: 30 dias;
- 2) Preços e descontos sujeitos a reajuste conforme tabela de preço pública vigente na data do faturamento;
- 3) Prazo de entrega de acordo com a disponibilidade do fabricante.

Informamos que a Fiat Automóveis poderá alterar modelos, materiais, equipamentos e especificações ou descontinuar a produção de qualquer produto sem prévio aviso e sem incurrir em qualquer responsabilidade perante seus concessionários ou demais adquirentes de seus produtos, sem prejuízo no disposto na Lei 6729/79. Imagem Ilustrativa.

**Dados Técnicos**

- CILINDRADA TOTAL (cc) 2287
- COMPRIMENTO DO VEÍCULO (mm) 5.220
- POTÊNCIA MÁXIMA (cv) 100,0 CV 130 kW @ 3600 rpm
- LARGURA DO VEÍCULO (mm) 2.022
- TORQUE MÁXIMO (kgf.m) 33,0 kgf.m 320,0 Nm @ 1800 rpm
- ALTURA DO VEÍCULO (mm) 2.338
- CAPACIDADE DO PORTA-MALAS (kg)
- ENTRE-AXES (mm)
- RAIO DE CURVATURA (mm) 10
- ALTURA DO EIXO (mm)

**Itens específicos dessa versão**

- 100% O MVS ORIGINAL DESTA VEÍCULO É MONTE-CARLO CORDEIRO DE VERSÃO ORIGINAL, SENDO NO COTAÇÃO NO REFERIR-SE AO COTAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO WWW.DUCATO-EXECUTIVO
- AN LUBRIFICADO COM SMO CENTRAL (VMS)
- ILUMINAÇÃO DE 180W
- BANCOS REGULÁVEIS EM 2 E 3 FLEXÕES (LUBRIFICADO)
- BANCOS REGULÁVEIS 4 P/2 P/3 P/4 LUBRIFICADO
- SPARE LIGHT
- RIGIDEZ REGULÁVEL E SUSPENSÃO
- JANELAS LATERAIS FIXAS
- LANFARÃIS LED (V), FRIO NO INT DO AR CONDICIONADO
- MANEIO DE EMERGÊNCIA (E-3) (RELATIVO)
- RAJADA DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS





- PAREDE DIVISORA COM JANELA
- PORTAS TRASEIRAS COM ABERTURA DE 20"
- REVESTIMENTO DE PISO EM COMPENSADO 18MM
- REVESTIMENTOS DO TETO SALÃO DE 600
- REVESTIMENTOS LATERAIS EM ABS
- FACILITADO DIGITAL - SENSOR TÁCTIL ÚNICO NA CÂMERA LEGISLATIVA
- TRILHOS DOS BANCO DAVITEIOS

**Itens de Série**

- ARMAS DE DUREZA ESTÁBIL PARA O MOTORISTA (111)
- ARMAS DO PASSAGEIRO COM DURA PAREDE DE ATIVAÇÃO PARA PROTEGER 2 PESSOAS NO BANCO DEPOSTO (151)
- ALTERNADOR DE 150A
- APÓS BANCO DAVITEIO
- APÓS DE CÁDEÇA NOS BANCOS DAVITEIOS
- BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE ESTACIONÁRIO: MANUAL, LOMBA E DO ASSOIO EM 4 POSIÇÕES
- BANCO DO PASSAGEIRO DEPOSTO
- BARRA DE PROTEÇÃO NAS PORTAS DAVITEIAS
- CÂMBIO E VELOCIDADES
- CÂMBIO NO PAINEL
- CHAVE DAVITEIO COM TRUQUE COMANDO PARA ABERTURA DAS PORTAS
- CINTOS DE SEGURANÇA DAVITEIOS COM PRE-TENSIONADOR
- CINTOS DE SEGURANÇA DAVITEIOS LATERAIS 41 TONELAS COM REGULADOR DE ALTURA E PRE-TENSIONADOR
- COMPUTADOR DE REPOUSO DISTÂNCIA, CONSUMO (L/100) CONSUMO DISTÂNCIAS, AUTONOMIA, VELOCIDADE MÉDIA E TEMPO DE PERCURSO (I)
- COMPUTADOR DE REPOUSO DISTÂNCIA, CONSUMO (L/100) E VELOCIDADE MÉDIA E TEMPO DE PERCURSO (II)
- CONTRA BOMBO
- DESIGNAÇÃO COM CAR QUEBRE
- DIREÇÃO HIDRÁULICA
- ENTRADA EM CARRETEAMENTO DE DISPOSITIVOS NO PAINEL
- FMY COM 3ª INOVAÇÃO
- FICRE COM PRE-AQUECIMENTO
- FREIO A DISCO NAS 4 RODAS
- FREIOS COM ABS, ESC (CONTROLE DE ESTABILIDADE), E BFC (COMPRIMOR DE FREIO) LAGR (CONTROLE ANTI-DEBREMING) E HILL HOLDER (SISTEMA ATIVO FREIO COM CONTRA) ELÉTRICO QUE MANUTÉM NA ANAÇÃO DO VEÍCULO EM SUBIDA
- HALOOLA DE PROTEÇÃO NAS CÂMERAS DE RODA
- MOTORIZAÇÃO 2.0 MULTIPoint Economy
- PAREDE DIVISORA SEM JANELA
- **PAISIO SINTÉTICO**
- PREDEFINIÇÃO LIMITADOR DE VELOCIDADE
- PREDEFINIÇÃO PARA SOM (ALTO-FALANTES DAVITEIOS E TWEETERS E ANTENA)
- RELOJO DIGITAL
- SEÇÃO ALAS MOTO PARTIDA A PISO
- TRAVAS ELÉTRICAS - TRAVA AUTOMÁTICA DAS PORTAS E 30 KM/H
- VALVULA ANTIREFLUXO DE COMBUSTÍVEL
- VERNÔMETEROS COM TOUCH SCREEN LARGO PAINEL VERNÔMETEROS FM
- VERNÔMETEROS COM VELOCIDADE
- VOLANTE COM REDUÇÃO DE PROFUNDIDADE

Londrina, 20 de Julho de 2020.

*Maria Lucia*  
 MARAJÓ BELLA VIA AUTOMÓVEIS LTDA  
 CNPJ: 06.988.296/0001-87  
 Av. Tiradentes, 2.700  
 Londrina - PR, CEP: 86071-000

Mercado Financeiro Sobradier  
 Rua do Comércio de Londrina  
 13.913-0200

06988296/0001-87  
 MARAJÓ BELLA VIA AUTOMÓVEIS LTDA  
 Avenida Tiradentes, 2700  
 Jd. Ledor - CEP 86071-000  
 LONDRINA - PR

*[Handwritten signature]*

**Cotação Expert / Boxer Minibus**DE [debora.galeski@operapeugeot.com.br](mailto:debora.galeski@operapeugeot.com.br)

Fri, 17 Jul 2020 3:39:17 PM -0300

Para "rodoviario" <[rodoviario@sapopema.pr.gov.br](mailto:rodoviario@sapopema.pr.gov.br)>Eti... Segur...  TLS [Saiba mais](#)

Boa Tarde,

Segue anexo, cotação.

Att,

De: Débora Galeski - Opera Peugeot [<mailto:debora.galeski@operapeugeot.com.br>]

Enviada em: quinta-feira, 16 de julho de 2020 15:45

Para: '[rodoviario@sapopema.pr.gov.br](mailto:rodoviario@sapopema.pr.gov.br)'

Assunto: Cotação Expert / Boxer Minibus

Boa Tarde,

Conforme conversamos via telefone, segue novo valor de cada unidade para pagamento MÊS DE JULHO 2020

**Peugeot Expert Pack 1.6 Turbo Diesel ( com ar condicionado completa) 2020**





Valor do carro R\$ 193.900,00

Valor a vista R\$ 176.530,90 desconto fábrica.

Valor com o desconto para pagamento a vista por unidade: R\$149.990,00

Total de R\$ 449.97,00

ATT,



**Débora Galeski**

Consultora de Vendas

Av. das Torres, 1717

São José dos Pinhais - Pr

41 3521.7815

[www.operapeugeot.com.br](http://www.operapeugeot.com.br)





PEUGEOT

## NOVO PEUGEOT BOXER

AM 2019/2020



Ficha Técnica		NOVO BOXER MINIBUS 16 LUGARES (15+1)
<b>Motor</b>		
Motor		2.0 Turbo Diesel BlueHDi
Número de Cilindros e Válvulas		4 cilindros e 16 válvulas
Cilindrada		1.997 cm <sup>3</sup>
Alimentação		Injeção direta de combustível
Potência máxima		150 cv a 3.500 rpm
Torque máximo		34,7 kgfm a 1.750 rpm
Norma de emissão		PROCONVE L7
Dispositivos antipoluição (Ureia)		Catalizador, catalizador redutor seletivo (SCR) com uso de ureia (AdBlue) e filtro partilhado (DPF)
<b>Transmissão</b>		
Câmbio		Manual de 6 marchas
Tração		Dianteira
Marchas		6 Frente e 1 Ré
<b>Direção</b>		
Sistema de direção		Direção com Assistência Elétrica
Diâmetro de giro (m)		14,46
<b>Suspensão</b>		
Suspensão dianteira		Independente, pseudo McPherson, com molas helicoidais, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora
Suspensão traseira		Eixo rígido com molas semielípticas e amortecedores hidráulicos
<b>Freios</b>		
Sistema dianteiro		Discos ventilados com ABS e EBD
Sistema traseiro		Discos sólido com ABS e EBD
Auxílio à frenagem		Sistema de freio ABS
<b>Pneus e rodas</b>		
Medida dos pneus		225/75 R16C - 116/114R
Rodas		Roda de aço 16"
<b>Combustível</b>		
Combustível		Diesel (S10)
Tanque		90 litros
<b>Características Físicas</b>		
<b>Dimensões do veículo</b>		
Comprimento		
Largura		5.998 mm
Largura com espelhos		2.050 mm
Altura		2.508 mm
Entre-eixos		2.674 mm
Balanco (dianteiro/traseiro)		4.035 mm
<b>Dimensões da cabine de passageiros</b>		
Volume útil (área da cabine)		948 mm / 1.015 mm
Comprimento máximo		13,0 m <sup>3</sup>
Largura		3.705 mm
Largura (entre caixas de roda)		1.870 mm
Altura da cabine		1.422 mm
Volume do porta malas (bagageiro)		1.952 mm
<b>Dimensões dos acessos a cabine</b>		
Largura entrada da porta traseira bi-partida		1.000 litros
Altura da porta traseira		1.562 mm
Largura da porta lateral deslizante		1.790 mm
Altura da porta lateral deslizante		1.250 mm
<b>Pesos</b>		
Peso vazio em ordem de marcha		1.755 mm
Carga útil (incluindo condutor, passageiros e bagagens)		2.591 kg
Peso bruto total		1.159 kg
Peso admissível eixo dianteiro		3.650 kg
Peso admissível eixo traseiro		1.930 kg
		1.920 kg





PEUGEOT

## NOVO PEUGEOT BOXER

AM 2019/2020



Ficha Técnica		NOVO BOXER MINIBUS 16 LUGARES (15+1)
<b>Lugares</b>		1 condutor + 15 passageiros (16 lugares)
Número de passageiros		1 condutor + 15 passageiros (16 lugares)
<b>Segurança e Tecnologia</b>		
ABS/ESP		S
Airbag duplo frontal (com 3 pontos de proteção)		S
ESP - Controle de estabilidade		S
Hill Assist - Assistente de Partida em Rampe		S
GSI - Indicador de troca de marcha		S
Chave com telecomando		S
Indicador de manutenção do veículo		S
Painel de instrumentos analógico		S
Computador de bordo		S
Faróis halógenos		S
Protetor de cárter		S
Piscas laterais no retrovisor		S
Terceira luz de freio (brake light)		S
Martelinhos de segurança para vidros em caso de acidente (e extintor)		S
Tachômetro digital		S
Faixas reflexivas obrigatórias (externas)		S
Estribo lateral de segurança para acesso a cabine de passageiros		S
<b>Conforto e Vida a Bordo</b>		
Ar quente		S
Ar-condicionado (cabine motorista)		S
Ar-condicionado traseiro via duto central com 12 difusores (cabine passageiros)		S
Controle de velocidade do ar da cabine passageiros individual com 3 velocidades		S
Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura (motorista e passageiro)		S
Cintos de segurança retráteis de três pontos e regulagem de altura - motorista e passageiro dianteiro		S
Cintos de segurança retráteis de três pontos - banco central		S
Cintos de segurança retráteis abdominais - bancos dos passageiros		S
Antena no teto		S
Pré disposição para rádio (4 alto falantes)		S
Porta objetos nas portas dianteiras		S
Porta objetos no console central		S
Porta objetos superior (quebra-sol)		S
Porta luvas com refrigeração		S
Retrovisores elétricos		S
Travas elétricas		S
Vidros dianteiros elétricos		S
Tomada de recarga USB		S
Tomada 12V		S
<b>Cabine dos passageiros</b>		
Revestimento interno em ABS		S
Bancos traseiros (passageiros) com apoio de braço		S
Corredor central para acesso aos bancos		S
Quatro fileiras de bancos com disposição de lugares: 3-3-3-4		S
Bancos da 3ª e 4ª fileira com patamar elevado (para bagagem)		S
Bancos reclináveis da 1ª, 2ª e 3ª fileira em até 30° com ajustes individuais		S
Bancos reclináveis da 4ª fileira em até 22° com ajustes individuais		S
Rebatimento do 1º banco de passageiro da 1ª fileira - Acesso porta lateral		S
3 luzes internas em LED no teto		S
Porta lateral deslizando lado do passageiro		S
Portas traseiras com abertura até 270°		S
Suplemento externo (teto) do ar condicionado		S
Bagageiro com capacidade de 1.000 litros na parte traseira		S
<b>Cores</b>		
Branco Banquete (pintura sólida)		S

\*Garantia de 1 ano ou 100.000 km (o que ocorrer primeiro).





Mercedes-Benz



Cambé, 17 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAOPEMA - PR

### PROPOSTA COMERCIAL

A Ingá Veículos Ltda, cadastrada no CNPJ: 01.994.951/0008-62 vem através desta, apresentar sua proposta para fornecimento de veículo zero quilometro da marca Mercedes-Benz, como segue:

**Sprinter Van 416 CDI, 15+1, Teto Alto, Cor Branca, Pacote Confort Plus, ano/modelo 20/21**

#### Ficha Técnica

1. Comprimento total: 5.910 mm
2. Distância entre eixos: 3,665 mm
3. Peso Bruto Total/Combinado: 3.880/5.500 Kg
4. Motor: OM 651 CDI/ Bi Turbo/Diesel (Ignição por compressão) / Blue Efficiency/ 4 cilindros em linha/2,2
5. Tração Traseira
6. Potencia: 163 cv
7. Torque: 36,4 Kgmf
8. Cambio: Caixa Manual ZF de 6 marchas
9. Freios: Freio hidráulico de duplo circuito com servo depressão, freio a disco em todas as rodas com discos frontais autoventilados
10. ESP Adaptativo: Programa Eletrônico de Estabilidade - ABS/ASR/BAS/EBD/ASSIS, VENTO LATERAL
11. Direção: LZS 54. Servodireção de cremalheira sensível a velocidade
12. Vidros e Travas elétricas com telecomando na chave (magnética)
13. Airbag de motorista e acompanhantes da cabine
14. Farol de Nebulina
15. Regulagem elétrica de foco farol
16. Som com CD, MP3 e Bluetooth
17. Espelho retrovisor com regulagem elétrica e aquecimento
18. Pneus: 225/75 R16C
19. Bancos FIXOS recobertos em vinil. Capacidade: 15 passageiros + Motorista. Total de 16 lugares.
20. Ar condicionado de cabine e salão de passageiros com comando digital
21. Garantia de 1 ano (12 meses)

Validade da proposta: 30 dias

Valor total do Veículos e da proposta: 193.000,00

Marcus Vinícius Entringer de Oliveira  
Consultor de vendas Mercedes Benz Sprinter e Ônibus

01.994.951/0008-62

INGÁ VEÍCULOS LTDA.

ROD. CELSO GARCIA CID - PR-445 - KM 67  
GLEBA JACUTINGA - CEP 86145-570  
CAMBÉ - PR



RENAULT



Curitiba, 16 de julho de 2020

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAOPEMA

A/C Dirceu

**RENAULT DO BRASIL S/A inscrita no CNPJ sob o nº 00.913.443/0001-73, sediada na Avenida Renault, 1300 – Borda do Campo – São José dos Pinhais/PR, em atendimento à vossa solicitação apresenta cotação de preços:**

**VEÍCULO: MASTER MINIBUS L3H2 MOTOR 2.3 ANO/ MODELO 20/21**

**FICHA TÉCNICA:**

Potência máxima: 130 cv

Torque: 31,7 kgfm

Combustível: diesel

Caixa de câmbio: 6 marchas/frente+1/ré

Lugares: 16 (15 passageiros + motorista)

Rodas: aço 16

Capacidade do tanque de combustível: 80 litros

**DIMENSÕES:**

Altura: 2.496

Comprimento: 6.198

Largura: 2.070

**Descritivo do veículo:**

3ª luz de freio

air bag condutor

alarme sono de advertência de luzes acesas

ar condicionado adicional para os passageiros

ar quente

banco do motorista com regulagem longitudinal, de altura e de inclinação do encosto e do assento.

Bancos traseiros reclináveis

Break Light

Cinto de segurança dianteiros inerciais de 3 pontos, com laterais reguláveis em altura

Computador de bordo

Desembaçador do para-brisa e vidros laterais dianteiros.

Direção hidráulica

Faróis de neblina

Freios ABS

Porta lateral direita deslizante com vidro

Protetor do cárter do motor e da caixa de câmbio  
Rádio com bluetooth  
Tacógrafo digital  
Trava elétricas das portas com comando a distância  
Vidros dianteiros elétricos



**VALOR UNITÁRIO: R\$ 210.500,00 (duzentos e dez mil e quinhentos reais)**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias**

**PRAZO DE ENTREGA: 120 ( cento e vinte ) dias**

**GARANTIA:**

**01 (ano) ano de garantia total com limite de kilometragem de 100 (cem) mil**

Atenciosamente,

**LINCOLN B. DO NASCIMENTO**  
**EXECUTIVO DE VENDAS – ATENDIMENTO GOVERNO**  
**(41) 3017 7459 / (41) 99979-0255**  
**llincoln.nascimento@grupobarigui.com.br**

00 913 443/0001 731

RENAULT DO BRASIL S.A.

Av. Renault, 1300  
Borda do Campo  
Cidade de São José dos Pinhais (PR)



item	quant.	und.	especificação	Marajó	bellan	Mercedes	Media
1	1	und	Ambulancia	R\$ 199.290,00	R\$ 184.000,00	R\$ 197.000,00	R\$ 193.430,00
item	quant.	und.	especificação	Colleto 3R	Samp	Marajó	Media
2	1	und	Carro Baixo	R\$ 51.250,00	R\$ 46.680,00	R\$ 46.680,00	R\$ 48.203,00
item	quant.	und.	especificação	Marajó	Peugeot	Mercedes	Media
3	1	und	Van	R\$ 201.390,00	R\$ 176.530,90	R\$ 193.000,00	R\$ 190.307,00





## MEMORANDO

Sapopema, 23 de julho de 2020.


A

SECRETARIA DE FINANÇAS  
OSLY CARLOS DE OLIVEIRA

Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria se há existência de dotação orçamentária, objetivando a abertura do processo Licitatório **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO AMBULÂNCIA, 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO POPULAR E 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO VAN. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA, CONFORME A RESOLUÇÃO DA SESA Nº 644/2020**, com valor estimado de R\$: 407.210,90 (quatrocentos e sete mil duzentos e dez reais e noventa centavos).

Atenciosamente,

  
**Dirce de Fátima V. de Oliveira**  
Pregoeira



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



## MEMORANDO

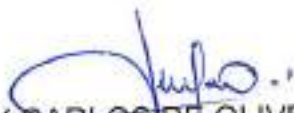
Da: Divisão de Contabilidade  
Para: Pregoeira


Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO AMBULÂNCIA, 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO POPULAR E 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO VAN. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA, CONFORME A RESOLUÇÃO DA SESA Nº 644/2020**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2088	09.001.10.301.0009.2022	500	4.4.90.52.52.00	Do Exercício

Sapopema-Pr, vinte e três dias de julho de 2020.

  
OSLY CARLOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Finanças







## MEMORANDO

Ao

Sapopema, 23 de julho de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL:

**Gimerson de Jesus Subtil**

Prezado Senhor:

Conforme solicitação do setor de Agricultura e levado em consideração a existência de dotação orçamentária, conforme informação recebida do Setor de Finanças, vimos através deste solicitar a V.Ex.<sup>a</sup> a autorizar a abertura do processo licitatório, objetivando **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO AMBULÂNCIA, 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO POPULAR E 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO VAN. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA, CONFORME A RESOLUÇÃO DA SESA Nº 644/2020**, com valor estimado de R\$: 407.210,90 (quatrocentos e sete mil duzentos e dez reais e noventa centavos).

Atenciosamente,

  
**Dirce de Fátima v. de Oliveira**  
Pregoeira



## MEMORANDO

A

Sapopema, 24 de julho de 2020.

PREGOEIRA:

**DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando recebido, no qual solicita autorização para abertura do Processo Licitatório **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO AMBULÂNCIA, 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO POPULAR E 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO VAN. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA, CONFORME A RESOLUÇÃO DA SESA N° 644/2020**, com valor estimado de R\$: 407.210,90 (quatrocentos e sete mil duzentos e dez reais e noventa centavos), venho através deste **AUTORIZAR** a abertura do Processo Licitatório na forma da Lei.

Atenciosamente,

  
**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**  
Prefeito Municipal





## MEMORANDO


De: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara Apa. Da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 42/2020 para **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO AMBULÂNCIA, 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO POPULAR E 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO VAN. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA, CONFORME A RESOLUÇÃO DA SESA Nº 644/2020**, com valor estimado de R\$: 407.210,90 (quatrocentos e sete mil duzentos e dez reais e noventa centavos), com data de abertura para o dia 13/08/2020, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 24 de julho de 2020.

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 848 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) - [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)


## MEMORANDO

Da: Pregoeira

Para: Hamilton Pereira Zanella - Ass. Jurídico.

Prezada Senhora:

Estou enviando a Vossa Senhoria o edital referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 42/2020 para **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO AMBULÂNCIA, 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO POPULAR E 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO VAN. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA, CONFORME A RESOLUÇÃO DA SESA Nº 644/2020**, com valor estimado de R\$: 407.210,90 (quatrocentos e sete mil duzentos e dez reais e noventa centavos), com data de abertura para o dia 13/08/2020, para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme modelo em anexo.

  
Sapopema, 24 de julho de 2020.

**Dirce de Fátima V. de Oliveira**

**Pregoeira**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) - [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## PARECER JURÍDICO

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Ilma Sra. Pregoeira Dirce de Fátima V. de Oliveira

Senhora Pregoeira:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 42/2020, referente a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO AMBULÂNCIA, 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO POPULAR E 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO VAN. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA, CONFORME A RESOLUÇÃO DA SESA Nº 644/2020,** conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação.

Considerando o objeto licitado, onde certamente teremos a concessionárias, cujas quais não são Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, e atendendo a competitividade dos procedimentos licitatórios, este jurídico entende ser prudente que a presente licitação não seja exclusiva para micro empresa, devendo ser livres para todas as empresas que atenderem o objeto licitado.

Em razão disto justifica-se a não Exclusividade para MEP e EPP.

É o parecer.

Sapopema - Pr, 24 de julho de 2020.

**Dr. Hamilton Pereira Zanella**

Ass. Jurídico

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) - [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

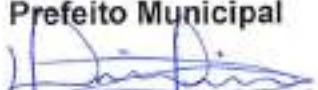
## AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2020

O **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO AMBULÂNCIA, 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO POPULAR E 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO VAN. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA, CONFORME A RESOLUÇÃO DA SESA Nº 644/2020.** Com o valor estimado em R\$: 407.210,90 (quatrocentos e sete mil duzentos e dez reais e noventa centavos). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 13/08/2020 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados site: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br). Dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), tel. 43 3548-1383, no horário de expediente.

Sapopema, 29 de julho de 2020.

  
Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal

  
Dirce de Fátima v. de Oliveira  
Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 172/2020 - SERMAI**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE LINDBRAS PLÁSTICAS DE 60L RECICLÁVEL E COMUM, para uso interno nas Unidades de Educação Municipais.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 12 de agosto de 2020 às 09h00min.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico [http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsultaLicitação\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsultaLicitação_Filtro.asp) informando o Nº do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6849 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 27 de julho de 2020,  
Marcelo Santos Siqueira  
Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações  
65845/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 171/2020 - SERMAI**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de nota fiscal de produtor rural, em formulário contínuo.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 12 de agosto de 2020 às 09h00min.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico [http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsultaLicitação\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsultaLicitação_Filtro.asp) informando o Nº do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3299-6254 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 27 de julho de 2020,  
Marcelo Santos Siqueira  
Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações  
(em exercício)  
65852/2020

## Sapopema

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2020**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 690/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO AMBULÂNCIA, 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO POPULAR E 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO VAN, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, CONFORME A RESOLUÇÃO DA SESA Nº 644/2020. Com o valor estimado em R\$ 407.210,99 (quatrocentos e sete mil duzentos e dez reais e noventa centavos). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 13/08/2020 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - Sapopema - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados sob: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br). Dúvidas e esclarecimentos através do e-mail [licitacoesapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoesapopema@yahoo.com.br), tel. 41 3548-1383, no horário de expediente Sapopema, 29 de julho de 2020.

Gimerson de Jesus Subtil  
Prefeito Municipal  
Dirce de Fátima v. de Oliveira  
Pregoeira  
66028/2020

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2020**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 690/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO POPULAR E 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO VAN, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, CONFORME A RESOLUÇÃO DA SESA Nº 596/2020. Com o valor estimado em R\$ 223.210,90 (duzentos e vinte e três mil duzentos e dez reais e noventa centavos). A abertura dos envelopes será às 13:40 horas do dia 13/08/2020 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - Sapopema - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados sob: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br). Dúvidas e esclarecimentos através do e-mail [licitacoesapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoesapopema@yahoo.com.br), tel. 41 3548-1383, no horário de expediente Sapopema, 29 de julho de 2020.

Gimerson de Jesus Subtil  
Prefeito Municipal  
Dirce de Fátima v. de Oliveira  
Pregoeira  
66033/2020

## Serranópolis

**AVISO DE LICITAÇÃO (Lei nº 8.666/93, Art. 11)**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020**  
O Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF 01.613.032/0001-04, torna público para o conhecimento dos interessados, nos termos da Lei nº 8.666-93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e Lei Complementar 125, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob a forma de execução indireta e no regime de "EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO", para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO GLOBAL DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS NOS SEGUINTES TRAJETOS: LINHA PALMITAL, COM EXTENSÃO DE 1,250M E LINHA PINHEIRINHO SÃO JOSÉ, COM EXTENSÃO DE 1.500M, CONFORME CONVÊNIO Nº 196 DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAR, conforme o edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020 e seus anexos, e de acordo com projeto, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo. A sessão pública da Tomada de Preços ocorrerá no dia 18 de agosto de 2020, às 09:00min, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Serranópolis do Iguaçu, situada na Av. Santos Dumont, nº 2021 - Bairro Área Central, Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.385-000. O prazo para entrega dos envelopes e de toda documentação necessária à participação no certame encerrar-se-á às 09:00 do dia 18 de agosto de 2020, sendo que será aberto no mesmo dia e horário. O valor do edital será de R\$ 884.974,57 (oitocentos e quatro mil, novecentas e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no item teor do Edital, cujo cópia poderá ser obtida no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min ou no site do município através do link <http://transparencia.serranopolis.pr.gov.br/0081/portaltransparencia/licitacoes>. Maiores informações com 02 (dois) dias de antecedência à abertura do certame pelo telefone (0xx)45-3236-1122 ou no setor de licitações.

Serranópolis do Iguaçu, 28 de julho de 2020,  
IVO ROBERTI  
Prefeito Municipal  
66768/2020

## Siqueira Campos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ  
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 23/2020**

**OBJETO:** Aquisição de um trator agrícola novo 4x4, 80 CV, com pneus dancos e tracção, com recurso do convênio MAPA 892078/2019 para o município de Siqueira Campos/PR.  
**PROTOCOLO:** [www.compraspr.gov.br](http://www.compraspr.gov.br)  
**ABERTURA:** 13 de agosto de 2020 - Hora: 09h00min.  
**INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.  
**EDITAL COMPLETO -** [www.dce.siqueiracampos.pr.gov.br](http://www.dce.siqueiracampos.pr.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Siqueira Campos, 28 de julho de 2020,  
Julliana Cristina de Souza  
Pregoeira  
66046/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ  
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 24/2020**

**OBJETO:** Registro de Preços de materiais de expediente para atender a demanda dos departamentos e setores municipais, a serem fornecidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 meses, conforme especificações do Anexo I do presente edital.  
**PROTOCOLO:** [www.compraspr.gov.br](http://www.compraspr.gov.br)  
**ABERTURA:** 14 de agosto de 2020 - Hora: 09h00min.  
**INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.  
**EDITAL COMPLETO -** [www.dce.siqueiracampos.pr.gov.br](http://www.dce.siqueiracampos.pr.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Siqueira Campos, 28 de julho de 2020,  
Julliana Cristina de Souza  
Pregoeira  
66046/2020

## Tamarana

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2020 DE 27/07/2020,  
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA, Estado do Paraná, com sede à Rua Iraltino José Silveira, 647, Centro, Tamarana-Pr, inscrito no CNPJ/MF nº 01.613.187/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e



II - Aplicação de Multa Administrativa por descumprimento de R\$ 1.000,00 (mil reais) por dia de descumprimento, condicionando a continuidade da atividade ao pagamento da eventual multa aplicada.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência enquanto perdurar a situação de emergência pelo COVID-19.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 28 de julho de 2020.

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:6E8B8D38

#### ADMINISTRAÇÃO GERAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2020

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2020 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2020 E 148/2020 COM VIGENCIA DE ATE 31/12/2020

OBJETO: Aquisição de Extintores e Contratação de Empresa Especializada em recarga de Extintores para as Secretarias do Município de Sapopema-Pr.

Espirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA, CNPJ: 10.950.199/0001-72 no valor de R\$ 435,10 (quatrocentos e trinta e cinco reais e dez centavos) Indústria e Comércio de Extintores LTDA, CNPJ: 12.118.086/0001-30 no valor de R\$ 3.492,00 (três mil quatrocentos e noventa e dois reais). Sendo o valor total do certame R\$ 3.927,10 (Três Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais e Dez Centavos)

Sapopema Pr, 28 de julho de 2020

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:EA778D8A

#### ADMINISTRAÇÃO GERAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2020

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2020

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO AMBULÂNCIA, 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO POPULAR E 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO VAN, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, CONFORME A RESOLUÇÃO DA SESA Nº 644/2020. Com o valor estimado em R\$: 407.210,90 (quatrocentos e sete mil duzentos e dez reais e noventa centavos). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 13/08/2020 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - Sapopema - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados site: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br). Dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), tel. 43 3548-1383, no horário de expediente.

Sapopema, 29 de julho de 2020.

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**  
Prefeito Municipal

**DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**  
Pregoeira

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:C058F50D

#### ADMINISTRAÇÃO GERAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2020

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2020

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO POPULAR E 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO VAN, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, CONFORME A RESOLUÇÃO DA SESA Nº 596/2020. Com o valor estimado em R\$: 223.210,90 (duzentos e vinte e três mil duzentos e dez reais e noventa centavos). A abertura dos envelopes será às 13:40 horas do dia 13/08/2020 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - Sapopema - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados site: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br). Dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), tel. 43 3548-1383, no horário de expediente.

Sapopema, 29 de julho de 2020.

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**  
Prefeito Municipal

**DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**  
Pregoeira

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:D0958E02

#### CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ, torna Público que fará realizar no dia 12 de agosto de 2020, às 09h:30min, na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, (Divisão de Licitação), sito à Av. Manoel Ribas, nº 818, centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM conforme se especifica a seguir: CREDENCIAMENTO/ENTREGA DOS ENVELOPES: Até 09h:15hrs do dia 12 de agosto de 2020. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h:30min do dia 12 de agosto de 2020. OBJETO - Registro de Preços para Aquisição de combustível (Óleo Diesel S10) para adequação, readequação, manutenção e/ou melhorias da trafegabilidade de estradas rurais, conforme "Programa Estradas da Integração" para os municípios que compõem o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná - Codenop - Convênio 269/2020/SEAB/Protocolo nº 16.511.527-9. VALOR MÁXIMO - R\$: 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). Informações Complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser solicitadas no e-mail: [consorcioodenop@gmail.com](mailto:consorcioodenop@gmail.com) ou em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Sapopema (0xx43) 35481383.

Sapopema, 29 de julho de 2020.



Voltar

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAPOPEMA		
Ano*	2020		
Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade*	42		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	42		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISEÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO AMBULÂNCIA, 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO POPULAR E 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO VAN, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, CONFORME A RESOLUÇÃO DA SESA Nº 641/2020.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0900110301000120224490525200		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	407.210,90		
Data de Lançamento do Edital	29/07/2020		
Data da Abertura das Propostas	Data Registro	29/07/2020	
Nº/VA Data de Abertura das Propostas	Data Registro		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não	<input checked="" type="checkbox"/>	
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	<input checked="" type="checkbox"/>	Porcentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não	<input checked="" type="checkbox"/>	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não	<input checked="" type="checkbox"/>	
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 2430644975 (Lorelei)





## EDITAL

Considerando o objeto licitado, onde certamente teremos a concessionárias, cujas quais não são Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, e atendendo a competitividade dos procedimentos licitatórios, este jurídico entende ser prudente que a presente licitação não seja exclusiva para micro empresa, devendo ser livres para todas as empresas que atenderem o objeto licitado.

**PREGÃO PRESENCIAL:** 42/2020

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 13/08/2020

**HORÁRIO:** 08:30 HORAS

**CREDENCIAMENTO:** 08:05 AS 08:20 HORAS

**LOCAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 858 - CENTRO - SAPOPEMA - PR.

**VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2020

**VALOR DE R\$:** 407.210,90 (quatrocentos e sete mil duzentos e dez reais e noventa centavos).

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO AMBULÂNCIA, 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO POPULAR E 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO VAN. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA, CONFORME A RESOLUÇÃO DA SESA Nº 644/2020, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As propostas deverão obedecer a especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.



1.2. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1.3. O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de **proposta escritas e lances verbais**. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1.4. Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

1.5. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, no dia 13/08/2020 às 08:30 Horas.

## 2. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO AMBULÂNCIA, 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO POPULAR E 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO VAN. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA, CONFORME A RESOLUÇÃO DA SESA Nº 644/2020**, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo I**.

## 3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

3.2. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

## 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento iniciará as 08:05h e terminará as 08:20, devendo o representante apresentar os documentos abaixo solicitados, juntamente com a proposta digital, fora do envelope.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

- a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O estatuto social ou contrato social, em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, em original ou cópia autenticada, ou particular, em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do Anexo II deste Edital, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simples Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas**; com data de emissão no máximo **90 (noventa) dias da apresentação da documentação.**
- d) c.1) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra "c", será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito.

4.2. Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, o Município de Sapopema, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.3. O representante legal ou procurador deverá identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.

4.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.5. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeira.

## 5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em 01 (uma) via e estar fora dos Envelopes nºs 1 e 2.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**5.2.** Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" serão recebidos pela Pregoeira no momento do credenciamento e deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:

## ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 42/2020

Nome ou Razão Social da Licitante

## ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 42/2020

Nome ou Razão Social da Licitante

## 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

**6.1.** A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma) via**, elaborada em papel timbrado da empresa ou a proposta digital impressa devidamente preenchida e assinada e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada, carimbada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

**6.2.** A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) **Identificação da licitante**, contendo razão social, endereço completo, CNPJ; número da Carteira de identidade e CPF do representante da empresa;
- b) **Descrição do objeto** da presente licitação, com a descrição dos serviços cotados em conformidade com as especificações do Folheto Descritivo – Anexo I deste Edital;
- c) **Preço unitário e total**, por item, assim como o valor total, não podendo ultrapassar o preço Máximo do item, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- d) **Prazo de validade da proposta** de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;
- e) **Prazo de entrega** não podendo ser superior a 60 (sessenta) dias corridos contados da emissão da requisição;
- f) A proponente deverá ainda entregar (CD/PEN DRIVE) contendo o arquivo da proposta de preços digital, que deverá ser entregue juntamente com o credenciamento. A empresa poderá obter o modelo de proposta digital através do site: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), estará disponível logo abaixo do Edital Clique aqui e faça o download do programa, lembrando que a proposta Digital é obrigatória.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

6.3. No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, prêmios de seguro, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

6.5. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

6.6. No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

6.7. A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

## 7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pelo pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, mediante apresentação do original.

### 7.1. Regularidade Fiscal

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- c) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor;
- d) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da **Receita Federal**; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- e) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- f) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- g) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2011.
- h) Certidão **negativa de falência ou recuperação judicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes.
- i) No mínimo 02 (dois) **Atestado(s) de capacidade técnica da licitante**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa fornece ou forneceu **SATISFATORIAMENTE** produtos compatíveis ao objeto desta licitação e que os termos contratuais estão sendo ou foram cumpridos integralmente;

7.1.1. Declaração assinada por representante legal da proponente de que:



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.
- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII

## 8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados.

8.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

8.3.1. No tocante ao preço, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como correto o preço unitário. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

8.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

8.4. Serão selecionadas para a etapa de lances:

- a) A proposta de menor preço; e
- b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**8.4.1.** Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

**8.5.** A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valores distintos, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

**8.5.1.** A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

**8.6.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

**8.7.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

**8.8.** Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital

**8.9.** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.

**8.10.** Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

**8.11.** A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

**8.12.** Após, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

**8.13.** Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) - [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**8.14.** Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) Substituição e apresentação de documentos, ou
- b) Verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

**8.14.1.** A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**8.14.2.** O Município de Sapopema não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

**8.15.** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o lote objeto deste edital.

**8.16.** Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

**8.16.1.** Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

## 9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

**9.1.** No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

**9.1.1.** Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de fac-símile ou via e-mail.

**9.2.** Verificada a situação prevista no lote anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**9.3.** A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

9.4. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

## 10. DOS PRAZOS PARA ENTREGA

10.1. O prazo para entrega do objeto licitado será de 60 (sessenta) dias corridos a contar da emissão da Requisição. Podendo ser Prorrogado a Critério da Administração.

## 11. DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

11.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 60 (sessenta) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, podendo ser Prorrogado a Critério da Administração. Em hipótese alguma a empresa deverá deixar de entregar a mercadoria solicitada, caso isso ocorra será tomada as penalidades cabíveis.

11.2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no setor de compras, situada na Praça Antonio Batista Ribas, s/n.

Obs: A mercadoria será conferida no ato da entrega, e caso seja verificado que a mesma está em desacordo com a especificação do edital a mercadoria será devolvida, devendo a empresa entregá-las em conformidade com o edital conforme prazo estabelecido.

11.3. O produto deverá ser entregue acompanhado da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição do item, quantidade, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

## 12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) - [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

## 13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2088	09.001.10.301 0009.2022	500	4.4.90.52.52.00	Do Exercício

13.1. O pagamento, será realizado através de transferência bancária, realizada pelo responsável pela Divisão de Tesouraria do Município.

13.2. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2014.

## 14 . DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- "prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- "prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- "prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- "prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- "prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula Terceira, deste contrato (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## 15. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

15.1. A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.

15.2. Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.3. Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Sapopema e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

## 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através do fac-símile nº (43) 3548-1383, do e-mail: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), das 08h às 17h horas, ou ainda por correspondência na Av. Manoel Ribas, 818- Centro - Sapopema - PR, Cep. 84290-000, mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

16.1.1. Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) - [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

**16.2.** O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, **por escrito**, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de correspondência a ser entregue no setor de licitações, no endereço e nas condições mencionadas no subitem anterior.

**16.2.1.** Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de **fac-símile** ou via **e-mail**.

**16.2.2.** A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

**16.2.3.** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**16.3.** É facultado a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

**16.4.** A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

**16.5.** As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**16.6.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**16.7.** Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

**16.7.1.** As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

**16.8.** O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a atenção da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) - [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

16.9. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e todas as propostas serão rubricadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.

16.10. O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial do Município.

16.11. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

16.12. Integram o presente edital:

Anexo I – Folheto Descritivo

Anexo II – Modelo de Procuração

Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade

Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Anexo V – Modelo de Declaração de débito com fornecimento

Anexo VI – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

Anexo VII – Modelo de Declaração de aceitabilidade

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

Anexo IX – Modelo de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

Anexo X – Minuta de Contrato

16.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, 29 DE JULHO DE 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL  
Prefeito municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA  
Pregoeira





**ANEXO I**

**FOLHETO DESCRITIVO**

Local e data.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO AMBULÂNCIA, 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO POPULAR E 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO VAN. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA, CONFORME A RESOLUÇÃO DA SESA Nº 644/2020, com as características e especificações descritas abaixo por Item.

Item	Unid	Quant	Especificação	Marca	Valor Máximo	V. Unitário	V. Total
01	Und	01	Ambulância tipo furgão com no mínimo 10,5m³ interno, Tipo A* de simples remoção equipada com todos os itens de segurança, iluminação, sinalização, remoção e de atendimento de pacientes. Especificações mínimas dos veículo: Ano de Fabricação/Modelo 2020 ou superior; motor turbo diesel de 130 CV ou superior de 4 cilindros, combustível Diesel S10 ou S50; faróis de neblina, cintos de segurança de 3 e 2 pontos na cabine; Ar Condicionado, Ar quente/Frio, desembaçador de parabrisa, Radio MP 3 com Bluetooth, pneus com rodas de aço aro 16, Airbag duplo de cabine, bancos de cabine com encosto de cabeça fabricado em material que atenda as normas de segurança e saúde; tração dianteira ou traseira, freios a disco com sistema ABS ou superior dianteiro e traseiro, protetor de Carter, direção hidráulica ou elétrica vidros elétricos na cabine, trava elétrica de portas, câmbio manual de no mínimo 05 marchas a frente e 01 Ré, macaco,		184.000,00		

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

		<p>chave de rodas, pneu de estepe roda de aço aro 16. Altura mínima do salão de 1,67 m. Na cor Branca. Adesivada conforme modelo em anexo e demais itens de série que venha acrescentar conforto e segurança ao veículo conforme instalado pelo fabricante. Garantia do veículo e equipamentos instalados, conforme o Código de defesa do consumidor, órgãos competentes do ministério da saúde e garantias adicionais fornecidas pelo fabricante do veículo e equipamentos.</p> <p><b>FICHA TÉCNICA DA IMPLEMENTAÇÃO - REVESTIMENTO INTERNO:</b> Revestimento interno do Teto e Laterais em Fibra de Vidro na cor branca, com reforços e perfis de aço na linha automotiva, e Isolação Termo Acústica em Isopor tipo P2 de alta densidade, com aplicação de poliuretano injetado nas áreas de difícil acesso. Vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretânica de uso da indústria automotiva, própria para tal finalidade. -</p> <p><b>REVESTIMENTO ASSOALHO:</b> Revestimento do assoalho em Chapas de Compensado Naval, com tratamento à prova de umidade, com 15mm de espessura, revestido em tecido emborrachado Vinílico inteiriço, sem emendas, ou fibra de vidro com acabamentos em perfis de alumínio, totalmente vedado, obtendo uma perfeita assepsia. 2 -</p> <p><b>JANELA CORREDIÇA 01</b> (uma) – Janela corrediça, instalada na divisória original do veículo 01 (uma) – Janela corrediça, instalada na porta lateral direita do compartimento do paciente, com aplicação de Película Jateada - 03 (três) listras centrais; -</p> <p><b>CLIMATIZAÇÃO</b></p>			
--	--	--	--	--	--



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@vahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@vahoo.com.br)

		<p><b>INTERNA:</b> 01 (uma) - Ventilador / Exaustor de 12 volts, instalado no teto do veículo para circulação e distribuição do ar no compartimento do paciente; - <b>ARMÁRIO AÉREO:</b> 01 (um) – Armário aéreo, instalado na lateral esquerda do compartimento do paciente, confeccionado em Chapas de Compensado Naval com revestimento em Fórmica texturizada na cor branca, ou fibra de vidro, portas de correr em acrílico transparente, utilizado para guarda de medicamentos, com comprimento de 1200mm; - <b>POLTRONA E BANCO BAÚ:</b> 01 (uma) – Poltrona para socorrista, do tipo anatômica afixada sobre dois pés fixos confeccionados tubos curvados, fixada no salão de atendimento próxima a cabeceira da maca. Com cinto de segurança 03 pontas. (Deverá ser anexado junto a proposta de preços o laudo Técnico de Ensaio da poltrona do socorrista e cinto de segurança 03 pontas emitida por laboratório credenciado no INMETRO em nome da empresa que fará a transformação). O apoio das costas e cabeça deverá ser anatômico, com proteção para recuo da cabeça. Com assento e encosto em espuma injetada, densidade de no mínimo 45kgf/m<sup>3</sup>, revestidos em couro automotivo super-resistente impermeável na cor verde clara. Assento do tipo anatômico e na altura da maca da vítima de forma que a fixação permita a mobilidade das pernas do socorrista entre a cabeceira da maca e a poltrona. 01 (um) - <b>Banco baú</b> com capacidade para 03 (três) pessoas, confeccionado em chapas de compensado naval com revestimento em fórmica texturizada na cor branca ou fibra de vidro, cantos arredondados em</p>					
--	--	---	--	--	--	--	--

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) - [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

		<p>perfis de alumínio extrusado, cintos de segurança abdominal, assento e encostos individuais em espuma injetada com revestimento em courvin de fácil limpeza - <b>SISTEMA ELÉTRICO:</b> Toda fiação elétrica estará protegida por condutas de fácil acesso para manutenção e cabos antichama com terminais clipados nas pontas dos fios; Iluminação interna composta de 04 (quatro) Luminárias Led's, instaladas no teto do compartimento do paciente, com interruptor instalado junto ao painel do motorista; - <b>SINALIZAÇÃO EXTERNA:</b> 01 (um) - Sinalizador acústico e visual, tipo Barra Linear de Led's e 01 (uma) sirene eletrônica de 100 watts de potência, 03 (três) tons; - <b>MACA RETRÁTIL:</b> 01 (uma) - Maca retrátil, construída totalmente em alumínio, com rodízios, cabeceira basculante, colchonete revestido em material impermeável na cor padrão, engate rápido e 03 cintos de segurança, com garantia de 02 (dois) anos. 06 (seis) - Proteção tipo bolachas de aço inox para descanso das Rodas da Maca retrátil; - <b>SISTEMA DE OXIGÊNIO:</b> 01 (um) - Conjunto de oxigenação composto de régua tripla, mangueira de oxigênio trançada de 03 metros, umidificador, aspirador tipo venturi, regulador de pressão, fluxômetro e máscara de silicone c/ mangueira transparente; 01 (um) - Suporte para Cilindro de oxigênio de 3.5 M<sup>3</sup>; 01 (um) - Cilindro de oxigênio de 3.5 M - <b>SUPORTES:</b> 01 (um) - Corrimão em alumínio polido, instalado na parte central do teto do compartimento do paciente, com dois pontos de fixação; 01 (um) - Suporte para soro e sangue, instalado junto ao corrimão; - <b>ADESIVAÇÃO EXTERNA:</b> conforme anexo.</p>			
--	--	--	--	--	--



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818.- Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

02	Und	01	Veículo OKM, de fabricação nacional, <b>ano 2020 e modelo 2020 ou superior</b> , com motor 1.0 08 válvulas, Flex 04 cilindro, 04 portas, direção hidráulica ou elétrica, desembaçador com ar quente, assoalho com carpe e tapetes, apoio de cabeça com regulagem de altura, bancos revestido em tecido barra de proteção nas portas, cintos de segurança dianteiros retrateis de 03 pontos, Pneus roda de aço com calotas no mínimo R13. <b>Garantia de 12 meses.</b> Na cor branca. Adesivado conforme modelo em anexo e demais itens de série que venha acrescentar conforto e segurança ao veículo conforme instalado pelo fabricante.	46.680,00		
03	Und	01	Veículo tipo VAN 15 passageiros + motorista. Total de 16 lugares. Especificações mínimas dos veículo: Ano de Fabricação/Modelo 2020 ou superior; motor turbo diesel de 130 CV ou superior de 4 cilindros, combustível Diesel S10 ou S50; faróis de neblina, cintos de segurança de 3 e 2 pontos na cabine e 2 pontas para os passageiros; tacógrafo; Ar Condicionado de cabine e salão de passageiro; Ar quente/Frio, desembaçador de parabrisa, Radio MP 3 com Bluetooth, pneus com rodas de aço aro 16, Airbag duplo de cabine, bancos com encosto de cabeça fabricado em material que atenda as normas de segurança e saúde; tração dianteira ou traseira, freios a disco com sistema ABS ou superior dianteiro e traseiro, protetor de Carter, direção hidráulica ou elétrica vidros elétricos na cabine, trava elétrica de portas, câmbio manual de no mínimo 05 marchas a frente e 01 Ré, macaco, chave de rodas, pneu de estepe roda de aço aro 16, na cor Branca. Adesivada conforme modelo em anexo e demais	176.530,90		

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) - [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

			itens de série que venha acrescentar conforto e segurança ao veículo conforme instalado pelo fabricante. Garantia do veículo e equipamentos instalados, conforme o Código de defesa do consumidor, órgãos competentes do ministério da saúde e garantias adicionais fornecidas pelo fabricante do veículo e equipamentos.				
--	--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$.....(.....).

Os preços por item acima propostos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos produtos;

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado através de transferência bancária realizada pelo responsável pela Divisão de Tesouraria do Município, no qual está condicionada a liberação do pagamento pelo Convenio Federal do Ministério da Saúde.

**PRAZO DE ENTREGA:** \_\_\_\_\_

**VALIDADE DA PROPOSTA:** \_\_\_\_\_



Carimbo CNPJ  
Nome e Assinatura



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ANEXO II

### MODELO DE PROCURAÇÃO

***O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.***

Por este instrumento particular de Procuração, a <razão social da empresa>, com sede <endereço completo da matriz>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ..... e Inscrição Estadual nº ....., neste ato representada por seu <qualificação(ões) do(s) outorgante(s)>, Sr.(a.) ....., portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a.) ....., portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., quem confere(em) amplos poderes para representar a <razão social da empresa> perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao **Pregão Presencial nº 42/2020**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... *L..J...*

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura com firma reconhecida do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

***A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.***



**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial nº 42/2020

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 42/2020**, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

*Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.*





**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 42/2020

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do **Pregão Presencial nº 42/2020**, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) - [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 42/2020

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 42/2020**, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

*Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.*





**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS**

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial nº 42/2020

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

**OBS.:**

***Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.***

***Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.***



**ANEXO VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE**

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial nº 42/2020

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 42/2020**, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

*Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.*





**ANEXO VIII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial nº 42/2020

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.**



**ANEXO IX**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial nº 42/2020

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 42/2020, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de \_\_\_\_\_ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme \_\_\_\_\_ (documento que comprove), em anexo.

*Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.*

*Local/Data*

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.**









Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) - [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**CLAUSULA SEGUNDA** - O valor para o fornecimento Veiculo acima mencionado é de R\$: xxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxx).

**Parágrafo Único**:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº 42/2020**, do Município de Sapopema-Paraná.

#### **FORMA DE PAGAMENTO.**

**CLAUSULA TERCEIRA** - O pagamento, será realizado através de transferência bancaria, realizada pelo responsável pela Divisão de Tesouraria do Município;

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS.

#### **DA ENTREGA**

**CLAUSULA QUARTA** - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 60 (sessenta) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, a contar da emissão da Requisição. Podendo ser Prorrogado a Critério da Administração. Em hipótese alguma a empresa deverá deixar de entregar a mercadoria solicitada, caso isso ocorra será tomada as penalidades cabíveis.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no setor de compras, situada na Praça Antonio Batista Ribas, s/n.

Obs: A mercadoria será conferida no ato da entrega, e caso seja verificado que a mesma está em desacordo com a especificação do edital a mercadoria será devolvida, devendo a empresa entregá-las em conformidade com o edital conforme prazo estabelecido.

O produto deverá ser entregue acompanhado da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição do item, quantidade, preço unitário e total, em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

#### **DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;





Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

### PRAZOS

**CLÁUSULA QUINTA** - O prazo máximo para a entrega do objeto é até dia 18 de dezembro de 2020.

### VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEXTA** - O presente contrato terá vigência até dia 31 de dezembro de 2020.

### **CLAUSULA SETIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula Terceira, deste contrato (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818.- Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## **SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA OITAVA** – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

## **RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.**

**CLAUSULA NONA** - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

**CLAUSULA DECIMA** - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, xx de xx de 2020.

  
**CONTRATANTE**  
**MUNICIPIO DE SAPOPEMA**  
Gimerson de Jesus Subtil  
Prefeito Municipal







**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) - [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**CONTRATADO**  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim  
CPF: 183.632.539-87

Eliane de Fátima Jacob  
CPF: 038.515.739-86



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ - 76.167.733/0001-87  
Av. Manoel Ribas, 818 - CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
www.sapoema.pr.gov.br



### RELAÇÃO DE EMPRESAS QUE BAIXARAM A PROPOSTA LICITAÇÃO Nº 42/2020

Descrição: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO AMBULÂNCIA, 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO POPULAR E 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO VAN, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAPOEMA, CONFORME A RESOLUÇÃO DA SESA Nº 644/2020.

Empresas:

1	04/08/2020 01:08:41	licitacao@aravel.com.br
2	04/08/2020 01:08:03	licitacao@aravel.com.br
3	11/08/2020 17:08:11	licitacao@proeste.com.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
PROTEÇÃO NACIONAL DO CONSUMIDOR

**JONATHAN VINÍCIUS DE BARROS**

DOC. IDENTIDADE / OUTRO IDENTIFICADOR: 8937805-3  
SEXO: M  
CPF: 052.572.139-26  
DATA NASCIMENTO: 30/03/1986

PLACAR: GINA GLAUCIA DE BARROS

PERÍODO: 05/01/2010 a 05/01/2010  
Nº REGISTRO: 05024211520  
VALIDADEZ: 13/05/2020  
1ª EMISSÃO: 02/09/2010

PROTEÇÃO NACIONAL DO CONSUMIDOR  
MÉDIA EM TONEL  
DE TERRITÓRIO NACIONAL  
1937458308

PROTEÇÃO PLÁSTICA  
1937458308

ASSINATURA: Jonathan Vinicius Barros  
LUGAR: MARINGÁ, PR  
DATA EMISSÃO: 29/10/2019

15389556403  
PR517303648

PARANÁ

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

13/08/2020

*[Signature]*

Comissão permanente de Licitação

*[Handwritten initials: JP, WP]*

*[Handwritten numbers: 2, 1]*

*[Handwritten signature]*







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro das Estrelas 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comagedorio.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/08/2020 10:51:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentico@azevedobastos.not.br](mailto:autentico@azevedobastos.not.br).

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://autentico.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 106401208201046311702-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 005/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL:

00005b1d734fd94d0572d69fe6bc05bc0495288d3944c051f142b73a56e05effc2b1f1b10165a60c8369c5d0dc38c1a1118c479ea6f1f370654d739444ec033522c95df796d13e4f5994cbd903184



Handwritten blue signature and initials.

**ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

**2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ: 33.441.004/0001-64 // NIRE: 41209033243**



Pelo presente instrumento particular, **ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Umuarama, Estado do Paraná, nascida em 17/05/1982, empresaria, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 035.376.829-48, e portadora do Registro Geral nº 7.170.705-9, SSP-PR, residente e domiciliada à Rua João Wyclif, 405, apto 803, Londrina, Paraná, CEP: 86050-450, **GUSTAVO ANTONHOLI GARCIA** brasileiro, menor, solteiro, estudante, natural de Londrina, Paraná, nascido em 16/05/2006, inscrito no cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda sob o nº 150.129.279-07 e portador do Registro Geral nº 14.227.616-0, residente e domiciliado à Rua João Wyclif, 405, apto 803, Londrina, Paraná, CEP: 86050-450, neste ato representado por sua mãe **ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**, identificada acima, e **LEONARDO ANTONHOLI GARCIA**, brasileiro, menor, solteiro, estudante, natural de Londrina, Paraná, nascido em 02/04/2005, inscrito no cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda sob o nº 150.129.379-61 e portador do Registro Geral nº 14.227.532-5, residente e domiciliado à Rua João Wyclif, 405, apto 803, Londrina, Paraná, CEP: 86050-450, neste ato representado por sua mãe **ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**, identificada acima, únicos sócios da empresa **ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 33.441.004/0001-64, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41209033243, com sua sede à Rua Euclides da Cunha, 206, Fundos, Jd Shangri-la A, CEP: 86070-500, resolvem alterar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

Não utilizar – Espaço exclusivo para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019 09:37 SOB Nº 20194150690.  
PROTOCOLO: 194150690 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
41903213340. NIRE: 41209033243.  
ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCALIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 16/07/2019  
www.esprasaafacil.pr.gov.br



**ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 33.441.004/0001-64 // NIRE: 41209033243**

**Cláusula Primeira:** A sócia **ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**, já identificada no preâmbulo desta alteração, com a anuência dos demais sócios, decide aumentar o capital social da empresa, integralizando neste ato R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do País, representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, que somado ao seu capital já integralizado totalizam R\$ 100.100,00 (cem mil e cem reais) representados por 100.100 (cem mil e cem) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

**Cláusula Segunda:** Decorrente das alterações sofridas o capital social fica dividido da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA	100.100	R\$ 100.100,00
GUSTAVO ANTONHOLI GARCIA	49.950	R\$ 49.950,00
LEONARDO ANTONHOLI GARCIA	49.950	R\$ 49.950,00
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00

**Cláusula Terceira:** A vista das modificações ora ajustadas **consolida-se** o contrato social e sua alteração com a seguinte redação:

**ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ: 33.441.004/0001-64 // NIRE: 41209033243**

Pelo presente instrumento particular, **ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Umuarama, Estado do Paraná, nascida em 17/05/1982, empresaria, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº

Não utilizar – Espaço exclusivo para uso da Junta Comercial



CERTIFICADO O REGISTRO EM 16/07/2019 09:37 SOB Nº 20194150690.  
PROTOCOLO: 1894-0690 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903213340. NIRE: 41209033243.  
ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 16/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

3  
96

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 33.441.004/0001-64 // NIRE: 41209033243**

---

035.376.829-48, e portadora do Registro Geral nº 7.170.705-9, SSP-PR, residente e domiciliada à Rua João Wyclif, 405, apto 803, Londrina, Paraná, CEP: 86050-450, **GUSTAVO ANTONHOLI GARCIA** brasileiro, menor, solteiro, estudante, natural de Londrina, Paraná, nascido em 16/05/2006, inscrito no cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda sob o nº 150.129.279-07 e portador do Registro Geral nº 14.227.616-0, residente e domiciliado à Rua João Wyclif, 405, apto 803, Londrina, Paraná, CEP: 86050-450, neste ato representado por sua mãe **ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**, identificada acima, e **LEONARDO ANTONHOLI GARCIA**, brasileiro, menor, solteiro, estudante, natural de Londrina, Paraná, nascido em 02/04/2005, inscrito no cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda sob o nº 150.129.379-61 e portador do Registro Geral nº 14.227.532-5, residente e domiciliado à Rua João Wyclif, 405, apto 803, Londrina, Paraná, CEP: 86050-450, neste ato representado por sua mãe **ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**, identificada acima, únicos sócios da empresa **ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 33.441.004/0001-64, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41209033243, com sua sede à Rua Euclides da Cunha, 206, Fundos, Jd Shangri-la A, CEP: 86070-500, resolvem de comum acordo por este instrumento particular, consolidar seu contrato social primitivo, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**.

**Cláusula Segunda:** A sociedade tem sua sede na à Rua Euclides da Cunha, 206, Fundos, Jd Shangri-la A, CEP: 86070-500, Londrina, Paraná.

Não utilizar – Espaço exclusivo para uso da Junta Comercial



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 16/07/2019 09:37 SOB Nº 20194150690.  
PROTOCOLADO 194150690 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903213140. NIRE: 41209033243.  
ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
LEANDRO MARCOS BAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 16/07/2019  
www.jccparana.pr.gov.br



4  
97

**ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 33.441.004/0001-64 // NIRE: 41209033243**

**Cláusula Terceira:** O ramo de atividade da empresa será: **COMÉRCIO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MOTOCICLETAS, EMPILHADEIRAS, CAMINHÕES, FURGÕES, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, NOVOS E USADOS.**

**Cláusula Quarta:** O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA	100.100	R\$ 100.100,00
GUSTAVO ANTONHOLI GARCIA	49.950	R\$ 49.950,00
LEONARDO ANTONHOLI GARCIA	49.950	R\$ 49.950,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

**Cláusula Quinta:** A sociedade terá como início de suas atividades em 1º de março de 2019.

**Cláusula Sexta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (Artigos 1.056 do Código Civil Brasileiro);

**Cláusula Sétima:** A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro)

**Cláusula Oitava:** A administração da sociedade caberá ao sócio **ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA, INDIVIDUALMENTE**, com poderes e atribuições

\_\_\_\_\_  
Não utilizar – Espaço exclusivo para uso da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019 09:37 SOB Nº 20194150690.  
PROTOCOLO: 194150690 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903213340. NIRE: 41209033243.  
ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 16/07/2019  
www.emprefacil.pr.gov.br

**ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 33.441.004/0001-64 // NIRE: 41209033243**



autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (Artigos 997, Inciso VI, 1.013, 1.015, 1.0164 do Código Civil Brasileiro).

**Cláusula Nona:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Artigo 1.065 do Código Civil Brasileiro).

**Cláusula Décima:** Nos quatro meses subsequentes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (Artigo 1.071 e 1.072, Parágrafo 2º e Artigo 1.078 do Código Civil Brasileiro).

**Cláusula Décima Primeira:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Segunda:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Terceira:** Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Não utilizar – Espaço exclusivo para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019 09:37 SOB Nº 20194150690.  
 PROTOCOLO: 194150690 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903213340. NIRE: 41209033243.  
 ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL DISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 16/07/2019  
 www.espresafacil.pr.gov.br



ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
CNPJ: 33.441.004/0001-64 // NIRE: 41209033243



**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (Artigo 1.028 e 1.031 do Código Civil Brasileiro)

**Cláusula Décima Quarta:** O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, Parágrafo 1º do Código Civil Brasileiro).

**Cláusula Décima Quinta:** Os sócios da Empresa declaram sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Décima Sexta:** Fica eleito o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração em 1 via.

Londrina, 17 de maio de 2019.

  
ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA

Não utilizar – Espaço exclusivo para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019 09:37 SOB N° 20194150690.  
PROTOCOLO: 194150690 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903213340. NIRE: 41209033243  
ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 16/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**10º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA**  
Cesar Gonçalves Sobrinho - Tabelião - Tel: (43) 3347-4177  
Rua Toledo, 884 - CEP 86000-010 - Londrina/PR  
email: cesar@cesarso.br

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **ANEREA MARIA ANTONHOLI GARCIA**  
SELO: WZ2RQ, cRPs, Crqt - CONTROLE: s1cay, 2sk2  
Consulte esse selo em: [www.fatmap.com.br](http://www.fatmap.com.br)  
Data: Londrina, 10 de Julho de 2019. 13:30  
Em Teste *aw* da Verdadeira

*Cristiana Alves Rego*  
Cristiana Alves Rego  
Cristiana Alves Rego

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019 09:37 SOB Nº 20194150690.  
PROTOCOLO: 194150690 DE 13/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903213340. NIRE: 41209033240.  
ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 16/07/2019  
[www.empresareg.br](http://www.empresareg.br)



ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
CNPJ: 33.441.004/0001-64 // NIRE: 41209033243



*[Handwritten signature]*  
for Serviço Notarial

**GUSTAVO ANTONHOLI GARCIA**

Representado por Andreia Maria Antonholi Garcia

*[Handwritten signature]*  
for Serviço Notarial

**LEONARDO ANTONHOLI GARCIA**

Representado por Andreia Maria Antonholi Garcia

*[Handwritten initials and numbers: 'A W' and '8']*

Não utilizar – Espaço exclusivo para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019 09:37 SOB Nº 20194150690.  
PROTOCOLO: 194150690 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903213340. NIRE: 41209033243.

ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS BAYRES-BISCIAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 16/07/2019  
www.empresafacil.pt.gov.br



**10** TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA  
 Oscar Gonçalves Sobrinho - Tabelião - Tel. (41) 3367-4327  
 Rua Japote, 389 - CEP 86066-510 - Londrina/PR  
 e-mail: cartorio@tblondrina.com.br

Reconheço por Verdadeira a assinatura de ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA  
 SELO: b22RD - zRp8 - hLq2E - CONTROL: aRjAY - jRSH  
 Consulte este selo em: [www.tnmapn.com.br](http://www.tnmapn.com.br)  
 Dou fe. Londrina, 16 de julho de 2019, às 13:18:23.  
 Em Teste: *au* de verdade.

*Jau*

**Cristiane Alves Rego**  
 Escrivão Juramentada

*FW*

*ANR*



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019 09:37 SOB N° 20194150690.  
 PROTOCOLO: 194150690 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903213340. NIRE: 41209033243.  
 ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 16/07/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





**ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 33.441.004/0001-64 // NIRE: 41209033243**

Pelo presente instrumento particular, **ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Umarama, Estado do Paraná, nascida em 17/05/1982, empresaria, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 035.376.829-48, e portadora do Registro Geral nº 7.170.705-9, SSP-PR, residente e domiciliada à Rua João Wyclif, 405, apto 803, Londrina, Paraná, CEP: 86050-450, **GUSTAVO ANTONHOLI GARCIA** brasileiro, menor, solteiro, estudante, natural de Londrina, Paraná, nascido em 16/05/2006, inscrito no cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda sob o nº 150.129.279-07 e portador do Registro Geral nº 14.227.616-0, residente e domiciliado à Rua João Wyclif, 405, apto 803, Londrina, Paraná, CEP: 86050-450, neste ato representado por sua mãe **ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**, identificada acima, e **LEONARDO ANTONHOLI GARCIA**, brasileiro, menor, solteiro, estudante, natural de Londrina, Paraná, nascido em 02/04/2005, inscrito no cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda sob o nº 150.129.379-61 e portador do Registro Geral nº 14.227.532-5, residente e domiciliado à Rua João Wyclif, 405, apto 803, Londrina, Paraná, CEP: 86050-450, neste ato representado por sua mãe **ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**, identificada acima, únicos sócios da empresa **ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 33.441.004/0001-64, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41209033243, com sua sede à Rua Euclides da Cunha, 206, Fundos, Jd Shangri-la A, CEP: 86070-500, resolvem de comum acordo por este instrumento particular, consolidar seu contrato social primitivo, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** Fica criada uma filial da sociedade no seguinte endereço: **RUA BRAZ DE ASSIS, Nº 378, VILA DOS LAVRADORES, BOTUCATÚ, SÃO PAULO, CEP: 18.609-096.**

Não utilizar – Espaço exclusivo para uso da Junta Comercial

*(Handwritten signatures in blue ink)*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 108400187205482816620-1  
 Data: 01/07/2020 11:04:14  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,55  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD75131-9NE1;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1105  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (81) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos-adv.br  
<https://azevedobastos.com.br>

Sel. Valor Azevedo Bastos Cartórios TJPB



**ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 33.441.004/0001-64 // NIRE: 41209033243**

**Cláusula Segunda:** O ramo de atividade da filial será **COMÉRCIO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MOTOCICLETAS, EMPILHADEIRAS, CAMINHÕES, FURGÕES, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, NOVOS E USADOS.**

**Cláusula Terceira:** Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não expressamente citadas no presente instrumento.

**Cláusula Quarta:** A vista das modificações ora ajustadas **consolida-se** o contrato social e sua alteração com a seguinte redação:

**ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ: 33.441.004/0001-64 // NIRE: 41209033243**

Pelo presente instrumento particular, **ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Umuarama, Estado do Paraná, nascida em 17/05/1982, empresaria, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 035.376.829-48, e portadora do Registro Geral nº 7.170.705-9, SSP-PR, residente e domiciliada à Rua João Wyclif, 405, apto 803, Londrina, Paraná, CEP: 86050-450, **GUSTAVO ANTONHOLI GARCIA** brasileiro, menor, solteiro, estudante, natural de Londrina, Paraná, nascido em 16/05/2006, inscrito no cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda sob o nº 150.129.279-07 e portador do Registro Geral nº 14.227.616-0, residente e domiciliado à Rua João Wyclif, 405, apto 803, Londrina, Paraná, CEP: 86050-450, neste ato representado por sua mãe **ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**, identificada acima, e **LEONARDO ANTONHOLI GARCIA**, brasileiro, menor, solteiro, estudante, natural de Londrina, Paraná, nascido em 02/04/2005, inscrito no cadastro de pessoa física do Ministério da

Não utilizar – Espaço exclusivo para uso da Junta Comercial

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 108400107205482816620-2  
 Data: 01/07/2020 11:04:15  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD75132-KGEU;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1485  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-2424 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 http://azevedobastos.net.br

**TJPB**  
 Sel. Valdir Azevedo Bastos  
 Titulo





**ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 33.441.004/0001-64 // NIRE: 41209033243**

Fazenda sob o nº 150.129.379-61 e portador do Registro Geral nº 14.227.532-5, residente e domiciliado à Rua João Wyclif, 405, apto 803, Londrina, Paraná, CEP: 86050-450, neste ato representado por sua mãe **ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**, identificada acima, únicos sócios da empresa **ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 33.441.004/0001-64, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41209033243, com sua sede à Rua Euclides da Cunha, 206, Fundos, Jd Shangri-la A, CEP: 86070-500, resolvem de comum acordo por este instrumento particular, consolidar seu contrato social primitivo, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**.

**Cláusula Segunda:** A sociedade tem sua sede na à **Rua Euclides da Cunha, 206, Fundos, Jd Shangri-la A, CEP: 86070-500, Londrina, Paraná.**

**Parágrafo Único:** A sociedade possui uma filial localizada à **RUA BRAZ DE ASSIS, Nº 378, VILA DOS LAVRADORES, BOTUCATÚ, SÃO PAULO, CEP: 18.609-096**, mantendo a mesma atividade da matriz.

**Cláusula Terceira:** O ramo de atividade da empresa será: **COMÉRCIO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MOTOCICLETAS, EMPILHADEIRAS, CAMINHÕES, FURGÕES, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, NOVOS E USADOS.**

**Cláusula Quarta:** O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

Não utilizar – Espaço exclusivo para uso da Junta Comercial

*(Handwritten signatures in blue ink)*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 108400107205482010620-3  
 Data: 01/07/2020 11:04:15  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
 Belo Digital Tipo Normal C: AKD75133-LZ2N;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1540  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (51) 3344-0404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 http://azevedobastos.net.br

**JCPB**  
 Bel. Wilton Azevedo Bastos  
 Juiz Titular





**ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
 CNPJ: 33.441.004/0001-64 // NIRE: 41209033243

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA	100.100	R\$ 100.100,00
GUSTAVO ANTONHOLI GARCIA	49.950	R\$ 49.950,00
LEONARDO ANTONHOLI GARCIA	49.950	R\$ 49.950,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

**Cláusula Quinta:** A sociedade terá como início de suas atividades em 1º de março de 2019.

**Cláusula Sexta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (Artigos 1.056 do Código Civil Brasileiro);

**Cláusula Sétima:** A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro)

**Cláusula Oitava:** A administração da sociedade caberá ao sócio **ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA, INDIVIDUALMENTE**, com poderes e atribuições autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (Artigos 997, Inciso VI, 1.013, 1.015, 1.016 do Código Civil Brasileiro).

**Cláusula Nona:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do balanço de resultado

Não utilizar – Espaço exclusivo para uso da Junta Comercial

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 100400107205482810620-4  
 Data: 01/07/2020 11:04:15  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD75134-41F;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Proclamação Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>



**TJPB**







**ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 33.441.004/0001-64 // NIRE: 41209033243**

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, Parágrafo 1º do Código Civil Brasileiro).

**Cláusula Décima Quinta:** Os sócios da Empresa declaram sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Décima Sexta:** Fica eleito o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração em 1 via.

Londrina, 01 de outubro de 2019.

**Andreia Maria Antonholi Garcia**

**Gustavo Antonholi Garcia**  
**Representado por Andreia Maria Antonholi Garcia**

**Leonardo Antonholi Garcia**  
**Representado por Andreia Maria Antonholi Garcia**

\_\_\_\_\_  
 Não utilizar – Espaço exclusivo para uso da Junta Comercial

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 108400107205482818620-6  
 Data: 01/07/2020 11:04:15  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD75136-KH03;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (51) 3244.5004 - cartorio@azevedobastos.com.br  
<https://www.azevedobastos.com.br>

**J.T.P.B.**  
 Dr. Valdir Azevedo Bastos  
 Juiz de Direito









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/07/2020 11:32:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 108400107205482816620-1 108400107205482816620-7

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbcbab247e934c92b7af10ae55f9ac2e7d033ab463d4b9cc21f7e6279c7be83a9c0eda4b9e8a84da042764880340d2033522d9bdf796d13c4b594cbd03184




Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

**RG: 7.170.705-9**



FOTOGR. DIREITO

SIGNATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **7.170.705-9** DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/05/2013

NOME: **ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**

FILIAÇÃO: DEONARDO ANTONHOLI  
MARIA APARECIDA CARDOSO ANTONHOLI

NATURALIDADE: UMBURAMA/PR DATA DE NASCIMENTO: 17/05/1988

DOC. ORIGEM: COMARCA=LONDRI/PR, 1 OFICIO  
C.CAS=02592, LIVRO=138B, FOLHA=02

CURTEBA/PR

SIGNATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 24/06/93

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several initials on the right.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS, URBANOS E RURAIS  
E TABELIÃO DE NOTAS - Curitiba - PR - 81.280-000

**Autenticação Digital**

De acordo com as disposições do art. 104, III, do CC, art. 4º, II, da Lei Federal 6.526/74 e art. 1º, IV, do art. 2º da Lei Federal 8.754/02, autorizo a presente autenticação digital, conforme art. 104, III, do CC, art. 4º, II, da Lei Federal 6.526/74 e art. 1º, IV, do art. 2º da Lei Federal 8.754/02, sob pena de nulidade e responsabilidade civil, conforme art. 104, III, do CC, art. 4º, II, da Lei Federal 6.526/74 e art. 1º, IV, do art. 2º da Lei Federal 8.754/02.

**Cód. Autenticação: 10840806181306598623-1, Data: 06/09/2013 13:07:22**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAV30113-011  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Certifique-se de todos os dados em: <https://seledigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/08/2019 13:44:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1316493

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/08/2020 13:41:35 (hora local)**.

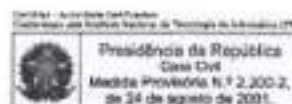
\*Código de Autenticação Digital: 108400608191306590823-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7344d94f057f2d68fe6bc05b62fb937095f5347138da07daa0103969e34e2c8d6eadf47604fa9044cfb7680033522d9bdf796d13c4b594cbd0  
3184d16f3c7ae7f612efc258c4e7c1337c3d



*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*





02/07/2020

Comprovante de Situação Cadastral no CPF  
(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 42 da Lei Federal nº 805/1994 e Art. 6º Inc. III da Lei Estadual nº 721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <http://www.cartorioazevedobastos.net.br/documentos/2020/07/02/2020070202033550871>

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/SERVICOS/CPF/CONSULTAS/ITENS/ACAO/ConsultaPessoa2Xbr.asp>

2/2

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 108400207203838550871-2  
Data: 02/07/2020 11:16:18  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Sete Digital Tipo Normal C: AKD77816-3RKT;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estrelas, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5434 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<http://www.azevedobastos.net.br>

Esc. Valdir Assis de Miranda Cavalcanti  
TJ/PB







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedona.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/07/2020 11:17:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 108400207202838550871-1 108400207202838550871-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05b8f5b38ba760bc3525d596b0f11fec423e53200f2afcbc74dd3848b52f0f2adb140d7e7083d660c513eeffaedc563  
6a1033522d9bdf796d13c4b594cbd03184



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



Registro da República  
Civil  
Medida Provisória nº 2.262-2  
de 24 de agosto de 2001





## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.441.884/0001-64</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE EMISSÃO <b>24/04/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ANTONHOLI &amp; GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO (CNPJ) (SE) (SIM) (NÃO)		NOME EPP
CÓDIGO DE REGISTRAÇÃO FISCAL E ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, caminhões e utilitários novos</b>		
CÓDIGO DE REGISTRAÇÃO DAS DIVERSAS CATEGORIAS ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, caminhões e utilitários usados</b> <b>45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas</b> <b>48.81-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b>		
CÓDIGO DE REGISTRAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOCALIDADE <b>R EUCLIDES DA CUNHA</b>	NÚMERO <b>295</b>	COMPLEMENTO <b>FUNDOS/FUNDOS</b>
CEP <b>86.670-526</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SHANGRI-LA A</b>	MUNICÍPIO <b>LONDRINA</b>
UF <b>PR</b>		
E-MAIL ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@WEBVALOR.NET.BR</b>		TELEFONE <b>(43) 3336-7221</b>
CNPJ FEDERALMENTE RESPONSÁVEL (FR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/04/2019</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL		DESCONTABILIDADE ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.853, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/07/2020 às 08:09:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#)

[Pessoa a pessoa \(CPF e CNPJ\)](#)

[Consulta CNPJ](#)

[Estatística](#)

[Base de dados](#)

[Serviços CNPJ](#)





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: <b>ANTONHOLI &amp; GARCIA MAGURAS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>			Protocolo: PRC2003291441			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41209033243		CNPJ 33.441.004/0001-64		Data de Ato Constitutivo 24/04/2019	Início de Atividade 01/03/2019	
<b>Endereço Completo</b> Rua Euclides da Cunha, Nº 206, FUNDOS FUNDOS, Jardim Shangri-La A - Londrina/PR - CEP 86070-500						
<b>Objeto Social</b> COMERCIO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS. MOTOCICLETAS, EMPILHADEIRAS, CAMINHÕES, FURGÕES, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, NOVOS E USADOS						
<b>Capital Social</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)						
<b>Dados do Sócio</b>						
<b>Nome</b> GUSTAVO ANTONHOLI GARCIA		<b>CPF/CNPJ</b> 150.129.278-07	<b>Participação no capital</b> R\$ 49.950,00	<b>Espécie do sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b>
<b>Nome</b> LEONARDO ANTONHOLI GARCIA		<b>CPF/CNPJ</b> 150.129.378-61	<b>Participação no capital</b> R\$ 49.950,00	<b>Espécie do sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b>
<b>Nome</b> ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA		<b>CPF/CNPJ</b> 035.376.829-48	<b>Participação no capital</b> R\$ 100.100,00	<b>Espécie do sócio</b> Sócio / Administrador / S. MAE/REPRESENTANTE	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b>						
<b>Nome</b> ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA		<b>CPF</b> 035.376.829-48		<b>Término do mandato</b>		
<b>Último Arquivamento</b> Data 22/10/2019		<b>Número</b> 20198123453		<b>Ato/Eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	<b>Situação ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>						
<b>1 - NIRE:</b> xxxxxxxx		<b>CNPJ:</b> 33.441.004/0002-45				
<b>Endereço Completo</b> RUA BRAZ DE ASSIS, Nº 378, VILA DOS LAVRADORES, Batucatu, SP, CEP: 18609086						

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/08/2020, às 13:47:34 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JMEYQ5IV.



PRC2003291441

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



RECEITA ESTADUAL



### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b> 90812334-43	<b>Inscrição CNPJ</b> 33.441.004/0001-64	<b>Início das Atividades</b> 04/2019
---	---	---

#### Empresa / Estabelecimento

**Nome Empresarial** ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
**Título do Estabelecimento**  
**Endereço do Estabelecimento** RUA EUCLIDES DA CUNHA, 206, FDO FUNDOS; - JARDIM SHANGRI-LA A - CEP 86070-500  
**FONE:** (43) 3338-7221  
**Município de Instalação** LONDRINA - PR, DESDE 04/2019  
 ( Estabelecimento Matriz )

#### Qualificação

**Situação Atual** ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 04/2019  
**Natureza Jurídica** 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
**Atividade Econômica Principal do Estabelecimento** 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS  
 4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS  
**Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento** 4541-2/03 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS  
 4651-3/06 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS

#### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	035.376.829-48	ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	150.129.279-07	GUSTAVO ANTONHOLI GARCIA	SÓCIO MENOR (ASSIST/REPR)
CPF	150.129.379-61	LEONARDO ANTONHOLI GARCIA	SÓCIO MENOR (ASSIST/REPR)

Este CICAD tem validade até 03/09/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



CAD/ICMS Nº 90812334-43

Emitido Eletronicamente via Internet.  
04/08/2020 9:27:05

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the document.



	<b>SINTEGRA</b> Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

**IDENTIFICAÇÃO**Cadastro atualizado até  
a data da consultaData/Hora Host  
CELEPAR  
29/07/2020 - 08:22:32

<b>CNPJ:</b>	33.441.004/0001-64	<b>Inscrição Estadual:</b>	90812334-43
<b>Nome Empresarial:</b>	ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		

**ENDEREÇO**

<b>Logradouro:</b>	RUA EUCLIDES DA CUNHA		
<b>Número:</b>	206	<b>Complemento:</b>	FDO FUNDOS;
<b>Bairro:</b>	JARDIM SHANGRI-LA A		
<b>Município:</b>	LONDRINA	<b>UF:</b>	PR
<b>CEP:</b>	86.070-500	<b>Telefone:</b>	(43)3338-7221
<b>E-mail:</b>	FINANCEIRO@WEBVALOR.COM.BR		

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>Atividade Econômica Principal:</b>	4511101 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):</b>	4511102 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 4541203 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS 4661300 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS
<b>Início das Atividades:</b>	04/2019
<b>Situação Atual:</b>	HABILITADO - DESDE 04/2019
<b>Situação Cadastral:</b>	ATIVO - DESDE 04/2019
<b>Regime Tributário:</b>	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e):</b>	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem exdudem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)







**Prefeitura do Município de  
Londrina  
Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Fazenda**



VÁLIDO SOMENTE PARA FINS DE CONSULTA!

Contribuinte,

Confira os dados do Cadastro Mobiliário e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de Alvará de Licença da Secretaria Municipal de Fazenda a sua atualização cadastral.

SITUAÇÃO CADASTRAL			
C.M.C. 2568675		DATA DO INÍCIO DE ATIVIDADE 24/04/2019 00:00:00	
RAZÃO SOCIAL ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA			
CNPJ/CPF 33441004000164			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE G451110100 - Comercio a varejo de automoveis,... (Item: ) G451110200 - Comercio a varejo de automoveis,... (Item: ) G454120300 - Comercio a varejo de motocicleta... (Item: ) G466130000 - Comercio atacadista de maquinas,... (Item: )			
LOGRADOURO RUA EUCLIDES DA CUNHA		NÚMERO 206	COMPLEMENTO FUNDOS
CEP 86070500	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SHANGRI-LA A	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo		DATA 24/04/2019 00:00:00	
OPÇÃO SIMPLES NACIONAL NÃO		SIMEI NAO	

Nova consulta

Imprimir

e-mail: [alvara.licenca@londrina.pr.gov.br](mailto:alvara.licenca@londrina.pr.gov.br)



**ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ: 33.441.004/0001-64 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90812334-43

ENDEREO: Rua Euclides da Cunha, 206 fundos,

Jardim Shangri-la A - Londrina / Pr - Cep: 86.070-500

TELEFONE: 43 3017-0163 - e-mail: comercial@wehvalor.net.br



**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa **ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 33.441.004/0001-64, com sede na cidade de Londrina / PR, à Rua Euclides da Cunha, 206 fundos, CEP: 86.070-500, tendo por seu representante legal o Sra. **ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**, portadora da Carteira de Identidade n.º 71707059 SESP/PR e CPF/MF n.º 035.376.829-48, **DECLARA** para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob o regime de **Empresa de Pequeno Porte** e que não se inclui nas hipóteses que afastam o tratamento privilegiado descritas no Art. 3º, § 4º, da Lei Complementar 123/2006.

Londrina, 13 de maio de 2020.

**ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

**ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**

CPF 035.376.829-48

RG 71707059SESP PR

**RODOLFO TRAMONTIM ZANLUCHI**

CONTADOR CRC-PR 044303/O-7

CPF: 023.214.889-99

10º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA  
R. São Carlos, 400 - Fone: (43) 3343-4377  
Rua Toledo, 569 - CEP: 86034-310 - Londrina/PR  
www.tabelionatos.com.br

Reconhecimento por Semelhança a assinatura de: **RODOLFO TRAMONTIM ZANLUCHI; ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**

SELO INZJ: U/Dps: vWq20 - CONTROLE: Pn34y SAQU  
SELO INZJ: U/Dps: Itq70 - CONTROLE: Pn34y QH3a3: Cn34y  
www.selo.com.br

Out fe: Londrina, 14 de Maio de 2020 - 11:34:19h.  
Em Test: da Verdade.

Tela em Branco Corrente  
Escritório Jurídico

**ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ: 33.441.004/0001-64 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90812334-43



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 108402005203575682248-1  
Data: 20/05/2020 10:58:34  
Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB48562-6ENH;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143  
Bairro dos Sete, João Pessoa - PB  
(33) 3246-5424 - cartorioazevedobastos.net.br  
http://azevedobastos.net.br

Gal. Walter Azevedo Bastos  
TUBB



Documento Autenticado Digitamente de acordo com o artigo 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XI da Lei Estadual 8.771/2003 através do presente imagem digitalizada, reproduzida e conferida neste ato. O referido é verdade. Data 14/05/2020. Confira os dados do ato em: https://br.scribd.com/document/43108402005203575682248



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes?

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/05/2020 13:03:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://auidigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 108402005203575682248-1

§Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2d8353d9fc69fa6b575a32ed1e4af9745d01a481230953f358b02aa958d5ta01bf28158ebb06c405eda43f7dd8c  
81f0f33522d9bdf796d13e4b594cbdf03184



Provisória de Registro  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001





**ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ: 33.441.004/0001 -64 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90812334-43

ENDEREÇO: Rua Euclides da Cunha, 206 fundos,

Jardim Shangri-la A - Londrina / Pr - Cep: 86.070-500

TELEFONE: 43 3017-0163 - e-mail: [comercial@webvalor.net.br](mailto:comercial@webvalor.net.br)



**DECLARAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAOPEMA - PR  
PREGÃO PERSENCIAL 042/2020

A empresa **ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 33.441.004/0001-64, com sede na cidade de Londrina / PR, à Rua Euclides da Cunha, 206 fundos, CEP: 86.070-500, tendo por seu representante legal o Sra. **ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**, portadora da Carteira de Identidade n.º 71707059 SESP/PR e CPF/MF n.º 035.376.829-48, **DECLARA** que os itens ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital, e que possuem padrão de qualidade.

Londrina, 13 de agosto de 2020.

*Andreia Maria Antonholi Garcia*

**ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

**ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**

CPF 035.376.829-48

RG 71707059SESP PR

**ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ: 33.441.004 /0001 - 64 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90812334-43

**ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ: 33.441.004/0001-64 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90812334-43

ENDEREÇO: Rua Euclides da Cunha, 206 fundos,

Jardim Shangri-la A - Londrina / Pr - Cep: 86.070-500

TELEFONE: 43 3017-0163 - e-mail: [comercial@webvalor.net.br](mailto:comercial@webvalor.net.br)



**DECLARAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SAPOPEMA - PR  
PREGÃO PERSENCIAL 42/2020

A empresa **ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 33.441.004/0001-64, com sede na cidade de Londrina / PR, à Rua Euclides da Cunha, 206 fundos, CEP: 86.070-500, tendo por seu representante legal o Sra. **ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**, portadora da Carteira de Identidade n.º 71707059 SESP/PR e CPF/MF n.º 035.376.829-48, **DECLARA** sob as penas das Lei Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas alterações, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Edital de Pregão n.º 042/2020, bem como de seus Anexos e que, assim sendo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à participação e habilitação no mesmo.

Londrina, 13 de agosto de 2020.

*forasthum Vitorcius de Barros*

**ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

**ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**

CPF 035.376.829-48

RG 71707059SESP PR

**ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ: 33.441.004 /0001 - 64 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90812334-43



**ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ: 33.441.004/0001-64 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90812334-43

ENDEREÇO: Rua Euclides da Cunha, 206 fundos,

Jardim Shangri-la A - Londrina / Pr - Cep: 86.070-500

TELEFONE: 43 3017-0163 - e-mail: [comercial@webvalor.net.br](mailto:comercial@webvalor.net.br)



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E IDONEIDADE  
OU EMPEDIMENTO E CARGOS NAO ELETIVOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAOPEMA - PR  
PREGÃO PERSENCIAL 042/2020

A empresa **ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 33.441.004/0001-64, com sede na cidade de Londrina / PR, à **Rua Euclides da Cunha, 206 fundos, CEP: 86.070-500**, tendo por seu representante legal o **Sra. ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**, portadora da **Carteira de Identidade n.º. 71707059 SESP/PR** e **CPF/MF n.º. 035.376.829-48**, **DECLARA** sob as penas das Lei Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas alterações que, em relação à empresa mencionada acima, inexistente fato impeditivo ou impedimento para licitar e/ ou contratar com as Administrações Públicas (municipal / estadual e federal) Direta, Indiretas ou Autárquicas, e que a mesma se declara inidônea para participar de qualquer processo licitatório incluindo o pregão presencial 042/2020 e que nao possui em seu quadro societário sócios de mandato eletivo conforme a lei federal 8.666/93

Londrina, 13 de agosto de 2020.

*Andreia Maria Antonholi Garcia*

**ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

**ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**

**CPF 035.376.829-48**

**RG 71707059SESP PR**

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 33.441.004 /0001 - 64 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90812334-43**

**ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ: 33.441.004/0001-64 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90812334-43

ENDEREÇO: Rua Euclides da Cunha, 206 fundos,

Jardim Shangri-la A - Londrina / Pr - Cep: 86.070-500

TELEFONE: 43 3017-0163 - e-mail: [comercial@webvalor.net.br](mailto:comercial@webvalor.net.br)



**DECLARAÇÃO DE MENOR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR  
PREGÃO PERSENCIAL 042/2020

A empresa **ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 33.441.004/0001-64, com sede na cidade de Londrina / PR, à Rua Euclides da Cunha, 206 fundos, CEP: 86.070-500, tendo por seu representante legal o Sra. **ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**, portadora da Carteira de Identidade nº. 71707059 SESP/PR e CPF/MF nº. 035.376.829-48, **DECLARA** sob as penas das Lei Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas alterações que, nos termos do § 6º, do artigo 27 da Lei Federal nº 6.544/1989. A (razão social da proponente) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, artigo 7º, da Constituição Federal não empregando menor de 18 anos e 16 anos, e que não emprega menor de 14 anos (não possui menor aprendiz).

Se compromete, sob as penas da lei, com a prática do Trabalho Decente estabelecido pela Organização Internacional do Trabalho e Ministério do Trabalho e Emprego, que, para efeitos desta Declaração, considera-se um trabalho produtivo e adequadamente remunerado, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, sem quaisquer formas de discriminação, e capaz de garantir uma vida digna a todas as pessoas que vivem de seu trabalho.

Londrina, 13 de agosto de 2020.

*Andreia Maria Antonholi Garcia*  
\_\_\_\_\_  
**ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

**ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**

CPF 035.376.829-48

RG 71707059SESP PR

\_\_\_\_\_  
**ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ: 33.441.004/0001-64 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90812334-43



**ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ: 33.441.004/0001-64 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90812334-43

ENDEREÇO: Rua Euclides da Cunha, 206 fundos,

Jardim Shangri-la A - Londrina / Pr - Cep: 86.070-500

TELEFONE: 43 3017-0163 - e-mail: [comercial@webvalor.net.br](mailto:comercial@webvalor.net.br)



**DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES  
PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO**

**1 - DA EMPRESA PROPONENTE:**

Nome empresarial **ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Rua Euclides da Cunha Nº 206 Fundos

Bairro Shangri-la A CEP: 86070-500

Cidade: Londrina Estado: Paraná

CNPJ Nº 33.441.004/0001-64

Conta Corrente Nº 36134-9 Agência 3893 Banco 341 - Itau

Inscrição Estadual Nº 908.12334-43 Inscrição Municipal/ISS (alvará) Nº 2568675

Telefone: (43) 33387221 Fax: (43) 33387221

Contador da empresa: Rodolfo Zanluchi Telefone: (43) 3026-1658

**2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO  
CONTRATO:**

Nome: ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA

Função: SÓCIA ADMINISTRADORA

Data de Nascimento 17/05/1982 Estado Civil CASADA

Escolaridade SUPERIOR COMPLETO RG Nº 71707059 SESP PR

CPF 035.376.829-48

Rua João Wyclif Nº 405

Bairro: Gleba Palhano Complemento: Ap. 803 Cidade: Londrina

Estado: Paraná CEP: 86050.450 Telefone: (43) 3338-7221

Fax: (43) 33387221 Celular: (43) 996955468 E-mail: [administrativo@webvalor.net.br](mailto:administrativo@webvalor.net.br)

Londrina, 13 de agosto de 2020.

*Andreia Maria Antonholi Garcia*  
\_\_\_\_\_  
**ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**  
CPF 035.376.829-48  
RG 71707059SESP PR

\_\_\_\_\_  
**ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ: 33.441.004/0001-64 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90812334-43

**ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ: 33.441.004/0001-64 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90812334-43

ENDEREÇO: Rua Euclides da Cunha, 206 fundos,

Jardim Shangri-la A - Londrina / Pr - Cep: 86.070-500

TELEFONE: 43 3017-0163 - e-mail: comercial@webvalor.net.br



**DECLARAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR  
PREGÃO PERSENCIAL 42/2020

A empresa **ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 33.441.004/0001-64, com sede na cidade de Londrina / PR, à **Rua Euclides da Cunha, 206 fundos, CEP: 86.070-500**, tendo por seu representante legal o **Sra. ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**, portadora da **Carteira de Identidade n.º. 71707059 SESP/PR** e **CPF/MF n.º. 035.376.829-48**, **DECLARA** Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial n.º 42/2020, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Londrina, 13 de agosto de 2020.

*Antonholi & Garcia Máquinas e Equipamentos*

**ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

**ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**

**CPF 035.376.829-48**

**RG 71707059SESP PR**

*87*

**ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 33.441.004 /0001 - 64 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90812334-43**

*2*



**ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ: 33.441.004/0001-64 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90812334-43

ENDEREÇO: Rua Euclides da Cunha, 206 fundos,

Jardim Shangri-la A - Londrina / Pr - Cep: 86.070-500

TELEFONE: 43 3017-0163 - e-mail: [comercial@webvalor.net.br](mailto:comercial@webvalor.net.br)




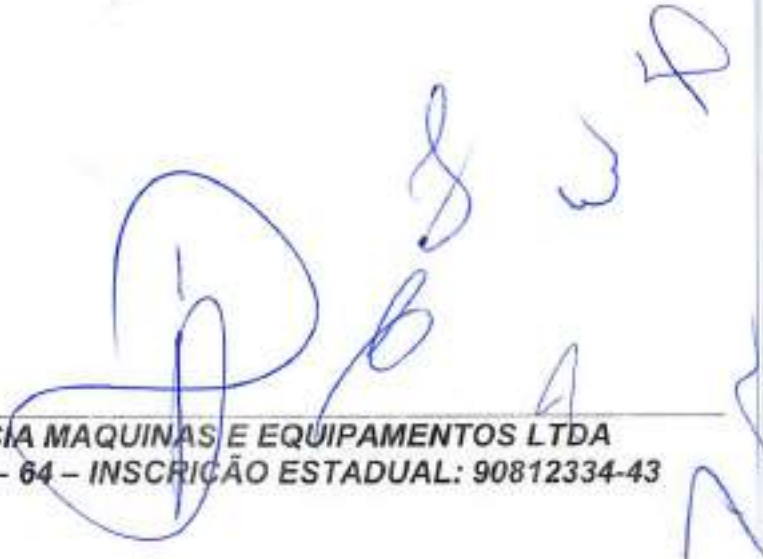
**DECLARAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAOPEMA - PR  
PREGÃO PERSENCIAL 42/2020

A empresa **ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 33.441.004/0001-64, com sede na cidade de Londrina / PR, à **Rua Euclides da Cunha, 206 fundos, CEP: 86.070-500**, tendo por seu representante legal o **Sra. ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**, portadora da **Carteira de Identidade n.º. 71707059 SESP/PR** e **CPF/MF n.º. 035.376.829-48**, **DECLARA** Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial n.º 42/2020, instaurado por esse Município, que aceitamos todas as condições estabelecidas neste Edital. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Londrina, 13 de agosto de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**  
CPF 035.376.829-48  
RG 71707059SESP PR

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ: 33.441.004 /0001 - 64 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90812334-43

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 E COMUNICAÇÕES DE FORTIFICAÇÃO

PR

Nome: CARLOS RENKQUE CORREA

DEL. CATEGORIA / DEL. INSCRIÇÃO / CP  
 561.594.399-87 / 29

CPF: 561.594.399-87 DATA DE NASCIMENTO: 19/01/1968

RENKQUE  
 RUI JOSE CORREA  
 CLOTILDE CRACIÃO  
 CORREA

PROFISSIONAL: [ ] ACC: [ ] COT. PRE: 3,0

CP. INSCRIÇÃO: 0 4307836109 VALOR: 29/03/2023 DT. EXPIRAÇÃO: 02/06/1984

INSCRIÇÕES

LOCAL: LONDRINA, PR DATA DE EMISSÃO: 29/01/2018

JACOBS REARD  
 73011440044  
 09313967828

PARANÁ

VALIDA EM TODOS  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1579477415

PROFISSIONAL PLASTIFICAR  
 1579477415

PROFESSOR PLASTIFICAR  
 130

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA  
 FIEL DO ORIGINAL

13 / 08 / 2020

*[Handwritten Signature]*

Comissão permanente de Licitação

*[Handwritten scribbles and marks]*



**PROCURAÇÃO****A Quem Possa Interessar:**

Por este instrumento particular de procuração, a **Belisa Comércio e Serviços Ltda.**, com sede na Av. Imperatriz Leopoldina, 1248 Conj.507 Sala 03 - Vl. Leopoldina - São Paulo, Cep:05305-002 inscrita no CNPJ/MF sob nº. 31.479.773/0001-26 e Inscrição Estadual sob nº. 123.302.254.114, representada por seu Diretor Comercial Sr. **Alberto Fernando Fontolan**, portador da Célula de Identidade nº. 14.230.552-2 e CPF nº. 128.132.398-52, nomeiam e constituem seu bastante procurador o **Sr. Carlos Henrique Corrêa** RG nº 3.701.802-3 e do CPF nº 561.594.399-87, a quem confere amplos poderes para representar a BELISA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., no que se referir a **Concorrências Públicas, Tomadas de Preços, Pregões Presenciais, Pregões Eletrônicos e Cartas Convites**; com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases dos Processo Licitatórios acima descritos, inclusive apresentar Declaração de que a proponente cumpre os requisitos da habilitação, os envelopes Proposta de Preços e Documentos de Habilitação em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, proposta e Contratos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante e/ou seu representante legal.

**Validade até 31/12/2020.****Atenciosamente**

14/07  
  
**Alberto Fernando Fontolan**  
 RG: 14.230.552-2  
 Diretor Comercial

BELISA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP  
 Av. Imperatriz Leopoldina, 1248-CONJ 507-SL 03  
 Vila Leopoldina - SP - CEP: 05305-002  
 TEL: 55-11-96155-8559 // E-mail: [belisa@belisa.com.br](mailto:belisa@belisa.com.br)  
 CNPJ: 31.479.773/0001-26 I.E 123.302.254.114





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/07/2020 17:03:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 62780607200577718946-1 62780607200577718946-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2df9fe6bc05b3e9714d8e276091c7813dd830eb79375ffe7f2e6cc85e809e74b544c76bedf733eff2ef4efe0f5872fe3ab0d8d4831b130de24287a6d8f07b37c716ad51623a7



*[Handwritten signature]*



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL BELISA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
NIRE 35235344850	CNPJ 31.479.773/0001-25	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35235344850	DATA DO ARQUIVAMENTO 12/09/2018

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 20/09/2018	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:23:27	CÓDIGO DE CONTROLE 106766637

AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR)

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 20/09/2018 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – FLÁVIA REGINA BRITTO, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/09/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S):



Certidão de Inteiro Teor - Sociedades Empresárias, exceto as por ações emitida para CELITA MOTA NOGUEIRA 10066652810. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado digitalmente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 106766637, quinta-feira, 20 de setembro de 2016 às 14:23:27.

*[Handwritten signature and initials in blue ink]*





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



Capa do Requerimento

SEQ. DOC	Protocolo
1	180013053417
2	

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal	
NOME EMPRESARIAL BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CNPJ DA SEDE Empresa sem CNPJ
LOGRADOURO Avenida IMP LEOPOLDINA	NÚMERO 1248
COMPLEMENTO CONJ 507 SALA03	BAIRRO/DISTRITO VILA LEOPOLDINA
MUNICÍPIO São Paulo	CEP 05305002
E-MAIL CELITANOQUEIRA@TERRA.COM.BR	UF SÃO PAULO
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	NIRE DA SEDE
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: ALBERTO FERNANDO FONTOLAN - (Sócio-Administrador) DATA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2018 ASSINATURA:	VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 141,35 DARF R\$ 21,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	observações:
-----------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 5 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, 5º, DECRETO 1.832/02

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA



1. **ALBERTO FERNANDO FONTOLAN**, nacionalidade: Brasileira, estado civil: Casado(a) no regime comunhão de bens: Comunhão parcial de bens, nascido em: 24/02/1967, ADMINISTRADOR, CPF 128.132.398-52, RG. 14230552 Dígito: 2, SSP-SP, domiciliado e residente no logradouro: RUA DOS PINHEIROS, 1171 - Complemento: APT 09 - bairro: PINHEIROS - município: São Paulo - UF: SP - CEP: 05422012

2. **BRUNO SALDANHA FONTOLAN**, nacionalidade: Brasileira, estado civil: Solteiro(a), nascido em: 05/07/1999, EMPRESARIO, CPF 453.090.398-21, RG. 56280348 Dígito: 8, SSP-SP, domiciliado e residente no logradouro: RUA DOS PINHEIROS, 1171 - Complemento: APT 09 - bairro: PINHEIROS - município: São Paulo - UF: SP - CEP: 05422012;

Constituem uma Sociedade Empresária Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade adotará o nome empresarial BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA e terá sede localizada à Avenida IMP LEOPOLDINA, 1248, CONJ 507 SALA03, Bairro: VILA LEOPOLDINA, São Paulo, SP, CEP: 05305-002.

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O objeto será serviços de processamento de multas  
serviços de implantação, operação, fiscalização e comercialização de zona azul  
serviços de execução de projetos de sinalização viária horizontal, vertical e semaforica  
locação e manutenção de softwares, hardwares  
locação de radares fixos e estáticos e seus respectivos softwares  
cursos para formação e requalificação de guardas civis municipais e para guardas patrimoniais  
curso de formação de agentes de trânsito, agentes de transporte público  
execução de projetos de segurança pública e privada  
implantação e execução de serviços de monitoramento de câmeras de vias municipais e afins,  
fiscalização e controle de velocidade  
serviços de adaptação veicular  
instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e



180013053417

1 / 5





refrigeração  
 serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
 serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.

comércio de:

artigos e acessórios de papelaria e escritório  
 suprimentos de informática  
 equipamentos de informática  
 máquinas e equipamentos para terraplanagem  
 barcos e embarcações e afins  
 veículos novos veículos usados  
 roupas femininas, masculinas, infantis e uniformes profissionais  
 equipamento de proteção individual  
 aparelhos para monitoramento através de câmeras  
 softwares e insumos  
 materiais para sinalização viária e afins  
 pneus  
 acessórios e peças para veículos em geral  
 atacadista especializado em outros produtos intermediários especificados anteriormente  
 varejista especializado em peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
 varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
 atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação  
 atividades de televisão aberta.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A sociedade iniciará suas atividades em 18/08/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA**

O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em Moeda Corrente, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR
ALBERTO FERNANDO FONTOLAN	99.000	R\$ 99.000,00
BRUNO SALDANHA FONTOLAN	1.000	R\$ 1.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00



180013053417

2 / 5

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

#### CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

#### CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

A sociedade poderá ser administrada por sócios ou não sócios.

#### CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade caberá ao(s) sócio(s) administrador(es) ALBERTO FERNANDO FONTOLAN, sendo exercida em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

#### CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA



180013053417

3/5





O sócio poderá ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, e os herdeiros e/ou sucessores do sócio falecido poderão ser admitidos como sócios se aprovado pela totalidade dos remanescentes. Não sendo aprovado o ingresso dos herdeiros e/ou sucessores na Sociedade ou, sendo aprovado, caso inexistir o interesse destes em se tornarem sócios, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

Fica eleito o foro de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 via.

São Paulo, 18 de Agosto de 2018.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



180013053417

4 / 5



*Alberto Fernando Fontolan*

ALBERTO FERNANDO FONTOLAN  
(Sócio-Administrador)

*Bruno S. Fontolan*

BRUNO SALDANHA FONTOLAN  
(Sócio)



180013053417

5 / 5

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the word 'Bliz'.*



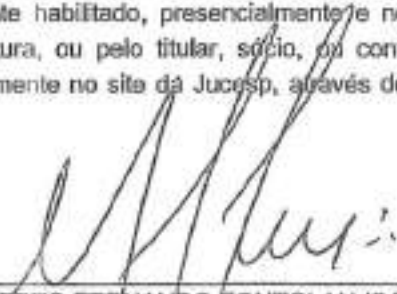


## DECLARAÇÃO

Eu, ALBERTO FERNANDO FONTOLAN, portador do Documento de Identificação nº 14230552-2, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 128.132.398-52, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado na Avenida IMP LEOPOLDINA, 1248, CONJ 507 SALA03, Bairro: VILA LEOPOLDINA, São Paulo, SP, CEP: 05305-002, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 56.660/2010 e sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

  
ALBERTO FERNANDO FONTOLAN (Sócio-Administrador)  
14230552-2



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



### Capa do Requerimento

SEQ. DOC
2
2

Protocolo 180013053417

### DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Enquadramento de Empresa Pequeno Porte - EPP		
NOME EMPRESARIAL BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		CNPJ DA SEDE Empresa sem CNPJ
LOGRADOURO Avenida IMP LEOPOLDINA		NÚMERO 1248
COMPLEMENTO CONJ 507 SALA03	BAIRRO/DISTRITO VILA LEOPOLDINA	CEP 05305002
MUNICÍPIO São Paulo		UF SÃO PAULO
E-MAIL		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	NIRE DA SEDE	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: ALBERTO FERNANDO FONTOLAN - (Sócio-Administrador) DATA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2018		VALORES RECOLHIDOS DARE - Isento DARF - Isento
ASSINATURA:		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

### PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	OBSERVAÇÕES:
-----------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA RESPONSABILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 67, §º, DECRETO 1.803/05





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	NIRE
---	------

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

A Sociedade BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, estabelecida na AVENIDA IMP LEOPOLDINA, 1248, CONJ 507 SALA03, BAIRRO: VILA LEOPOLDINA, SÃO PAULO, SP, CEP: 05305-002, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE São Paulo - SP	DATA 29/08/2018
------------------------------	--------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES/OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME ALBERTO FERNANDO FONTOLAN - (Sócio-Administrador)	ASSINATURA 
---	----------------

NOME BRUNO SALDANHA FONTOLAN - (Sócio)	ASSINATURA 
---	----------------

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



### TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO.

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente à solicitação de abertura do protocolo **180013053417** da empresa **BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fideis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Silvia Girolamo Guerra**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 10 de setembro de 2018.

Silvia Girolamo Guerra, CPF: 11515534847

*Este documento foi assinado digitalmente por Silvia Girolamo Guerra e é parte integrante sob o protocolo Nº 180013053417.*





**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



**TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.**

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **180013053417** de registro de abertura ,  
enquadramento e procuração da empresa **BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Christian Henrique  
Malouf.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 12 de setembro de 2018.

Christian Henrique Malouf, CPF: 17532801845

*Este documento foi assinado digitalmente por Christian Henrique Malouf e 6 partes integrantes sob o protocolo Nº 180013053417.*

12/09/2018

Página 1 de 1



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO.

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa **BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, e protocolado sob o número **180013053417** em **12/09/2018**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35235344850**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Flávia Regina Britto Gonçalves.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 12 de setembro de 2018.

Flávia Regina Britto Gonçalves, CPF: 308.802.948-76

*Este documento foi assinado digitalmente por Flávia Regina Britto Gonçalves e é parte integrante sob o protocolo nº 180013053417.*

12/09/2018 Página 1 de 1





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE ENQUADRAMENTO.

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa **BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, de NIRE **35235344850** e protocolado sob o número **180013053417** em **12/09/2018**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o n. **0847240186**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Flávia Regina Britto Gonçalves.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no endereço: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 12 de setembro de 2018.

Flávia Regina Britto Gonçalves, CPF: 308.802.948-76

Este documento foi assinado digitalmente por Flávia Regina Britto Gonçalves e é parte integrante sob o protocolo Nº 180013053417

12/09/2018 Página 1 de 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CONSTITUÍDO EM 15 de Novembro de 1889  
 LEI Nº 1.350 DE 27 DE ABRIL DE 1950  
 CARTÃO DE VOTO NORMAL EM PLÁSTICO

**1993921834**  
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**ALBERTO FERNANDO FORTOLAN**

DOC. IDENTIFIC. / Nº. IDENTIFIC. / UF  
 14230352 898 / SP

CPF Nº. DATA NASCIMENTO  
 128.132.398-52 24/02/1967

RENOME  
**ALBERTO FORTOLAN**

MARITAL  
**ANNA GERALDINA FORTOLAN**  
 O FORTOLAN

PROFISSÃO  
**PROFESSOR**

ESTADO CIVIL  
**CASADO**

SEX  
**M**

RAÇA  
**BRANCO**

INSCRIÇÃO Nº. Nº. VOTO Nº. Nº. INSCRIÇÃO Nº.  
 03437413620 31/01/2002 26/03/1985

REMARKS

*Alfue*

LOCALIDADE DO VOTO  
**SÃO PAULO - SP**

DATA DO VOTO  
**31/01/2017**

040242803465  
 87963494103

*Alfue*

Assessor Regional de Meio e Meio - Centro Eleitoral do Estado de São Paulo  
 Rua ... nº ...

**SÃO PAULO**



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal nº 002/1994 e Art. 6º Inc. X da Lei Federal nº 002/1994. Confira os dados do ato em: <http://www.tjpb.org.br> ou consulte o Documento em: <https://www.tjpb.org.br>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 881306072082577-1070-1  
 Data: 06/07/2020 17:18:48  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKE85726-EUEA;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3346-0464 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

*[Handwritten signature]*  
 Del. Valter Azevedo Azevedo Cavalcanti  
 Titular



**TJPB**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1988

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA linha posso de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/07/2020 12:55:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://auldigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 88130607209257741070-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ed2bb18ab1dcf2c9e7d333e3f50e9faedce2989df419b66c3089629fa09288b48ff8ba9a3d2de62fa61a9601e9816f90bebdc692f68abf8f1dee58a01a8e0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

ICP  
Brasil



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35235344850		12/09/2018	18/09/2018	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
31.479.773/0001-26		AVENIDA IMP LEOPOLDINA		1248	CONJ 507 SAL		
BARRIO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA LEOPOLDINA		SAO PAULO		SP	05305-002	R\$	100.000,00

OBJETO SOCIAL
OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
ALBERTO FERNANDO FONTOLAN							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA DOS PINHEIROS				1171	APT 09		
BARRIO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
PINHEIROS		SAO PAULO		SP	05422-012	142305522	
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
9.132.398-52		SÓCIO E ADMINISTRADOR				99.000,00	

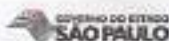
SÓCIO							
NOME							
BRUNO SALDANHA FONTOLAN							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA DOS PINHEIROS				1171	APT 09		
BARRIO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
PINHEIROS		SAO PAULO		SP	05422-012	562803488	
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
453.000.398-21		SÓCIO				1.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
12/09/2018	847.240/18-8	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).		





FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35235344850  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 05/08/2020



documento  
2020-1-08  
sigla: 151

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMENA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucespospilis.sp.gov.br](http://www.jucespospilis.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 137892830, quinta-feira, 6 de agosto de 2020 às 10:16:43.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**BELISA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**



**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À

PREFEITURA DO MUNICIPAL SAOPEMA/PR.

PREGÃO PRESENCIAL: N.º 062/2020

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM


DATA: 13/08/2020 - INÍCIO DA SESSÃO: 8:30 HORAS

LOCAL: Departamento de Licitação, situado na AV. MANOEL RIBAS, 858 - CENTRO - SAOPEMA - PR.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO OKM, TIPO AMBULÂNCIA, 01 (UM) VEÍCULO OKM, TIPO POPULAR E 01 (UM) VEÍCULO OKM, TIPO VAN. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAOPEMA, CONFORME A RESOLUÇÃO DA SESA Nº 644/2020.

A empresa **BELISA COM E SERV LTDA - EPP**, CNPJ: 31.479.773/0001-26 e I.E 123.302.254.114 sediada à Av. Imperatriz Leopoldina, 1248 - CONJ 507 - SL 03 Vila Leopoldina - SP, representado pelo Sr. Alberto Fernando Fontolan, brasileiro, casado, portador do RG. nº. 14.230.552-2/SSP-SP e CPF. Nº. 128.132.398-52, residente e domiciliado na Rua dos Pinheiros nº. 1171 Pinheiros, Capital, São Paulo, Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

São Paulo, 13 de Agosto de 2020.

  
CARLOS HENRIQUE CORRÊA  
CPF 561.594.399-87  
RG: 3.701.802-3  
Rep. Comercial

[31.479.773/0001-26]  
I.E.: 123.302.254.114  
BELISA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
Av. Imperatriz Leopoldina, 1248 - Conj 507 - Sala 03  
Vila Leopoldina - CEP 05305-002  
São Paulo - SP  
SÃO PAULO-SP

  
BELISA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP  
Av. Imperatriz Leopoldina, 1248 - CONJ 507 - SL 03  
Vila Leopoldina - SP - CEP: 05305-002  
TEL: 55 11 98155 8659 // Email: belisa@belisa.com.br  
CNPJ: 31.479.773/0001-26 I.E. 123.302.254.114





BELISA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP



DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

PREFEITURA DO MUNICIPAL SAOPEMA/PR.

PREGÃO PRESENCIAL: N.º 062/2020

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM


DATA: 13/08/2020 - INÍCIO DA SESSÃO: 8:30 HORAS

LOCAL: Departamento de Licitação, situado na AV. MANOEL RIBAS, 858 - CENTRO - SAOPEMA - PR.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO OKM, TIPO AMBULÂNCIA, 01 (UM) VEÍCULO OKM, TIPO POPULAR E 01 (UM) VEÍCULO OKM, TIPO VAN. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAOPEMA, CONFORME A RESOLUÇÃO DA SESA Nº 644/2020.

A empresa BELISA COM E SERV LTDA - EPP, CNPJ: 31.479.773/0001-26 e I.E 123.302.254.114 sediada à Av. Imperatriz Leopoldina, 1248 - CONJ 507 - SL 03 Vila Leopoldina - SP, representado pelo Sr. Alberto Fernando Fontolan, brasileiro, casado, portador do RG. nº. 14.230.552-2/SSP-SP e CPF. Nº. 128.132.398-52, residente e domiciliado na Rua dos Pinheiros nº. 1171 Pinheiros, Capital, São Paulo, declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa -ME, Empresa de Pequeno Porte -EPP, perante Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado, comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa -ME, Empresa de Pequeno Porte -EPP nos termos da lei..

São Paulo, 13 de Agosto de 2020.

  
CARLOS HENRIQUE CORRÊA

CPF 561.594.399-87

RG: 3.701.802-3

Rep. Comercial

  
CELITA MOTA NOGUEIRA

C.P.F.: 188.668.828-10

C.R.C.: 1SP265947/O-0

  
Celita Mota Nogueira  
Contadora  
CRC 1SP265947/O-0

31.479.773/0001-26  
I.E. 123.302.254.114  
BELISA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
Av. Imperatriz Leopoldina, 1248 - Conj. 507 - Sl. 03  
Vila Leopoldina - SP - CEP: 05305-002  
Tel: (11) 98155-8559  
SÃO PAULO-SP

  
BELISA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP  
Av. Imperatriz Leopoldina, 1248-CONJ 507-SL 03  
Vila Leopoldina - SP - CEP: 05305-002  
TEL: 05-11-98155-8559 // Email: belisacomercio@outlook.com  
CNPJ: 31.479.773/0001-26 I.E 123.302.254.114



**BELISA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**



**DADOS CADASTRAIS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO**

À

PREFEITURA DO MUNICIPAL SAOPEMA/PR.

PREGÃO PRESENCIAL: N.º 062/2020

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 13/08/2020 - INÍCIO DA SESSÃO: 8:30 HORAS

LOCAL: Departamento de Licitação, situado na AV. MANOEL RIBAS, 858 - CENTRO - SAOPEMA - PR.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO OKM, TIPO AMBULÂNCIA, 01 (UM) VEÍCULO OKM, TIPO POPULAR E 01 (UM) VEÍCULO OKM, TIPO VAN. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAOPEMA, CONFORME A RESOLUÇÃO DA SESA N° 644/2020.

Razão Social: BELISA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 31.479.773/0001-26

I.E: 123.302.254.114

**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO**

Nome: Alberto Fernando Fontolan

Cargo: DIRETOR COMERCIAL

RG: 14.230.552-2

CPF: 128.132.398-52

Data de Nascimento: 24/02/1967

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua dos Pinheiros 1171 ap.09

E-mail institucional: belisa.dir.2018@gmail.com

E-mail pessoal: ffontolan@me.com

Telefone(s): 011- 98155-8559

**DADOS BANCÁRIOS:**

Banco: Itaú - nº 341

Ag: 7481

Conta Corrente: 09030-1

**ENDEREÇO DE ENVIO DO CONTRATO PARA ASSINATURA**

Av. Imperatriz Leopoldina, 1248 CONJ 507 SL 03

Vila Leopoldina - SP

CEP: 05305-002

São Paulo, 13 de Agosto De 2020.

**CARLOS HENRIQUE CORRÊA**

CPF 561.594.399-87 - RG: 3.701.802-3

Rep. Comercial

BELISA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP  
Av. Imperatriz Leopoldina, 1248-CONJ 507-SL 03  
Vila Leopoldina - SP - CEP: 05305-002  
TEL: 55-11-98155-8559 // E-mail: licitacao@belisa.com.br  
CNPJ: 31.479.773/0001-26 I.E 123.302.254.114

31.479.773/0001-26  
I.E.: 123.302.254.114  
BELISA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
Av. Imperatriz Leopoldina, 1248-CONJ 507-SL 03  
Vila Leopoldina - SP - CEP: 05305-002  
TEL: 55-11-98155-8559  
150 PAULO-SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DO TRÂNSITO  
 INSTITUTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PR

**ALTAIR SIQUEIRA FILHO**

DOC. IDENTIDADE / OUT. TÍTULO / UF  
 429542-1 RJ RJ

CPF  
 878.298.739-87 DATA NASCIMENTO  
 06/05/1972

RAÇÃO  
 ALTAIR SIQUEIRA

MARIA ESTERVA SIQUEIRA

RESERVAÇÃO  
 RESERVAÇÃO RESERVAÇÃO AD

IP RESERVAÇÃO VALORES IP RESERVAÇÃO  
 01807192843 28/01/2024 19/05/1998

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1814992237

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1814992237

LOCAL ANAPONGAS, PB DATA RESERVAÇÃO  
 28/01/2019

78455382438  
 96915826939

PARANÁ



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Cargo (AU) 01/5-3

**Autenticação Digital**

De acordo com as artigos 1º, 3º a 7º em 1ºº da Lei Federal 2.009/1954 e Art. 6º em 1ºº da Lei Estadual 2.711/2000 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 18989360320111270554-1; Data: 30/03/2020 11:12:54

Gala Digital de Fiscalização Tipo Normal (C) A1/F54123-A320  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,00

Contra os dados de ato em: <https://scedigital.tpb.ma.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas do Comercio de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JDQ NOVAIS COMERCIO VAREJISTA DE VEICULOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JDQ NOVAIS COMERCIO VAREJISTA DE VEICULOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/03/2020 11:15:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JDQ NOVAIS COMERCIO VAREJISTA DE VEICULOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://eudigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1493791

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/03/2021 11:12:54 (hora local)**.

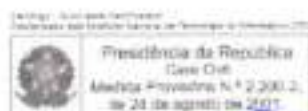
\*Código de Autenticação Digital: 109893003201111370654-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1b08aa38f961a10338a0773c1e229e59408405b87e29e3fe279c3e0670f00a959e1a36515d6704d7eb7a30d783400e5ddd7b68fb28b6c5ae16cef9051bfdf864





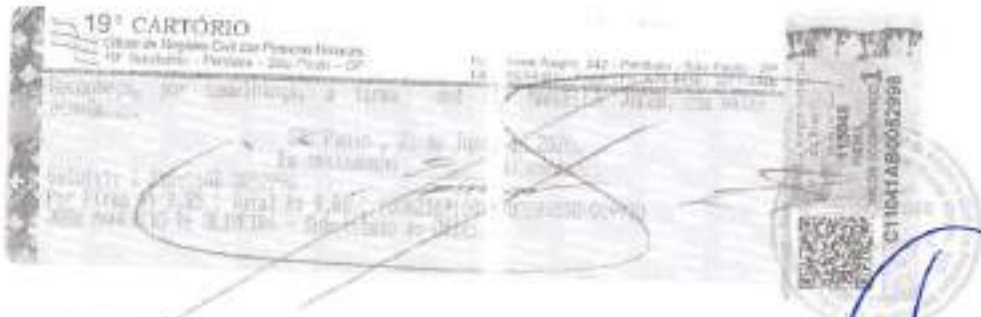
## PROCURAÇÃO



Por este instrumento particular de procuração, o abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da empresa **Manupa Comercio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veiculos Adaptados EIRELI.**, com sede à Av. Marquês de São Vicente -1619, Sala 2705 - Barra Funda- São Paulo /SP - CEP: 01.139-003, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.093.776/0001-91 e Inscrição Estadual sob nº 530.097.744.115, vem pela presente informar a V. S<sup>a</sup> que o Sr. **Altair Siqueira Filho**, portador da cédula de identidade **RG nº 6.293.542-1** e do **CPF nº 878.398.739-87**, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na Rua Irerê, nº 284 Jardim Panorama - Arapongas/PR CEP: 86.708-030, **como mandatário, para representar matriz e suas filiais, como mandatário, para representar matriz e suas filiais, com poderes para praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório em todas as modalidades, em especial apresentar documentos, prestar declarações de qualquer teor, oferecer e assinar proposta, apresentar lances verbais, negociar preços, contrair obrigações, impugnar, recorrer, apresentar contra razões de recursos, desistir de prazos de interposição de recursos e do direito aos mesmos, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que tudo será dado como bom, firme e valioso.**

**Validade desta procuração: 31/12/2020.**

*Manuella Jacob*  
**Manupa Com., Exp., Imp. de Equip. e Veiculos Adaptados EIRELI.**  
**Manuella Jacob /Sócia Diretora**  
**RG 40182722 SSP-SP e CPF nº 372.532.828-50**



Matriz	Filiais
<ul style="list-style-type: none"> <li>Manupa Comercio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veiculos Adaptados EIRELI - 00000000</li> <li>Av. Marquês de São Vicente - 1619 - Barra Funda - São Paulo - SP - CEP: 01.139-003</li> <li>CNPJ: 03.093.776/0001-91</li> <li>IE: 530.097.744.115</li> <li>Site: www.manupa.com.br</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Manupa Comercio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veiculos Adaptados EIRELI - Filial - Arapongas - PR</li> <li>Rua Irerê - 284 - Jardim Panorama - Arapongas - PR - CEP: 86.708-030</li> <li>CNPJ: 03.093.776/0002-00</li> <li>IE: 530.097.744.115</li> <li>Site: www.manupa.com.br</li> </ul>

*Handwritten signatures and initials: W, JA, N, 8*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 8º e 5º da Lei Federal nº 9.035/1994 e Art. 6º Inc. Xº da Lei Estadual nº 2.721/2008 assinados e emitidos pelo sistema de autenticação digitalizada, registrado sob o nº do cartório de registro nº 14362205-1. Confira os dados do ato em: https://www.dfdigital.com.br/docautenticado.aspx?doc=61422606296214362205-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Passos, 1145 Barro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/06/2020 16:40:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º a 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 614226062062:4362205-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba655d8565a8b6dc0279774725d4623a804ad116c8aa90a2933c1454f9ce8a3b06b13e0283d5c252c2479178fcb087157d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c



Protocolo de Resolução  
Caso Civil  
Medida Provisória nº 2.200  
de 21 de agosto de 2001

ICP  
Brasil





**CONVÊNIO**  
E. R. Ribeirão Preto

### ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA

**MANUELLA JACOB**, brasileira, solteira, comerciante portadora do RG nº 40.182.722-7 SSP-SP, e do CPF nº 372.532.828-50, residente e domiciliada a Rua Traipu, nº 542, Apto nº 8, São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01235-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob a denominação de MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI, constituída legalmente pelo ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº 3560209550-5 de 08/02/2018 e início de atividades em 01/12/1998, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.093.776/0001-91, estabelecida à Avenida Marques de São Vicente, nº 1619, Sala 2705, Várzea da Barra Funda, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01139-003, e suas filiais sendo uma no endereço Rua Leonardo R. da Silva, nº 248, Sala 614, 6º Andar, Edifício Infinity Empresarial, Bairro Pitangueiras, CEP 42701-420, na cidade de Lauro de Freitas, estado da Bahia, NIRE nº 29901304896, CNPJ nº 03.093.76/0007-87, Avenida Bernardo Manuel, nº 10.360, Loja 03, Mondubim, CEP 60761-740, na cidade de Fortaleza, estado do Ceara, NIRE nº 2390063796-9, sendo seu CNPJ nº 03.093.776/0003-53, Rua Salgueiro, nº 200, CEP 29119-150, Bairro Ataíde, na cidade de Vila Velha, Espírito Santo, NIRE nº 32900592962, sendo seu CNPJ nº 03.093.776/0005-15, Avenida Tefé, nº 204, Bairro Japiim, Conjunto 31 de março I, Sala 01, Altos, CEP 69078-000, na cidade de Manaus, estado do Amazonas, NIRE nº 1390025412-3, sendo seu CNPJ nº 03.093.776/0004-34, e Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 157, Sala 304, Bloco A, Bairro Baú, na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, CEP 78008-900, NIRE nº 5190046689-0, sendo seu CNPJ nº 03.093.776/0006-04, delibera ajustar a presente alteração de ato constitutivo, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 C/ TAB. REGISTRO DE IMÓVEIS, C/ TAB. REG. DE VEÍCULOS  
 Rua Antônio de Góes, 100 - Centro - Ribeirão Preto - SP - CEP 13001-000 - Fone: (16) 3333-1000

**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 7º, § 1º do Vº, § 1º e 2º do Lei Federal 8.934/84 e Lei 11.221-20  
 de 2005 (alterada pela Lei 11.221-2005) e inciso IV do art. 1º da Lei 11.221-2005, o presente ato  
 foi autenticado digitalmente e conferido em 08/02/2020 às 17:20:33

**Cód. Autenticação: 81428802201719240649-1; Data: 08/02/2020 17:20:33**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AJT13725-0200  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58

Utilize Aplicativo de Minuta Cartório  
 Confira os dados de este ato em: <https://validadigital.jpb.jus.br>



### CLAUSULA PRIMEIRA

O titular resolve alterar os objetivos da matriz e filiais para:

45.11-1-03 - Comércio atacadista de automóveis e utilitários, novos e usados, ambulâncias, viaturas, bombeiros, concessionária multimarcas de veículos adaptados, importação e exportação.

45.11-1-04 - Comércio atacadista de caminhões e carrocerias adaptados, novos e usados, como guas, betoneiras de concreto, importação e exportação.

45.11-1-05 - Comércio atacadista de semi-reboques adaptados ou não, novos e usados, importação e exportação.

45.11-1-06 - Comércio atacadista de ônibus adaptados ou não, motor home, novos e usados, importação e exportação.

45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, caminhões novos, reboques e semi-reboques novos, ônibus e micro-ônibus novos, máquinas, equipamentos para terraplenagem, tratores, caminhões grua, betoneiras, pipoqueiras, niveladoras, raspadoras de piso, mineração e construção, caminhões novos, importação e exportação.

45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, caminhões usados, reboques e semi-reboques usados, ônibus e micro-ônibus usados, máquinas, equipamentos para terraplenagem, tratores, caminhões grua, betoneiras, pipoqueiras, niveladoras, raspadoras de piso, mineração e construção, caminhões usados, importação e exportação.

45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, inclusive elétricas, importação e exportação.

45.41-2-04 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, inclusive elétricas

45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, importação e exportação.

52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalares, partes e peças, importação e exportação.

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, importação e exportação.

47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, bandeiolas, adesivos, máscaras, importação e exportação.

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*







- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, importação e exportação.
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, importação e exportação.
- 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos, instrumentos e materiais para uso médicos, cirúrgicos, hospitalar, laboratórios e ortopédicos, EPI's (Equipamentos de proteção individual), importação e exportação.
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de produtos e máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalares, partes e peças, capotas, filtros, máscaras, importação e exportação.
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico, importação e exportação.
- 80.20.0-01 - Atividades de monitoramento de veículos e sistemas de segurança eletrônica.
- 77.33.1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório e serviços de rastreamento veicular.
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet.

Parágrafo Único: O titular declara expressamente, que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma EIRELI, nos termos do art. 966 e art. 982 do Código Civil.

#### CLAUSULA SEGUNDA

O titular resolve alterar o endereço da filial que é Avenida Bernardo Manuel, nº 10.360, Loja 03, Mondubim, CEP 60761-740, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, NIRE nº 2390063796-9, sendo seu CNPJ nº 03.093.776/0003-53 para Avenida Benjamim Brasil, nº 2108, Loja 03, Mondubim, CEP 60711-442, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará.

#### CLAUSULA TERCEIRA

A titular resolve alterar a denominação da Eireli para Manupa Comercio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli

*Cep*  
*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





## CONSOLIDAÇÃO DAS CLAUSULAS DO ATO CONSTITUTIVO

### I - DA DENOMINAÇÃO DO NOME

A EIRELI girará sob o nome empresarial Manupa Comercio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli, devidamente inscrita sob NIRE nº 3560209550-5 de 08/02/2018 e início de atividades em 01/12/1998 no CNPJ sob nº 03.093.776/0001-91.

### II - DA SEDE E SUAS FILIAIS.

A sede da EIRELI e seu escritório administrativo está situada na Avenida Marques de São Vicente, nº 1619, Sala 2705, Várzea da Barra Funda, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01139-003, NIRE nº 3560209550-5, CNPJ nº 03.093.776/0001-91,

E suas filiais, com seus escritórios administrativos, tipo Home Office, situados nos endereços:

- Rua Leonardo Rodrigues da Silva, nº 248, Sala 614, 6º Andar, Edifício Infinity Empresarial, Bairro Pitangueiras, CEP 42701-420, na cidade de Lauro de Freitas, estado da Bahia, NIRE nº 29901304896, CNPJ nº 03.093.776/0007-87,

- Avenida Benjamim Brasil, nº 2108, Loja 03, Mondubim, CEP 50711-442, na cidade de Fortaleza, estado do Ceara, NIRE nº 2390063796-9, sendo seu CNPJ nº 03.093.776/0003-53, e

- Rua Salgueiro, nº 200, CEP 29119-150, Bairro Ataíde, na cidade de Vila Velha, Espírito Santo, NIRE nº 32900592962, sendo seu CNPJ nº 03.093.776/0005-15, e

- Avenida Tefé, nº 204, Bairro Japlim, Conjunto 31 de março I, Sala 01, Altos, CEP 69078-000, na cidade de Manaus, estado do Amazonas, NIRE nº 1390025412-3, sendo seu CNPJ nº 03.093.776/0004-34, e

- Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 157, Sala 304, Bloco A, Bairro Baú, na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, CEP 78008-900, NIRE nº 5190046689-0, sendo seu CNPJ nº 03.093.776/0006-04.

### III - DA DURAÇÃO.

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente ao titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação, podendo abrir filiais em qualquer localidade do território nacional.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE PROTESTO DE MÓBILS - CARIÓTIPO DE 2019

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 17, § 1º do art. 11 e 12 do Lei Federal 13.274/2016, § 1º, II, de 12 de maio de 2016, a validade do documento é garantida a validade material, o tempo e espaço, § 1º, II.

Cód. Autenticação: 51420602201719246649-4; Data: 06/02/2020 17:20:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A113720-WPDA  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00

Validar Assinatura de Minuto Copilante  
Cidade: **Caruaru**

Controle de dados do ato em: <https://verificadigital.jpb.jus.br>





IV - DO OBJETIVO DA MATRIZ E FILIAIS É:  
O objetivo é:

- 45.11-1-03 - Comercio atacadista de autom-oveis e utilitários, novos e usados, ambulâncias, viaturas, bombas, concessionaria multimarcas de veiculos adaptados, importação e exportação.
- 45.11-1-04 - Comercio atacadista de caminhões e carrocerias adaptados, novos e usados, como guas, betoneiras de concreto, importação e exportação.
- 45.11-1-05 - Comercio atacadista de semi-reboques adaptados ou não, novos e usados, importação e exportação.
- 45.11-1-06 - Comercio atacadista de ônibus adaptados ou não, motor home, novos e usados, importação e exportação.
- 45.11-1-01 - Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, caminhões novos, reboques e semi-reboques novos, ônibus e micro-ônibus novos, máquinas, equipamentos para terraplenagem, tratores, caminhões grua, betoneiras, pipoqueiras, niveladoras, raspadoras de piso, mineração e construção, caminhões novos, importação e exportação.
- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, caminhões usados, reboques e semi-reboques usados, ônibus e micro-ônibus usados, máquinas, equipamentos para terraplenagem, tratores, caminhões grua, betoneiras, pipoqueiras, niveladoras, raspadoras de piso, mineração e construção, caminhões usados, importação e exportação.
- 45.41-2-03 - Comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas, inclusive elétricas, importação e exportação.
- 45.41-2-04 Comercio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, inclusive elétricas
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veiculos automotores, importação e exportação.
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veiculos
- 47.81-4-00 - Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-08 - Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 47.56-3-00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.44-0-01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalares, partes e peças, importação e exportação.
- 47.44-0-99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral
- 47.89-0-07 - Comercio varejista de equipamentos para escritório
- 47.52-1-00 - Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, importação e exportação.
- 47.63-6-04 - Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.59-8-99 - Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, bandeias, adesivos, máscaras, importação e exportação.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e internacional
- 47.51-2-01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, importação e exportação.

w  
u  
m  
s

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - TORRE Nº 02 - 2º ANDAR - RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - CAPORONGA - RJ

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº E, XI e XII do Código de Processo Civil, nº 13.105/2002, art. 2º, III do Lei nº 11.343/2006 e Resolução do CNJ nº 121/2019, o instrumento assinado e rubricado neste Ofício Digital é válido. (Lei. 13.105)

**Cód. Autenticação: 61420602201719240649-5; Data: 08/02/2020 17:20:25**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALT13719-2490X; Valor Total do Ato: R\$ 4,50

Valor Anual de Mensalidade: R\$ 100,00

Carra os dados do ato em: <https://selo.digital.tpb.jus.br>







**IX - DO FALECIMENTO E DA DISSOLUÇÃO DA EIRELI**

Dando-se o falecimento, interdição, falência ou insolvência titular, a empresa não se dissolverá, continuando com os herdeiros remanescentes, ou, se assim eles deliberarem. Caso não haja acordo nesse sentido e, não sendo possível a continuação das atividades com os herdeiros do titular falecido, interditado, falido ou insolvente, seus haveres serão apurados em balanço especial, levantado para tal fim, e os haveres serão pagos aos legítimos herdeiros em até 30 (Trinta) dias da data do Balanço.

**X - DESEMPEDIMENTO**

O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peite ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e não possuir outra EIRELI em seu nome.

XI - As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

XII - A parte elegue o Foro da Comarca de Ribeirão Preto (SP), para dirimir quaisquer dúvidas ou ação fundada neste instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.



JUCESP  
RIBEIRÃO PRETO

MANUELLA JACOB



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and initials 'A', 'B', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z'.









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1XZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/02/2020 12:09:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1456413

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 07/02/2021 12:09:03 (hora local).

\*Código de Autenticação Digital: 61420602201719240649-1 a 61420602201719240649-8

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2c69fe6bc05b294ccc352ec45aeb585753e36117d465f85d6f82d4f9b5a3f2f9b3dece3eaeafa7d4ba7006351436c35e283b0be8f156c616f04718177bddcab68ef95fcca936a



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



1  
 2  
 3  
 4  
 5  
 6  
 7  
 8  
 9  
 0  
 +  
 =  
 \*  
 /  
 %  
 ^  
 &  
 @  
 #  
 \$  
 %  
 &  
 \*  
 /  
 :  
 ;  
 <  
 =  
 >  
 ?  
 [  
 \  
 ]  
 ^  
 \_  
 `  
 {  
 |  
 }  
 ~  
 ~



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Caixa CAU 01 370-0  
 Av. Paulista, 1508 - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP: 01310-100 - Fone: (11) 3061-1000

**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 7º do Decreto nº 11.040/2006 e o inciso II do art. 1º da Lei nº 11.343/2006, a autenticação digitalizada, realizada de acordo com o procedimento e o código de verificação, é considerada verdadeira e produz os mesmos efeitos da original.

**Cód. Autenticação: 61420407191101001891-1; Data: 04/07/2019 11:12:56**

Data Digital de Fixação: Tipo Normal: C, A171721-PEHE  
 Valor Total do Atto: R\$ 42

Confira os dados do ato em: <https://veio.azevedobastos.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA - EPP** a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/07/2019 09:35:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1290039

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 05/07/2020 00:28:36 (hora local).

\*Código de Autenticação Digital: 61420407191101060891-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6be05b0d3e37ecf199fbd657ec87a566e935eeb3ea38921c129078df6a09c26edf0457d4ba7006351436c35e283b0be8f56ca6724fc709d7c4fd75a3279cafd59f7d





Ministério da Fazenda  
Receita Federal  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número  
**372.532.828-50**

Nome  
**MANUELLA JACOB**

Nascimento  
**08/10/1994**



CÓDIGO DE CONTROLE  
AF66.954D.E56F.3C15



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 18:02:03 do dia 13/05/2019 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00  
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA  
ESTADO DO PARANÁ  
A/C: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL No 042/2020

## ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Manupa Comercio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos adaptados Eireli., com sede à Av. Marquês de São Vicente nº1619 - sala 2705- Barra Funda - São Paulo; Estado de São Paulo; CEP 01.139-003, inscrita no CNPJ n. ° 03.093.776/0001-91, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Altair Siqueira Filho portadora da Carteira de Identidade nº 6.293.542-1 SESP/PR e CPF 878.398.739-87; infra-assinado, Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4o da Lei Federal no 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

São Paulo, 13 de agosto de 2020.

CNPJ: 03.093.776/0001-91  
I.E. 530.097.744.115  
Manupa Comercio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli  
Avenida Marques De São Vicente, 1619, Sala 2705 Barra Funda - São Paulo - SP  
Cep: 01139-003 Fone: 11 - 2478-2518

Manupa Comercio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos adaptados Eireli,  
Altair Siqueira Filho / Representante Comercial  
RG nº 6.293.542-1 SESP/PR e CPF 878.398.739-87

Matriz

Filiais

Av. Marquês de São Vicente 1619 - sl 2705  
Barra Funda - São Paulo - SP  
CEP 01139-003

operacoes@manupa.com.br  
11 2478 2518  
manupa.com.br

Avenida Beneditina, 1020 - Jd. Santa  
Marta - Itapetininga - SP  
CEP: 01130-002

Rua: 19 de Setembro de Mattos, 100  
Fone: 11 2478-2518  
CEP: 13-46

Av. Alexandre de Gusmão, 100 - sl 104  
Jardim Paulista - São Paulo - SP  
CEP: 01412-000

Avenida R. Moraes de Mendonça, 107 - sl 204, 1618  
Itaó - Quatzen - MT  
CEP 70000-000

Avenida 1911, 204 - sl 202  
Apolônio - Marabá - AM  
CEP 69075-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Projeção Direta

*Walter E Sonntag*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO NACIONAL 9080540901 DATA DE EMISSÃO 26/09/2017

**WALTER EDUARDO SONNTAG**

RENOME USMAR SONNTAG  
BRUNICE KARLUT SONNTAG  
NACIONALIDADE CARIÓTIPO RS

DATA DE NASCIMENTO 16/09/1983

ENDEREÇO C CAS FLORESÓPOLIS SC 4º SUBDISTRITO AV DIVÓRCIO  
MUNICÍPIO: 106591 03 95 2906 3 00007 115 0003306 10

CPF 000.149.950-50

REGISTRO NACIONAL DE VEÍCULOS 12706281687

ASSINATURA DO TITULAR

500510 / 500503

LEI Nº 7.116 DE 29/05/83

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

13/08/2020

*[Signature]*

Comissão permanente de Licitação

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**PGL****COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI - ME**

CNPJ: 30.509.342/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 797.381.250.117

**ANEXO VIII****MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 42/2020

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Ribeirão Preto, 13 de Agosto de 2020.

**PGL COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI - ME**  
**CNPJ: 30.509.342/0001-00**  
**WALTER EDUARDO SONNTAG**  
**CPF Nº 000.149.950-50**  
**RG: 90.805.409-01 SSP/RS**  
**REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR**



2º TABELIÃO DE NOTAS  
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO  
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP  
DANIEL PAES DE ALMEIDA



**LIVRO nº 1077 – FOLHAS 159/160 – 1º TRASLADO**  
**PROCURAÇÃO** bastante que faz a empresa, **PGL COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI-ME**, na forma abaixo.

**1 - DATA E LOCAL:** Aos dois (02) dias do mês de agosto (08) do ano dois mil e dezenove (2019), nesta cidade e Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste 2º Tabelião de Notas, perante mim, escrevente, compareceu como outorgante identificada no tópico seguinte: **2 - OUTORGANTE: a empresa, PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI -ME**, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 237 – sala 04 – Bairro Jardim Castelo Branco – CEP 14090-495 inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.509.342/0001-00, com seu Ato Constitutivo datado de 15/05/2018, devidamente registrado na JUCESP, sob nº 3560218383-8, em 21/05/2018 e com sua 1ª Alteração Contratual, datada de 01/02/2019, registrada na JUCESP sob nº 113.052/19-4, em 22/02/2019, já arquivada nestas notas, juntamente com sua ficha cadastral simplificada, expedida pela JUCESP, sob nº 218/2019, sendo neste ato, representada por sua sócia titular: **DANIELA ANTONELI DA SILVA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de identidade, RG nº 27.588.465-X-SSP-SP, inscrita no CPF sob o nº 288.712.538-92, residente e domiciliada no distrito de Bonfim Paulista, neste município, na rua Anibal Vercesi 500 casa 117 - Condomínio Topázio - e-mail: adm@pgl.net.br.- **3 - CAPACIDADE** - A presente identificada e qualificada como a própria pelos documentos apresentados e mencionados.- **4 - PROCURADOR** - Então pela outorgante, na forma representada, foi-me dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **WALTER EDUARDO SONNTAG**, brasileiro, divorciado, consultor de vendas, portador da carteira de identidade RG nº 9080540901 SSP/RS, e do CPF nº 000.149.950-50, residente e domiciliado na Rua Capri, nº 280, apartamento 708, Bairro Pagani - CEP: 88132-229 cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina, que fica investido dos poderes a seguir elencados. **5 - FINALIDADE/PODERES** - para administrar a empresa outorgante e inclusive praticar todos os atos negociais compatíveis à participação em licitações, presencial e/ou eletrônica, podendo para tanto ditos procurador assinar propostas de preços, contratos, declarações; apresentar e retirar documentos; impugnar termos dos editais e/ou avisos específicos; interpor recursos contra o resultado da licitação; solicitar e prestar declarações e esclarecimentos; assinar atas e demais documentos; pagar taxas, inclusive formular lances na fase competitiva da licitação que comporá o preço final da proposta original ou desistir deste; requer, na fase permitida, desistência ou retificação de preços iniciais ou quaisquer outras condições oferecidas; emitir e firmar o fechamento da operação através do documento; enfim praticar e promover todos os atos em direito permitidos para o bom e fiel do presente mandato, ficando vedado o substabelecimento no todo ou em parte deste mandato, arcando os procuradores nos termos da Lei, por todas as obrigações contraídas por força dos poderes aqui conferidos, respondendo diretamente pelas sanções previstas pela inexecução contratual, ilegalidade na documentação de qualificação ou danos causados à contratante ou a terceiros e pelo ressarcimento das perdas e prejuízos sofridos pela outorgante no cumprimento deste mandato.- **6 - Prazo de Validade: INDETERMINADO.**- Os elementos declaratórios, qualificações, identificações e poderes contidos no presente instrumento foram solicitados e fornecidos pela outorgante, sendo

Documento Autenticado Departamento de Registro com os artigos 3º, 37 e 71 da Lei 14.186/2016 e Art. 9º da Lei Estadual 8.212/2008 assinado e presente imagem digitalizada e presente imagem representativa e autenticada em 12/08/2019  
O registro é válido. Um 18. ..... Confira as datas de validade em: <http://www.tjrp.org.br> ou Comissão de Documentos em: <http://www.comissao.comissao.com.br>

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO  
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO

Autenticação Digital Código: 105060508205775640410-1  
Data: 05/08/2020 15:21:40  
Valor Total do Ato: R\$ 4,55  
Selo Digital Tipo Normal C: AKH50741-2680;

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 114  
Bairro dos Estados, Jd. São Paulo - 131  
13112-944 - Ribeirão Preto - SP  
www.tjrp.org.br

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 114  
Bairro dos Estados, Jd. São Paulo - 131  
13112-944 - Ribeirão Preto - SP  
www.tjrp.org.br

TJRP





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/08/2020 16:21:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 106060508205770640490-1 106060508205770640490-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3ce234a895ad01c038de633267cfecl7d961dfd1cdb5601dccb47b05f884d2203c5e05bb27ac96ddeb6905aac793bd87e51dc91e1489243933b9ac53a8c953f



Handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti'.





JUCESP PROTOCOLO  
0.175.063/20-5



## 2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

### PGL COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI

CNPJ 30.509.342/0001-00  
NIRE 35.602.183.838

Alteração de ramo de atividade  
Consolidação contratual

Pelo presente instrumento particular de alteração do ato constitutivo, configura **DANIELA ANTONELI DA SILVA**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 18 de Abril de 1.980, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 27.588.465-X-SSPSP, expedida em 27/06/1991 e do CPF nº 288.712.538-92, residente e domiciliada na Rua Anibal Vercesi, nº 500, casa 117, bairro Condomínio Topázio, distrito de Bonfim Paulista, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14110-000.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 237, sala 04, bairro Jardim Castelo Branco, CEP 14090-495, sob a denominação de PGL COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI, ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.602.183.838 em 21/05/2018, CNPJ sob 30.509.342/0001-00, têm acertado a presente alteração, de acordo com que estabelece as cláusulas e condições seguintes:

### DO NOVO OBJETO SOCIAL

**Cláusula 1ª - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada passa a ter como objeto social as atividades de COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS; EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS; VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM ATIVIDADES DESENVOLVIDAS FORA DO ESTABELECIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA**

Av. Braz Olaia Acosta, 2100 - Nova Aliança - Ribeirão Preto - SP.

(16) 3620-4545  
hmpx.com.br



**DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS.**

**Cláusula 2ª** – Diante das alterações acima efetuadas, a titular decide **CONSOLIDAR** o referido **ATO CONSTITUTIVO** com todas suas cláusulas como segue:

## **ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO**

### **PGL COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI**

#### **DO TIPO JURÍDICO**

A Empresa é individual de Responsabilidade Limitada, nos moldes do Inciso VI do art. 44, combinado com o art. 980-A e seus parágrafos, do Código Civil, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de Julho de 2011, exercendo a atividade econômica empresarial organizada, que se regerá pelas cláusulas deste instrumento e nos caso omissos pela legislação vigente.

#### **DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**Cláusula 1ª** - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada gira sob a denominação social de **PGL COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI**, e tem como sede e domicílio nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 237, sala 04, Jardim Castelo Branco, CEP 14090-495, podendo entretanto abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para devidos fins.

**Cláusula 2ª** - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem como objeto o **COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS;**

Av. Braz Olaia Acosta, 2100 – Nova Aliança – Ribeirão Preto – SP.

(16) 3620-4545  
hmpx.com.br





EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS; VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM ATIVIDADES DESENVOLVIDAS FORA DO ESTABELECIMENTO; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS.

**Cláusula 3ª** - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem sua duração por tempo indeterminado, considerando-se seu início em 15 de Maio de 2.018

#### DO CAPITAL

**Cláusula 4ª** - O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**Parágrafo único** - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula 5ª** - A administração cabe à titular administradora **DANIELA ANTONELI DA SILVA**.

**Parágrafo primeiro** - A titular administradora tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão em geral, e deverá agir de modo a objetivar o maior incremento dos negócios e objetivos.

**Parágrafo segundo** - A titular administradora poderá nomear e destituir administrador não titular através de documento apartado.

**Parágrafo terceiro** - A titular administradora poderá nomear procurador (es) para representá-la junto a EIRELI, mediante procuração específica.

**Parágrafo quarto** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes perante a

Av. Braz Olaiá Acosta, 2100 - Nova Aliança - Ribeirão Preto - SP.

(16) 3620-4545

[hmpx.com.br](http://hmpx.com.br)



EIRELI, atos de administradores, procuradores, ou funcionários que importem na assunção de obrigações ou responsabilidade estranhas ao objeto.

**Parágrafo quinto** - Responde por perdas e danos perante a EIRELI, a administradora que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com os princípios da EIRELI.

#### DA RETIRADA PRÓ-LABORE

**Cláusula 6ª** - A titular administradora terá direito a uma retirada mensal a título de **PRÓ-LABORE**, que será levada a débito da conta específica da sociedade, dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

#### DO FALECIMENTO

**Cláusula 7ª** - No caso de falecimento ou interditado a titular, a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada não será dissolvida ou extinta. Será realizado um Balanço geral dentro de 30 (trinta) dias após o falecimento do "de cujus". Assim, reunindo em uma só conta os haveres apurados da falecida, para serem entregues aos herdeiros ou seus representantes legais, depois de passado e julgado a sentença de partilha e mediante Alvará Judicial. Poderá ainda, caso haja conveniência e mediante o cumprimento das formalidades legais junto aos herdeiros, se maiores, constituir uma nova sociedade e continuarem a explorar o mesmo ramo de atividade.

#### DO EXERCÍCIO SOCIAL

**Cláusula 8ª** - O exercício se encerrará a 31 de dezembro de cada ano, momento em que a administradora da Eireli presta conta justificada de sua administração.

**Cláusula 9ª** - Nos quatro primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social, a administração levantará um balanço de todas as atividades da Empresa Individual de





Responsabilidade Limitada. A titular administradora poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores e, com base neles, propor a antecipação de dividendos.

**Cláusula 10ª** – É facultado a titular, antecipar mensalmente os lucros por conta de exercício, mesmo que seja por presunção.

**Cláusula 11ª** – No caso de verificar prejuízos, serão eles mantidos em conta especial, para serem cobertos.

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**Cláusula 12ª** – A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

**Parágrafo único** – A titular não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

#### DOS CASOS OMISSOS

**Cláusula 13ª** – Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições gerais da legislação em vigor sobre sociedades, especialmente o código civil, lei nº 10.406 de janeiro de 2002.

#### DO FORO

**Cláusula 14ª** – Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, para nele serem debatidas





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/03/2020 10:00:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1480674

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 10/03/2021 08:59:41 (hora local).

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 106061003200846080929-1 a 106061003200846080929-6

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2019 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd84f05712d69fe9bc05bcaaf751a4d8aa37c29adb130474dec8ca9c5668092dc05188f8031f74424307e51dc91e1450243933b9ac53a8c953fecc949761ad5ba9d28270828cccd053



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

**PGL**

COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI - ME

CNPJ: 30.509.342/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 797.381.250.117



ANEXO IX

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 42/2020

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 42/2020, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de Micro Empresa, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme Certidão Simplificada (documento que comprova), em anexo.

*Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.*

Ribeirão Preto, 13 de Agosto de 2020.

*Walter E. Sonntag*

PGL COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI - ME  
CNPJ: 30.509.342/0001-00  
WALTER EDUARDO SONNTAG  
CPF Nº 000.149.950-50  
RG: 90.805.409-01 SSP/RS  
REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten initials and signatures]*





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

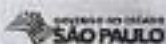
EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35602183838		21/05/2018	15/05/2018	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI						EIRELI (M.E.)	
CNPJ		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
09.342/0001-00		AV. PRES. CASTELO BRANCO		237	SALA 04		
BARRIO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JD CASTELO BRANCO		RIBEIRÃO PRETO		SP	14090-495	R\$	100.000,00

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR							
NOME							
DANIELA ANTONELI DA SILVA							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA ANIBAL VERCESI				500	CASA 117		
CIDADE		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
CONJIM PAULISTA		RIBEIRÃO PRETO		SP	14110-000	27588465X	
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
286.712.538-92		TITULAR E ADMINISTRADOR				100.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
27/02/2020	082.641/20-1	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS., DATADA DE: 20/02/2020.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602183838



documento  
assinado  
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA BINEMA CESCHIN, Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado no portal [www.jucespnetline.sp.gov.br](http://www.jucespnetline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 136764229, quarta-feira, 15 de julho de 2020 às 17:13:57.



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



PROCURADIA MUNICIPAL  
Fls. 107  
187

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ADMINISTRACAO DE TRAFEGO E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

**MARCELO ADRIANO GALLI**

DOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISSOR / UF  
11920523 SP/SP

DTI  
172.559.640-26 DATA NASCIMTO  
27/12/1947

RESIDENCIA  
LUIZ GALLI  
EIVIRA ALVES GALLI

PROFISSIONAL:  ATIV.:  COT. INF.:

NO. RENOV. DO  
03237304895 VALIDADE  
11/06/2024 DATA EMISSAO  
19/07/1990

PROFISSIONAL

LOCAL: **PIRAJUBU, SP** DATA EMISSAO  
14/06/2019

94039640574  
22910224519

**SÃO PAULO**

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

13/08/2020

*[Handwritten Signature]*

Comissão Permanente de Licitação

*[Handwritten signatures and initials]*

# PROESTE

OURINHOS

188



PROCURAÇÃO

Margate G. [Signature]

3,14

**OUTORGANTE:** A empresa **PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita na CNPJ sob o Nº 00.475.208/0001-67, com sede na Avenida Luiz Saldanha Rodrigues, nº 2751, Vila Santos Dumont, CEP nº 19.908-095, no município de Ourinhos, Estado de São Paulo, por intermédio de seu sócio. O Sr. **JOSÉ ANTONIO FOGANHOLI**, inscrito no CPF/MF sob n.º 000.868.288-78, portador da cédula de identidade RG sob n.º 8.915.959-SSP-SP, brasileiro, casado, com o mesmo endereço comercial, no uso de suas atribuições outorga:

**OUTORGADO:** MARCELO ADRIANO GALLI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 17.920.523-7-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 172.559.648-26, residente e domiciliado na Rua Luiz Barone, nº 115, Bairro: Vila Cantizani, na cidade de Piraju/SP, CEP 18.803-144.

**PODERES:** ao qual confere amplos poderes para representá-la em procedimentos licitatórios realizados pela União, Estados ou Municípios, podendo, para tanto, prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas, contratos e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, desistir deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame. O presente instrumento tem **VALIDADE DE 190 (CENTO E NOVENTA) DIAS**, de tudo prestando contas a Outorgante.

Ourinhos, 17 de Abril de 2020.

José Antonio Foganholi  
RG nº 8.915.959  
CPF nº 000.868.288-78  
Outorgante

Ana Paula Medeiros Martins  
Escritora

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Piraju - SP  
RUBEN MERCHANTE JUNIOR - TABELIÃO  
Reconheço em documento com valor econômico, por semelhança, a(s) firma(s):  
JOSE ANTONIO FOGANHOLI  
Dou fe. PIRAJU, 22 de Abril de 2020  
Em testemunho da verdade  
ANA PAULA MEDEIROS MARTINS - ESCRITORA 10e03:23  
Valor por firma: R\$ 9,88 - Valido somente com selo de autenticidade  
Selo(s) AA61518

PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA  
CNPJ: 00.475.208/0001-67 - IE: 495.067.340/111  
AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES, Nº 2751  
VILA SANTOS DUMONT - OURINHOS/ SP - CEP 19.908-095  
Tel: (14) 3302.3333 - Fax: (14) 3711.2201





SINGULAR

JUCESP PROTOCOLO  
0.976.124/15-4

189



173



II. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

“PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA”  
CNPJ nº 00.475.208/0001-67

AGO 2020

**JOSE ANTONIO FOGANHOLI**, brasileiro, natural de Lençóis Paulista, SP., separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.915.959-SSP/SP., e inscrito no CPF/MF sob nº 000.868.288-78, residente e domiciliado à Rua do Bosque, nº 352, Estância Brabancia, CEP 18.703-710, na cidade de Avaré, Estado de São Paulo, **GINA MARA FOGANHOLI**, brasileira, natural de Lençóis Paulista, SP., divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº 32.217.090-4-SSP/SP., e inscrita no CPF/MF sob nº 214.345.218-77, residente e domiciliada à Rua Lucio de Oliveira Lima, nº 60, Vila Antonieta II, CEP 18.681-180, na cidade de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, **GILMARA LUCIA FOGANHOLI**, brasileira, natural de Lençóis Paulista, SP., separada judicialmente, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº 42.148.821-9-SSP/SP., e inscrita no CPF/MF sob nº 317.783.768-60, residente e domiciliada à Rua Pedro Natálio Lorenzetti, nº 500, apartamento 51, centro, CEP 18.680-110, na cidade de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, e **PAULO CÉSAR COIRADAS**, brasileiro, natural de Ourinhos, SP., casado em regime de comunhão de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.711.859-X-SSP/SP., e inscrito no CPF/MF sob nº 137.183.468-77, residente e domiciliado à Rua Pedro Marques de Leão, nº 1262, Jarlim Paulista, CEP 19.907-010, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada com o nome empresarial de **PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, com sede à Avenida Luiz Saldanha Rodrigues, nº 2751, Vila Santos Dumont, CEP nº 19.908-095, no município de Ourinhos, Estado de São Paulo, devidamente registrada na JUCESP sob NIRE 35212893261 em sessão de 07/03/1995, com última alteração contratual registrada sob nº 179.578/11-0 em sessão de 03/06/2011, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.475.208/0001-67, resolvem de comum acordo alterar o contrato social observadas as seguintes condições:

“ A “

A sócia Gilmara Lucia Foganholi, acima qualificada, cede e transfere o total de suas quotas no montante de 330 ( trezentas e trinta ) quotas no valor nominal de R\$ 200,00 ( duzentos reais ) cada uma, totalizando R\$ 66.000,00 ( sessenta e seis mil reais ) para o sócio remanescente acima qualificado o Sr. José Antonio Foganholi,



dando a cedente ao cessionário, ampla, geral, plena e irrevogável quitação de paga e satisfeita, para nada mais reclamar quer na justiça ou de terceiros.

“ B “

Por força das alterações havidas os sócios resolvem consolidar o contrato social como segue :

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de **PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, e seu uso será obrigatório em todas as operações sociais da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede à Avenida Luiz Saldanha Rodrigues, nº 2751, Vila Santos Duraont, no município de Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP nº 19908-095.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objetivo da sociedade será o ramo de **COMÉRCIO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, DERIVADOS DO PETRÓLIO E CORRELATOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CONSERTOS, REPAROS E AFINS.**

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) divididos em 1.500 (um mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios quotistas em moeda corrente do país, distribuídas da seguinte forma :

JOSÉ ANTONIO FOGANHOLI  
GINA MARA FOGANHOLI  
PAULO CESAR COIRADAS

1.095 quotas ou sejam R\$ 219.000,00  
330 quotas ou sejam R\$ 66.000,00  
75 quotas ou sejam R\$ 15.000,00

TOTALIZANDO

1.500 quotas ou sejam R\$ 300.000,00





**Paragrafo único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA QUINTA**

A sociedade iniciou suas atividades junto com o registro na JUCESP em 07/03/1995 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA**

A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSÉ ANTONIO FOGANHOLI**, autorizado o uso do nome empresarial, com poderes de representar isoladamente a sociedade, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, podendo inclusive nomear procuradores, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA OITAVA**

O sócio **JOSÉ ANTONIO FOGANHOLI** terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de acordo com os interesses dos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA NONA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporcão de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



**Parágrafo Primeiro** : A critério dos sócios e atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados a formação de reservas de lucros, distribuição, ou então, permanecer em lucros acumulados para futuras destinações.

**Parágrafo Segundo** : Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

### CLÁUSULA DÉCIMA

Sem prejuízo dos disposto na cláusula nona os sócios poderão reunir-se para deliberarem sobre as matérias de que trata o artigo 1071 do Código Civil, bem como outras de interesse da sociedade, cuja deliberação será tomada pela maioria representativa do capital social.

**Parágrafo Primeiro** A realização da reunião de que trata a cláusula décima será precedida de convocação com antecedência mínima de 15 dias, devendo constar local, data, hora e a(s) matéria(s), objeto da deliberação.

**Parágrafo segundo** O comparecimento dos sócios na reunião supre a ausência da convocação que trata o parágrafo primeiro.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica dispensada a reunião de que trata a cláusula décima, quando a matéria for decidida por escrito pela totalidade dos sócios, mediante alteração do contrato social.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

As omissões do presente contrato serão dirimidas com a aplicação supletiva das normas de regência da sociedade simples, conforme o artigo 1053 do Código Civil.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Todas as quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.





**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

No caso de uma dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula anterior deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, em até cinco prestações iguais e sucessivas corrigidas de acordo com os índices inflacionário da época do evento, vencendo-se a primeira 30

(trinta) dias da data do Balanço Especial. No caso de dissolução da sociedade, o Patrimônio Líquido será distribuído aos sócios na proporção das quotas de cada um.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

Fica eleito o foro de Ourinhos para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, na presença de duas testemunhas.

Ourinhos(SP), 17 de setembro de 2015

1º TABELIÃO

JOSÉ ANTONIO FOGANHOLI

1º TABELIÃO

GINA MARA FOGANHOLI

1º TABELIÃO

GILMARA LUCIA FOGANHOLI

2º Tabelião de Notas  
OURINHOS

PAULO CESAR COIRADAS

TESTEMUNHAS:

ANDREIA PRENHA TORRECILHA PEREIRA  
RG. Nº 24.346.328-5/SSP-SP.

DIRCEU DOS SANTOS  
RG. Nº 7.670.023/SSP-SP.

ADVOGADO:

ANTONIO CARLOS NELLI DUARTE  
OAB Nº 33.336-SP

Stamp of JUCESP (Juiz de Direito do Trabalho) with date 02 OUT. 2015. Includes logo of the Secretariat of Economic Development, Technology and Innovation (SEDETI) and a registration certificate for Flávia Regina Brito, Secretary General, with number 395.642/15-5 and a barcode.

Lilian Murillo Rodrigues Mendes  
Tabelião Interna

Stamp of the Tabelião de Notas e Protestos de Lenois Paulista - SP, with registration number 0524AA107033 and date 11/2015.

Recebido por SERELHANCA CVT após assinatura(s) dos  
LEONARDO CESAR COIRADAS  
Ourinhos, 17 de setembro de 2015, às 22:10. Total: R\$ 7,34  
Selo: 0010A123124 - Cod. 695965. Em leste  
MARIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrivã

Stamp of the Tabelião de Notas e Protestos de Letras e Títulos, with registration number 0681AA123126 and name Mariana.



# PROESTE

OURINHOS



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA- PR,  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020

## “CREDENCIAMENTO”

OURINHOS, 13 DE AGOSTO DE 2020.

00.475.208/0001-67  
PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA  
Avenida Luiz Saldanha Rodrigues, nº 2751  
Vila Santos Dumont  
CEP 13023-096  
OURINHOS-SP

  
PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA  
MARCELO ADRIANO GALLI  
RG 17.920.523-7-SSP-SP | CPF 172.559.648-26  
Representante Legal

PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA  
CNPJ: 00.475.208/0001-67 - IE: 495.063.010.111  
AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES, Nº 2751  
VILA SANTOS DUMONT - OURINHOS/ SP - CEP 13023-096  
Tel: (14) 3302.3333 - Fax: (14) 3311.2201





À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA- PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020

## ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, estabelecida na cidade de Ourinhos à AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES, Nº 2751 – VILA SANTOS DUMONT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.475.208/0001-67, Inscrição Estadual nº 495.063.310.111, Inscrição Municipal nº 11302209, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) MARCELO ADRIANO GALLI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 17.920.523-7-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 172.559.648-26, residente e domiciliado na Rua Luiz Barone nº 115, Vila Cantizani, na cidade de Piraju/SP, CEP 18.803-144, no uso de suas atribuições legais.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 42/2020, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

OURINHOS, 13 DE AGOSTO DE 2020



PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA  
MARCELO ADRIANO GALLI  
RG 17.920.523-7-SSP-SP | CPF 172.559.648-26  
Representante Legal

PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA  
CNPJ: 00.475.208/0001-67 – IE: 495.063.310.111  
AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES, Nº 2751  
VILA SANTOS DUMONT – OURINHOS/ SP - CEP 18.803-095  
Tel:(14) 3302.3334 – Fax (14) 3711.2201





À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA- PR.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

A empresa PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, estabelecida na cidade de Ourinhos à AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES, Nº 2751 – VILA SANTOS DUMONT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.475.208/0001-67, Inscrição Estadual nº 495.063.310.111, Inscrição Municipal nº 11302209, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) MARCELO ADRIANO GALLI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 17.920.523-7-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 172.559.648-26, residente e domiciliado na Rua Luiz Barone nº 115, Vila Cantizani, na cidade de Piraju/SP, CEP 18.803-144, interessada em participar do Pregão Presencial nº 42/2020, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, inexistem fatos impeditivos (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

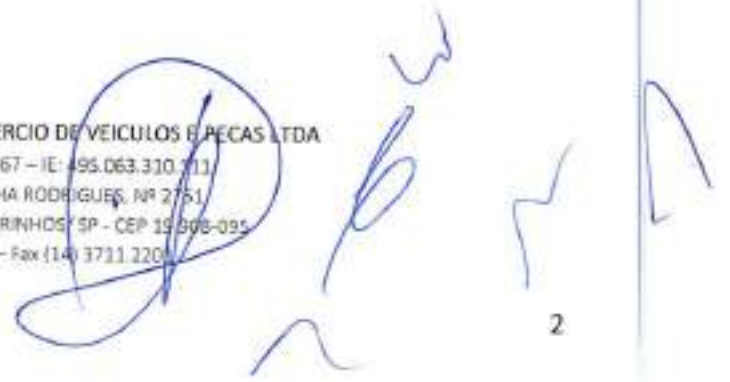
OURINHOS, 13 DE AGOSTO DE 2020

00.475.208/0001-67  
INSCR. EST: 495.063.310.111  
PROESTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.  
Avenida Luiz Saldanha, 2751  
Vila Santos Dumont  
CEP 19.903-095  
OURINHOS - SP

  
PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA  
MARCELO ADRIANO GALLI  
RG 17.920.523-7-SSP-SP | CPF 172.559.648-26  
Representante Legal



PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA  
CNPJ: 00.475.208/0001-67 – IE: 495.063.310.111  
AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES, Nº 2751  
VILA SANTOS DUMONT – OURINHOS/SP - CEP 19.903-095  
Tel:(14) 3302.3333 – Fax (14) 3711.2200



Á  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA- PR.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020

## ANEXO V - DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

A empresa PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, estabelecida na cidade de Ourinhos à AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES, Nº 2751 – VILA SANTOS DUMONT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.475.208/0001-67, Inscrição Estadual nº 495.063.310.111, Inscrição Municipal nº 11302209, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) MARCELO ADRIANO GALLI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 17.920.523-7-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 172.559.648-26, residente e domiciliado na Rua Luiz Barone nº 115, Vila Cantizani, na cidade de Piraju/SP, CEP 18.803-144, no uso de suas atribuições legais.

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 42/2020, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

OURINHOS, 13 DE AGOSTO DE 2020

00.475.208/0001-67  
INSCR. EST.: 495.063.310.111  
PROESTE OURINHOS COMERCIO  
DE VEICULOS E PECAS LTDA  
Avenida Luiz Saldanha, 2751  
Vila Santos Dumont  
CEP 19.508-095  
OURINHOS - SP

PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA  
MARCELO ADRIANO GALLI  
RG 17.920.523-7-SSP-SP | CPF 172.559.648-26  
Representante Legal

PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA  
CNPJ: 00.475.208/0001-67 – IE: 495.063.310.111  
AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES, Nº 2751  
VILA SANTOS DUMONT – OURINHOS/ SP - CEP 19.508-095  
Tel: (14) 3302.3339 – Fax (14) 3730.2201





À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA- PR.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020

## ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

A empresa PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, estabelecida na cidade de Ourinhos à AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES, Nº 2751 – VILA SANTOS DUMONT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.475.208/0001-67, Inscrição Estadual nº 495.063.310.111, Inscrição Municipal nº 11302209, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) MARCELO ADRIANO GALLI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 17.920.523-7-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 172.559.648-26, residente e domiciliado na Rua Luiz Barone nº 115, Vila Cantizani, na cidade de Piraju/SP, CEP 18.803-144, no uso de suas atribuições legais.

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

OURINHOS, 13 DE AGOSTO DE 2020

00.475.208/0001-67  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 495.063.310.111  
PROESTE OURINHOS COMÉRCIO  
DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.  
Avenida Luiz Saldanha, 2.751  
Vila Santos Dumont  
CEP 18.803-095  
OURINHOS - SP

PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA  
MARCELO ADRIANO GALLI  
RG 17.920.523-7-SSP-SP | CPF 172.559.648-26  
Representante Legal

PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA  
CNPJ: 00.475.208/0001-67 – E: 495.063.310.111  
AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES, Nº 2751  
VILA SANTOS DUMONT – OURINHOS/ SP – CEP 18.803-095  
Tel: (14) 3302.3333 – Fax: (14) 3302.3333

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA- PR.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020

## ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

A empresa PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, estabelecida na cidade de Ourinhos à AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES, Nº 2751 – VILA SANTOS DUMONT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.475.208/0001-67, Inscrição Estadual nº 495.063.310.111, Inscrição Municipal nº 11302209, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) MARCELO ADRIANO GALLI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 17.920.523-7-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 172.559.648-26, residente e domiciliado na Rua Luiz Barone nº 115, Vila Cantizani, na cidade de Piraju/SP, CEP 18.803-144, no uso de suas atribuições legais.

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 42/2020, instaurado por esse Município, que aceitamos todas as condições estabelecidas neste Edital. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

OURINHOS, 13 DE AGOSTO DE 2020



PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA  
MARCELO ADRIANO GALLI  
RG 17.920.523-7-SSP-SP | CPF 172.559.648-26  
Representante Legal

PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA  
CNPJ: 00.475.208/0001-67 – IE: 495.063.310.111  
AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES, Nº 2751  
VILA SANTOS DUMONT – OURINHOS - SP - CEP 19.908-095  
Tel: (14) 3302.3393 – Fax (14) 3711.2201





À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA- PR.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020

## ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, estabelecida na cidade de Ourinhos à AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES, Nº 2751 – VILA SANTOS DUMONT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.475.208/0001-67, Inscrição Estadual nº 495.063.310.111, Inscrição Municipal nº 11302209, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) MARCELO ADRIANO GALLI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 17.920.523-7-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 172.559.648-26, residente e domiciliado na Rua Luiz Barone nº 115, Vila Cantizani, na cidade de Piraju/SP, CEP 18.803-144, no uso de suas atribuições legais.

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

OURINHOS, 13 DE AGOSTO DE 2020



PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA  
MARCELO ADRIANO GALLI  
RG 17.920.523-7-SSP-SP | CPF 172.559.648-26  
Representante Legal

PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA  
CNPJ: 00.475.208/0001-67 – E: 495.063.310.111  
AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES, Nº 2751  
VILA SANTOS DUMONT – OURINHOS/ SP - CEP 18.803-144  
Tel:(14) 3302.6333 – Fax (14) 3711.2701

PROIBIDO PLASTIFICAR

1872786740

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1872786740

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA DEFESA  
 COMANDO EM CHEFE  
 4ª DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

SENACELSO MERTINO GALLI

1720023 660702

172.559.648-26 27/12/1963

EXTER. GALLI

EXTER. ALVES GALLI

03237304895

11/06/2024

15/07/1990

DATA DE EMISSÃO: 14/06/2019

9483840574

05979294519

SÃO PAULO



202

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.475.208/0001-67</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/03/1995</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	<b>PORTE DEMAIS</b>
---	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados**  
**45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**  
**45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>AV LUIZ SALDANHA RODRIGUES</b>	NÚMERO <b>2751</b>	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	----------------------

CEP <b>19.908-095</b>	BARRIO/DISTRITO <b>VILA SANTOS DUMONT</b>	MUNICÍPIO <b>OURINHOS</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/10/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/08/2020 às 16:47:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 3ff41296-ee56-4b0c-bfd2-292561be239f

Estabelecimento	
<b>IE:</b> 495.063.310.111	
<b>CNPJ:</b> 00.475.208/0001-67	
<b>Nome Empresarial:</b> PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA	
<b>Nome Fantasia:</b> CREDCAR	
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
<b>Logradouro:</b> AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES	<b>Complemento:</b>
<b>Nº:</b> 2751	<b>Bairro:</b> VILA SANTOS DUMONT
<b>CEP:</b> 19.908-095	<b>UF:</b> SP
<b>Município:</b> OURINHOS	
Informações Complementares	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo	<b>Data da Situação Cadastral:</b> 02/08/1995
<b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa	<b>Posto Fiscal:</b> FF-10 - OURINHOS
<b>Regime de Apuração:</b> NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
<b>Atividade Econômica:</b> Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	
Informações NF-e	
<b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 25/08/2011	
<b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total	
<b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/04/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Versão: 3.88.0





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA**

CPF/CNPJ: **00.475.208/0001-67**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:55:30 do dia 07/08/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 81BN070820165530

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/08/2020 às 16:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 00.475.208/0001-67.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F2D.B229.C419.4249 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





## Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 07/08/2020 às 16:29:30

Em 07/08/2020 às 16:28:54 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

Pessoa Física ou Jurídica: PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA.  
CNPJ: 00475208000167

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



Município de Sapopema  
Pregão Presencial 42/2020

Página 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 33.441.004/0001-84 Fornecedor: ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Email: comercial@webvalor.net.br

Endereço: Rua Euclides da Cunha 206 - Bairro Shangri-la A - LONDRINA/PR - CEP 86070-500

Telefone: 43 33387221

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9081233443

Contador: RODOLFO ZANLUCHI

Telefone contador:

Representante: ANDREA MARIA ANTONHOLI GARCIA

CPF: 035.376.829-48

RG: 71707059

Endereço representante: Rua João Wyclif 405 AP 803 - GLEBA PALHANO - LONDRINA/PR - CEP 86050-450

Telefone representante: 4333387221

Email representante: administrativo@webvalor.net.br

Banco: 1 - BB

Agência: 7620-5 - EMPRESA IGAPÓ - LONDRINA/PR

Conta: 12-4

Data de abertura: 01/08/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	AMBULANCIA	1,00	UND	184.000,00	Renault Master L2H2	184.000,00	184.000,00

Ambulância tipo furgão com no mínimo 10m² interno, Tipo A\* de simples remoção equipada com todos os itens de segurança, iluminação, sinalização, remoção e de atendimento de pacientes.

Especificações mínimas dos veículos: Ano de Fabricação/Modelo 2020 ou superior, motor turbo diesel de 120 CV ou superior de 4 cilindros, combustível Diesel S10 ou S50, faróis de neblina, cintos de segurança de 3 e 5 pontos no cabine, Ar Condicionado, Ar quente/Frio, desembogador de para-brisa, Rádio MP3 com Bluetooth, pneus com rodas de aço aço 16, Artag duplo de cabine, freio de estacionamento com encosto de cabeça fabricado em material que atenda as normas de segurança e saúde, tração dianteira ou traseira, freios a disco com sistema ABS ou superior (direção e freio), protetor de Carter, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos na cabine, trava elétrica de portas, câmbio manual de no mínimo 05 marchas a frente e 01 Ré, macaco, chaves de rodas, pneus de escape toda de aço aço 16. Altura mínima do chassi de 1,67 m. Na cor Branca. Adaptado conforme modelo em anexo e demais itens de série que venha apresentar conforto e segurança ao veículo conforme instalado pelo fabricante.

Garantia do veículo e equipamentos instalados, conforme o Código de defesa do consumidor, órgãos competentes do ministério da saúde e garantias adicionais fornecidas pelo fabricante do veículo e equipamentos.

FICHA TÉCNICA DA IMPLEMENTAÇÃO - REVESTIMENTO INTERNO: Revestimento interno do Teto e Laterais em Fibras de Vidro na cor branca, com reforços e perfil de aço na linha automotiva, e Isolamento Térmico Acústico em Isopor tipo P2 de alta densidade, com aplicação de poliuretano injetado nas áreas de difícil acesso. Vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretânica de uso da indústria automotiva, própria para tal finalidade.

REVESTIMENTO ASSOALHO: Revestimento do assoalho em Chapas de Compensado Naval, com tratamento à prova de umidade, com 15mm de espessura, revestido em tecido emborrachado Vinílico Interno, sem emendas, com acabamentos em perfil de alumínio, totalmente vedado, obtendo uma perfeita assepsia. 2 - JANELA CORREDIÇA 01 (uma) - Janela corredeira, instalada na divisória original do veículo 01 (uma) - Janela corredeira, instalada na porta lateral direita do compartimento do paciente, com aplicação de Película Jateada - 03 (três) letreiros centrais; - CLIMATIZAÇÃO INTERNA: 01 (uma) - Ventilador / Exaustor de 12 volts, instalado no teto do veículo para circulação e distribuição do ar no compartimento do paciente; - ARMÁRIO AÉREO: 01 (um) - Armário aéreo, instalado na lateral esquerda do compartimento do paciente, confeccionado em Chapas de Compensado Naval com revestimento em Fôrma telextrada na cor branca, portas de correr em acrílico transparente, utilizado para guarda de medicamentos, com comprimento de 1200mm; - POLTRONA E BANCO BAÚ: 01 (uma) - Poltrona para socorrista, do tipo anatômica articulada sobre dois pés traseiros com correção de tubos



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

<b>CNPJ:</b> 33.441.004/0001-84	<b>Fornecedor :</b> ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	<b>E-mail:</b> comercial@w.ebvalor.net.br
<b>Endereço :</b> Rua Euclides da Cunha 205 - Bairro Shangri-la A - LONDRINA/PR - CEP 86070-500	<b>Telefone:</b> 43 33387221	<b>Fax:</b>
<b>Inscrição Estadual:</b> 9081233443	<b>Contador:</b> RODOLFO ZANLUCHI	<b>Celular:</b>
<b>Representante:</b> ANDREA MARIA ANTONHOLI GARCIA	<b>CPF:</b> 035.376.829-48	<b>RG:</b> 71707059
<b>Endereço representante:</b> Rua João Wycif 405 AP 803 - GLEBA PALHANO - LONDRINA/PR - CEP 86050-450	<b>Telefone representante:</b> 4333387221	
<b>E-mail representante:</b> administrativo@w.ebvalor.net.br		
<b>Banco:</b> 1 - BB	<b>Agência:</b> 7629-5 - EMPRESA IGAPÓ - LONDRINA/PR	<b>Conta:</b> 12-4
		<b>Data de abertura:</b> 01/08/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

curvados, fixada no salto de atendimento próxima a cabeceira da maca. Com cintos de segurança 03 pontos. (Deverá ser anexado junto a proposta de preços o laudo Técnico de Ensaio de pattern de absorção e cinto de segurança 03 pontos emitido por laboratório credenciado no INMETRO em nome de empresa que fará a transformação). O apoio das costas e cabeça deverá ser anatômico, com proteção para recuo da cabeça. Com assento e encosto em espuma injetada, densidade de no mínimo 45kg/l/m³, revestidos em couro sintético super resistente impermeável na cor verde clara. Assento do tipo anatômico e na altura da maca de vitiña de forma que a fixação permita a mobilidade das pernas do economista entre a cabeceira da maca e a poltrona. 01 (um) - Banco baú com capacidade para 03 (três) pessoas, confeccionado em chapas de compensado naval com revestimento em fôrmea texturizada na cor branca, cantos arredondados em perfil de alumínio extrusado, cintos de segurança abdominal, assento e encostos individuais em espuma injetada com revestimento em couro sintético fácil limpeza - SISTEMA ELÉTRICO: Toda fiação elétrica estará protegida por condutores de fácil acesso para manutenção e cabos antichama com terminais clipados nas portas dos fios. Iluminação interna composta de 04 (quatro) luminárias Led's, instaladas no teto do compartimento do paciente, com interruptor instalado junto ao painel do motorista. - SINALIZAÇÃO EXTERNA: 01 (um) - Sinalizador acústico e visual, tipo Barra Luminosa de Led's e 01 (uma) sirene eletrônica de 100 watts de potência, 03 (três) tons. - MACA RETRÁTIL: 01 (uma) - Maca retil, construída totalmente em alumínio, com rodízios, cabeceira basculante, colchonetes revestidos em material impermeável na cor padrão, engate rápido e 03 cintos de segurança, com garantia de 02 (dois) anos. 06 (seis) - Proteção tipo bolachas de aço inox para descenso das Rodas da Maca retil. - SISTEMA DE OXIGÊNIO: 01 (um) - Conjunto de O2 composto de régua tripla, mangueira de oxigênio trançada de 03 metros, umidificador, aspirador tipo venturi, regulador de pressão, fluxômetro e máscara de silicone o/ mangueira transparente; 01 (um) - Suporte para Cilindro de oxigênio de 3.5 M; 01 (um) - Cilindro de oxigênio de 3.5 M - SUPORTES: 01 (um) - Corrimão em alumínio polido, instalado na parte central do teto do compartimento do paciente, com dois pontos de fixação; 01 (um) - Suporte para soro e sangue, instalado junto ao corrimão; - ADESIVAÇÃO EXTERNA: conforme anexo.

003	VAN	1,00	UND	176.590,90	Renault Master L2H2	176.500,00	176.500,00
-----	-----	------	-----	------------	---------------------	------------	------------

Veículo tipo VAN 15 passageiros + motorista. Total de 16 lugares. Especificações mínimas do veículo: Ano de Fabricação/Modelo 2020 ou superior; motor turbo diesel de 130 CV ou superior de 4 cilindros, combustível Diesel S10 ou S50; faróis de neblina, cintos de segurança de 3 e 2 pontos na cabine e 2 pontos para os passageiros; tacôgrafo; Ar Condicionado de cabine e salão de passageiros; Ar quente/Frio, desembaçador da parabrisa, Rádio MP 3 com Bluetooth, pneus com rodas de aço aço 16, Airbag duplo de cabine, bancos com encosto de cabeça fabricado em material que atenda as normas de segurança e saúde; tração dianteira ou traseira, freios a disco com sistema ABS ou superior dianteiro e traseiro, protetor de Carter, direção hidráulica ou elétrica vidros elétricos na cabine, trava elétrica de portas, câmbio manual de no mínimo 05 marchas a frente e 01 Ré, macaco, chave de rodas, pneu de estepe roda de aço aço 16, na cor Branca. Adesivada conforme modelo em anexo e demais itens de série que venha

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 33.441.004/0001-64 Fornecedor: ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA E-mail: comercial@w.ebvalor.net.br  
Endereço: Rua Euclides da Cunha 208 - Bairro Shangri-la A - LONDRINA/PR - CEP 86070-500 Telefone: 43 33387221 Fax: Celular:  
Inscrição Estadual: 9081233443 Contador: RODOLFO ZANLUCHI Telefone contador:  
Representante: ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA CPF: 035.376.629-48 RG: 71707059  
Endereço representante: Rua João Wycoll 405 A P 903 - GLEBA PALHANO - LONDRINA/PR - CEP 86050-450 Telefone representante: 4333387221  
E-mail representante: administrativo@w.ebvalor.net.br  
Banco: 1 - BB Agência: 7629-5 - EMPRESA IGAPÓ - LONDRINA/PR Conta: 12-4 Data de abertura: 01/08/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	acrescentar conteúdo e especificação do veículo conforme instalado pelo fabricante. Garantia do veículo e equipamentos instalados, conforme o Código de defesa do consumidor, órgãos competentes do ministério da saúde e garantias adicionais fornecidas pelo fabricante do veículo e equipamentos.						

PREÇO TOTAL DO LOTE: 390.500,00

TOTAL DA PROPOSTA: 390.500,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 60 dias

*Janethon Lima de Barros*  
ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 33.441.004/0001-64



**ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ: 33.441.004 /0001 -64 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90812334-43

ENDEREÇO: Rua Euclides da Cunha, 206 fundos,  
Jardim Shangri-la A - Londrina / PR - Cep: 86.070-500  
TELEFONE: 43 33387221 - e-mail: [comercial@webvalor.net.br](mailto:comercial@webvalor.net.br)**PROPOSTA DE PREÇOS****A Prefeitura Municipal de Sapopema - PR  
Pregão Presencial nº 042/2020**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO AMBULÂNCIA, 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO POPULAR E 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO VAN. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA, CONFORME A RESOLUÇÃO DA SESA Nº 644/2020, com as características e especificações descritas abaixo por Item.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do Item abaixo discriminados, conforme solicitado em instrumento convocatório da licitação em epigrafe.

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
01	<p>Ambulância tipo furgão com no mínimo 10,5m<sup>2</sup> interno, Tipo A* de simples remoção equipada com todos os itens de segurança, iluminação, sinalização, remoção e de atendimento de pacientes.</p> <p>Especificações mínimas dos veículo: Ano de Fabricação/Modelo 2020 ou superior; motor turbo diesel de 130 CV ou superior de 4 cilindros, combustível Diesel S10 ou S50; faróis de neblina, cintos de segurança de 3 e 2 pontos na cabine; Ar Condicionado, Ar quente/Frio, desembaçador de parabrisa, Radio MP 3 com Bluetooth, pneus com rodas de aço aro 16, Airbag duplo de cabine, bancos de cabine com encosto de cabeça fabricado em material que atenda as normas de segurança e saúde; tração dianteira ou traseira, freios a disco com sistema ABS ou superior dianteiro e traseiro, protetor de Carter, direção hidráulica ou elétrica vidros elétricos na cabine, trava elétrica de portas, câmbio manual de no mínimo 05 marchas a frente e 01 Ré, macaco, chave de rodas, pneu de estepe roda de aço aro 16. Altura mínima do salão de 1,67 m, na cor Branca. Adesivada conforme modelo em anexo e demais itens de série que venha acrescentar conforto e segurança ao veículo conforme instalado pelo fabricante. Garantia do veículo e equipamentos instalados, conforme o Código de defesa do consumidor, órgãos competentes do ministério da saúde e garantias adicionais fornecidas pelo fabricante do veículo e equipamentos.</p> <p><b>FICHA TÉCNICA DA IMPLEMENTAÇÃO</b> <b>REVESTIMENTO INTERNO:</b> Revestimento interno do Teto e Laterais em Fibra de Vidro na cor branca, com reforços e perfis de aço na linha automotiva, e Isolação Termo Acústica em Isopor tipo P2 de alta densidade, com aplicação de poliuretano injetado nas áreas de difícil acesso. Vedação das junções das chapas do teto</p>	Unid	01	R\$184.000,00	R\$184.000,00

**ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ: 33.441.004 /0001 -64 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90812334-43

ENDEREÇO: Rua Euclides da Cunha, 206 fundos,

Jardim Shangri-la A - Londrina / PR – Cep: 86.070-500

TELEFONE: 43 33387221 – e-mail: comercial@webvalor.net.br



<p>e laterais com cola poliuretânica de uso da indústria automotiva, própria para tal finalidade. -</p> <p><b>REVESTIMENTO ASSOALHO:</b> Revestimento do assoalho em Chapas de Compensado Naval, com tratamento à prova de umidade, com 15mm de espessura, revestido em tecido emborrachado Vinílico inteiriço, sem emendas, ou fibra de vidro com acabamentos em perfis de alumínio, totalmente vedado, obtendo uma perfeita assepsia: 2 - <b>JANELA CORREDIÇA</b> 01 (uma) – Janela corrediça, instalada na divisória original do veículo 01 (uma) – Janela corrediça, instalada na porta lateral direita do compartimento do paciente, com aplicação de Película Jateada – 03 (três) listras centrais;</p> <p><b>CLIMATIZAÇÃO INTERNA:</b> 01 (uma) - Ventilador / Exaustor de 12 volts, instalado no teto do veículo para circulação e distribuição do ar no compartimento do paciente;</p> <p><b>ARMÁRIO AÉREO:</b> 01 (um) – Armário aéreo, instalado na lateral esquerda do compartimento do paciente, confeccionado em Chapas de Compensado Naval com revestimento em Fórmica texturizada na cor branca ou fibra de vidro, portas de correr em acrílico transparente, utilizado para guarda de medicamentos, com comprimento de 1200mm;</p> <p><b>POLTRONA E BANCO BAÚ:</b> 01 (uma) – Poltrona para socorrista, do tipo anatômica afixada sobre dois pés fixos confeccionados tubos curvados, fixada no salão de atendimento próxima a cabeceira da maca. Com cinto de segurança 03 pontas. (Deverá ser anexado junto a proposta de preços o laudo Técnico de Ensaio da poltrona do socorrista e cinto de segurança 03 pontas emitida por laboratório credenciado no INMETRO em nome da empresa que fará a transformação). O apoio das costas e cabeça deverá ser anatômico, com proteção para recuo da cabeça. Com assento e encosto em espuma injetada, densidade de no mínimo 45kgf/m<sup>3</sup>, revestidos em courvim automotivo super-resistente impermeável na cor verde clara. Assento do tipo anatômico e na altura da maca da vítima de forma que a fixação permita a mobilidade das pernas do socorrista entre a cabeceira da maca e a poltrona. 01 (um) - Banco baú com capacidade para 03 (três) pessoas, confeccionado em chapas de compensado naval com revestimento em fórmica texturizada na cor branca ou fibra de vidro, cantos arredondados em perfis de alumínio extrusado, cintos de segurança abdominal, assento e encostos individuais em espuma injetada com revestimento em courvin de fácil limpeza;</p> <p><b>SISTEMA ELÉTRICO:</b> Toda fiação elétrica estará protegida por conduites de fácil acesso para manutenção e cabos antichama com terminais clipados nas pontas dos fios; Iluminação interna composta de 04 (quatro) Luminárias Led's, instaladas no teto do compartimento do paciente, com interruptor instalado junto ao painel do motorista;</p>			
---	--	--	--

Handwritten marks: a checkmark, a large '3', and a signature.

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.



**ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ: 33.441.004 /0001 -64 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90812334-43

ENDEREÇO: Rua Euclides da Cunha, 206 fundos,

Jardim Shangri-la A - Londrina / PR - Cep: 86.070-500

TELEFONE: 43 33387221 - e-mail: comercial@webvalor.net.br



Handwritten signature and arrow pointing to the table.

	<p><b>SINALIZAÇÃO EXTERNA:</b> 01 (um) - Sinalizador acústico e visual, tipo Barra Linear de Led's e 01 (uma) sirene eletrônica de 100 watts de potência, 03 (três) tons;</p> <p><b>MACA RETRÁTIL:</b> 01 (uma) - Maca retrátil, construída totalmente em alumínio, com rodízios, cabeceira basculante, colchonete revestido em material impermeável na cor padrão, engate rápido e 03 cintos de segurança, com garantia de 02 (dois) anos. 06 (seis) - Proteção tipo bolachas de aço inox para descanso das Rodas da Maca retrátil</p> <p><b>SISTEMA DE OXIGÊNIO:</b> 01 (um) - Conjunto de oxigenação composto de régua tripla, mangueira de oxigênio trançada de 03 metros, umidificador, aspirador tipo venturi, regulador de pressão, fluxômetro e máscara de silicone c/ mangueira transparente; 01 (um) - Suporte para Cilindro de oxigênio de 3.5 M<sup>3</sup>; 01 (um) - Cilindro de oxigênio de 3.5 M.</p> <p><b>SUPORTES:</b> 01 (um) - Corrimão em alumínio polido, instalado na parte central do teto do compartimento do paciente, com dois pontos de fixação; 01 (um) - Suporte para soro e sangue, instalado junto ao corrimão; -</p> <p><b>ADESIVAÇÃO EXTERNA:</b> conforme anexo.</p> <p><b>MARCA: RENAULT MASTER L2H2</b></p>				
03	<p>Veículo tipo VAN 15 passageiros + motorista. Total de 16 lugares. Especificações mínimas dos veículo: Ano de Fabricação/Modelo 2020 ou superior; motor turbo diesel de 130 CV ou superior de 4 cilindros, combustível Diesel S10 ou S50; faróis de neblina, cintos de segurança de 3 e 2 pontos na cabine e 2 pontos para os passageiros; tacôgrafo; Ar Condicionado de cabine e salão de passageiro; Ar quente/Frio, desembaçador de parabrisa, Radio MP 3 com Bluetooth, pneus com rodas de aço aro 16, Airbag duplo de cabine, bancos com encosto de cabeça fabricado em material que atenda as normas de segurança e saúde; tração dianteira ou traseira, freios a disco com sistema ABS ou superior dianteiro e traseiro, protetor de Carter, direção hidráulica ou elétrica vidros elétricos na cabine, trava elétrica de portas, câmbio manual de no mínimo 05 marchas a frente e 01 Ré, macaco, chave de rodas, pneu de estepe roda de aço aro 16, na cor Branca. Adesivada conforme modelo em anexo e demais itens de série que venha acrescentar conforto e segurança ao veículo conforme instalado pelo fabricante. Garantia do veículo e equipamentos instalados, conforme o Código de defesa do consumidor, órgãos competentes do ministério da saúde e garantias adicionais fornecidas pelo fabricante do veículo e equipamentos.</p> <p><b>MARCA: RENAULT MASTER L2H2</b></p>	Unid	01	RS176500,00	RS176500,00
<p><b>Valor Global da Proposta - R\$ 360.500,00</b> <b>(Trezentos e sessenta mil e quinhentos reais)</b></p>					

Handwritten signature and initials.

**ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ: 33.441.004/0001-64 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90812334-43

ENDEREÇO: Rua Euclides da Cunha, 206 fundos,

Jardim Shangri-la A - Londrina / PR – Cep: 86.070-500

TELEFONE: 43 33387221 – e-mail: [comercial@webvalor.net.br](mailto:comercial@webvalor.net.br)



**OBSERVAÇÕES:**

Os preços por item acima propostos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos produtos;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado através de transferência bancária realizada pelo responsável pela Divisão de Tesouraria do Município, no qual está condicionada a liberação do pagamento pelo Convênio Federal do Ministério da Saúde.

PRAZO DE ENTREGA: 60 (SESSENTA) DIAS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

**DADOS DA PROPONENTE:**

Razão Social: ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 33.441.004/0001-64

Endereço: Rua Euclides da Cunha Nº 206 Fundos Bairro Shangri-la A

CEP: 86070-500 Cidade: Londrina Estado: Paraná

Inscrição Estadual Nº 908.12334-43 Inscrição Municipal/ISS (alvará) Nº 2568675

Telefone: (43) 33387221 Email: [comercial@webvalor.net.br](mailto:comercial@webvalor.net.br)

Dados Bancários: Conta Corrente Nº 12-4 / Agência 7629-5 / Banco 001 – Banco do Brasil

**33.441.004/0001-64**

**ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS  
E EQUIPAMENTOS LTDA**

RUA EUCLIDES DA CUNHA, 206-FUNDOS

JARDIM SHANGRI-LA A - CEP 86.070-500

LONDRINA-PR

Londrina, 13 de agosto de 2020.

*Andreia Maria Antonholi Garcia*  
**ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

**ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**

**CPF 035.376.829-48**

**RG 71707059SESP PR**





## Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 23/11/2015

Nº 2794.15EE\_03

Nº do Orçamento: 596.15

### Ancoragem de cintos de segurança para veículos Rodoviários (cinto de 3 pontos)

REV. 01: No item 5, foi adicionado a categoria de aplicação do produto. Este relatório anula e substitui o de número 2794.15EE\_00.

REV. 02: No item 1, foi corrigido o estado de "Santa Catarina" para "Rio Grande do Sul". Este relatório anula e substitui o de número 2794.15EE\_01.

REV. 03: No item 6, Por solicitação do cliente foi adicionado a frase "A amostra ensaiada consiste em uma poltrona com cinto de segurança 3 pontos retrátil em que as ancoragens do cinto de segurança da poltrona estão incorporadas diretamente a ela", para um melhor entendimento da amostra ensaiada. Este relatório anula e substitui o de número 2794.15EE\_02.

#### 1 CONTRATANTE:

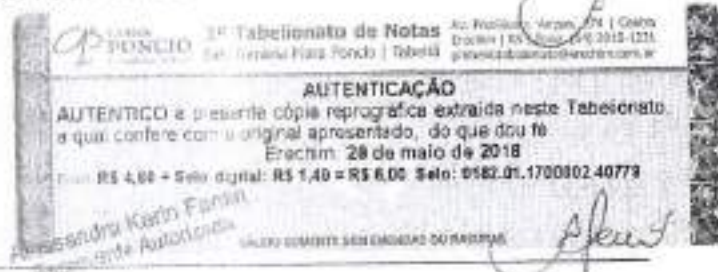
TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA  
RS 135, KM 70, S/N  
ERECHIM - Rio Grande do Sul CEP: 99780-790

#### 2 SOLICITANTE:

O mesmo

#### 3 AMOSTRAGEM:

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autenticação (assinatura da SCITEC);
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante.



Av. Thiago Anzivini Teixeira, 359, Bela Vista - Palhoça/SC | CEP 88132-710 | Fone: 51 366-8652 / 3258-2017  
CNPJ: 16.128.279/0001-19 | scitec@scitec.com.br | www.scitec.com.br



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 108402167209936804835-1  
Data: 21/07/2020 12:09:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF63012-DHQP.



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Getúlio Vargas - 1145  
Bloco Uno Bastos, João Pessoa - PB  
FONE: (31) 3333-1000 - cartorio@azevedobastos.net.br  
www.azevedobastos.net.br

Bel. Wilton Azevedo Bastos Governador  
T.A.B.

TJPB





## Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 23/11/2015

Nº 2794.15EE\_03

Nº do Orçamento: 596.15

O solicitante foi responsável pela amostragem.

### 4 LOCAL DO ENSAIO:

Laboratório de Ensaio Mecânicos (LEM - SCITec)

### 5 IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA:

Foi recebido uma (01) amostra com aplicação em veículos da categoria M1<sup>1</sup>. A amostra foi identificada conforme a Tabela 1.

Tabela 1: Identificação da amostra.

Identificação do Cliente			Identificação da LEM-SCITec
Descrição	REF/COD	Lote	
POLTRONA TCA03	0279	01	CP 2794.15EE-01
CINTO DE SEGURANÇA RETRÁTIL 3P 90º - DIALP	403.0	-	

### 6 PROCEDIMENTO DE ENSAIO

Os ensaios foram realizados no dia 08/12/2015 de acordo com o procedimento interno PE\_NBR6091.01\_00 - Ensaio de ancoragens para cinto do tipo subabdominal, conforme Norma técnica ABNT NBR 6091:2009 item 7.

<sup>1</sup> Veículos projetados e construídos para o transporte de passageiros, que não tenham mais que oito assentos, além do assento do motorista.

- Os resultados apresentados referem-se apenas à amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autenticação escrita da SCITec;
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante;

Avenida Ananias Teodoro, 359, Bela Vista - Palmeira SE - CEP 98122-765, Fone: 3246-6632 / 3258-3017.  
CNPJ: 10.226.229/0001-99 | scitec@scitec.com.br | www.scitec.com.br



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 108402107209906804835-2  
Data: 21/07/2020 12:09:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,58  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF63013-4DLC



**Cartório Azevedo Bastos**  
Rua Francisco de Sá, 1115 - 1115  
Bairro São Gabriel, João Pessoa - PB  
55033-000 - Fone: 3322-1115  
www.cartorioazevedobastos.com.br

Dr. Valter Azevedo Bastos  
TJ/PB





EM BRANCO



EM BRANCO

**1º Tabelião de Notas**  
 Bel. Cordeiro M. - Paraíba | Tabelião

**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato a qual confere com o original apresentado, do que dou fe.  
 Erec. em: 20 de maio de 2019  
 Valor: R\$ 4,60 + Selo Digital: R\$ 1,43 + R\$ 8,20 Selo: 6142.01.1700331-40/70

**Alexsandro de Paiva**  
 Escrevente Autorizada



**CARTORIO**  
 Autenticação Digital Código: 168402197209939804835-3  
 Data: 21/07/2020 12:09:38  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF63014-W94T



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1510  
 Bairro dos Estados - João Pessoa - PB  
 (51) 3333-1111 - cartorio@azevedobastos.com.br  
 http://www.azevedobastos.com.br

*(Handwritten signatures and initials)*

Bel. Vitor Azevedo Bastos  
 TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº, 41 e 61 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.  
 O referido é verdade. Das 16..... Confira os dados do ato em: <https://brasil.scribd.com/document/100940230/720190050-6025>

## Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 23/11/2015

Nº 2794.15EE\_03

Nº do Orçamento: 596.15

A amostra ensaiada consiste em uma poltrona com cinto de segurança 3 pontos retrátil em que as ancoragens do cinto de segurança da poltrona estão incorporadas diretamente a ela.

O ensaio consiste em fixar o cinto de segurança e aplicar uma força de tração simultaneamente através do cinto de segurança, utilizando dispositivos descritos pela norma técnica.

O assento com cinto de segurança foi recebido montado com uma plataforma que foi fixada na base de ensaio.

O carregamento dos cintos foi realizado através de dois atuadores distribuídos em dois pontos, capazes de tracionar simultaneamente o cinto a ser ensaiado, fixado aos dispositivos descritos pela norma. Os atuadores foram posicionados com ângulos de  $(10 \pm 5)^\circ$  acima da horizontal. A configuração de ensaio pode ser visto na Figura 1.

O carregamento<sup>2</sup> aplicado no cinto foi de  $(13\ 500 \pm 200)$  N, através de um dispositivo de tração ligado a ancoragem superior e à ancoragem inferior oposta ao mesmo cinto e simultaneamente foi aplicado o carregamento de  $(13\ 500 \pm 200)$  N, e foi adicionada uma força de  $(4\ 300 \pm 200)$  N, referente a 20 vezes a massa total do banco, através de um dispositivo de tração

<sup>2</sup> A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência k, o qual para uma distribuição t com graus de liberdade efetivos (veff) corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.

- Os resultados apresentados referem-se apenas a ensaios realizados;
- O relatório somente deve ser reproduzido por iniciativa e com autorização escrita da SCITEC;
- A amostragem relativa a este relatório é da responsabilidade da solicitante!

Av. Ilhaço Antunes Ferreira, 359, Bela Vista - Palhoça - SC - CEP: 89131-710 - Fone: (48) 3216-6652 / 3258-2017  
CNPJ: 10.228.279/0001-79 | scitec@scitec.com.br | www.scitec.com.br



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 148402107209910894835-4  
Data: 21/07/2020 12:09:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,58  
Solo Digital Tipo Normal C: AKF63015-XAM;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1545  
Fam. das Estrelas, Jooaze - PB  
52.226-141 - cartorio@azevedobastos.net.br  
www.azevedobastos.net.br

Esc. Vilson Azevedo Pereira Cavalcanti  
Funda

TJPB





EM BRANCO

219

EM BRANCO

**1º Tabelionato de Notas**

**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente cópia réprográfica extra de neste Tabelionato a qual confere com o original apresentado, do **3º e 4º 1/4**

Erechim, 18 de maio de 2018

Valor: R\$ 4,00 + taxa digital: R\$ 1,40 = R\$ 5,40 - Ref: 0102.01.1700002-40781

Assessor Escrivão

Walter



Handwritten signatures in blue ink.

Documento Autenticado: Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.009/1994 e Art. 6º Inc. XI da Lei Estadual 0.72.702/2006 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Das 18:00h às 18:00h. Confira os dados do ato em: <http://seccom.prf.gov.br> ou Consulte o Documento em: <http://asevidasbaixas.net.br/documentos/100465107200936804835>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 108402107209036804835-5 Data: 21/07/2020 12:09:38 Valor Total do Ato: R\$ 4,56 Selo Digital Tipo Normal C: ANF63016-S4U3



Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Getúlio Vargas - 1.205 São José do Estreito - João Pessoa - PB CEP: 51014-1100 - cartorio@azevedobastos.net.br www.azevedobastos.net.br

Dr. Walter Azevedo Bastos - Promotor Civilizado T.J.P.B. TA-6





220  
[Handwritten signature]

## Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 23/11/2015

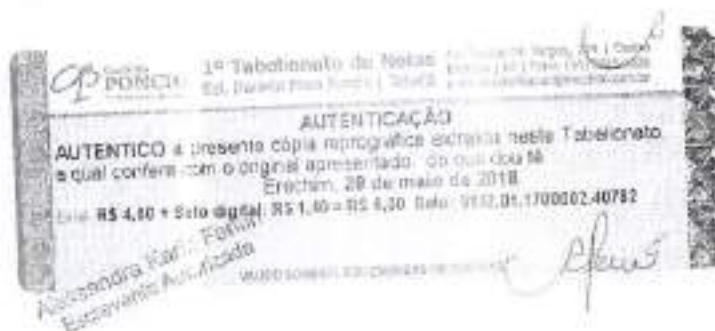
Nº 2794.15EE\_03

Nº do Orçamento: 596 15

ligado a ancoragens inferiores. A poltrona completa pesa aproximadamente 218 N.

O sistema de aplicação de carga foi programado para atingir a força desejada em até 4 segundos, manter por pelo menos 0,2 segundos e retornar a zero em até 4 segundos.

A temperatura ambiente no início do ensaio foi de  $(23,4 \pm 1,1)$  °C. Os ensaios foram realizados utilizando os instrumentos listados a seguir.



- Os resultados apresentados referem-se apenas à amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por meio eletrônico, por meio de SOTec;
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante.

Av. Thiago Azevedo, Terminal 159, Setor Vial - Pátio Central - CEP: 46.100-000 - Vitória - ES - Fone: (51) 3246-0652 / 3258-2017  
CNPJ: 10.228.279/0001-19 | [www.sotec.com.br](http://www.sotec.com.br) | [www.scitec.com.br](http://www.scitec.com.br)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Especial 8.727/2008 assinado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://www.sotec.com.br/documento/103-10210720150003-4031>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 10640216729993:804835-6  
Data: 21/07/2020 12:09:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF63017-01T19



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Manoel Carlos Trindade Passos - 1140  
Imperial - Vitória - ES - CEP: 41100-000  
Fone: (51) 3246-0652 - [www.sotec.com.br](http://www.sotec.com.br)  
[www.cartorioazevedobastos.com.br](http://www.cartorioazevedobastos.com.br)

Del. Valter Azevedo Bastos Cavalcanti  
TJJB









## Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 23/11/2015

Nº 2794.15EE\_03

Nº do Orçamento: 596.15

### 7 RESULTADOS

Durante o ensaio, o cinto de segurança suportou o carregamento pelo tempo especificado. Após o ensaio, o cinto de segurança foi submetido a análise visual e não foram constatadas rupturas.

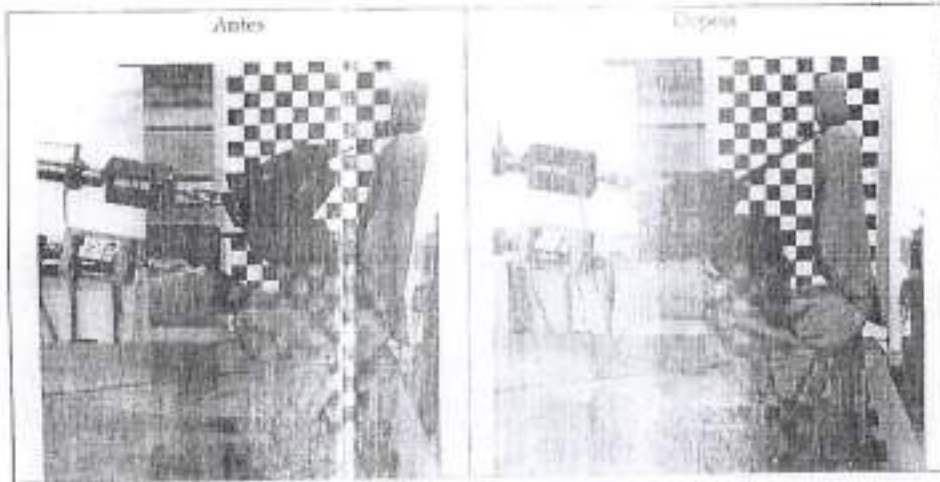
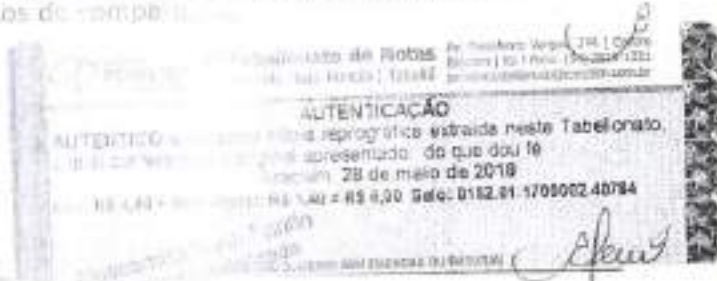


Figura 2: Fotos do teste.



- Os resultados apresentados referem-se apenas à amostra analisada.
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e sem alterações de qualquer natureza.
- A amostragem relativa a esta rubrica é de responsabilidade do solicitante.

Av. Brasil Antunes Teixeira, 1234 - Curitiba - PR - CEP: 81200-000 - Fone: (41) 3652-3304/3017  
CNPJ: 10.238.000/0001-11 - Inscrição Estadual: 10.000.000-00

*[Handwritten signature]*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, § 1º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º inc. III da Lei Estadual 8.711/2000 referente a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferência neste ato. O referido é verdade. Deus seja testemunha. Curitiba em 20 de julho de 2020 em: https://registrodigital.jpb.jus.br ou Consultar e Documentar em: https://azevedobastos.net.br/documento/10940210720202994403



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 10840210720202994403-3  
Data: 21/07/2020 12:00:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
Selo Digital Tipo Normal C: AKP63019-4468

**Cartório Azevedo Bastos**  
Rua: Volney Azevedo Bastos - Curitiba - PR  
Fone: (41) 3652-3304/3017  
CNPJ: 10.238.000/0001-11 - Inscrição Estadual: 10.000.000-00

Volney Azevedo Bastos  
TJPB





Handwritten signature and initials: 223

## Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 23/11/2015  
Nº do Orçamento: 590.15  
Nº 2794.15EE\_03

### 8 CONSIDERAÇÕES

É de responsabilidade do solicitante afirmar sobre a qualidade do produto.

Pelloça, 28 de janeiro de 2016

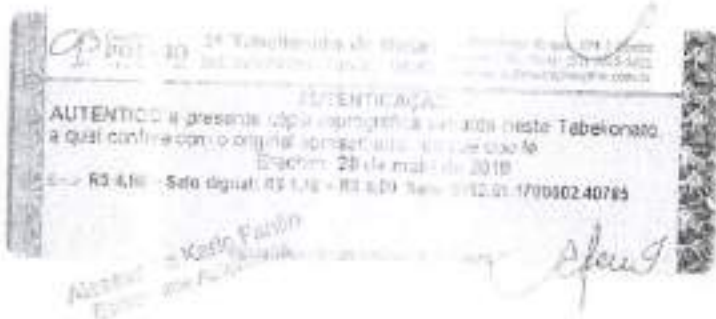
Handwritten signature of Darlan Dalacosta

Darlan Dalacosta  
Diretor Técnico

Handwritten signature of Gabriel Freitas Rodrigues

Gabriel Freitas Rodrigues  
Técnico Laboratorista

\* Assinatura Eletrônica



- Os resultados apresentados estão em conformidade com o padrão estabelecido.
- O relatório somente deve ser reproduzido por imagem com tecnologia fornecida pelo SCS.
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante.



Large handwritten signature in blue ink





1º Tabelionato de Notas de Erechim  
 Daniel Maro Pinciro - Tabelião  
 Av. Presidente Vargas, 271, Centro - Erechim - RS  
 Telefone: (51) 3222-1224



**AUTENTICAÇÃO:** Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emissão: R\$ 72,40 + Selo digital R\$ 5,20 - nº187-04/1100003.25281-B56, ADRIANE ALINE OLIVEIRA em 26/07/2020 às 10:10

Em caso de dúvida, consulte o documento original ou entre em contato via QRCode ou acesse <https://www.cartoriojpb.com.br>, informando o código de autenticação.

**ICP-Brasil** Este documento foi assinado eletronicamente em conformidade com o processo de certificação disponibilizado pelo ICP-Brasil. Uma declaração de validade para ter valor legal, deve ser notariada nos termos da Lei.

226  
 [Assinatura manuscrita]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, art. 41 e 52 da Lei Federal 8.026/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autorizada a presente emissão digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confirma os Dados do Ato em: <https://portal.digital.jpb.com.br> ou Consulte o Documento em: <https://www.cartoriojpb.com.br>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 108402167209533604935-16  
 Data: 21/07/2020 12:09:39  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF63021-NFSAI



1º Tabelionato de Notas de Erechim

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro: Vila União, João Pessoa - PB  
 (51) 3314-5148 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 www.azevedobastos.com.br

[Assinatura manuscrita]

Dr. Valdir Azevêdo Bastos - TJPB  
 Tabela de Honorários

TJPB





22/07/2020

https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/108402107209936804835

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

225  
Handwritten notes and signatures in the top right corner.

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Barra dos Estudios 38030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (51) 3244-5404 / Fax: (51) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pelo da Lei Nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada a qualquer tempo for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/asio-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que esta foi realizada, a empresa ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as respectivas especificações que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/07/2020 11:03:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, com o Selo Digital e o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser consultado eletronicamente a qualquer tempo através do sistema ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autenticacao@azevedobastos.not.br](mailto:autenticacao@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site [Este Cartório](http://www.azevedobastos.not.br) [www.azevedobastos.not.br](http://www.azevedobastos.not.br) e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 108402107209936804835-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Lei da Prorrogação nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL:**

00005b1d734d9480572d894e6bc05bee0d5edc0...8f6430113177...0-4...94741ca1db7896910b3b82fdb12cb21eb5afe7328402509a1c520031572...184



Handwritten signature in blue ink.

**ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ: 33.441.004/0001-64 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90812334-43

ENDEREÇO: Rua Euclides da Cunha, 206 fundos,

Jardim Shangri-la A - Londrina / Pr - Cep: 86.070-500


TELEFONE: 43 3017-0163 - e-mail: [comercial@webvalor.net.br](mailto:comercial@webvalor.net.br)

**DECLARAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR  
PREGÃO PERSENCIAL 042/2020

A empresa **ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 33.441.004/0001-64, com sede na cidade de Londrina / PR, à Rua Euclides da Cunha, 206 fundos, CEP: 86.070-500, tendo por seu representante legal o Sra. **ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**, portadora da Carteira de Identidade n.º. 71707059 SESP/PR e CPF/MF n.º. 035.376.829-48, **DECLARA** que os itens ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital, e que possuem padrão de qualidade.

Londrina, 13 de agosto de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**  
CPF 035.376.829-48  
RG 71707059SESP PR

**ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ: 33.441.004/0001-64 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90812334-43





# Prefeitura Municipal de Florestópolis

Lei nº 790 de 14/11/1951 - CNPJ 75.845.495/0001-59

Rua Santo Inácio, 161 - Centro - CEP: 86.165-000



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Florestópolis-Pr., inscrito no CNPJ 75.845.495/0001-59, situado no endereço (Rua Santo Inácio nº161), representado por Devanir de Abreu, portador da carteira de identidade nº 6.417.808-3. Atesta para os devidos fins que a empresa **ANTONHOLI E GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Euclides da Cunha 206. Jd Shangrila- Londrina - PR, CEP 86070-500 inscrita no CNPJ 33.441.004/0001-64 nos forneceu veículos tipo VAN / MINIBUS da Marca Renault com primeiro emplacamento em nome do município e em perfeito funcionamento e dentro dos prazos de entrega estabelecidos.

Atestamos ainda, que temos um alto nível de satisfação com todos os serviços prestados, e até o momento não existe nada que desabone a empresa acima citada.

Por ser verdade firmamos o presente,

Florestópolis, 20 de agosto de 2019.

  
DEVANIR DE ABREU  
Diretor de Compras  
R.G. 6.417.808-3

Devanir de Abreu  
RG nº 6.417.808-3  
Diretor de Compras



**CARTÓRIO DEVEDDO BASTOS** - FONE: 33 3333-3333  
RUA SANTO INÁCIO, 161 - CENTRO - FLORESTÓPOLIS - PR - CEP: 86.165-000

**Autenticação Digital**  
O presente documento eletrônico foi gerado e assinado digitalmente pelo Cartório de Registro em Imóveis e Instrumentos Públicos do Município de Florestópolis - PR, em 03/09/2019 às 12:05:03.

Cod. Autenticação: 108406309191202270153-1; Data: 03/09/2019 12:05:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- A-M8227A-9W4Y  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Cópia de dados do ato em: <https://sistema.digital.ipsa.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/07/2020 08:21:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 108400309191202270153-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fc6bc05b7f54819c2d40222c29c381629fced48def0784042afe0d767b1bf079389ed683fe14f529670b70a57356e2bd0ac7b8e5033522d9bd7f96d13c4b504cbd03184



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-1  
de 24 de agosto de 2001







ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GALVÃO



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O Município de Galvão - SC, inscrito no CNPJ 83.009.902/0001-16, situado no endereço Avenida Sete de Setembro n. 548, Centro, Galvão - SC. CEP 89.838-000, representado por representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ADMIR EDI DALLA CORT**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Galvão - SC, na Avenida Sete de Setembro, bairro centro, portador do CPF nº 585.389.929-53 e do RG nº 1.691.979. Atesta para os devidos fins que a empresa ANTONHOLI E GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 33.441.004/0001-64 e estabelecida na Rua Euclides da Cunha, bairro Jardim Shangrila - A - Londrina / PR nos forneceu um veículo da marca MERCEDES-BENZ, modelo SPRINTER, transformado em VAN, em perfeito funcionamento, dentro dos prazos de entrega estabelecidos. Atestamos ainda, que temos um alto nível de satisfação com todos os serviços prestados, e até o momento não existe nada que desabone a empresa acima citada.

Galvão, 01 de novembro de 2019.

**ADMIR EDI DALLA CORT**

**Prefeito Municipal**

Admir Edi Dalla Cort  
Prefeito Municipal  
CPF 585 389 929-53



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/11/2019 17:25:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1389555

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 07/11/2020 14:57:54 (hora local).

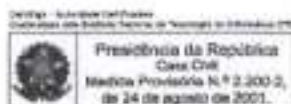
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 10840071119145330998-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d689e6bc05b4f13daeef329c8f0f527a1949ac3b75f6be32302daaab57b0d68c758f5aeb71033522d9bdf796d13c4b594cbdf03  
184f5bbf0f5f570a815c3a3eacbd70e68



*(Assinatura manuscrita em azul)*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DIRETORIA DE COMPRAS**  
**ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA**

231  
 Exercício: 2019  
 Página: 1 1

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **33441004000164**, com sede à **RUA EUCLIDES DA CUNHA, 206 FUNDOS – LONDRINA - PR**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2019** a **25/09/2019**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Modalidade: 13 - Pregão Presencial  
 Processo: 233/2019

Sequência: 48/2019  
 Data Licitação: 09/08/2019

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Quantidade Entregue
11.000091-0	AMBULANCIA TIPO A - SIMPLES REMOCAO - TIPO FURGAO	UN	1,00

**VALOR R\$ 175.500,00**

CERQUILHO, 25 de setembro de 2019.

*[Handwritten signature]*

**ROBSON ALBINO**  
 Diretor de Compras

**Robson Albino**  
 Diretor de Compras e Licitação:  
 CPF 139.794.358-06

*[Handwritten initials]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/11/2019 10:47:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1389878

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/11/2020 08:19:11 (hora local)**.

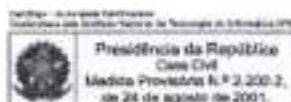
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 108400811190815220556-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94d0572d69fe6bc05be9c116198b3169076824e6d26e26812e05bc3181187d4f18fc502b0a023c3eeaf033522d9bd796d13c4b554cbdf031848aa12a4595422cfdaf046becac3da050



*(Assinatura manuscrita)*





# Prefeitura Municipal de Florestópolis

Lei nº 790 de 14/11/1951 - CNPJ 75.845.495/0001-59

Rua Santo Inácio, 161 - Centro - CEP: 86.165-000

Handwritten number 235 and other scribbles in the top right corner.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Florestópolis-Pr., inscrito no CNPJ 75.845.495/0001-59, situado no endereço (Rua Santo Inácio nº161), representado por Devanir de Abreu, portador da carteira de identidade nº 6.417.808-3. Atesta para os devidos fins que a empresa **ANTONHOLI E GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Euclides da Cunha 206. Jd Shangrila- Londrina - PR, CEP 86070-500 inscrita no CNPJ 33.441.004/0001-64, nos forneceu veículo tipo Pick-up transformado em Ambulância da Marca Chevrolet com primeiro emplacamento em nome do município e em perfeito funcionamento e dentro dos prazos de entrega estabelecidos.

Atestamos ainda, que temos um alto nível de satisfação com todos os serviços prestados, e até o momento não existe nada que desabone a empresa acima citada.

Por ser verdade firmamos o presente,

Florestópolis, 02 de agosto de 2019.

  
DEVANIR DE ABREU  
Diretor de Compras  
R.G. - 6.417.808-3

Devanir de Abreu  
RG nº 6.417.808-3  
Diretor de Compras

  
Handwritten initials 'D' and 'P' next to the signature.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TUBILANÇAS DE BENS - CANTÃO DO NOROESTE  
**Autenticação Digital**  
Disponível em: artigos 7º, 8º e 7º do Vº P.º do art. 1º da Lei Federal 2.200/2004 e art. 1º da Lei de Licitação 12.247/2010 e demais normas legais aplicáveis. Para dúvidas de procedimentos consulte o site do cartório. O número a ser usado é: 024. 41.  
Cód. Autenticação: 19640110919113150200-1; Data: 11/09/2019 11:34:05  
São Digital de Finalização Tipo Normal: D. A.021/2006-588M  
Valor Total em R\$: R\$ 4,43  
Cópia em: dados do ato em: <https://www.digital101.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/09/2019 13:27:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br).

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1346125

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/09/2020 11:34:17 (hora local).

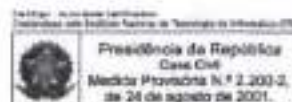
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 108401109191133350260-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4db3a1f6a3c3d70c662a6b13963e6d17886c353ef59913a79ae1bf25ae15b6ad033522d9bd796d13c4b594c0bd0318454e6e079e500b18b6696651b2e76ab23



*(Assinatura manuscrita)*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueiróa, nº 100  
Vila Santa Luzia - Alumínio - SP - CEP 18.125-000  
C.G.C. 58.987.629/0001-57 - Fone (31) 4715-5500  
Departamento Municipal de Saúde - 4715-3889

Handwritten number 235 and a signature in a circular stamp.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Alumínio - SP, inscrito no CNPJ 8.987.629/0001-57, situado no endereço Av. Engº Antonio de Castro Figueiróa nº 100 - Vila Santa Luzia Alumínio - São Paulo - CEP 18125-000, representado por Carlos Alberto de Oliveira Zaranello, portador da carteira de identidade nº 4.833.411 SSP/SP. Atesta para os devidos fins que a empresa ANTONHILÉ GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 33.441.004/0001-64 e estabelecida na Rua Euclides da Cunha, bairro Jardim Shangrila - A - Londrina / PR nos forneceu um veículo da marca Renault, modelo Master, transformado em Ambulância, em perfeito funcionamento, dentro dos prazos de entrega estabelecidos. Atestamos ainda, que temos um alto nível de satisfação com todos os serviços prestados, e até o momento não existe nada que desabone a empresa acima citada.

Alumínio, 20 de Setembro de 2019.

Carlos Alberto de Oliveira Zaranello  
Diretor Administrativo do  
Departamento de Saúde

Carlos Alberto de Oliveira Zaranello  
Diretor Administrativo do Departamento de Saúde

Handwritten signature and initials.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes?.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/11/2019 16:47:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticação contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1389879

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/11/2020 08:19:11 (hora local).

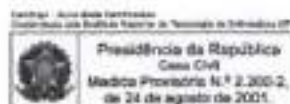
\*Código de Autenticação Digital: 10840081190815220532-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d88fe6bc05be9c116198b3169076824e6d26e26812e9627b6426a8641710a3d4b636e7b4a30033522d9bdf796d13c4b594c  
bd03184333aa68d072e1137c18d73f96075cfc3



Assinatura manuscrita em azul.



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 31.479.773/0001-26 Fornecedor: BELISA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP E-mail: carloslucita.belabru@gmail.com  
Endereço: AV. IMP. LEOPOLDINA 1248 CJ.03 SL 507 - VILA LEOPOLDINA - SÃO PAULO/SP - CEP 05305-002 Telefone: 11981558559 Fax: Celular:  
Inscrição Estadual: 123302254114 Contador: CELITA MOTA NOGUEIRA Telefone contador: 11981558559  
Representante: CARLOS HENRIQUE CORRÊA CPF: 561.594.399-87 RG: 37018023  
Endereço representante: RUA COTOVIA 67 - CJ. VIOLIM - LONDRINA/PR - CEP 86084-700 Telefone representante: 43998955466  
E-mail representante: carloslucita.belabru@gmail.com  
Banco: 341 - ITAU Agência: 348-1 - LEOPOLDINA - SÃO PAULO/SP Conta: 9030-1 Data de abertura: 01/10/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote 1: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	AMBULANCIA	1,00	UND	184.000,00	MERCEDES BENZ SPRINTER 416	183.900,00	183.900,00

Ambulância tipo fuga com no mínimo 10m³ interno, Tipo A\* de simples remoção equipada com todos os itens de segurança, iluminação, sinalização, remoção e de atendimento de pacientes.

Especificações mínimas dos veículos: Ano de Fabricação/Modelo 2020 ou superior; motor turbo diesel de 130 CV ou superior de 4 cilindros, combustível Diesel S10 ou S50; faróis de neblina, cintos de segurança de 3 e 2 pontos na cabine; Ar Condicionado, Ar quente/Frio, desembaçador de parabrisa, Rádio MP 3 com Bluetooth, pneus com rodas de aço aro 16, Airbag duplo de cabine, bancos de cabine com encosto de cabeça fabricado em material que atenda as normas de segurança e saúde; tração dianteira ou traseira, freios a disco com sistema ABS ou superior dianteiro e traseiro, protetor de Carter, direção hidráulica ou elétrica vidros elétricos na cabine, trava elétrica de portas, câmbio manual de no mínimo 05 marchas a frente e 01 Ré, macaco, chave de rodas, pneu de estepe roda de aço aro 16, Altura mínima do salão de 1,67 m, Na cor Branca. Adesivada conforme modelo em anexo e demais itens de série que venha acrescentar conforto e segurança ao veículo conforme instalado pelo fabricante.

Garantia do veículo e equipamentos instalados, conforme o Código de defesa do consumidor, órgãos competentes do ministério da saúde e garantias adicionais fornecidas pelo fabricante do veículo e equipamentos.

FICHA TÉCNICA DA IMPLEMENTAÇÃO - REVESTIMENTO INTERNO: Revestimento interno do Teto e Laterais em Fibra de Vidro na cor branca, com reforços e perfis de aço na linha automotiva, e Isolação Termo Acústica em Isopor tipo P2 de alta densidade, com aplicação de poliuretano injetado nas áreas de difícil acesso. Vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretânica de uso da indústria automotiva, própria para tal finalidade. - REVESTIMENTO ASSOALHO: Revestimento do assoalho em Chapas de Compensado Naval, com tratamento à prova de umidade, com 15mm de espessura, revestido em tecido emborrachado Vinílico interito, sem emendas, com acabamentos em perfis de alumínio, totalmente vedado, obtendo uma perfeita assepsia. 2 - JANELA CORREDIÇA 01 (uma) - Janela corrediça, instalada na divisória original do veículo 01 (uma) - Janela corrediça, instalada na porta lateral direita do compartimento do paciente, com aplicação de Película Jateada - 03 (três) - Janelas centrais. - CLIMATIZAÇÃO INTERNA: 01 (uma) - Ventilador / Exaustor de 12 volts, instalado no teto do veículo para circulação e distribuição de ar no compartimento do paciente. - ARMÁRIO ARMED: 01 (um) - Armário aéreo, instalado na lateral esquerda do compartimento do paciente. Confeccionado em Chapas de Compensado Naval com revestimento em Fôrmica texturizada na cor branca, portas de correr em acrílico transparente, utilizado para guarda de medicamentos, com comprimento de 1200mm. - POLTRONA E BANCO BAÚ: 01 (uma) - Poltrona para motorista, do tipo apatômica afixada sobre dois pés fixos confeccionados tubos



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 31.479.773/0001-26 Fornecedor: BELISA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP E-mail: carloslucita.belabru@gmail.com  
Endereço: AV. IMP. LEOPOLDINA 1248 CJ 03 SL 507 - VILA LEOPOLDINA - SÃO PAULO/SP - CEP 05305-002 Telefone: 11981558559 Fax: Celular:  
Inscrição Estadual: 123302254114 Contador: CELITA MOTA NOGUEIRA Telefone contador: 11981558559  
Representante: CARLOS HENRIQUE CORRÊA CPF: 561.594.399-87 RG: 37018023  
Endereço representante: RUA COTOVIA 67 - CJ. VIOLIM - LONDRINA/PR - CEP 86084-700 Telefone representante: 43996955468  
E-mail representante: carloslucita.belabru@gmail.com  
Banco: 341 - ITAU Agência: 348-1 - LEOPOLDINA - SÃO PAULO/SP Conta: 9030-1 Data de abertura: 01/10/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

curvados, fixada no salão de atendimento próxima a cabeceira da maca. Com cinto de segurança 03 pontas. (Deverá ser anexado junto a proposta de preços o laudo Técnico de Ensaio da poltrona do socorrista e cinto de segurança 03 pontas emitida por laboratório credenciado no INMETRO em nome da empresa que fará a transformação). O apoio das costas e cabeça deverá ser anatômico, com proteção para recuo da cabeça. Com assento e encosto em espuma injetada, densidade de no mínimo 45kgf/m³, revestidos em courovin automotivo super-resistente impermeável na cor verde clara. Assento do tipo anatômico e na altura da maca de vítima de forma que a fixação permita a mobilidade das pernas do socorrista entre a cabeceira da maca e a poltrona. 01 (um) - Banco baú com capacidade para 03 (três) pessoas, confeccionado em chapas de compensado naval com revestimento em fórmica texturizada na cor branca, cantos arredondados em perfis de alumínio extrudado, cintos de segurança abdominal, assento e encostos individuais em espuma injetada com revestimento em courovin de fácil limpeza - SISTEMA ELÉTRICO: Toda fiação elétrica estará protegida por conduites de fácil acesso para manutenção e cabos antichama com terminais clipados nas pontas dos fios; Iluminação interna composta de 04 (quatro) Luminárias Led's, instaladas no teto do compartimento do paciente, com interruptor instalado junto ao painel do motorista; - SINALIZAÇÃO EXTERNA: 01 (um) - Sinalizador acústico e visual, tipo Barra Linear de Led's e 01 (uma) sirene eletrônica de 100 watts de potência, 03 (três) tons; - MACA RETRÁTIL: 01 (uma) - Maca retrátil, construída totalmente em alumínio, com rodízios, cabeceira basculante, colchonetes revestido em material impermeável na cor padrão, engate rápido e 03 cintos de segurança, com garantia de 02 (dois) anos. 06 (seis) - Proteção tipo bolachas de aço inox para descanso das Rodas da Maca retrátil; - SISTEMA DE OXIGÊNIO: 01 (um) - Conjunto de oxigenação composto de régua tripla, mangueira de oxigênio trançada de 03 metros, umidificador, aspirador tipo venturi, regulador de pressão, fluxômetro e máscara de silicone c/ mangueira transparente; 01 (um) - Suporte para Cilindro de oxigênio de 3,5 M³; 01 (um) - Cilindro de oxigênio de 3,5 M - SUPORTES: 01 (um) - Corrimão em alumínio polido, instalado na parte central do teto do compartimento do paciente, com dois pontos de fixação; 01 (um) - Suporte para soro e sangue, instalado junto ao corrimão; - ADESIVAÇÃO EXTERNA: conforme anexo.

003	VAN	1,00	UND	176.530,90	MERCEDES BENZ SPRINTER MINIBUS	176.500,00	176.500,00
Veículo tipo VAN 15 passageiros, + motorista. Total de 16 lugares. Especificações mínimas das veículo: Ano de Fabricação/Modelo 2020 ou superior; motor turbo diesel de 130 CV ou superior de 4 cilindros, combustível Diesel S10 ou S50; faróis de neblina, cintos de segurança de 3 e 2 pontos na cabine e 2 pontos para os passageiros; tacôgrafo; Ar Condicionado de cabine e salão de passageiro; Ar quente/frio, desembaçador de parabrisa, Rádio MP 3 com Bluetooth, pneu com rodas de aço aro 16, Airbag duplo de cabine, bancos com encosto de cabeça fabricado em material que atende as normas de segurança e saúde; tração dianteira ou traseira, freios a disco com sistema ABS ou superior dianteiro e traseiro, protetor de Carter, direção hidráulica ou elétrica vidros elétricos na cabine, travas elétricas de portas, câmbio manual de no mínimo 05 marchas a frente e 01 Ré, maçaneta, Chave de rodas, pneu de estepe roda de aço aro 16, na cor branca. Adesivada conforme modelo em anexo e demais itens de série que venha							

Stamp: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA  
Handwritten: 08/09/2020  
Handwritten: [Signature]



**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 31.479.773/0001-26 Fornecedor: BELISA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP E-mail: carloslucita.belabru@gmail.com  
Endereço: AV. IMP. LEOPOLDINA 1248 CJ 03 SL 507 - VILA LEOPOLDINA - SÃO PAULO/SP - CEP 05305-002 Telefone: 11981558559 Fax: Celular:  
Inscrição Estadual: 123302254114 Contador: CELITA MOTA NOGUEIRA Telefone contador: 11981558559  
Representante: CARLOS HENRIQUE CORRÊA CPF: 561.594.399-87 RG: 37018023  
Endereço representante: RUA COTOVIA 67 - C.J. VIOLIM - LONDRINA/PR - CEP 86084-700 Telefone representante: 43996955468  
E-mail representante: carloslucita.belabru@gmail.com  
Banco: 341 - ITAU Agência: 348-1 - LEOPOLDINA - SÃO PAULO/SP Conta: 9030-1 Data de abertura: 01/10/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

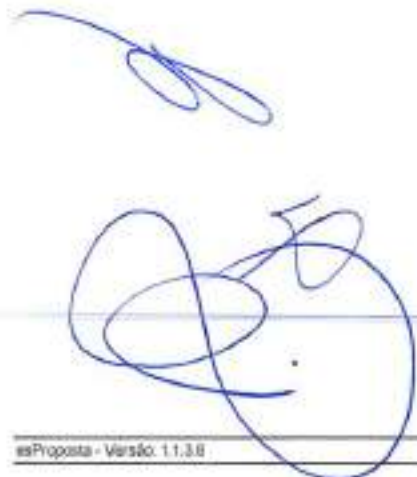
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	acrescentar conforto e segurança ao veículo conforme instalado pelo fabricante. Garantia do veículo e equipamentos instalados, conforme o Código de defesa do consumidor, órgãos competentes do ministério da saúde e garantias adicionais fornecidas pelo fabricante do veículo e equipamentos.						

PREÇO TOTAL DO LOTE : 360.400,00  
TOTAL DA PROPOSTA : 360.400,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 60 dias

BELISA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP  
CNPJ: 31.479.773/0001-26



**PROPOSTA COMERCIAL****PREFEITURA DO MUNICIPAL SAOPEMA/PR.****PREGÃO PRESENCIAL: N.º 062/2020****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****DATA: 13/08/2020 - INÍCIO DA SESSÃO: 8:30 HORAS****LOCAL: Departamento de Licitação, situado na AV. MANOEL RIBAS, 858 - CENTRO - SAOPEMA - PR.****OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO OKM, TIPO AMBULÂNCIA, 01 (UM) VEÍCULO OKM, TIPO POPULAR E 01 (UM) VEÍCULO OKM, TIPO VAN. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAOPEMA, CONFORME A RESOLUÇÃO DA SESA Nº 644/2020.**

Somente depois de uma análise detalhada de toda a documentação constante do Edital acima descrito e seus anexos, e temos conhecimento de suas condições, e propomos execução, sob nossa integral responsabilidade, do objeto desta licitação.

Pela presente, submetemos à apreciação de V. Sas, a nossa proposta relativa a Pregão Presencial em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificado na preparação da mesma.

Declaramos aceitar as condições descritas nos documentos do Pregão Presencial e caso sejamos vencedores da Licitação, forneceremos o objeto da licitação conforme proposta e pelo preço ofertado e aceito pela prefeitura.

Item	Qtd	Unid	Especificação	Valor Unit.	Valor total do Item
01	01	unid.	<p><b><u>VEÍCULO MARCA: MERCEDES BENZ</u></b> <b><u>SPRINTER 416 AMBULANCIA</u></b></p>  <p>Foto Meramente Ilustrativa</p> <p>Ambulância tipo furgão com no mínimo 10,5m<sup>2</sup> interno, Tipo A* de simples remoção equipada com todos os itens de segurança, iluminação, sinalização, remoção e de atendimento de pacientes.</p> <p>Especificações mínimas dos veículo: Ano de Fabricação/Modelo 2020 ou superior; motor turbo diesel de 130 CV ou superior de 4 cilindros, combustível Diesel S10 ou S50; faróis de neblina, cintos de segurança de 3 e 2 pontos na cabine; Ar Condicionado, Ar quente/Frio, desembaçador de parabrisa, Radio MP 3 com Bluetooth, pneus com rodas de aço aro 16, Airbag duplo de cabine, bancos de cabine com encosto de cabeça fabricado em material que atenda as normas de segurança e saúde; tração dianteira ou traseira, freios a disco com sistema ABS ou superior dianteiro e traseiro, protetor de Carter, direção hidráulica ou elétrica vidros elétricos na cabine, trava elétrica de portas, câmbio manual de no mínimo 05 marchas a frente e 01 Ré, macaco chave de rodas, pneu de estepe roda de aço aro 16. Altura mínima do salão de 1,67</p>	R\$ 183.900,00	R\$ 183.900,00





m, Na cor Branca. Adesivada conforme modelo em anexo e demais itens de série que venha acrescentar conforto e segurança ao veículo conforme instalado pelo fabricante. Garantia do veículo e equipamentos instalados, conforme o Código de defesa do consumidor, órgãos competentes do ministério da saúde e garantias adicionais fornecidas pelo fabricante do veículo e equipamentos.

**FICHA TÉCNICA DA IMPLEMENTAÇÃO -**

**REVESTIMENTO INTERNO:** Revestimento interno do Teto e Laterais em Fibra de Vidro na cor branca, com reforços e perfis de aço na linha automotiva, e Isolação Termo Acústica em Isopor tipo P2 de alta densidade, com aplicação de poliuretano injetado nas áreas de difícil acesso. Vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretânica de uso da indústria automotiva, própria para tal finalidade. - **REVESTIMENTO ASSOALHO:** Revestimento do assoalho em Chapas de Compensado Naval, com tratamento à prova de umidade, com 15mm de espessura, revestido em tecido emborrachado Vinílico inteiriço, sem emendas, ou fibra de vidro com acabamentos em perfis de alumínio, totalmente vedado, obtendo uma perfeita assepsia. 2 - **JANELA CORREDIÇA 01 (uma)** - Janela corrediça, instalada na divisória original do veículo 01 (uma) - Janela corrediça, instalada na porta lateral direita do compartimento do paciente, com aplicação de Película Jateada - 03 (três) listras centrais; - **CLIMATIZAÇÃO INTERNA:** 01 (uma)

- Ventilador / Exaustor de 12 volts, instalado no teto do veículo para circulação e distribuição do ar no compartimento do paciente; - **ARMÁRIO AÉREO:** 01 (um) - Armário aéreo, instalado na lateral esquerda do compartimento do paciente, confeccionado em Chapas de Compensado Naval com revestimento em Fórmica texturizada na cor branca, ou fibra de vidro, portas de correr em acrílico transparente, utilizado para guarda de medicamentos, com comprimento de 1200mm; - **POLTRONA E BANCO BAÚ:** 01 (uma) - Poltrona para socorrista, do tipo anatômica afixada sobre dois pés fixos confeccionados tubos curvados, fixada no salão de atendimento próxima a cabeceira da maca. Com cinto de segurança 03 pontas. (Deverá ser anexado junto a proposta de preços o laudo Técnico de Ensaio da poltrona do socorrista e cinto de segurança 03 pontas emitida por laboratório credenciado no INMETRO em nome da empresa que fará a transformação). O apoio das costas e cabeça deverá ser anatômico, com proteção para recuo da cabeça. Com assento e encosto em espuma injetada, densidade de no mínimo 45kgf/m<sup>3</sup>, revestidos em couro sintético automotivo super-resistente impermeável na cor verde clara. Assento do tipo anatômico e na altura da maca da vítima de forma que a fixação permita a mobilidade das pernas do socorrista entre a cabeceira da maca e a poltrona. 01 (um) - Banco baú com capacidade para 03 (três) pessoas, confeccionado em chapas de compensado naval com revestimento em fórmica texturizada na cor

branca. O banco baú será instalado na lateral esquerda do compartimento do paciente, com aplicação de Película Jateada - 03 (três) listras centrais; - **CLIMATIZAÇÃO INTERNA:** 01 (uma)

- Ventilador / Exaustor de 12 volts, instalado no teto do veículo para circulação e distribuição do ar no compartimento do paciente; - **ARMÁRIO AÉREO:** 01 (um)

- Armário aéreo, instalado na lateral esquerda do compartimento do paciente, confeccionado em Chapas de Compensado Naval com revestimento em Fórmica texturizada na cor branca, ou fibra de vidro, portas de correr em acrílico transparente, utilizado para guarda de medicamentos, com comprimento de 1200mm; - **POLTRONA E BANCO BAÚ:** 01 (uma) - Poltrona para socorrista, do tipo anatômica afixada sobre dois pés fixos confeccionados tubos curvados, fixada no salão de atendimento próxima a cabeceira da maca. Com cinto de segurança 03 pontas. (Deverá ser anexado junto a proposta de preços o laudo Técnico de Ensaio da poltrona do socorrista e cinto de segurança 03 pontas emitida por laboratório credenciado no INMETRO em nome da empresa que fará a transformação). O apoio das costas e cabeça deverá ser anatômico, com proteção para recuo da cabeça. Com assento e encosto em espuma injetada, densidade de no mínimo 45kgf/m<sup>3</sup>, revestidos em couro sintético automotivo super-resistente impermeável na cor verde clara. Assento do tipo anatômico e na altura da maca da vítima de forma que a fixação permita a mobilidade das pernas do socorrista entre a cabeceira da maca e a poltrona. 01 (um) - Banco baú com capacidade para 03 (três) pessoas, confeccionado em chapas de compensado naval com revestimento em fórmica texturizada na cor

branca. O banco baú será instalado na lateral esquerda do compartimento do paciente, com aplicação de Película Jateada - 03 (três) listras centrais; - **CLIMATIZAÇÃO INTERNA:** 01 (uma)

- Ventilador / Exaustor de 12 volts, instalado no teto do veículo para circulação e distribuição do ar no compartimento do paciente; - **ARMÁRIO AÉREO:** 01 (um)

- Armário aéreo, instalado na lateral esquerda do compartimento do paciente, confeccionado em Chapas de Compensado Naval com revestimento em Fórmica texturizada na cor branca, ou fibra de vidro, portas de correr em acrílico transparente, utilizado para guarda de medicamentos, com comprimento de 1200mm; - **POLTRONA E BANCO BAÚ:** 01 (uma) - Poltrona para socorrista, do tipo anatômica afixada sobre dois pés fixos confeccionados tubos curvados, fixada no salão de atendimento próxima a cabeceira da maca. Com cinto de segurança 03 pontas. (Deverá ser anexado junto a proposta de preços o laudo Técnico de Ensaio da poltrona do socorrista e cinto de segurança 03 pontas emitida por laboratório credenciado no INMETRO em nome da empresa que fará a transformação). O apoio das costas e cabeça deverá ser anatômico, com proteção para recuo da cabeça. Com assento e encosto em espuma injetada, densidade de no mínimo 45kgf/m<sup>3</sup>, revestidos em couro sintético automotivo super-resistente impermeável na cor verde clara. Assento do tipo anatômico e na altura da maca da vítima de forma que a fixação permita a mobilidade das pernas do socorrista entre a cabeceira da maca e a poltrona. 01 (um) - Banco baú com capacidade para 03 (três) pessoas, confeccionado em chapas de compensado naval com revestimento em fórmica texturizada na cor

branca. O banco baú será instalado na lateral esquerda do compartimento do paciente, com aplicação de Película Jateada - 03 (três) listras centrais; - **CLIMATIZAÇÃO INTERNA:** 01 (uma)





branca ou fibra de vidro, cantos arredondados em perfis de alumínio extrudado, cintos de segurança abdominal, assento e encostos individuais em espuma injetada com revestimento em courvin de fácil limpeza - SISTEMA ELÉTRICO: Toda fiação elétrica estará protegida por conduítes de fácil acesso para manutenção e cabos antichama com terminais clipados nas pontas dos fios; Iluminação interna composta de 04 (quatro) Luminárias Led's, instaladas no teto do compartimento do paciente, com interruptor instalado junto ao painel do motorista; - SINALIZAÇÃO EXTERNA: 01 (um) - Sinalizador acústico e visual, tipo Barra Linear de Led's e 01 (uma) sirene eletrônica de 100 watts de potência, 03 (três) tons; - MACA RETRÁTIL: 01 (uma) - Maca retrátil, construída totalmente em alumínio, com rodízios, cabeceira basculante, colchonete revestido em material impermeável na cor padrão, engate rápido e 03 cintos de segurança, com garantia de 02 (dois) anos. 06 (seis) - Proteção tipo bolachas de aço inox para descanso das Rodas da Maca retrátil; - SISTEMA DE OXIGÊNIO: 01 (um) - Conjunto de oxigenação composto de régua tripla, mangueira de oxigênio trançada de 03 metros, umidificador, aspirador tipo venturi, regulador de pressão, fluxômetro e máscara de silicone c/ mangueira transparente; 01 (um) - Suporte para Cilindro de oxigênio de 3.5 M<sup>3</sup>; 01 (um) - Cilindro de oxigênio de 3.5 M<sup>3</sup>; - SUPORTES: 01 (um) - Corrimão em alumínio polido, instalado na parte central do teto do compartimento do paciente, com dois pontos de fixação; 01 (um) - Suporte para soro e sangue, instalado junto ao corrimão; - ADESIVAÇÃO EXTERNA: conforme anexo.

3

TOTAL DO ÍTEM: R\$ 183.900,00 (cento e oitenta e três mil e novecentos reais)

R\$ 183.900,00

Item	Qtd	Unl	Especificação	Valor Unit.	Valor total do Item
03	01	unid.	<p><b>VEÍCULO MARCA: MERCEDES BENZ SPRINTER 416 15 + 1 LUG. 20/21</b></p>  <p>Foto Meramente Ilustrativa</p> <p>Veículo tipo VAN 15 passageiros + motorista. Total de 16 lugares. Especificações mínimas dos veículo: Ano de Fabricação/Modelo 2020 ou superior; motor turbo diesel de 130 CV ou superior de 4 cilindros, combustível Diesel S10 ou S50; faróis de neblina, cintos de segurança de 3 e 2 pontos na cabine e 2 pontos para os passageiros; tacógrafo; Ar Condicionado de cabine e sala de passageiro; Ar quente/Frio, desembaçador de parabrisa,</p>	R\$ 176.500,00	R\$ 176.500,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.



# Sprinter Furgão

Espaço e tecnologia para otimizar a logística do seu transporte



## Motor

OM 651CDI | Bi-turbo | Diesel | 4 cilindros em linha | 2,2 litros | PROCONVE P7

Potência [cv / kW]	163 / 120 @3.800rpm
Torque [kgf.m / Nm]	36,4 / 360 @1.200 - 2.400 rpm
Alternador	14V 180A
Bateria	12V 100Ah

## Câmbio

Caixa de mudanças	Mecânica de 6 marchas - ZF- 6S 480
Relação de marchas	1:5,070 / 2:2,614 / 3:1,524 / 4:1 / 5:0,770 / 6:0,657 / R:4,823
Relação eixo motriz (traseiro)	Modelo 416 CDI: i = 4,182    Modelo 516 CDI: i = 4,727

## Pacotes disponíveis

Pacote	Pacote Comfort	Pacote Hi-Tech
Modelo	416 CDI e 516 CDI	416 CDI e 516 CDI
Pintura Sólida ou Metálica	Opcional	Opcional
Air condicionado frontal	Série	Série
Rádio Am / Fm	Série	Indisponível
Sistema multimídia MBUX	Indisponível	Série
Volante multifuncional	Indisponível	Série
Piloto automático	Indisponível	Série

Itens de série em todos os pacotes: entrada USB - C, Bluetooth, Keyless Start, airbag para motorista e acompanhante, volante com ajuste de altura e profundidade, vidros dianteiros elétricos, espelhos retrovisores elétricos com aquecimento, alarme, fechamento central das portas via controle remoto, faróis de neblina, luzes de circulação diurna, piso naval com ancoragem, revestimento lateral (até a metade da zona de carga), estribo traseiro e abertura total da porta traseira. Tacógrafo (diário) de série nos modelos 516 CDI.

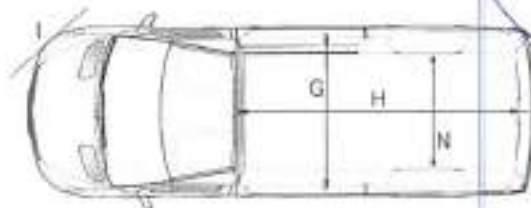
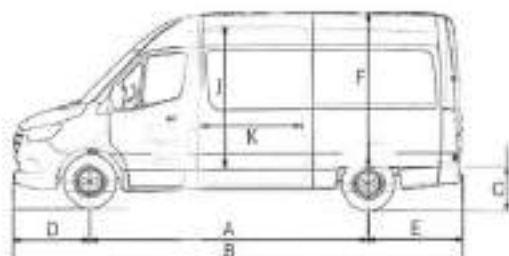
## Assistentes de frenagem

- Freio hidráulico a disco em todas as rodas, com discos frontais autoventilados.
- Exclusivo Programa Eletrônico de Estabilidade (ESP Adaptativo 9i®)
- Assistente Ativo de Frenagem (ABA - Active Brake Assist)
- Assistente de Vento Lateral / Assistente de Partida em Rampa / Assistente de Fadiga

## Dimensões [mm]

Modelo	416 CDI 7,5m <sup>3</sup>	416 CDI 9m <sup>3</sup>	416 CDI 10,5m <sup>3</sup>	416 CDI 14m <sup>3</sup>	516 CDI 14m <sup>3</sup>	516 CDI 15,5m <sup>3</sup>
(A) Distância entre-eixos	3.250	3.665	3.665	4.325	4.325	4.325
(B) Comprimento total	5.267	5.932	5.932	6.967	6.967	7.367
(C) Altura carga - carregado / descarregado	558 / 675	559 / 675	559 / 673	561 / 669	595 / 713	598 / 709
(D) Balaço dianteiro / (E) Traseiro	1.021 / 996	1.021 / 1.246	1.021 / 1.246	1.021 / 1.621	1.021 / 1.621	1.021 / 2.021
(F) Dimensões da zona de carga - altura / (G) Largura	1.719 / 1.787	1.719 / 1.787	2.009 / 1.787	2.009 / 1.787	2.009 / 1.787	2.009 / 1.787
(H) Comprimento interior da zona de carga	2.710	3.375	3.375	4.410	4.410	4.810
(I) Diâmetro de giro	12.100	13.400	13.400	13.300	15.200	15.200
(J) Vão da porta lateral - altura / (K) Largura	1.519 / 1.009	1.519 / 1.260	1.818 / 1.260	1.818 / 1.260	1.818 / 1.260	1.818 / 1.260
(L) Altura veículo - carregado / descarregado	2.265 / 2.378	2.266 / 2.378	2.556 / 2.667	2.568 / 2.663	2.595 / 2.706	2.596 / 2.703
(M) Largura sem espelhos <sup>1</sup>	2.020	2.020	2.020	2.020	2.020	2.020
(N) Distância entre caixas de roda	1.350	1.350	1.350	1.350	978	978
Área da zona de carga [m <sup>2</sup> ]	4,0	5,1	5,1	6,9	6,5	7,3
Vão da porta traseira - altura / largura	1.550 / 1.555	1.550 / 1.555	1.846 / 1.555	1.846 / 1.555	1.846 / 1.555	1.846 / 1.555

<sup>1</sup>Largura com espelhos padrão = 2.345 mm.



## Peso admissível [kg]

Modelo	416 CDI 7,5m <sup>3</sup>	416 CDI 9m <sup>3</sup>	416 CDI 10,5m <sup>3</sup>	416 CDI 14m <sup>3</sup>	516 CDI 14m <sup>3</sup>	516 CDI 15,5m <sup>3</sup>
Eixo dianteiro	1.860	1.860	1.860	1.860	1.850	1.850
Eixo traseiro	2.430	2.430	2.430	2.430	3.500	3.500
Peso bruto total (PBT)	4.100	4.100	4.100	4.100	5.000	5.000
Peso bruto total combinado (PBTC)	5.500	5.500	5.500	5.500	7.000	7.000
Peso em ordem de marcha - veículo	2.180	2.240	2.260	2.480	2.660	2.690
Carga útil [conforme NBR 6070]	1.920	1.860	1.840	1.620	2.340	2.310

## Desempenho

Modelo	416 CDI Teto Baixo (7,5m <sup>3</sup> /9m <sup>3</sup> )	416 CDI Teto Alto (10,5m <sup>3</sup> /14m <sup>3</sup> )	516 CDI Teto Alto (14m <sup>3</sup> /15,5m <sup>3</sup> )
Velocidade máxima [km/h]	157	155	151

## Chassi

Modelo	416 CDI	516 CDI
Direção	Elétrica	Elétrica
Tração	Traseira	Traseira
Suspensão dianteira	Independente com molas transversais parabólicas, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora	
Suspensão traseira	Rígido com molas parabólicas, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora	
Tanque de combustível / Tanque de ARLA32	71	71
Pneus	225 / 75 R16C	205 / 75 R16C

[\*] Alguns itens citados ou mostrados neste folheto são opcionais e podem não estar imediatamente disponíveis para atendimento. Procure um Concessionário Mercedes-Benz e conheça as múltiplas configurações oferecidas e a diversidade de opcionais disponíveis. No interesse do desenvolvimento tecnológico, a Mercedes-Benz reserva-se o direito de alterar as especificações e os desenhos dos produtos sem prévio aviso. A qualidade do meio ambiente é respeitada pela tecnologia dos produtos Mercedes-Benz.

Para mais informações, ligue 0800 970 90 90 ou acesse: [www.mercedes-benz.com.br](http://www.mercedes-benz.com.br). Mercedes-Benz, marca do grupo Daimler.

Informações válidas para veículos ano/modelo a partir de 2019/2020.

Pela vida. Escolha trânsito seguro.







## Conheça a TCA Transformações Veiculares

Presente em todas as estradas do país, a TCA faz questão que seu cliente saiba do orgulho que temos em ver nossos veículos salvando vidas, socorrendo pessoas, trazendo diversão e qualidade nos momentos onde você precisa de maior atenção.

A empresa se preocupa com a qualidade dos funcionários, que estão prontos para atender o cliente em todos os momentos, com tecnologia avançada para maior segurança e disponibilidade.

A equipe TCA cresceu de forma modesta, e tem orgulho de ser reconhecida em todo o Brasil pelos seus produtos de qualidade e tecnologia. Isso permite que o cliente confie e admire nosso trabalho que é feito com responsabilidade e carinho.

**TCA**  
Transformações  
Veiculares



RJ 130, 910 - KM 02  
Bairro São João  
CEP 46310-357 - Erechim/RS  
Fone: (54) 3883 - 3300

comercial@tcatransformacoes.com.br  
www.tcatransformacoes.com.br



**TCA**  
Transformações  
Veiculares





# AMBULÂNCIAS

## UTI



## REMOÇÃO BÁSICA



# VANS

## PASSAGEIRO



## ESCOLAR



## CADEIRANTE



Mercedes-Benz



DETRAN



BNDES







## Relatório de Ensaio

Página: 1 de 6

Recebimento da Amostra: 02/10/2019

Nº 8057.19EE\_00

Nº do Orçamento: 759.19

### Ensaio de ancoragens para cinto 3 Pontos

#### 1 CONTRATANTE:

TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

RS 135, KM 70, S/N, Santo Antônio

Erechim/ Rio Grande do Sul

Nome: Claudionor A. Tasca E-mail: comercial@tcctransformacoes.com.br

#### 2 SOLICITANTE:

TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

#### 3 AMOSTRAGEM:

TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

#### 4 LOCAL DO ENSAIO:

Laboratório de Ensaios SCITec

#### 5 IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA:

Para este ensaio, foi recebida 01 (uma) amostra contendo 01 (uma) Poltrona TCA03 fabricado pela TCA. O Banco foi montado em uma carroceria MB SPRINTER. A amostra foi identificada conforme Tabela 1.

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCITec;

## Relatório de Ensaio

Página: 2 de 6

Recebimento da Amostra: 02/10/2019

Nº 8057.19EE\_00

Nº do Orçamento: 759.19

Tabela 1: Identificação da amostra.

Identificação do Cliente				Identificação da LEM-SCITec
Descrição	Categoria	REF/COD	Fabricante	
Poltrona TCA03	M1	0279	TCA	CP 8057.19EE-01

### 6 PROCEDIMENTO DE ENSAIO

Os ensaios foram realizados no dia 02/10/2019 de acordo com o procedimento interno PE\_NBR6091.01\_00 - Ensaio de ancoragens para cinto do tipo 3 pontos, conforme Norma técnica ABNT NBR 6091:2015.

O ensaio consiste em fixar a poltrona e aplicar uma força de tração para cada lugar simultaneamente através do cinto de segurança, utilizando dispositivos descritos pela norma técnica. Adicionalmente, é aplicada uma força no Centro de Gravidade do banco (CG), no mesmo sentido das anteriores, com magnitude de 20 vezes a massa do banco.

Foi recebido o assento com cinto de segurança montado em uma plataforma que foi anexada à base do equipamento de ensaio.

A carga foi aplicada aos cintos de segurança utilizando atuadores distribuídos em 2 pontos, capazes de tracionar simultaneamente os dispositivos descritos na norma técnica. Os atuadores foram posicionados com ângulo de  $(10 \pm 5)^\circ$  acima da horizontal.

A força aplicada em cada parte do cinto ( $F_1$ ) foi de  $(13500 \pm 90)$  N, e ao CG ( $F_2$ ) de  $(3470 \pm 90)$  N. A poltrona completa pesa aproximadamente 173,53N, conforme informação passada pelo fabricante.

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCITec.



## Relatório de Ensaio

Página: 4 de 6

Recebimento da Amostra: 02/10/2019

Nº 8057.19EE\_00

Nº do Orçamento: 759.19

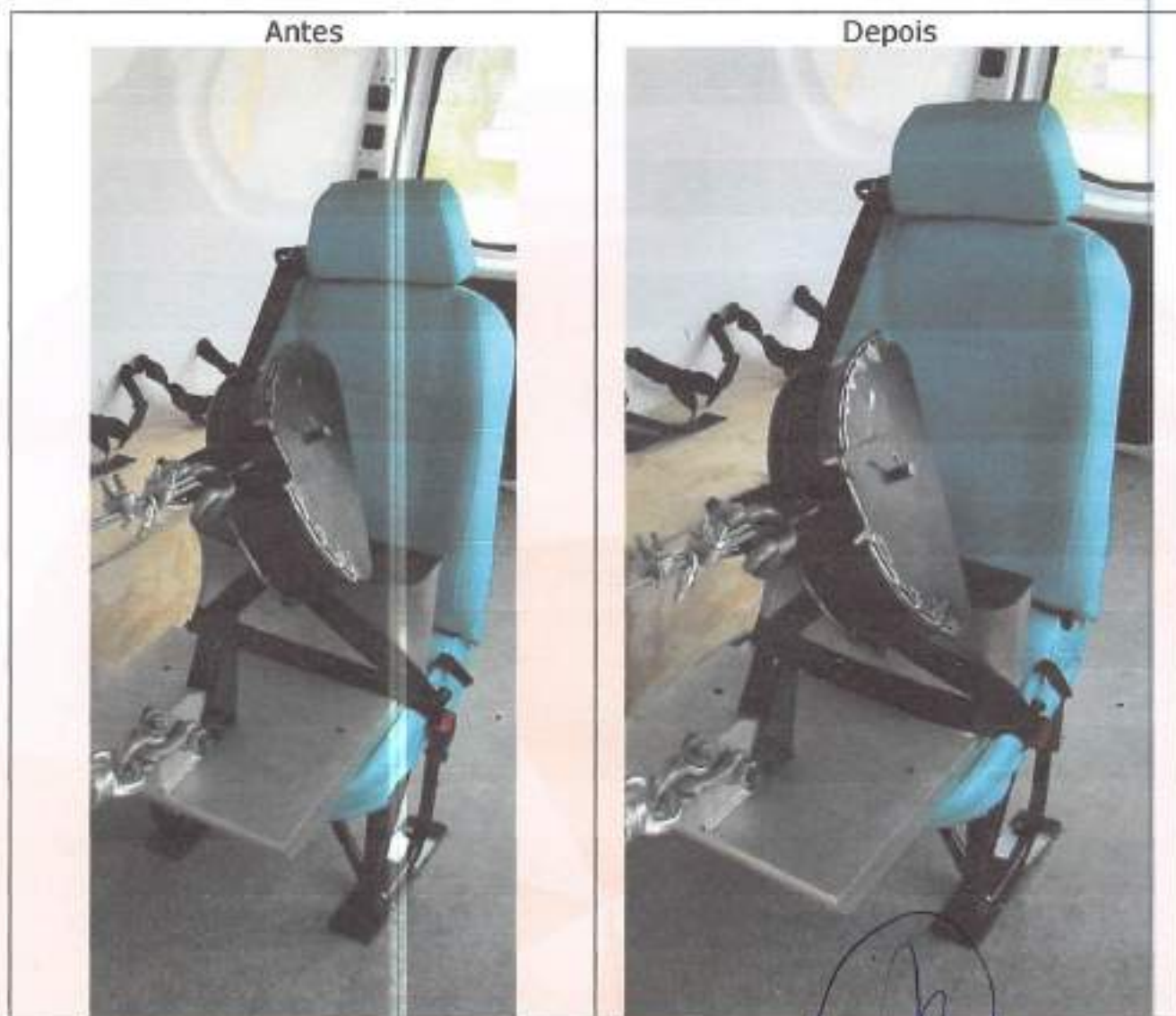


Figura 1: Fotos de comparação.

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCITEC;

## Relatório de Ensaio

Página: 5 de 6

Recebimento da Amostra: 02/10/2019

Nº 8057.19EE\_00

Nº do Orçamento: 759.19

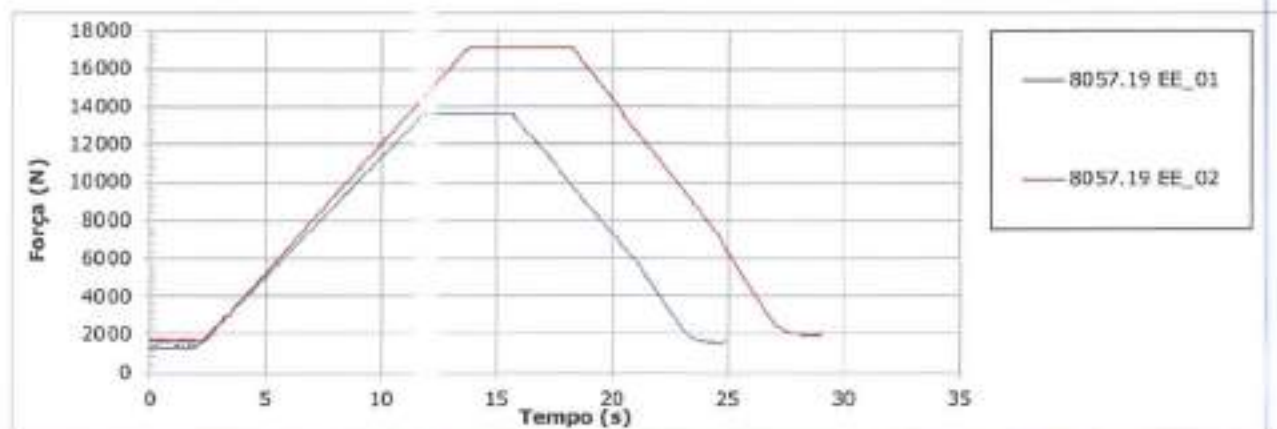


Figura 3: Gráfico Força (N) x Deslocamento (mm)

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCITEC;





## Relatório de Ensaio

Página: 6 de 6

Recebimento da Amostra: 02/10/2019

Nº 8057.19EE\_00

Nº do Orçamento: 759.19

### 8 CONSIDERAÇÕES

Com base nos resultados obtidos neste ensaio, a poltrona especificada **atende** aos requisitos estabelecidos na norma ABNT NBR 6091:2015 para ensaios de ancoragem em de cintos de segurança 3 pontos.

Palhoça, 23 de outubro de 2019.

Darlan Dallacosta  
Diretor Técnico  
CREA - 076266-5

Matheus Santos da Silva  
Signatário autorizado

\*Assinaturas eletrônicas

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCITEC;

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.093.776/0001-91 Fornecedor: MANUFA COMERCIO, EXP. E IMPOR. DE EQUIP. E VEICULOS ADAPTADO

E-mail: vendasmanupa@gmail.com

Endereço: AVENIDA MARQUES DE SÃO VICENTE 1619 SALA 2705 - BARRA FUNDA - São Paulo/SP - CEP 01139-003

Telefone: 1124782818

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 118935378117

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALTAIR SIQUEIRA FILHO

CPF: 219.203.958-14

RG: 421367891

Endereço representante: RUA IRERE 284 CASA - JARDIM PANORAMA - Araponga/MG - CEP 86708-030

Telefone representante:

E-mail representante: wpmrcan@igmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 474-x -

Conta: 11898-2

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AMBULANCIA	1,00	UND	184.900,00	RENAULT	MASTER L2H2	183.900,00	183.900,00

Ambulância tipo fregio com no mínimo 10m<sup>3</sup> estivo, Tipo A\* de categoria renovação equipada com todos os itens de segurança, iluminação, sinalização, remoção e de atendimento de pacientes.

Especificações mínimas dos veículo: Ano de Fabricação/Modelo 2020 ou superior; motor turbo diesel de 130 CV ou superior de 4 cilindros, combustível Diesel B10 ou B50; faróis de neblina, cintos de segurança de 3 e 2 pontos na cabina; Ar Condicionado, Ar quente/Frio, desembaçador de parabrisa, Rádio MP 3 com Bluetooth, pneus com rodas de aço aro 15, Airbag duplo de cabina, bancos de cabina com encosto de cabeça fabricado em material que atenda as normas de segurança e saúde; tração dianteira ou traseira, freios a disco com sistema ABS ou superior dianteira e traseira, protetor de Carter, direção hidráulica ou elétrica vidros elétricos na cabina, trava elétrica de portas, câmbio manual de no mínimo 05 marchas a frente e 01 Ré, macaco, chave de rodas, pneu de estepe roda de aço aro 15, Altura mínima do eixo de 1,67 m, Na cor Branca. Adesivada conforme modelo em anexo e demais itens de série que venha acrescentar conforto e segurança ao veículo conforme instalado pelo fabricante.

Garantia do veículo e equipamentos instalados, conforme o Código de defesa do consumidor, órgãos competentes do ministério de saúde e garantias adicionais fornecidas pelo fabricante do veículo e equipamentos.

FICHA TÉCNICA DA IMPLEMENTAÇÃO - REVESTIMENTO INTERNO: Revestimento interno do Teto e Laterais em Fibras de Vidro na cor branca, com reforços e perfil de aço na linha automotiva, e Isolação Termo Acústica em Isopor tipo P2 de alta densidade, com aplicação de poliuretano injetado nas áreas de difícil acesso, Vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretânica de uso da indústria automotiva, própria para tal finalidade.

REVESTIMENTO ASSOALHO: Revestimento do assoalho em Chapas de Compensado Naval, com tratamento à prova de umidade, com 10mm de espessura, revestido em tecido emborrachado Vinílico sintético, sem emendas, com acabamentos em perfil de alumínio, totalmente vedado, obtendo uma perfeita assola.

1 - JANELA CORREDIÇA 01 (uma) - Janela corrediza, instalada na divisória original do veículo 01 (uma) - Janela corrediza, instalada na porta lateral direita do compartimento do paciente, com aplicação de Película Jateada - 03 (três) lanternas centrais. CLIMATIZAÇÃO INTERNA: 01 (uma) - Ventilador / Exaustor de 12 volts, instalado no teto do veículo para circulação e distribuição do ar no compartimento do paciente;

- ARMÁRIO AÉREO: 01 (um) - Armário aéreo, instalado na lateral esquerda do compartimento do paciente, confeccionado em Chapas de Compensado Naval com revestimento em Fôrmica texturizada na cor branca, portas de correr em acrílico transparente, utilizado para guarda de medicamentos, com comprimento de 1200mm;

- POLTRONA E BANCO BAU: 01 (uma) - Poltrona para motorista, do tipo anatômica fixada sobre dois pés fixos confeccionados tubos curvados, fixada no eixo de atendimento próxima a cabeceira da maca. Com cinto de segurança 03 pontos. (Deverá ser anexado junto a proposta de preços o laudo Técnico de



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.093.776/0001-91 Fornecedor: MANUPA COMERCIO, EXP. E IMPOR. DE EQUIP. E VEICULOS ADAPTADO

E-mail: vendasmanupa@gmail.com

Endereço: AVENIDA MARQUES DE SÃO VICENTE 1619 SALA 2705 - BARRA FUNDA - São Paulo/SP - CEP 01139-003

Telefone: 1124782818

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 118835378117

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALTAIR SIQUEIRA FILHO

CPF: 219.203.956-14

RG: 421367891

Endereço representante: RUA IRERE 284 CASA - JARDIM PANORAMA - Araponga/MG - CEP 86708-030

Telefone representante:

E-mail representante: wpmrcant@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 474-x -

Conta: 11888-2

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	<p>Ensaio da poltrona do motorista e cinto de segurança 03 portas emitido por laboratório credenciado no INMETRO em acordo técnico que faz a transformação. O apoio das costas e cabeça deverá ser anatómico, com proteção para recuo da cabeça. Com assento e encosto em espuma injetada, densidade de no mínimo 45kgf/m³, revestidos em courovin automotivo super-resistente impermeável na cor verde clara. Assento do tipo anatómico e na altura da maca de viti na forma que a fixação permita a mobilidade das pernas do motorista entre a cabeceira da maca e a poltrona. 01 (um) - Banco baú com capacidade para 03 (três) pessoas, confeccionado em chapas de compensado naval com revestimento em fôrma texturizada na cor branca, cantos arredondados em perfil de alumínio extrusado, cintos de segurança abdominal, assento e encostos individuais em espuma injetada com revestimento em courovin de fácil limpeza - SISTEMA ELÉTRICO: Toda fiação elétrica estará protegida por conduítes de fácil acesso para manutenção e cabos antichama com terminais clipados nas portas dos fios; Iluminação interna composta de 04 (quatro) Luminárias Led's, instaladas no teto do compartimento do paciente, com interruptor instalado junto ao painel do motorista; - SINALIZAÇÃO EXTERNA: 01 (um) - Sinalizador acústico e visual, tipo Barra Linear de Led's e 01 (uma) sirene eletrônica de 100 watts de potência. 03 (três) tons; - MACA RETRÁTIL: 01 (uma) - Maca retrátil, construída totalmente em alumínio, com rodízios, cabeceira basculante, colchonete revestido em material impermeável na cor padrão, engate rápido e 03 cintos de segurança, com garantia de 02 (dois) anos. 06 (seis) - Proteção tipo bolachas de aço inox para proteção das Rodas da Maca retrátil; - SISTEMA DE OXIGÊNIO: 01 (um) - Conjunto de oxigenação composto de régua tripla, mangueira de oxigênio trançada de 03 metros, umidificador, aspirador tipo venturi, regulador de pressão, fluxômetro e máscara de silicone c/ mangueira transparente; 01 (um) - Suporte para Cilindro de oxigênio de 3,5 M³; 01 (um) - Cilindro de oxigênio de 3,5 M - SUPORTES: 01 (um) - Corrimão em alumínio polido, instalado na parte central do teto do compartimento do paciente, com dois pontos de fixação; 01 (um) - Suporte para acro e sangue, instalado junto ao coelmo; - ADESIVAÇÃO EXTERNA: conforme anexo.</p>	1.00	UND	46.680,00			0,00	0,00
002	<p>VEICULO 0KM Veículo 0KM, de fabricação nacional, ano 2020 e modelo 2020 ou superior, com motor 1,0 08 válvulas, Flex 04 cilindro, 04 portas, direção hidráulica ou elétrica, desembaçador com aquecimento, assento com cinto e tapetes, apoio de cabeça com regulagem de altura, bancos revestido em tecido barra de proteção nas portas, cintos de segurança dianteiros retráteis de 03 pontos, Pneus roda de aço com calotas no mínimo R13. Garantia de 12 meses. Na cor branca. Adesivado conforme modelo em anexo e demais itens de série que venha acrescentar conforto e segurança ao veículo conforme instalado pelo fabricante.</p>	1.00	UND	176.530,80	RENAULT	MASTER L2H2 15+1	176.000,00	176.000,00
003	<p>Veículo tipo VAN 15 passageiros + motorista. Total de 16 lugares. Especificações mínimas dos veículos: Ano de Fabricação/Modelo 2020 ou superior; motor turbo diesel de 130 CV ou superior de 4 cilindros, combustível Diesel S10 ou S50; faróis de neblina, cintos de segurança de 3 e 2</p>							



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.093.776/0001-91 Fornecedor: MANUPA COMERCIO, EXP. E IMPOR. DE EQUIP. E VEICULOS ADAPTADO

E-mail: vendasmanupa@gmail.com

Endereço: AVENIDA MARQUES DE SÃO VICENTE 1619 SALA 2705 - BARRA FUNDA - São Paulo/SP - CEP 01139-003

Telefone: 1124782818

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 116035378117

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALTAIR SIQUEIRA FILHO

CPF: 219.203.958-14

RG: 421367891

Endereço representante: RUA IRERE 284 CASA - JARDIM PANORAMA - Araponga/MG - CEP 86708-030

Telefone representante:

E-mail representante: w.pmercanti@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 474-x -

Conta: 11898-2

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	portas na cabine e 2 portas para os passageiros; tacômetro; Ar Condicionado de cabine e salão do passageiro; Ar quente/frio; desembaçador de para-brisas; Rádio MP 3 com Bluetooth; pneus com rodas de aço aro 16; Airbag duplo de cabine; bancos com encosto de cabeça fabricado em material que atenda as normas de segurança e saúde; tração dianteira ou traseira; freios a disco com sistema ABS ou superior dianteiro e traseiro; protetor de Carter; direção hidráulica ou elétrica vidros elétricos na cabine; trava elétrica de portas; câmbio manual de no mínimo 05 marchas a frente e 01 Ré; macaco; chave de rodas; pneu de estepe roda de aço aro 16; nu cor Branca. Adesivada conforme modelo em anexo e demais itens de série que venha acrescentar conforto e segurança ao veículo conforme instalado pelo fabricante. Bateria do veículo e equipamentos instalados, conforme o Código de defesa do consumidor; órgãos competentes do ministério da saúde e garantias adicionais fornecidas pelo fabricante do veículo e equipamentos							

PREÇO TOTAL DO LOTE : 358.900,00

TOTAL DA PROPOSTA : 358.900,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 60 dias

MANUPA COMERCIO, EXP. E IMPOR. DE EQUIP. E VEICULOS ADAPTADO  
CNPJ: 03.093.776/0001-91





A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA  
ESTADO DO PARANÁ  
A/C: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL No 042/2020



## INFORMAÇÕES PARA ASSINATURA DE CONTRATO

### 1 - DA EMPRESA PROPONENTE:

Manupa Comércio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos adaptados Eireli.

Av. Marquês de São Vicente nº1619 - sala 2705 - Barra Funda  
São Paulo; Estado de São Paulo; CEP 01.139-003  
Tel./Fax: (11) 2478-2818

E-mail: [manupa@manupa.com.br](mailto:manupa@manupa.com.br)/[operacional@manupa.com.br](mailto:operacional@manupa.com.br)

CNPJ 03.093.776/0001-91 NIRE 35.215.515.306 e IE nº. 118.935.378.117.

Início de atividades: 01/12/1998 JUCESP SOB NIRE Nº 35 215515306

Banco do Brasil Agência: 0474-X C/C: 11.898-2

### 2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Manuella Jacob

Est. Civil: Solteira

Profissão: Comerciante

RG 40.182.722-7 CPF 372.532.828-50

RUA TRAIPU, 542, APTO 8 - PERDIZES/SP

São Paulo, 13 de agosto de 2020.



Manupa Comércio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos adaptados Eireli.

Altair Siqueira Filho / Representante Comercial  
RG nº 6.293.542-1 SESP/PR e CPF 878.398.739-87

Matriz

Filial

Av. Marquês de São Vicente 1619 - 01100-000  
Barra Funda - São Paulo - SP  
CEP 01139-003

Av. - Senador Agostão 12.500 - 0105  
Mód. - am - Fortaleza - CE  
CEP: 30.360

Rua Coronel Rodrigues do Silva, 245 - 01014  
Piedade - Lapa do Freitas - BA  
41708-420

Avenida 2474, 204 - 01118  
Praça - Manuella - AM  
CEP 68085-000

operacional@manupa.com.br  
Tel: 2478-2818  
www.manupa.com.br

Rua - 2ª Avenida de Itaboraí, 530  
Praça - Centro - Vila Velha - RJ  
CEP: 24.000

Av. Carlos Roberto da Moura, 157 - 01.504-000  
Belo - Horizonte - MT  
CEP 78000-000

Handwritten mark resembling the letter 'A'.

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA  
ESTADO DO PARANÁ  
A/C: COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL No 042/2020

Empresa Licitante: MANUPA COM. EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIP. E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI.

Av. Marquês de São Vicente -1619, Sala 2705 - Barra Funda- São Paulo /SP

CEP: 01.139-003 -Telefone: 11 2478-2818

E-mail: [manupa@manupa.com.br](mailto:manupa@manupa.com.br) / [operacional@manupa.com.br](mailto:operacional@manupa.com.br)

CNPJ: 03.093.776/0001-91 Inscrição Estadual: 118.935.378.117.

Abaixo propomos preços para fornecimento de:

ITEM 1 - 01 (UMA) UNIDADE - RENAULT MASTER L2H2 AMBULANCIA -  
CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ABAIXO:

Ambulância tipo furgão com no mínimo 10,5m3 interno, Tipo A\* de simples remoção equipada com todos os itens de segurança, iluminação, sinalização, remoção e de atendimento de pacientes. Especificações mínimas dos veículo: Ano de Fabricação/Modelo 2020 ou superior; motor turbo diesel de 130 CV ou superior de 4 cilindros, combustível Diesel S10 ou S50; faróis de neblina, cintos de segurança de 3 e 2 pontos na cabine; Ar Condicionado, Ar quente/Frio, desembaçador de parabrisa, Radio MP 3 com Bluetooth, pneus com rodas de aço aro 16, Airbag duplo de cabine, bancos de cabine com encosto de cabeça fabricado em material que atenda as normas de segurança e saúde; tração dianteira ou traseira, freios a disco com sistema ABS ou superior dianteiro e traseiro, protetor de Carter, direção hidráulica ou elétrica vidros elétricos na cabine, trava elétrica de portas, câmbio manual de no mínimo 05 marchas a frente e 01 Ré, macaco, chave de rodas, pneu de estepe roda de aço aro 16. Altura mínima do salão de 1,67 m, Na cor Branca. Adesivada conforme modelo em anexo e demais itens de série que venha acrescentar conforto e segurança ao veículo conforme instalado pelo fabricante. Garantia do veículo e equipamentos instalados, conforme o Código de defesa do consumidor, órgãos competentes do ministério da saúde e garantias adicionais fornecidas pelo fabricante do veículo e equipamentos.

FICHA TÉCNICA DA IMPLEMENTAÇÃO - REVESTIMENTO INTERNO:  
Revestimento interno do Teto e Laterais em Fibra de Vidro na cor branca, com

Matriz

Filiais

Av. Marquês de São Vicente 1619 - 11 2700  
Barra Funda - São Paulo - SP  
CEP: 01139-003

operacional@manupacom.br  
11 2478-2818  
www.manupacom.br

Av. - Barro Preto, Marquês 10.200 - 11 015  
Maringá - Paraná - Fonefax - 011  
CEP - 81.200

Av. - 15 de Novembro de 1988, 300  
Praça - (D. Orosio) - Vila Velha - ES  
CEP - 61.110

Rua Coronel - Rodrigues de Silva, 200 - 11 014  
Pirangaçu - Barra do Rio Negro - BA  
47703-420

Assis Brasil - Rubens de Almeida, 107 - 11 304, 12.2  
Belo - Curitiba - PR  
CEP: 80000-000

Av. - 15 de Novembro de 1988, 300 - 11 015  
Praça - (D. Orosio) - Vila Velha - ES  
CEP - 61.110



reforços e perfis de aço na linha automotiva, e Isolação Termo Acústica em Isopor tipo P2 de alta densidade, com aplicação de poliuretano injetado nas áreas de difícil acesso. Vedação das junções das chapas do teto e laterais com espuma poliuretânica de uso da indústria automotiva, própria para tal finalidade.

**REVESTIMENTO ASSOALHO:** Revestimento do assoalho em Chapas de Compensado Naval, com tratamento à prova de umidade, com 15mm de espessura, revestido em tecido emborrachado Vinílico inteiriço, sem emendas, ou fibra de vidro com acabamentos em perfis de alumínio, totalmente vedado, obtendo uma perfeita assepsia.

2 - **JANELA CORREDIÇA 01 (uma)** - Janela corrediça, instalada na divisória original do veículo

01 (uma) - Janela corrediça, instalada na porta lateral direita do compartimento do paciente, com aplicação de Película Jateada - 03 (três) listras centrais;

- **CLIMATIZAÇÃO INTERNA:** 01 (uma) - Ventilador / Exaustor de 12 volts, instalado no teto do veículo para circulação e distribuição do ar no compartimento do paciente;

- **ARMÁRIO AÉREO:** 01 (um) - Armário aéreo, instalado na lateral esquerda do compartimento do paciente, confeccionado em Chapas de Compensado Naval com revestimento em Fôrmica texturizada na cor branca, ou fibra de vidro, portas de correr em acrílico transparente, utilizado para guarda de medicamentos, com comprimento de 1200mm;

- **POLTRONA E BANCO BAÚ:** 01 (uma) - Poltrona para socorrista, do tipo anatômica afixada sobre dois pés fixo confeccionados tubos curvados, fixada no salão de atendimento próxima a cabeceira da maca. Com cinto de segurança 03 pontas. (Deverá ser anexado junto a proposta de preços o laudo Técnico de Ensaio da poltrona do socorrista e cinto de segurança 03 pontas emitida por laboratório credenciado no INMETRO em nome da empresa que fará a transformação). O apoio das costas e cabeça deverá ser anatômico, com proteção para recuo da Cabeça. Com assento e encosto em espuma injetada, densidade de no mínimo 45kgf/m<sup>3</sup>, revestidos em courvim automotivo super-resistente impermeável na cor verde clara. Assento do tipo anatômico e na altura da maca da vítima de forma que a fixação permita a mobilidade das pernas do socorrista entre a cabeceira da maca e a poltrona.

01 (um) - Banco baú com capacidade para 03 (três) pessoas, confeccionado em chapas de compensado naval com revestimento em fôrmica texturizada na cor branca ou fibra de vidro, cantos arredondados em perfis de alumínio extrusado, cintos de segurança abdominal, assento e encostos individuais em espuma injetada com revestimento em courvin de fácil limpeza

- **SISTEMA ELÉTRICO:** Toda fiação elétrica estará protegida por conduítes de fácil acesso para manutenção e cabos antichama com terminais clipados nas pontas dos fios; Iluminação interna composta de 04 (quatro) Luminárias Led's, instaladas no teto do compartimento do paciente, com interruptor instalado junto ao painel do motorista;

- **SINALIZAÇÃO EXTERNA:** 01 (um) - Sinalizador acústico e visual, tipo Barra Linear de Led's e 01 (uma) sirene eletrônica de 100 watts de potência, 03 (três) tons;

- **MACA RETRÁTIL:** 01 (uma)

Handwritten marks on the right margin, including a large blue checkmark and a signature.



- Maca retrátil, construída totalmente em alumínio, com rodízios, cabeceira basculante, colchonete revestido em material impermeável na cor padrão, Engate rápido e 03 cintos de segurança, com garantia de 02 (dois) anos. 06 (seis) - Proteção tipo bolachas de aço inox para descanso das Rodas da Maca retrátil. SISTEMA DE OXIGÊNIO: 01 (um) - Conjunto de oxigenação composto de régua tripla, mangueira de oxigênio trançada de 03 metros, umidificador, aspirador tipo venturi, regulador de pressão, fluxômetro e máscara de silicone c/ mangueira transparente; 01 (um) - Suporte para Cilindro de oxigênio de 3.5 M3; 01 (um) - Cilindro de oxigênio de 3.5 M - SUPORTES: 01 (um) - Corrimão em alumínio polido, instalado na parte central do teto do compartimento do paciente, com dois pontos de fixação; 01 (um) - Suporte para soro e sangue, instalado junto ao corrimão; - ADESIVAÇÃO EXTERNA: conforme anexo.

**Preço Unitário:** R\$ 183.900,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS)

**Preço Total:** R\$ 183.900,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS)

ITEM 2 - 01 (UMA) UNIDADE - NÃO COTADO - CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ABAIXO:

Veículo OKM, de fabricação nacional, ano 2020 e modelo 2020 ou superior, com motor 1.0 08 válvulas, Flex 04 cilindro, 04 portas, direção hidráulica ou elétrica, desembaçador com ar quente, assoalho com carpe e tapetes, apoio de cabeça com regulagem de altura, bancos revestido em tecido barra de proteção nas portas, cintos de segurança dianteiros retrateis de 03 pontos, Pneus roda de aço com calotas no mínimo R13. Garantia de 12 meses. Na cor branca. Adesivado conforme modelo em anexo e demais itens de série que venha acrescentar conforto e segurança ao veículo conforme instalado pelo fabricante.

**Preço Unitário:** NÃO COTADO

**Preço Total:** NÃO COTADO

*[Handwritten signature]*



**ITEM 3 - 01 (UMA) UNIDADE - RENAULT MASTER L2H2 15+1 - CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ABAIXO:**

Veículo tipo VAN 15 passageiros + motorista. Total de 16 lugares. Especificações mínimas dos veículo: Ano de Fabricação/Modelo 2020 ou superior; motor turbo diesel de 130 CV ou superior de 4 cilindros, combustível Diesel S10 ou S50; faróis de neblina, cintos de segurança de 3 e 2 pontos na cabine e 2 pontas para os passageiros; tacógrafo; Ar Condicionado de cabine e salão de passageiro; Ar quente/Frio, desembaçador de parabrisa, Radio MP 3 com Bluetooth, pneus com rodas de aço aro 16, Airbag duplo de cabine, bancos com encosto de cabeça fabricado em material que atenda as normas de segurança e saúde; tração dianteira ou traseira, freios a disco com sistema ABS ou superior dianteiro e traseiro, protetor de Carter, direção hidráulica ou elétrica vidros elétricos na cabine, trava elétrica de portas, câmbio manual de no mínimo 05 marchas a frente e 01 Ré, macaco, chave de rodas, pneu de estepe roda de aço aro 16, na cor Branca. Adesivada conforme modelo em anexo e demais itens de série que venha acrescentar conforto e segurança ao veículo conforme instalado pelo fabricante. Garantia do veículo e equipamentos instalados, conforme o Código de defesa do consumidor, órgãos do ministério da saúde e garantias adicionais fornecidas pelo fabricante do veículo e equipamentos.

**Preço Unitário:** R\$ 176.000,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL REAIS)

**Preço Total:** R\$ 176.000,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL REAIS)

**Preço Global da Proposta:** R\$ 359.900,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)

**VALIDADE DA PROPOSTA:** mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação.

**PRAZO DE ENTREGA:** 60 (sessenta) dias corridos a contar da emissão da Requisição. Podendo ser Prorrogado a Critério da Administração, deverá ser feita no setor de compras, situada na Praça Antonio Batista Ribas, s/n.

**PAGAMENTO:** pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal no 03/2014.

Banco do Brasil nº 001 Agência nº 474-x C/C nº 11.898-2

**GARANTIA:** Conforme edital;

**Declaro:**

Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

No preço proposto já estão inclusos todos os custos de transportes, leis sociais, taxas, impostos, tributos e todas os demais encargos que recaiam sobre o objeto que será entregue ao órgão livre e desembaraçado de qualquer ônus.

Os equipamentos serão faturados pela: **MANUPA COM. DE EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIP. E VEÍCULOS ADAPTADOS** Eireli. Av. Marquês de São Vicente nº1619 -sala 2705- Barra Funda- São Paulo -SP Telefone: 11 2478-2818 inscrita no CNPJ nº. 03.093.776/0001-91, NIRE 35.215.515.306 e IE nº. 118.935.378.117.

São Paulo, 13 de agosto de 2020.

CNPJ: 03.093.776/0001-91  
I.E. 530.097.744.117  
Manupa Comércio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli  
Avenida Marques De São Vicente, 1619,  
Sala 2705 Barra Funda - São Paulo - SP  
Cep: 01139-003 Fone: 11 - 2478-2818

Manupa Comércio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos adaptados Eireli,  
Altair Siqueira Filho / Representante Comercial  
RG nº 6.293.542-1 SESP/PR e CPF 878.398.739-87

Matriz

Filial

Av. Marquês De São Vicente 1619 - sl 2705  
Barra Funda - São Paulo - SP  
CNPJ 0303-003

Av. São Sebastião 1000 - sl 101  
Mogi das Cruzes - São Paulo - SP  
CNPJ 03-340

Av. Coronel João de Sá 100 - sl 101  
Mogi das Cruzes - São Paulo - SP  
CNPJ 03-400

Av. João de Sá 100 - sl 101  
Mogi das Cruzes - São Paulo - SP  
CNPJ 0303-003

zap: 11-2478-2818  
11-2478-2818  
manupa.com.br

Rua São João 530  
Foz de Iguaçu - Paraná - SP  
CNPJ 03-340

Av. João de Sá 100 - sl 101  
Mogi das Cruzes - São Paulo - SP  
CNPJ 0303-003



## Relatório de Ensaio

Página: 1 de 6

Recebimento da Amostra: 02/10/2019

Nº 8057.19EE\_00

Nº do Orçamento: 759.19

### Ensaio de ancoragens para cinto 3 Pontos

#### 1 CONTRATANTE:

TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

RS 135, KM 70, S/N, Santo Antônio

Erechim/ Rio Grande do Sul

Nome: Claudionor A. Tasca E-mail: comercial@tcatransformacoes.com.br

#### 2 SOLICITANTE:

TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

#### 3 AMOSTRAGEM:

TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

#### 4 LOCAL DO ENSAIO:

Laboratório de Ensaios SCITec

#### 5 IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA:

Para este ensaio, foi recebida 01 (uma) amostra contendo 01 (uma) Poltrona TCA03 fabricado pela TCA. O Banco foi montado em uma carroceria MB SPRINTER. A amostra foi identificada conforme Tabela 1.

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCITec;

## Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 02/10/2019

Nº do Orcamento: 759.19

**Nº 8057.19EE\_00**

Tabela 1: Identificação da amostra.

Identificação do Cliente				Identificação da LEM-SCiTec
Descrição	Categoria	REF/COD	Fabricante	
Poltrona TCA03	M1	0279	TCA	CP 8057.19EE-01

### 6 PROCEDIMENTO DE ENSAIO

Os ensaios foram realizados no dia 02/10/2019 de acordo com o procedimento interno PE\_NBR6091.01\_00 – Ensaio de ancoragens para cinto do tipo 3 pontos, conforme Norma técnica ABNT NBR 6091:2015.

O ensaio consiste em fixar a poltrona e aplicar uma força de tração para cada lugar simultaneamente através do cinto de segurança, utilizando dispositivos descritos pela norma técnica. Adicionalmente, é aplicada uma força no Centro de Gravidade do banco (CG), no mesmo sentido das anteriores, com magnitude de 20 vezes a massa do banco.

Foi recebido o assento com cinto de segurança montado em uma plataforma que foi anexada à base do equipamento de ensaio.

A carga foi aplicada aos cintos de segurança utilizando atuadores distribuídos em 2 pontos, capazes de tracionar simultaneamente os dispositivos descritos na norma técnica. Os atuadores foram posicionados com ângulo de  $(10 \pm 5)^\circ$  acima da horizontal.

A força aplicada em cada parte do cinto ( $F_1$ ) foi de  $(13500 \pm 90)$  N, e ao CG ( $F_2$ ) de  $(3470 \pm 90)$  N. A poltrona completa pesa aproximadamente 173,53N, conforme informação passada pelo fabricante.

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCiTec;





## Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 02/10/2019

**Nº 8057.19EE\_00**

Nº do Orcamento: 759.19

O sistema de aplicação de carga foi programado para atingir a força desejada em 10 segundos, manter por pelo menos 0,2 segundos e retornar a zero em 5 segundos.

A temperatura ambiente no início do ensaio foi de  $(20,4 \pm 1,1) ^\circ\text{C}$ . Os ensaios foram realizados utilizando os instrumentos listados a seguir.

Código Interno	Descrição	Fabricante (Modelo)	Cert. Calibração <sup>1</sup>
IM 0151	Máquina Multiaxial - Servo hidráulica	BRASVÁLVULAS (3t)	
	IM 0153 - Transdutor de Força	HBM (S40AC3/ST)	INSTRUQUAL 0117/19 (05/2020)
IM 0139	Clinômetro Digital	Digimess (82201B-00)	CERTI 2691/19 (08/2020)

## 7 RESULTADOS

Durante o ensaio as ancoragens do cinto da poltrona, suportaram o carregamento pelo tempo especificado, após o ensaio as ancoragens foram submetidas a uma análise visual e não foi constatado nenhuma deformação na sua fixação. A figura 2 mostra as imagens na posição de comparação e o gráfico de força x deslocamento é apresentado na figura 3.

<sup>1</sup> A data apresentada refere-se à validade da calibração.

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita do SCITEC;

## Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 02/10/2019

Nº 8057.19EE\_00

Nº do Orçamento: 759.19

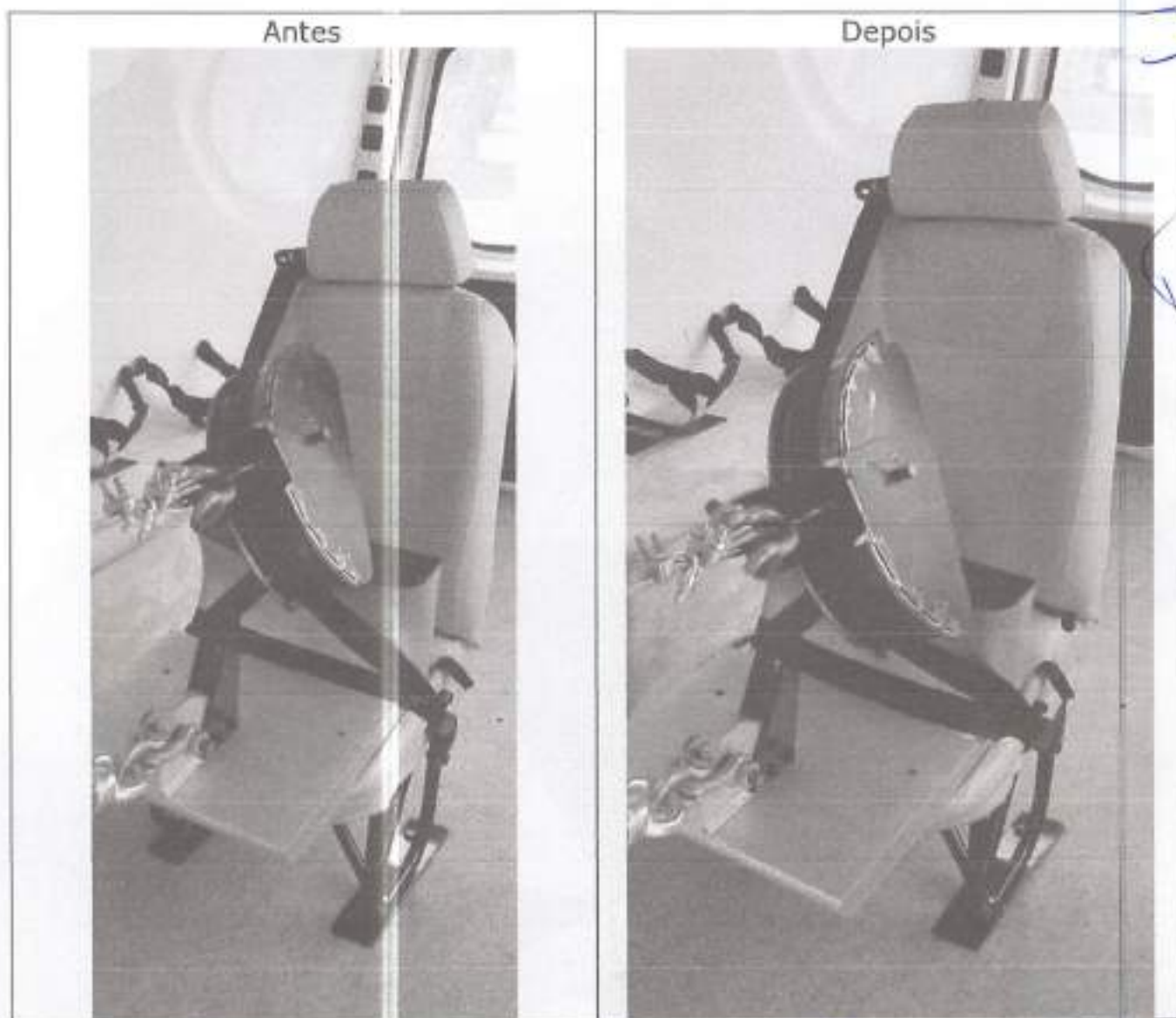


Figura 1: Fotos de comparação.

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCITEC;



## Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 02/10/2019

Nº 8057.19EE\_00

Nº do Orçamento: 759.19

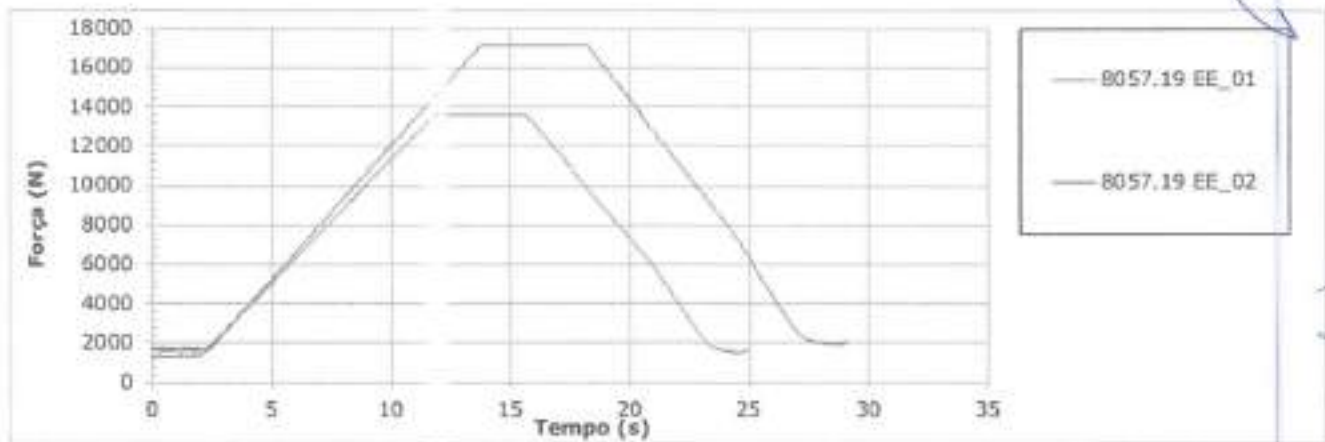


Figura 3: Gráfico Força (N) x Deslocamento (mm)

- Os resultados apresentados referem-se apenas à amostra ensaiada.
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCITEC.



## Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 02/10/2019

Nº do Orçamento: 759.19

Nº 8057.19EE\_00

### 8 CONSIDERAÇÕES

Com base nos resultados obtidos neste ensaio, a poltrona especificada **atende** aos requisitos estabelecidos na norma ABNT NBR 6091:2015 para ensaios de ancoragem em de cintos de segurança 3 pontos.

Palhoça, 23 de outubro de 2019.

Darlan Dallacosta  
Diretor Técnico  
CREA - 076266-5

Matheus Santos da Silva  
Signatário autorizado

\*Assinaturas eletrônicas

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCITEC;



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 30.509.342/0001-00 Fornecedor: PGL COMERCIO DE VEICULOS BRELI ME E-mail: PGLCOMERCIO@GMAIL.COM  
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO 237 SALA 04 - JARDIM CASTELO BRANCO - RIBEIRÃO PRETO/SP - CEP Telefone: 16344467010 Fax: Celular:  
Inscrição Estadual: 797381250117 Contador: IZAQUEL PAFUM DE OLIVEIRA Telefone contador: 1630217858  
Representante: WALTER EDUARDO SONNTAG CPF: 184.062.688-96 RG: 19542668X  
Endereço representante: RUA CAPRÍ 280 APT0 706 - PAGANI - PALHOÇA/SC - CEP 88132-229 Telefone representante: 1634467010  
E-mail representante: PGLCOMERCIO@GMAIL.COM  
Banco: 1 - BB Agência: 2890-8 - BANCO DO BRASIL - RIBEIRÃO PRETO/SP Conta: 26816-X Data de abertura: 21/08/2020

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Item 001

Nº Item	Descrição de Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	AMBUULANCIA	1.00	UND	184.000,00	RENAULT MASTER L2H2 2.3 DCI DIESEL	183.900,00	183.900,00

Ambulância tipo furgão com no mínimo 10m³ interno, Tipo A\* de simples remoção equipada com todos os bens de segurança, iluminação, sinalização, remoção e de atendimento de pacientes.

Especificações mínimas do veículo: Ano de Fabricação/Modelo 2020 ou superior, motor turbo diesel de 170 CV ou superior de 4 cilindros, combustível Diesel S10 ou S50; faróis de neblina, cintos de segurança de 3 e 2 pontos no cabine; Ar Condicionado, Ar quente/frio, desembaçador de parabrisa, Rádio MP 3 com Bluetooth, pneus com rodas de aço aro 16, Airbag duplo de cabine, traseira de cabine com encosto de cabeça fabricado em material que atenda as normas de segurança e saúde; Injeção dianteira ou traseira, freios a disco com sistema ABS ou superior dianteiro e traseiro; protetor de Carter, direção hidráulica ou elétrica vidros elétricos na cabine, travas elétricas de portas, câmbio manual de no mínimo 05 marchas a frente e 01 Ré, macaco, chave de rodas, pneu de estaca roda de aço aro 16. Altura mínima do salão de 1,07 m. Na cor branca. Adesivada conforme modelo em anexo e demais bens de série que venha acrescentar conforto e segurança ao veículo conforme instalado pelo fabricante.

Garantia do veículo e equipamentos instalados, conforme o Código de defesa do consumidor, órgãos competentes do ministério da saúde e garantias adicionais fornecidas pelo fabricante do veículo e equipamentos.

FICHA TÉCNICA DA IMPLEMENTAÇÃO - REVESTIMENTO INTERNO: Revestimento interno do Teto e Laterais em Fibra de Vidro na cor branca, com reforço e perfil de aço na linha automotiva, a Isolação Termo Acústica em Isopor tipo P2 de alta densidade, com aplicação de poliuretano injetado nas áreas de difícil acesso. Vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretânica de uso da indústria automotiva, própria para tal finalidade. -

REVESTIMENTO ASSOALHO: Revestimento do assoalho em Chapas de Compensado Naval, com tratamento à prova de umidade, com 15mm de espessura, revestido em tecido emborrachado Vinílico interno, sem emendas, com acetamentos em perfis de alumínio, totalmente vedado, obtendo uma perfeita assepsia. 2 - JANELA CORREDIÇA 01 (uma) -

Janela corrediza, instalada na divisória original do veículo 01 (uma) - Janela corrediza, instalada na porta lateral direita do compartimento do paciente, com aplicação de Película Jateada - 03 (três) Intras cereais; - CLIMATIZAÇÃO INTERNA: 01 (uma) - Ventilador / Exaustor de 12 volts, instalado no teto do veículo para circulação e distribuição do ar no compartimento do paciente; -

ARMÁRIO AEREO: 01 (um) - Armário aéreo, instalado na lateral esquerda do compartimento do paciente, confeccionado em Chapas de Compensado Naval com revestimento em Fômica texturizada na cor branca, portas de correr em acrílico transparente, utilizado para guarda de medicamentos, com comprimento de 1200mm; -

POLTRONA E BANCO BAU: 01 (uma) - Poltrona para economista, do tipo anatômica afixada sobre dois pés fixos confeccionados tubos



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 30.508.342/0001-00 Fornecedor : PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI ME E-mail: PGLCOMERCIO@GMAIL.COM  
Endereço : AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO 237 SALA 04 - JARDIM CASTELO BRANCO - RIBEIRÃO PRETO/SP - CEP Telefone: 16344467010 Fax: Celular:  
Inscrição Estadual: 797381250117 Contador: IZAQUEL PAFUMI DE OLIVEIRA Telefone contador: 1630217858  
Representante: WALTER EDUARDO SONNTAG CPF: 164.052.688-96 RG: 19542668X  
Endereço representante: RUA CAPIRI 280 APTO 708 - PAGANI - PALHOÇA/SC - CEP 88132-229 Telefone representante: 1634467010  
E-mail representante: PGLCOMERCIO@GMAIL.COM  
Banco: 1 - BB Agência: 2890-8 - BANCO DO BRASIL - RIBEIRÃO PRETO/SP Conta: 26516-X Data de abertura: 21/08/2020

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

curvados, fixada no salão de atendimento próxima a cabeceira da maca. Com cinto de segurança 03 pontos. (Devera ser anexado junto a proposta de preços o laudo Técnico de Ensaio da poltrona do socorrista e cinto de segurança 03 pontos emitida por laboratório credenciado no INMETRO em nome da empresa que fará a transformação). O apoio das costas e cabeça deverá ser anatômico, com proteção para recuo da cabeça. Com assento e encosto em espuma injetada, densidade de no mínimo 45kgf/m<sup>3</sup>, revestidos em couro em material automotivo super-resistente impermeável na cor verde clara. Assento do tipo anatômico e na altura da maca da vítima de forma que a fixação permita a mobilidade das pernas do socorrista entre a cabeceira da maca e a poltrona. 01 (um) - Banco baú com capacidade para 03 (três) pessoas, confeccionado em chapas de compensado naval com revestimento em fôrmica texturizada na cor branca, cantos arredondados em perfil de alumínio extrudado, cintos de segurança abdominal, assento e encostos individuais em espuma injetada com revestimento em couro de fácil limpeza - SISTEMA ELÉTRICO: Toda fixação elétrica estará protegida por condutores de fácil acesso para manutenção e cabos antichama com terminais clipados nas pontas dos fios; Iluminação interna composta de 04 (quatro) Luminárias Led's, instaladas no teto do compartimento do paciente, com interruptor instalado junto ao painel do motorista; - SINALIZAÇÃO EXTERNA: 01 (um) - Sinalizador acústico e visual, tipo Barra Linear de Led's e 01 (uma) sirene eletrônica de 100 watts de potência. 03 (três) tons; - MACA RETRÁTIL: 01 (uma) - Maca retrátil, construída totalmente em alumínio, com rodízios, cabeceira basculante, colchonete revestido em material impermeável na cor padrão, engate rápido e 03 cintos de segurança, com garantia de 02 (dois) anos. 06 (seis) - Proteção tipo bolinhas de aço inox para descanso das Rodas da Maca retrátil; - SISTEMA DE OXIGÊNIO: 01 (um) - Conjunto de oxigenação composto de régua tripla, mangueira de oxigênio trançada de 03 metros, umidificador, aspirador tipo venturi, regulador de pressão, fluxômetro e máscara de silicone c/ mangueira transparente; 01 (um) - Suporte para Cilindro de oxigênio de 3,5 M<sup>3</sup>; 01 (um) - Cilindro de oxigênio de 3,5 M<sup>3</sup>; - SUPORTES: 01 (um) - Corrimão em alumínio polido, instalado na parte central do leito do compartimento do paciente, com dois pontos de fixação; 01 (um) - Suporte para soro e sangue, instalado junto ao corrimão; - ADESIVAÇÃO EXTERNA: conforme anexo.

003 VAN

Veículo tipo VAN 15 passageiros + motorista, Total de 16 lugares. Especificações mínimas dos veículos: Ano de fabricação/Modelo 2020 ou superior; motor turbo diesel de 130 CV ou superior de 4 cilindros, combustível Diesel S10 ou S50; faróis de neblina, cintos de segurança de 3 e 2 pontos na cabine e 2 pontos para os passageiros; tacôgrafo; Ar Condicionado de cabine e salão de passageiros; Ar quente/frio, desembacador de parabrisa, Rádio MP 3 com Bluetooth, pneus com rodas de aço aro 16, Airbag duplo de cabine, bancos com encosto de cabeça fabricado em material de acordo com normas de segurança e saúde; tração dianteira ou traseira, freios a disco com sistema ABS ou superior dianteiro e traseiro, protetor de Carter, direção hidráulica ou elétrica e vidros elétricos na cabine, travão elétrica de portas; câmbio manual de no mínimo 05 marchas a frente e 01 Ré, macaco, chave de rodas, pneu de estepe roda de aço aro 16, na cor Branca. Adesivação conforme modelo em anexo e demais itens de série que venha

1,00 UND

176.530,90 RENAULT MASTER L2H2 2.3 DCI DIESEL

175.900,00

175.900,00



Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 30.509.342/0001-00 Fornecedor: PGL COMERCIO DE VEICULOS ERELI ME E-mail: PGLCOMERCIO@GMAIL.COM  
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO 237 SALA 04 - JARDIM CASTELO BRANCO - RIBERÃO PRETO/SP - CEP Telefone: 16344467010 Fax: Celular:  
Inscrição Estadual: 797381250117 Contador: IZAQUEL PAFUM DE OLIVEIRA Telefone contador: 1630217858  
Representante: WALTER EDUARDO SONNTAG CPF: 164.052.688-95 RG: 19542668X  
Endereço representante: RUA CAPIRI 280 APTO 708 - PAGANI - PALHOÇA/SC - CEP 88132-229 Telefone representante: 1634467010  
E-mail representante: PGLCOMERCIO@GMAIL.COM  
Banco: 1 - BB Agência: 2890-8 - BANCO DO BRASIL - RIBERÃO PRETO/SP Conta: 26816-X Data de abertura: 21/08/2020

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	acrescentar conforto e segurança ao veículo conforme instalado pelo fabricante. Garantia do veículo e equipamentos instalados, conforme o Código de defesa do consumidor, órgãos competentes do ministério da saúde e garantias adicionais fornecidas pelo fabricante do veículo e equipamentos						

PREÇO TOTAL DO LOTE : 359.800,00

TOTAL DA PROPOSTA : 359.800,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 60 dias

*Walter Sonntag*

PGL COMERCIO DE VEICULOS ERELI ME  
CNPJ: 30.509.342/0001-00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**PGL**

CNPJ: 30.509.342/0001-00

COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 797.381.250.117



IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE	
Razão Social: PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI ME	
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 237, SALA 04, BAIRRO JARDIM CASTELO BRANCO	
Município: RIBEIRÃO PRETO	UF: SP
CEP: 14.090-495	Fone: (16) 3446-7010
E-mail: adm@pgl.net.br	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 797.381.250.117	CNPJ: 30.509.342/0001-00
BANCO ITAÚ: AG 4459 C/C:33510-7	
Responsável pela empresa e assinatura do contrato: Nome: <b>Daniela Antoneli da Silva</b> Endereço: Anibal Vercesi, nº 500, casa 117, bairro Condomínio Topázio, distrito de Bonfim Paulista, nesta cidade de Ribeirão Preto, São Paulo, Cep.: 14.110-000. CPF/MF: 288.712.538-92 RG nº 27.588.465-X-SSP/SP Data de nascimento: 18/04/1980 Cargo/Função: Proprietário Profissão: Empresária Estado Civil: Casada - Naturalidade: Ribeirão Preto – SP - Nacionalidade: Brasileira E-mail: dantoneli@pgl.net.br	

**ANEXO I****FOLHETO DESCRITIVO**

Ribeirão Preto, 13 de Agosto de 2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2020

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO AMBULÂNCIA, 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO POPULAR E 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO VAN. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA, CONFORME A RESOLUÇÃO DA SESA Nº 644/2020, com as características e especificações descritas abaixo por Item.**



**PGL**

COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI - ME

CNPJ: 30.509.342/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 797.381.250,117



Item	Unid	Quant	Especificação	Marca	Valor Máximo	V. Unitário	V. Total
01	Und	01	<p>Ambulância tipo furgão com no mínimo 10,5m<sup>3</sup> interno, Tipo A* de simples remoção equipada com todos os itens de segurança, iluminação, sinalização, remoção e de atendimento de pacientes.</p> <p>Especificações mínimas dos veículo: Ano de Fabricação/Modelo 2020 ou superior; motor turbo diesel de 130 CV ou superior de 4 cilindros, combustível Diesel S10 ou S50; faróis de neblina, cintos de segurança de 3 e 2 pontos na cabine; Ar Condicionado, Ar quente/Frio, desembaçador de parabrisa, Radio MP 3 com Bluetooth, pneus com rodas de aço aro 16, Airbag duplo de cabine, bancos de cabine com encosto de cabeça fabricado em material que atenda as normas de segurança e saúde; tração dianteira ou traseira, freios a disco com sistema ABS ou superior dianteiro e traseiro, protetor de Carter, direção hidráulica ou elétrica vidros elétricos na cabine, trava elétrica de portas, câmbio manual de no mínimo</p> <p>05 marchas a frente e 01 Ré, macaco, chave de rodas, pneu de estepe roda de aço aro 16. Altura mínima do salão de 1,67 m, Na cor Branca. Adesivada conforme modelo em anexo e demais itens de série que venha acrescentar conforto e segurança ao veículo conforme instalado pelo fabricante.</p> <p>Garantia do veículo e equipamentos instalados, conforme o Código de defesa do consumidor, órgãos competentes do ministério da saúde e garantias adicionais fornecidas pelo fabricante do veículo e equipamentos.</p>	RENAULT Master L2H2	R\$183.900,00	R\$183.900,00	R\$183.900,00

**PGL**

COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI - ME

CNPJ: 30.509.342/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 797.381.250.117



Handwritten signature and scribbles in blue ink.

**FICHA TÉCNICA DA IMPLEMENTAÇÃO - REVESTIMENTO**

**INTERNO:** Revestimento interno do Teto e Laterais em Fibra de Vidro na cor branca, com reforços e perfis de aço na linha automotiva, e Isolação Termo Acústica em Isopor tipo P2 de alta densidade, com aplicação de poliuretano injetado nas áreas de difícil acesso. Vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretânica de uso da indústria automotiva, própria para tal finalidade.

**REVESTIMENTO ASSOALHO:**

Revestimento do assoalho em Chapas de Compensado Naval, com tratamento à prova de umidade, com 15mm de espessura, revestido em tecido emborrachado Vinílico inteiriço, sem emendas, ou fibra de vidro com acabamentos em perfis de alumínio, totalmente vedado, obtendo uma perfeita assepsia. 2 - **JANELA**

**CORREDIÇA** 01 (uma) - Janela corredeira, instalada na divisória original do veículo 01 (uma) - Janela corredeira, instalada na porta lateral direita do compartimento do paciente, com aplicação de Película Jateada - 03

(três) listras centrais; - **CLIMATIZAÇÃO INTERNA:** 01 (uma) - Ventilador / Exaustor de 12 volts, instalado no teto do veículo para circulação e distribuição do ar no compartimento do paciente; -

**ARMÁRIO AÉREO:** 01 (um) - Armário aéreo, instalado na lateral esquerda do compartimento do paciente, confeccionado em Chapas de Compensado Naval com revestimento em Fômica texturizada na cor branca, ou fibra de vidro, portas de correr em acrílico transparente, utilizado para guarda de medicamentos, com comprimento de 1200mm;

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.





		<p>- <b>POLTRONA E BANCO BAÚ: 01</b> (uma)</p> <p>- Poltrona para socorrista, do tipo anatômica afixada sobre dois pés fixos confeccionados tubos curvados, fixada no salão de atendimento próxima a cabeceira da maca. Com cinto de segurança 03 pontas. (Deverá ser anexado junto a proposta de preços o laudo Técnico de Ensaio da poltrona do socorrista e cinto de segurança 03 pontas emitida por laboratório credenciado no INMETRO em nome da empresa que fará a transformação). O apoio das costas e cabeça deverá ser anatômico, com proteção para recuo da cabeça. Com assento e encosto em espuma injetada, densidade de no mínimo 45kgf/m<sup>3</sup>, revestidos em couro automotivo super-resistente impermeável na cor verde clara. Assento do tipo anatômico e na altura da maca da vítima de forma que a fixação permita a mobilidade das pernas do socorrista entre a cabeceira da maca e a poltrona. 01 (um) - <b>Banco baú</b> com capacidade para 03 (três) pessoas, confeccionado em chapas de compensado naval com revestimento em fórmica texturizada na cor branca ou fibra de vidro, cantos arredondados em perfis de alumínio extrusado, cintos de segurança abdominal, assento e encostos individuais em espuma injetada com revestimento em couro de fácil limpeza. - <b>SISTEMA ELÉTRICO:</b> Toda fiação elétrica estará protegida por conduites de fácil acesso para manutenção e cabos antichama com terminais clipados nas pontas dos fios; Iluminação interna composta de 04 (quatro) Luminárias Led's, instaladas no teto do compartimento do paciente, com interruptor instalado junto ao painel do motorista;</p>			
--	--	--	--	--	--

**PGL**

COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI - ME

CNPJ: 30.509.342/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 797.381.250.117



		<p>- <b>SINALIZAÇÃO EXTERNA:</b> 01 (um) - Sinalizador acústico e visual, tipo Barra Linear de Led's e 01 (uma) sirene eletrônica de 100 watts de potência, 03 (três) tons; - <b>MACA RETRÁTIL:</b> 01 (uma) - Maca retrátil, construída totalmente em alumínio, com rodízios, cabeceira basculante, colchonete revestido em material impermeável na cor padrão, engate rápido e 03 cintos de segurança, com garantia de 02 (dois) anos. 06 (seis) - Proteção tipo bolachas de aço inox para descanso das Rodas da Maca retrátil; - <b>SISTEMA DE OXIGÊNIO:</b> 01 (um) - Conjunto de oxigenação composto de régua tripla, mangueira de oxigênio trançada de 03 metros, umidificador, aspirador tipo venturi, regulador de pressão, fluxômetro e máscara de silicone c/ mangueira transparente; 01 (um) - Suporte para Cilindro de oxigênio de 3.5 M<sup>3</sup>; 01 (um) - Cilindro de oxigênio de 3.5 M - <b>SUPORTES:</b> 01 (um) - Corrimão em alumínio polido, instalado na parte central do teto do compartimento do paciente, com dois pontos de fixação; 01 (um) - Suporte para soro e sangue, instalado junto ao corrimão. - <b>ADESIVAÇÃO EXTERNA:</b> conforme anexo.</p>			
--	--	--	--	--	--



200  
3

02	Und	Veículo DKM, de fabricação nacional, ano 2020 e modelo 2020 ou superior, com motor 1.0 08 válvulas, Flex 04 cilindro, 04 portas, direção hidráulica ou elétrica, desembaçador com ar quente, assoalho com carpete e tapetes, apoio de cabeça com regulagem de altura, bancos revestido em tecido barra de proteção nas portas, cintos de segurança dianteiros retrateis de 03 pontos, Pneus roda de aço com calotas no mínimo R13. <b>Garantia de 12 meses.</b> Na cor branca. Adesivado conforme modelo em anexo e demais itens de série que venha acrescentar conforto e segurança ao veículo conforme instalado pelo fabricante.		Não Cotado		
03	Und	01 Veículo tipo VAN 15 passageiros + motorista. Total de 16 lugares. Especificações mínimas dos veículo: Ano de Fabricação/Modelo 2020 ou superior; motor turbo diesel de 130 CV ou superior de 4 cilindros, combustível Diesel S10 ou S50; faróis de neblina, cintos de segurança de 3 e 2 pontos na cabine e 2 pontos para os passageiros; tacógrafo; Ar Condicionado de cabine e salão de passageiro; Ar quente/Frio, desembaçador de parabrisa, Radio MP 3 com Bluetooth, pneus com rodas de aço aro 16, Airbag duplo de cabine, bancos com encosto de cabeça fabricado em material que atenda as normas de segurança e saúde; tração dianteira ou traseira, freios a disco com sistema ABS ou superior dianteiro e traseiro, protetor de Carter, direção hidráulica ou elétrica vidros elétricos na cabine, trava elétrica de portas, câmbio manual de no mínimo 05 marchas a frente e 01 Ré, macaco, chave de rodas, pneu de estepe roda de aço aro 16, na cor Branca. Adesivada conforme modelo em anexo e demais itens de série que venha acrescentar conforto e segurança ao veículo conforme instalado pelo fabricante. Garantia do veículo e equipamentos instalados, conforme o Código de defesa do consumidor, órgãos competentes do ministério da saúde e garantias adicionais fornecidas pelo fabricante do veículo e equipamentos.	RENAULT Master L2H2	175.900,00	175.900,00	175.900,00

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$..359.800,00** trezentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais .

**Os preços por item acima propostos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos produtos;**



**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado através de transferência bancária realizada pelo responsável pela Divisão de Tesouraria do Município, no qual está condicionada a liberação do pagamento pelo Convenio Federal do Ministério da Saúde.

**PRAZO DE ENTREGA:** 60 dias corridos contados da emissão da requisição;

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 dias corridos, contados da data de sua apresentação;

**Declaro**, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no edital.

**Declaro** que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

**Declaro**, sob as penas da lei que a **PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI ME**, concede livremente acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo, conforme previsão contida no art. 56 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/2011.

**Declaro** que correrão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços dos produtos licitados;

Ribeirão Preto, 13 de Agosto de 2020.

*Walter Eduardo Sonntag*

**PGL COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI - ME**  
CNPJ: 30.509.342/0001-00  
**WALTER EDUARDO SONNTAG**  
CPF Nº 000.149.950-50  
RG: 90.805.409-01 SSP/RS  
**REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR**



*[Handwritten signatures]*





## Renault MASTER FURGÃO

Força e agilidade comprovadas  
por quem entende

Não importa o tamanho da carga que você transporta, o Renault Master Furgão se adapta perfeitamente a ela. Com 3 configurações de tamanho, comprimento de até 6,2 m e altura de até 2,5 m, o Master Furgão possui a medida certa para o seu negócio. Seu design é totalmente funcional, com facilidade para carga e descarga, abertura da porta lateral e carga útil de até 1,6 toneladas.



Conheça todos os detalhes do  
Renault Master Furgão

Accesse o QR com o leitor do seu celular  
e monte o seu Master Furgão do seu jeito.





## MAIS FACILIDADE PARA CARGA E DESCARGA

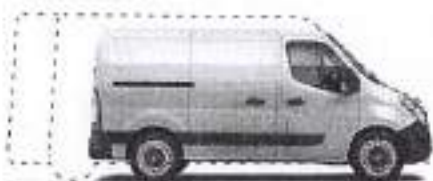
PORTAS TRÁSSEIRAS  
COM ABERTURA DE  
ATÉ 270° (OPCIONAL)

VOLUME  
DE 8 A 13 m<sup>3</sup>

CARGA ÚTIL:  
ATÉ 1.521 kg

AMPLA PORTA LATERAL  
e solução para entrar em  
pedestais\*

Podem ser conduzidos por quem  
possua CNH da categoria B,  
pois não há restrição de  
habilitação especial.



**3** Opções de comprimento **2** Opções de altura

## Renault MASTER FURGÃO VITRÉ

Com duas opções de comprimento e uma de altura,  
oferece amplo espaço interno e vitrol, mais funcional,  
versátil e versátil para você gerenciar os conteúdos  
de suas atividades da sua empresa.



**2** Opções de comprimento

**1** Opção de altura









## Renault MASTER MINIBUS

Conforto e segurança  
no transporte de pessoas



Conheça todos os detalhes  
do Renault Master Minibus

Assine o QR com o nome do seu cliente  
e monte o seu Master Minibus da sua jeito.

- Interior espaçoso e confortável,  
com 16 lugares e alta  
qualidade de acabamentos.
- Bagageiro de 1.000 litros.
- Ar condicionado com duto  
lateral para climatização dos  
passageiros.
- Bancos reclináveis em até 29°.

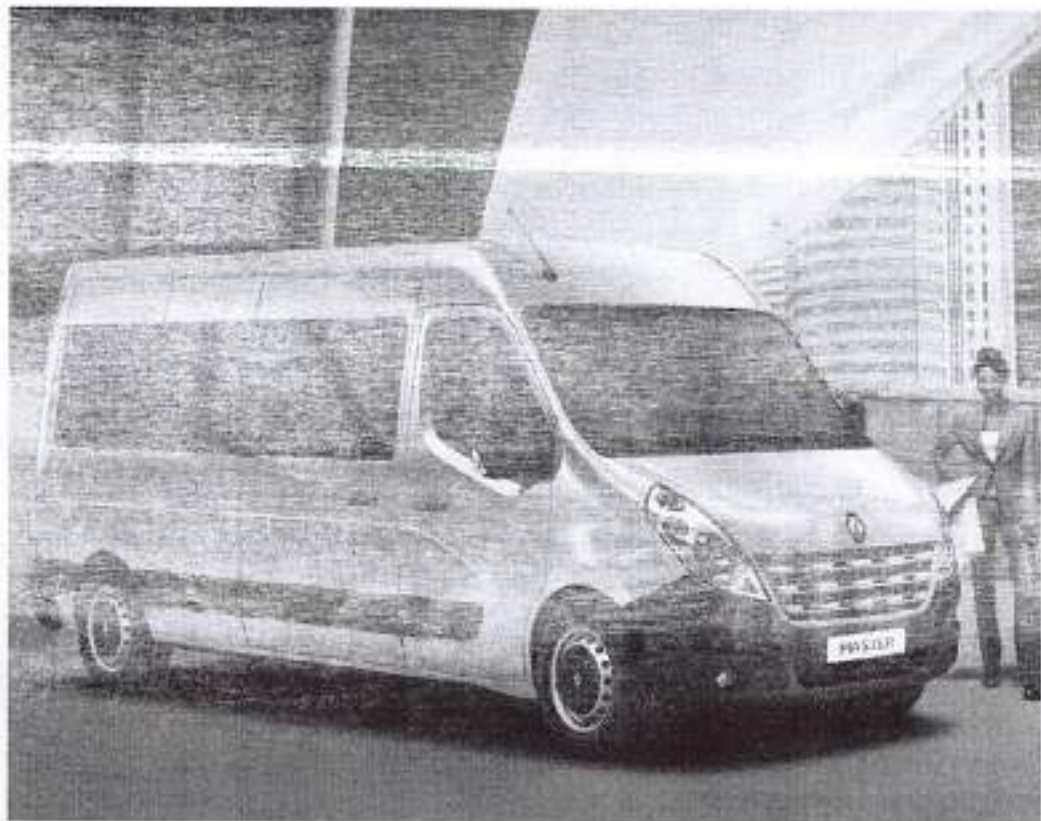
Bagageiro de  
1.000 litros



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink and a circular stamp. The stamp contains the text 'RENTAL' and 'RENTAL'.





## Renault MASTER MINIBUS EXECUTIVE L3H2

16 LUGARES

Combustor total e injeção a 27° para  
distribuição lateral do ar condicionado e  
suspensão robusta. Seu desempenho  
1.900 litros oferece energia para múltiplas  
tarefas.



*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*  






## Soluções personalizadas para empresas e profissionais

A Renault Pro+ oferece produtos e serviços com atendimento especializado para líderes profissionais. A equipe de vendas Pro+ tem o altíssimo padrão para atender suas necessidades e proporcionar o melhor equipamento em sua região.

### Produtos e acessórios sob medida

A Renault Pro+ oferece uma ampla variedade de acessórios que se adaptam perfeitamente à necessidade de sua região. Consulte à nossa equipe para conhecer as opções e também as diferentes possibilidades de transformação dos veículos.



### Atendimento especializado

A equipe de vendas Pro+ é especializada em veículos utilitários e de frete, incluindo táxis. Pessoas com deficiência também possuem atendimento e preços diferenciados.

### Serviços de Pós-Venda prioritários

Os serviços de Pós-Venda do Renault Pro+ são especializados em veículos utilitários. O atendimento é prioritário e sem prazo para o cliente. Necessidades de seu negócio.



Modelo	Motor	Capacidade
Renault Pro+ 1.8	1.8	1.8
Renault Pro+ 2.0	2.0	2.0
Renault Pro+ 2.5	2.5	2.5
Renault Pro+ 3.0	3.0	3.0
Renault Pro+ 3.5	3.5	3.5
Renault Pro+ 4.0	4.0	4.0
Renault Pro+ 4.5	4.5	4.5
Renault Pro+ 5.0	5.0	5.0
Renault Pro+ 5.5	5.5	5.5
Renault Pro+ 6.0	6.0	6.0
Renault Pro+ 6.5	6.5	6.5
Renault Pro+ 7.0	7.0	7.0
Renault Pro+ 7.5	7.5	7.5
Renault Pro+ 8.0	8.0	8.0
Renault Pro+ 8.5	8.5	8.5
Renault Pro+ 9.0	9.0	9.0
Renault Pro+ 9.5	9.5	9.5
Renault Pro+ 10.0	10.0	10.0

## Renault PRO+ Concessionárias especializadas



### SOLUÇÃO TOTAL ÀS SUAS NECESSIDADES

- Equipe de vendas especializada em veículos utilitários
- Manutenção em veículos utilitários de até 5 toneladas
- Atendimento especializado para clientes profissionais
- Plano exclusivo de manutenção para os veículos da sua empresa



### LIBERDADE PARA ESCOLHER A SUA VEÍCULO

- Ampla exposição de veículos utilitários, incluindo veículos transformados
- Test drive de veículos utilitários sem agendamento
- Test drive específico para táxis
- Proposta comercial de veículos transformados em até 48 h



### MOBILIDADE GARANTIDA DIA SEU TRABALHO

- Atendimento prioritário no Pós-Venda
- Consultar de serviços disponível no entrega do veículo
- Revisão programada das opções manual serão entregues no mesmo dia\*

\*Exclusivo para clientes de empresas em 2018. Para mais detalhes de atendimento programado de manutenção de veículos consulte o departamento de Pós-Venda.



Continue sua experiência com a Renault Master  
em [www.renault.com.br/ut/itaines](http://www.renault.com.br/ut/itaines)



**RENAULT COMERCIAL** é a linha de veículos mais avançada do mundo em tecnologia, com eficiência de custos. Possui uma ampla gama de opções de equipamentos e acessórios para atender às necessidades de cada cliente. Conheça os modelos Renault Commercials e descubra qual deles é o mais adequado para o seu negócio. **RENAULT MASTER** é o líder em vendas de veículos comerciais, com mais de 23 milhões de unidades vendidas em todo o mundo. Possui um espaço amplo para carga e passageiros, com capacidade para até 17 passageiros e 3,5 toneladas de carga. Possui um motor diesel de 2,3 litros e 105 cv, com consumo de 13,4 km/l. Possui uma ampla gama de opções de equipamentos e acessórios para atender às necessidades de cada cliente. Conheça os modelos Renault Commercials e descubra qual deles é o mais adequado para o seu negócio. **RENAULT MASTER** é o líder em vendas de veículos comerciais, com mais de 23 milhões de unidades vendidas em todo o mundo. Possui um espaço amplo para carga e passageiros, com capacidade para até 17 passageiros e 3,5 toneladas de carga. Possui um motor diesel de 2,3 litros e 105 cv, com consumo de 13,4 km/l. Possui uma ampla gama de opções de equipamentos e acessórios para atender às necessidades de cada cliente. Conheça os modelos Renault Commercials e descubra qual deles é o mais adequado para o seu negócio.

Renault é a marca de veículos comerciais mais avançada do mundo em tecnologia, com eficiência de custos. Possui uma ampla gama de opções de equipamentos e acessórios para atender às necessidades de cada cliente. Conheça os modelos Renault Commercials e descubra qual deles é o mais adequado para o seu negócio. **RENAULT MASTER** é o líder em vendas de veículos comerciais, com mais de 23 milhões de unidades vendidas em todo o mundo. Possui um espaço amplo para carga e passageiros, com capacidade para até 17 passageiros e 3,5 toneladas de carga. Possui um motor diesel de 2,3 litros e 105 cv, com consumo de 13,4 km/l. Possui uma ampla gama de opções de equipamentos e acessórios para atender às necessidades de cada cliente. Conheça os modelos Renault Commercials e descubra qual deles é o mais adequado para o seu negócio.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





## Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 02/10/2019

Nº 8057.19EE\_00

Nº do Orçamento: 759.19

**Ensaio de ancoragens para cinto 3 Pontos**

### 1 CONTRATANTE:

TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

RS 135, KM 70, S/N, Santo Antônio

Erechim/ Rio Grande do Sul

Nome: Claudionor A. Tasca E-mail: comercial@tcatransformacoes.com.br

### 2 SOLICITANTE:

TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

### 3 AMOSTRAGEM:

TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

### 4 LOCAL DO ENSAIO:

Laboratório de Ensaios SCITec

### 5 IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA:

Para este ensaio, foi recebida 01 (uma) amostra contendo 01 (uma) Poltrona TCA03 fabricado pela TCA. O Banco foi montado em uma carroceria MB SPRINTER. A amostra foi identificada conforme Tabela 1.

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCITec;



## Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 02/10/2019

**Nº 8057.19EE\_00**

Nº do Orçamento: 759.19

Tabela 1: Identificação da amostra.

Identificação do Cliente				Identificação da LEM-SCITec
Descrição	Categoria	REF/COD	Fabricante	
Poltrona TCA03	M1	0279	TCA	CP 8057.19EE-01

### 6 PROCEDIMENTO DE ENSAIO

Os ensaios foram realizados no dia 02/10/2019 de acordo com o procedimento interno PE\_NBR6091.01\_00 - Ensaio de ancoragens para cinto do tipo 3 pontos, conforme Norma técnica ABNT NBR 6091:2015.

O ensaio consiste em fixar a poltrona e aplicar uma força de tração para cada lugar simultaneamente através do cinto de segurança, utilizando dispositivos descritos pela norma técnica. Adicionalmente, é aplicada uma força no Centro de Gravidade do banco (CG), no mesmo sentido das anteriores, com magnitude de 20 vezes a massa do banco.

Foi recebido o assento com cinto de segurança montado em uma plataforma que foi anexada à base do equipamento de ensaio.

A carga foi aplicada aos cintos de segurança utilizando atuadores distribuídos em 2 pontos, capazes de tracionar simultaneamente os dispositivos descritos na norma técnica. Os atuadores foram posicionados com ângulo de  $(10 \pm 5)^\circ$  acima da horizontal.

A força aplicada em cada parte do cinto ( $F_1$ ) foi de  $(13500 \pm 90)$  N, e ao CG ( $F_2$ ) de  $(3470 \pm 90)$  N. A poltrona completa pesa aproximadamente 173,53N, conforme informação passada pelo fabricante.

- Os resultados apresentados referem-se apenas à amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCITec;





## Relatório de Ensaio

Página: 3 de 6

Recebimento da Amostra: 02/10/2019

**Nº 8057.19EE\_00**

Nº do Orçamento: 59.19

O sistema de aplicação de carga foi programado para atingir a força desejada em 10 segundos, manter por pelo menos 0,2 segundos e retornar a zero em 5 segundos.

A temperatura ambiente no início do ensaio foi de  $(20,4 \pm 1,1)$  °C. Os ensaios foram realizados utilizando os instrumentos listados a seguir.

Código Interno	Descrição	Fabricante (Modelo)	Cert. Calibração <sup>1</sup>
IM 0151	Máquina Multiaxial - Servo hidráulica	BRASVÁLVULAS (3t)	
	IM 0153 - Transdutor de Força	HBM (S40AC3/5T)	INSTRUQUAL 0117/19 (05/2020)
IM 0139	Clinômetro Digital	Digimess (B2201B-00)	CERTI 2691/19 (08/2020)

### 7 RESULTADOS

Durante o ensaio as ancoragens do cinto da poltrona, suportaram o carregamento pelo tempo especificado, após o ensaio as ancoragens foram submetidas a uma análise visual e não foi constatado nenhuma deformação na sua fixação. A figura 2 mostra as imagens na posição de comparação e o gráfico de força x deslocamento é apresentado na figura 3.

<sup>1</sup> A data apresentada refere-se à validade da calibração.

- Os resultados apresentados referem-se apenas à amostra enviada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCITEC.

# Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 02/10/2019

Nº 8057.19EE\_00

Nº do Cricamento: 59.19

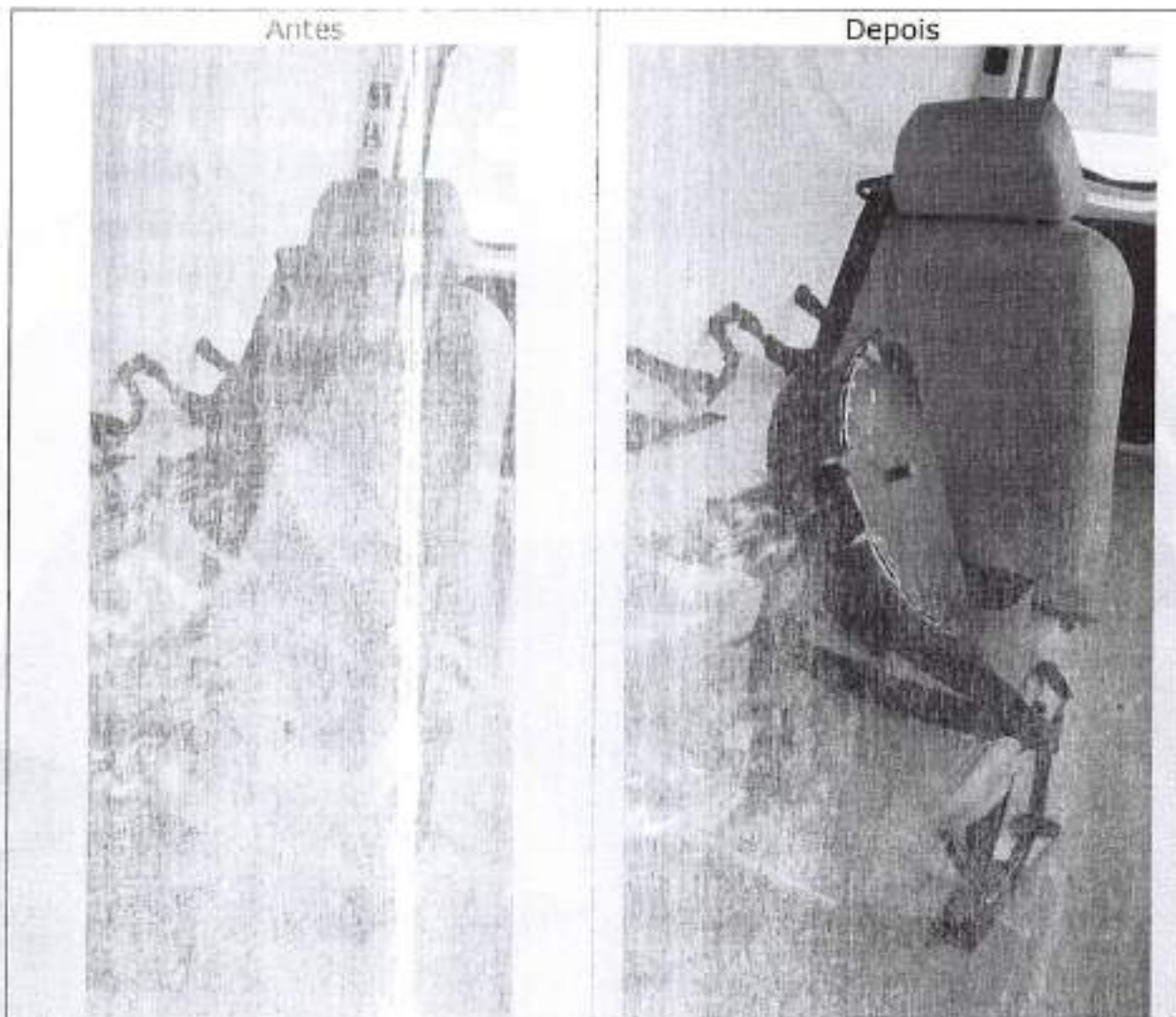


Figura 3: Fotos de comparação.

- Os resultados são válidos apenas para a amostra analisada.
- Os resultados fornecidos não são válidos para o todo nem inteiro e com o restante do ensaio do SCITEC.



## Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 02/10/2019

**Nº 8057.19EE\_00**

Nº do Ordenamento: 59.19

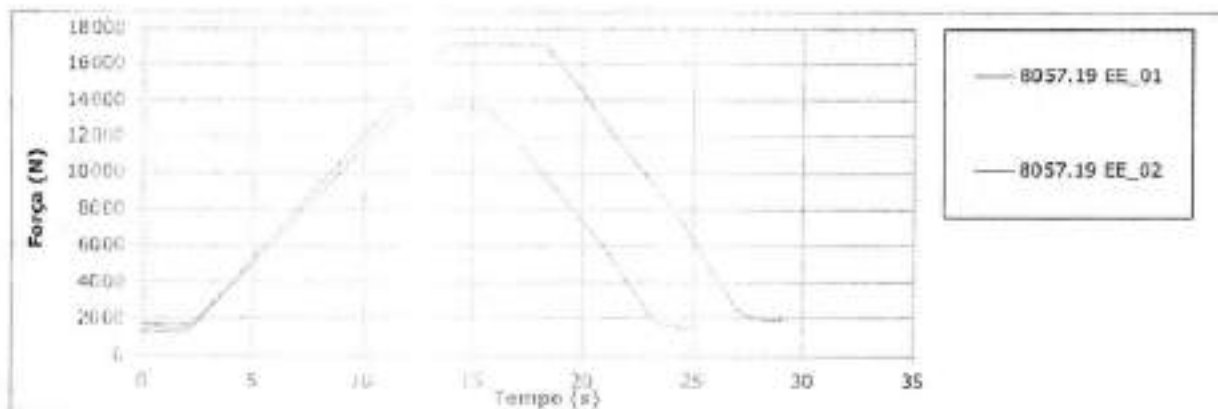


Figura 3: Gráfico Força (N) x Deslocamento (mm)

- Os resultados apresentados referem-se apenas à amostra analisada;
- O relatório somente deve ser considerado válido quando assinado e com digitalização escrita da SCITEC.

## Relatório de Ensaio

Página: 6 de 6

Recebimento da Amostra: 02/10/2019


Nº 8057.19EE\_00

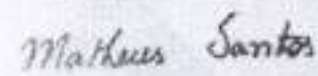
Nº do Orçamento: 51.19

### 8 CONSIDERAÇÕES

Com base nos resultados obtidos neste ensaio, a poltrona especificada **atende** aos requisitos estabelecidos na norma ABNT NBR 6091:2015 para ensaios de ancoragem em de cintos de segurança 3 pontos.

Palhoça, 23 de outubro de 2019.

  
Darlan Dallacosta  
Diretor Técnico  
CREA - 076266-5

  
Matheus Santos da Silva  
Signatário autorizado

\*Assinaturas eletrônicas

- Os resultados apresentados referem-se apenas à amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido ou impresso com a autorização escrita da Scitec;





# Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 13/06/2018

Nº 3224.18EE\_00

Nº do Orçamento: 415.18

Ensaio de ancoragens para cinto do tipo subabdominal

1 CONTINENTE  
TCA TRAFICANTES VEICULARES LTDA  
RS 135, S/N  
ERECHIM - Rio Grande do Sul

## 2 SOLICITANTE

O mesmo

## 3 RESPONSÁVEL PELA AMOSTRAGEM

Solicitante

## 4 LOCAL DE ENSAIO

Laboratório de Ensaios SCITEC

\* Os resultados apresentados referem-se apenas à amostra analisada.  
\* O relatório somente deve ser reproduzido por sistema com identificação escrita do SCITEC.



3224\_18EE00

ite

io

to d

amich

RATAN

ANSFO

KM 70.





## Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 13/06/2018

Nº 3224.18EE\_00

Nº do Orçamento: 415.18

### 5 IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

Para este ensaio foi recebida 01 (uma) Fiat/Ducato, contendo 1 (um) BANCO BAÚ para simulação da posição dos assentos similar a uma carroceria classe M1. A amostra foi identificada conforme Tabela 1.

Tabela 1 - Identificação da amostra.						
Identificação do Cliente						Identificação SCITEC
Ord.	Identificação do Produto	Código/Registro	Lote	Licor	Matéria Prima	
1	BANCO BAÚ	1591	-	-	-	CP 3224.18EE-01

### 6 PROCEDIMENTO DE ENSAIO

Os ensaios foram realizados no dia 14/06/2018 de acordo com o procedimento interno PE\_NBR6091.01 - Ensaio de ancoragens para cinto de tipo subabdominal (até 4 lugares), conforme Norma técnica ABNT NBR 6091:2015.

O ensaio consiste em fixar o cinto de segurança e aplicar uma força de tração simultaneamente através do cinto de segurança, utilizando dispositivos descritos pela norma técnica. Adicionalmente, é aplicada uma força no Centro de Gravidade do banco (CG), no mesmo sentido das anteriores, com magnitude de 20 vezes a massa do banco.

O assento com cinto de segurança foi recebido montado com uma plataforma que foi fixada na base de ensaio.

O carregamento dos cintos foi realizado através de dois atuadores distribuídos em dois pontos, capazes de tracionar simultaneamente o cinto a ser ensaiado, fixado aos dispositivos descritos pela norma. Os

\* Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra em análise.  
\* O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com a identificação exata do SCITEC.



J

*[Handwritten signature]*



## Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 13/06/2018

Nº 3224.18EE\_00

Nº do Orçamento: 415.18

atuadores foram posicionados com ângulos de  $(10 \pm 5)^\circ$  acima da horizontal. A configuração de ensaio pode ser vista na figura 1. A força aplicada em cada cinto (F1) foi de  $(22,2 \pm 0,20)$  kN, e ao CG (F2) de  $(3,3 \pm 0,20)$  kN. A poltrona completa pesa aproximadamente 155 N.

O sistema de aplicação de carga foi programado para atingir a força máxima em até 10 segundos, manter por pelo menos 0,2 segundos e retornar a zero em até 5 segundos.

A temperatura ambiente no início do ensaio foi de  $(20,2 \pm 1,1)$  °C. Os ensaios foram realizados utilizando os instrumentos listados na tabela 2.

Tabela 2: Tabela de Equipamentos.

Código Interno	Descrição	Fabricante (Modelo)	Cert. Calibração
DM 0151	Máquina Multiaxial de Ensaio - Servo hidráulica 18	Instrubreda (*)	
DM 0153	Transdutor de Força - 50kN - Max 10V	HBM (1-S40AC35E-1)	INSTRUBREDAL 0154/18 24/05/2019
DM 0156	Transdutor de Força - 50kN - Max 10V	HBM (1-S40AC35E-1)	INSTRUBREDAL 0155/18 24/05/2019

\* Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra em teste.  
\* O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com a mesma de escrita do SCITEC.



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



## Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 13/06/2018

Nº 3224.18EE\_00

Nº do Orçamento: 415.18

### 7 RESULTADOS

Durante o ensaio as ancoragens do cinto suportaram o carregamento pelo tempo especificado, após o ensaio as ancoragens foram submetidas a uma análise visual e não foi constatado nenhuma deformação na sua fixação. A comparação pode ser visualizada na Figura 2 e na figura 3 o gráfico de Força (N) X Tempo (S).



Figura 1: Foto da configuração de ensaio

• Os resultados apresentados referem-se apenas ao produto analisado.  
• O relatório somente deve ser reproduzido por meio e com a autorização escrita da SCITEC.



3224.18EE\_00

*Handwritten signatures in blue ink.*



**Relatório de Ensaio**

Recebimento da Amostra: 13/06/2018

**Nº 3224.18EE\_00**

Nº do Orçamento: 415.18

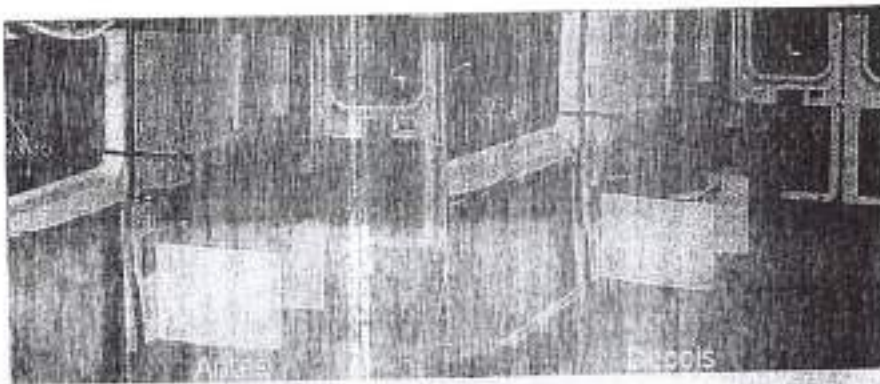


Figura 1: Fotos de amostras.

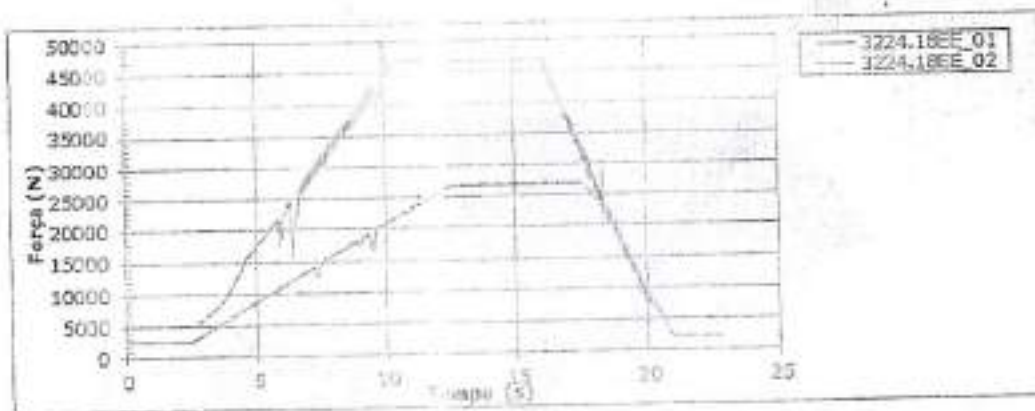


Figura 3: Gráfico Força (N) x Tempo (s).

- Os resultados apresentados no relatório de ensaio são válidos para o material ensaiado.
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com o conteúdo íntegro do CATOR.



*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*





## Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 13/06/2018

Nº 3224.18EE\_00

Nº do Orcamento: 415.10

### 8 CONSIDERAÇÕES

É responsabilidade do solicitante afirmar sobre a qualidade e o desempenho do produto analisado.

Palhoça, 20 de junho de 2018.

*Matheus Santos*  
Matheus Santos de Silva  
Signatário autorizado

\* Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra analisada.  
\* Os resultados somente devem ser reproduzidos por escrito e com a assinatura do responsável.



*Handwritten signatures in blue ink.*



## Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 23/11/2015

Nº 2794.15EE\_03

Nº do Orçamento: 596.15

### Ancoragem de cintos de segurança para veículos Rodoviários (cinto de 3 pontos)

REV. 01: No item 5, foi adicionado a categoria de aplicação do produto. Este relatório anula e substitui o de número 2794.15EE\_00

REV. 02: No item 1, foi corrigido o estado de "Santa Catarina" para "Rio Grande do Sul". Este relatório anula e substitui o de número 2794.15EE\_01.

REV. 03: No item 6, por solicitação do cliente foi adicionado a frase "A amostra ensaiada consiste em uma poltrona com cinto de segurança 3 pontos retrátil em que as ancoragens do cinto de segurança da poltrona estão incorporadas diretamente a ela", para um melhor entendimento da amostra ensaiada. Este relatório anula e substitui o de número 2794.15EE\_02.

#### 1 CONTRATANTE:

TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA  
RS 135, KM 70, S/N  
ERECHIM - Rio Grande do Sul CEP: 99760-790

#### 2 SOLICITANTE:

O mesmo

#### 3 AMOSTRAGEM:



- Os resultados apresentados referem-se apenas à amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por meio eletrônico com autenticação escrita da SCITEC;
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante;

*[Handwritten signature]*





## Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 23/11/2015

Nº 2794.15EE\_03

Nº do Orçamento: 594 15

O solicitante foi responsável pela amostragem.

#### 4 LOCAL DO ENSAIO:

Laboratório de Ensaios Mecânicos (LEM - SCITec).

#### 5 IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA:

Foi recebido uma (01) amostra com aplicação em veículos da categoria M1<sup>1</sup>.  
A amostra foi identificada conforme a Tabela 1.

Tabela 1: Identificação da amostra.

Identificação do Cliente			Identificação da LEM-SCITec
Descrição	REF/COD	Lote	
POLTRONA TCA03	0279	01	CP 2794.15EE-01
CINTO DE SEGURANÇA RETRÁTIL 3P 90º - DEALP	403.0	-	

#### 6 PROCEDIMENTO DE ENSAIO

Os ensaios foram realizados no dia 08/12/2015 de acordo com o procedimento interno PE\_NBR6091.01\_00 - Ensaio de ancoragens para cinto do tipo subabdominal, conforme Norma técnica ABNT NBR 6091:2009 item 7.

<sup>1</sup> Veículos projetados e construídos para o transporte de passageiros, que não tenham mais que oito assentos, além do assento do motorista.

- Os resultados apresentados referem-se apenas à amostra enviada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCITec;
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante;



Handwritten signatures and initials in blue ink.

EM BRANCO



U

8

7

EM BRANCO


**P&P** Cartões 1<sup>o</sup> Tabuleiro: 0 de Notas. 2<sup>o</sup> Tabuleiro: 0 de Notas. 3<sup>o</sup> Tabuleiro: 0 de Notas. 4<sup>o</sup> Tabuleiro: 0 de Notas. 5<sup>o</sup> Tabuleiro: 0 de Notas. 6<sup>o</sup> Tabuleiro: 0 de Notas. 7<sup>o</sup> Tabuleiro: 0 de Notas. 8<sup>o</sup> Tabuleiro: 0 de Notas. 9<sup>o</sup> Tabuleiro: 0 de Notas. 10<sup>o</sup> Tabuleiro: 0 de Notas.

**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato a qual confere com o original e a autenticidade do que dele se trata.  
 Emissão: 29 de maio de 2018  
 Valor: R\$ 4,00 + Selo digital: R\$ 1,20 = R\$ 5,20 Selo: 0187.04.4750002.40780



Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and the initials 'PB' and 'A'.





## Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 23/11/2015

Nº 2794.15EE\_03

Nº do Orçamento: 596.15

A amostra ensaiada consiste em uma poltrona com cinto de segurança 3 pontos retrátil em que as ancoragens do cinto de segurança da poltrona estão incorporadas diretamente a ela.

O ensaio consiste em fixar o cinto de segurança e aplicar uma força de tração simultaneamente através do cinto de segurança, utilizando dispositivos descritos pela norma técnica.

O assento com cinto de segurança foi recebido montado com uma plataforma que foi fixada na base de ensaio.

O carregamento dos cintos foi realizado através de dois atuadores distribuídos em dois pontos, capazes de tracionar simultaneamente o cinto a ser ensaiado, fixado aos dispositivos descritos pela norma. Os atuadores foram posicionados com ângulos de  $(10 \pm 5)^\circ$  acima da horizontal. A configuração de ensaio pode ser visto na Figura 1.

O carregamento<sup>2</sup> aplicado no cinto foi de  $(13\ 500 \pm 200)$  N, através de um dispositivo de tração ligado a ancoragem superior e à ancoragem inferior oposta ao mesmo cinto e simultaneamente foi aplicado o carregamento de  $(13\ 500 \pm 200)$  N, e foi adicionada uma força de  $(4\ 300 \pm 200)$  N, referente a 20 vezes a massa total do banco, através de um dispositivo de tração

<sup>2</sup> A incerteza expandida da medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência k, o qual para uma distribuição t com graus de liberdade efetivos (veff) corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.

- Os resultados apresentados referem-se apenas à amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por cópia e com autorização escrita da SCITEC;
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante;



EM BRANCO



Handwritten signature or mark on the right margin.

Handwritten mark resembling a checkmark or arrow.

EM BRANCO


**Tabelionato de Notas**

Rua Presidente Vargas, 284 - Centro  
 Curitiba - PR - Brasil - CEP 81201-000  
 www.tabelionato.pr.gov.br

**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato,  
 a qual contém cópia original apresentada, do que dou fe.  
 Eredim: 28 de maio de 2018  
 Valor: R\$ 4,00 + Sel. Digital: R\$ 1,40 = R\$ 5,40 | Felo: 0182.01.1700002.40781

Assinatura Escrita

Handwritten signature and initials at the bottom of the page.







## Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 23/11/2015

Nº 2794.15EE\_03

Nº do Orçamento: 596.15

ligado a ancoragens inferiores. A poltrona completa pesa aproximadamente 218 N.

O sistema de aplicação de carga foi programado para atingir a força desejada em até 4 segundos, manter por pelo menos 0,2 segundos e retornar a zero em até 4 segundos.

A temperatura ambiente no início do ensaio foi de  $(23,4 \pm 1,1)$  °C. Os ensaios foram realizados utilizando os instrumentos listados a seguir.



- Os resultados apresentados referem-se apenas à amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reutilizado por leitura e conversão escrita de SCITEC;
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante;

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.







## Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 23/11/2013

Nº 2794.15EE\_03

Nº do Orçamento: 596.15

### 7 RESULTADOS

Durante o ensaio, o cinto de segurança suportou o carregamento pelo tempo especificado. Após o ensaio, o cinto de segurança foi submetido a análise visual e não foram constatadas rupturas.

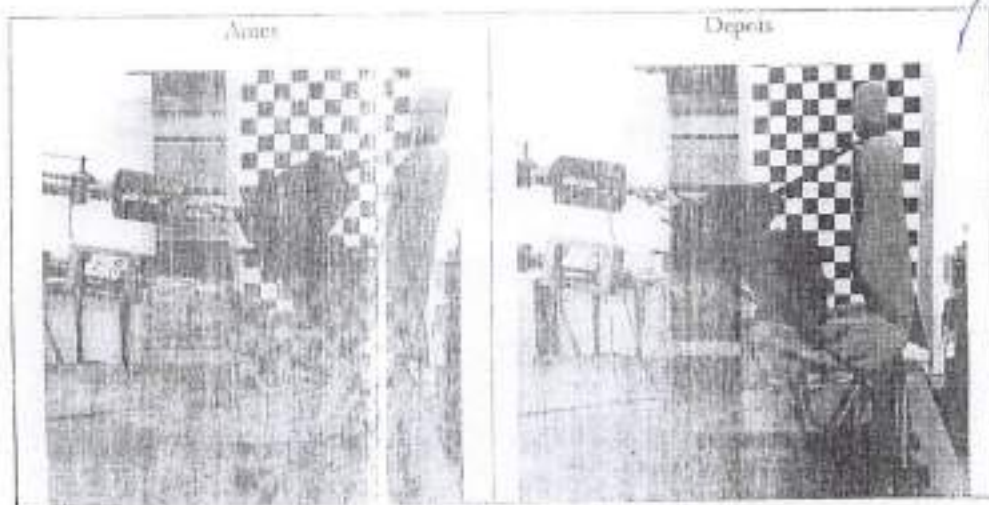
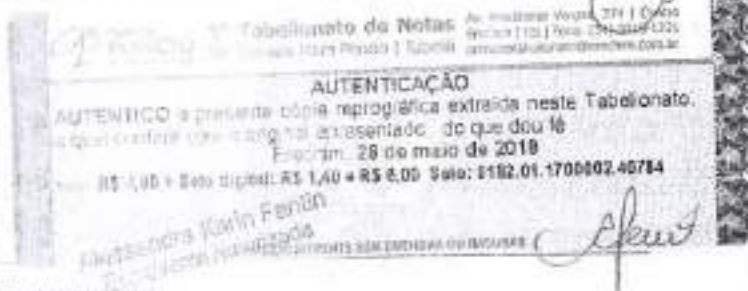


Figura 3: Fotos de comparação.



- Os resultados apresentados referem-se apenas à amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido com a devida autorização escrita da SCITEC;
- A amostragem realizada e este relatório são de responsabilidade do solicitante.

*[Handwritten signature]*



## Relatório de ensaio

Recebimento da Amostra: 23/11/2015	Nº 2794.15EE_03
Nº do Orçamento: 596.15	

### 8 CONSIDERAÇÕES

É de responsabilidade do solicitante afirmar sobre a qualidade do produto.

Palhoça, 28 de janeiro de 2016

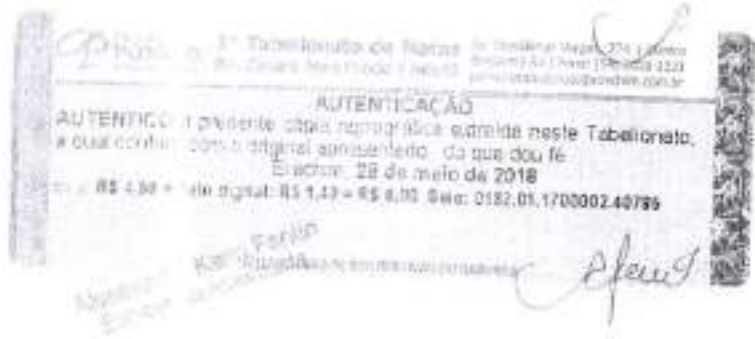


Darlan Dalacosta  
Diretor Técnico



Gabriel Freitas Rodrigues  
Técnico Laboratorista

\* Análises digitais



- Os resultados apresentados referem-se apenas à amostra analisada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por sistema e com autenticação aceita da SCTer;
- A amostragem relativa a cada lote é de responsabilidade do solicitante;









1º Tabelionato de Notas de Erechim

Rua Maria Pereira - Tabaré  
Av. Presidente Vargas, 274 - Centro - Erechim - RS  
Telefone: (51) 3022.1221



**AUTENTICAÇÃO:** Este documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original, possui a mesma validade jurídica. Para mais informações, consulte o site: [www.erechim.rs.gov.br](http://www.erechim.rs.gov.br)

ADRIANE / NET OLIVEIRA em 29/08/2022 10:38:39 -3:00

Em caso de dúvida, consulte o Tabelionato de Notas de Erechim ou acesse o site: [www.erechim.rs.gov.br](http://www.erechim.rs.gov.br)

**ICP-Brasil** Este documento foi emitido eletronicamente em conformidade com a legislação de processo de certificação digital, disponível pela Lei nº 11.743/2008. Para ter valor legal, deve ser autenticado no site: [www.erechim.rs.gov.br](http://www.erechim.rs.gov.br)



Handwritten signature and scribbles in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.

Large handwritten signature in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.475.209/0001-67 Fornecedor: PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA

E-mail: licitacao@proeste.com.br

Endereço: AV LUIZ SALDANHA RODRIGUES 2751 - SANTOS DUMONT - OURINHOS/SP - CEP 19908-095

Telefone: 1433059200

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 495083310111

Contador: DIRCEU DOS SANTOS

Telefone contador: 14 32691581

Representante: MARCELO ADRIANO GALLI

CPF: 172.559.648-26

RG: 17920523-7

Endereço representante: LUIZ BARONE 115 - VILA CANTIZANI - PIRAJUÍ/SP - CEP 18803-144

Telefone representante: 14-998182378

E-mail representante: MARCELOG@PROESTE.COM.BR

Banco: 341 - ITAU

Agência: 146 - ITAU OURINHOS - OURINHOS/SP

Conta: 52062-2

Data de abertura: 15/03/2020

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	AMBULANCIA	1,00	UND	184.000,00	RENAULT MASTER L2H2	182.000,00	182.000,00

Ambulância tipo furgão com no mínimo 10m³ interno, Tipo A¹ de simples remoção equipada com todos os itens de segurança, iluminação, sinalização, remoção e de atendimento de pacientes.

Especificações mínimas dos veículo: Ano de Fabricação/Modelo 2020 ou superior; motor turbo diesel de 130 CV ou superior de 4 cilindros, combustível Diesel S10 ou S50, faróis de neblina, cintos de segurança de 3 e 2 pontos na cabine; Ar Condicionado, Ar quente/Frio, desembaçador de parabrisa, Rádio MP 3 com Bluetooth, pneus com rodas de aço aro 16, Airbag duplo de cabine, bancos de cabine com encosto de cabeça fabricado em material que atenda as normas de segurança e saúde; tração dianteira ou traseira, freios a disco com sistema ABS ou superior dianteiro e traseiro, protetor de Carter, direção hidráulica ou elétrica vidros elétricos na cabine, trava elétrica de portas, câmbio manual de no mínimo 05 marchas a frente e 01 Ré, macaco, chave de rodas, pneu de estepe roda de aço aro 16. Altura mínima do salão de 1,67 m. Na cor Branca. Adesivada conforme modelo em anexo e demais itens de série que venha acrescentar conforto e segurança ao veículo conforme instalado pelo fabricante.

Garantia do veículo e equipamentos instalados, conforme o Código de defesa do consumidor, órgãos competentes do ministério da saúde e garantias adicionais fornecidas pelo fabricante do veículo e equipamentos.

FICHA TÉCNICA DA IMPLEMENTAÇÃO - REVESTIMENTO INTERNO: Revestimento interno do Teto e Laterais em Fibra de Vidro na cor branca, com reforços e perfis de aço na linha automotiva, e Isolação Termo Acústica em Isopor tipo P2 de alta densidade, com aplicação de poliuretano injetado nas áreas de difícil acesso. Vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretânica de uso da indústria automotiva, própria para tal finalidade. -

REVESTIMENTO ASSOALHO: Revestimento do assoalho em Chapas de Compensado Naval, com tratamento à prova de umidade, com 15mm de espessura, revestido em tecido emborrachado Vinílico interlô, sem emendas, com acabamentos em perfis de alumínio, totalmente vedado, obtendo uma perfeita assepsia. 2 - JANELA CORREDIÇA 01 (uma) -

Janela corredeira, instalada na divisória original do veículo 01 (uma) - Janela corredeira, instalada na porta lateral direita do compartimento do paciente, com aplicação de Película Jateada - 03 (três) janelas centrais; - CLIMATIZAÇÃO INTERNA: 01 (uma) - Ventilador / Exaustor de 12 volts, instalado no teto do veículo para circulação e distribuição do ar no compartimento do paciente; -

ARMÁRIO AÉREO: 01 (um) - Armário aéreo, instalado na lateral esquerda do compartimento do paciente, confeccionado em Chapas de Compensado Naval com revestimento em Fômica texturizada na cor branca, portas de correr em acrílico transparente, utilizado para guarda de medicamentos, com comprimento de 1200mm; - POLTRONA E BANCO BAÚ: 01 (uma) -

Poltrona para socorrista, do tipo anatômica afixada sobre dois pés fixos confeccionados tubos com vedação, fixada no salão de atendimento próxima a cabeceira da maca. Com cinto de segurança 03 pontos. (Deverá ser anexado junto a proposta de preços o laudo Técnico da



**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 00.475.208/0001-67 Fornecedor: PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA

E-mail: licitacao@proeste.com.br

Endereço: AV LUIZ SALDANHA RODRIGUES 2751 - SANTOS DUMONT - OURINHOS/SP - CEP 19908-095

Telefone: 1433059200

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 495063310111

Contador: DIRCEU DOS SANTOS

Telefone contador: 14 32691581

Representante: MARCELO ADRIANO GALLI

CPF: 172.559.648-26

RG: 17920523-7

Endereço representante: LUIZ BARONE 115 - VILA CANTIZANI - PRAJUÍ/SP - CEP 18803-144

Telefone representante: 14-998182378

E-mail representante: MARCELOG@PROESTE.COM.BR

Banco: 341 - ITAU

Agência: 146 - ITAU OURINHOS - OURINHOS/SP

Conta: 52062-2

Data de abertura: 15/03/2000

Ensino da poltrona do socorrista e cinto de segurança 03 pontos emitido por laboratório credenciado no INMETRO em nome da empresa que fará a transformação]. O apoio das costas e cabeça deverá ser anatômico, com proteção para recuo da cabeça. Com assento e encosto em espuma injetada, densidade de no mínimo 45kgf/m<sup>3</sup>, revestidos em couro em courovin automotivo super-resistente impermeável na cor verde claro. Assento do tipo anatômico e na altura da maca da vítima de forma que a fixação permita a mobilidade das pernas do socorrista entre a cabeceira da maca e a poltrona. 01 (um) - Banco baú com capacidade para 03 (três) pessoas, confeccionado em chapas de compensado naval com revestimento em fôrmica texturizada na cor branca, cantos arredondados em perfis de alumínio extrudado, cintos de segurança abdominal, assento e encostos individuais em espuma injetada com revestimento em courovin de fácil limpeza - SISTEMA ELÉTRICO: Toda fiação elétrica estará protegida por condutos de fácil acesso para manutenção e cabos antichama com terminais clipados nas pontas dos fios; iluminação interna composta de 04 (quatro) Luminárias Led's, instaladas no teto do compartimento do paciente, com interruptor instalado junto ao painel do motorista; - SINALIZAÇÃO EXTERNA: 01 (um) - Sinalizador acústico e visual, tipo Barra Linear de Led's e 01 (uma) sirena eletrônica de 100 watts de potência, 03 (três) tons; - MACA RESTRÁTEL: 01 (uma) - Maca retrátil, construída totalmente em alumínio, com rodízios, cabeceira basculante, colchonete revestido em material impermeável na cor padrão, engate rápido e 03 cintos de segurança, com garantia de 02 (dois) anos. 06 (seis) - Proteção tipo bolachas de aço inox para descanso das Rodas da Maca retrátil. - SISTEMA DE OXIGÊNIO: 01 (um) - Conjunto de oxigenação composto de régua tripla, mangueira de oxigênio trançada de 03 metros, umidificador, aspirador tipo venturi, regulador de pressão, fluxômetro e máscara de silicone c/ mangueira transparente. 01 (um) - Suporte para Cilindro de oxigênio de 3.5 MP, 01 (um) - Cilindro de oxigênio de 3.5 M - SUPORTES: 01 (um) - Corrimão em alumínio polido, instalado na parte central do teto do compartimento do paciente, com dois pontos de fixação; 01 (um) - Suporte para soro e sangue, instalado junto ao corrimão; - ADESIVAÇÃO EXTERNA: conforme anexo.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Observações
002	VEICULO OKM Veículo OKM, de fabricação nacional, ano 2020 e modelo 2020 ou superior, com motor 1.0 08 válvulas, Flex 04 cilindro, 04 portas, direção hidráulica ou elétrica, desembaçador com ar quente, assoalho com carpete e tapetes, apoio de cabeça com regulagem de altura, bancos revestido em tecido barra de proteção nas portas, cintos de segurança dianteiros retráteis de 03 pontos, Pneus roda de aço com calotas no mínimo R13. Garantia de 12 meses. Na cor branca. Adesivado conforme modelo em anexo e demais itens de série que venha acrescentar conforto e segurança ao veículo conforme instalado pelo fabricante.	1,00	UND	46.880,00	46.880,00	
003	VAN Veículo tipo VAN, 15 passageiros + motorista. Total de 16 lugares. Especificações mínimas dos veículos: Ano de Fabricação/Modelo 2020 ou superior; motor turbo diesel de 130 CV ou superior de 4 cilindros, combustível diesel S10 ou S50; faróis de neblina, cintos de segurança de 3 e 2 pontos na cabine e 2 pontos para os passageiros; tacôgrafo; Ar Condicionado de cabine e salão de passageiros; Ar quente; Flex; desembaçador de para-brisa; Rádio MP 3 com Bluetooth, pneus com rodas de aço ano 16; Airbag duplo de cabine, bancos com encosto de cabeça fabricado em	1,00	UND	176.530,90	176.530,90	RENAULT MASTER L2H2



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.475.208/0001-67 Fornecedor: PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA

E-mail: licitacao@proeste.com.br

Endereço: AV LUIZ SALDANHA RODRIGUES 2751 - SANTOS DUMONT - OURINHOS/SP - CEP 19908-095

Telefone: 1433059200

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 495083310111

Contador: DIRCEU DOS SANTOS

Telefone contador: 14 32691581

Representante: MARCELO ADRIANO GALLI

CPF: 172.559.648-26

RG: 17920523-7

Endereço representante: LUIZ BARONE 115 - VILA CANTIZANI - PIRAJU/SP - CEP 18803-144

Telefone representante: 14-998182378

E-mail representante: MARCELOG@PROESTE.COM.BR

Banco: 341 - ITAU

Agência: 146 - ITAU OURINHOS - OURINHOS/SP

Conta: 52062-2

Data de abertura: 15/03/2020

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	material que atenda as normas de segurança e saúde; tração dianteira ou traseira, freios a disco com sistema ABS ou superior dianteiro e traseiro, protetor de Carter, direção hidráulica ou elétrica vidros elétricos na cabine, trava elétrica de portas, câmbio manual de no mínimo 05 marchas a frente e 01 Ré, macaco, chave de rodas, pneu de estepe roda de aço aro 16, na cor Branca. Adesivada conforme modelo em anexo e demais itens de série que venha acrescentar conforto e segurança ao veículo conforme instalado pelo fabricante. Garantia do veículo e equipamentos instalados, conforme o Código de defesa do consumidor, órgãos competentes do ministério da saúde e garantias adicionais fornecidas pelo fabricante do veículo e equipamentos						
						PREÇO TOTAL DO LOTE:	368.000,00
						TOTAL DA PROPOSTA:	368.000,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 60 dias

PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA  
CNPJ: 00.475.208/0001-67





MASTER

Handwritten blue scribbles and a circular stamp on the right edge of the image.



# Renault MASTER FURGÃO

Força e agilidade comprovadas  
por quem entende

---

Não importa o tamanho da carga que você transporta, o Renault Master Furgão se adapta perfeitamente a ela. Com 3 configurações de tamanho, comprimento de até 6,2 m e altura de até 2,5 m, o Master Furgão possui a medida certa para o seu negócio. Seu design é totalmente funcional, com facilidade para carga e descarga, abertura da porta lateral e carga útil de até 1,6 tonelada.



**Conheça todos os detalhes do  
Renault Master Furgão**

Acesse o QR com o leitor do seu celular  
e monte o seu Master Furgão do seu jeito.







CARGA ÚTIL ATÉ:



**1.521kg**

## MAIS FACILIDADE PARA CARGA E DESCARGA

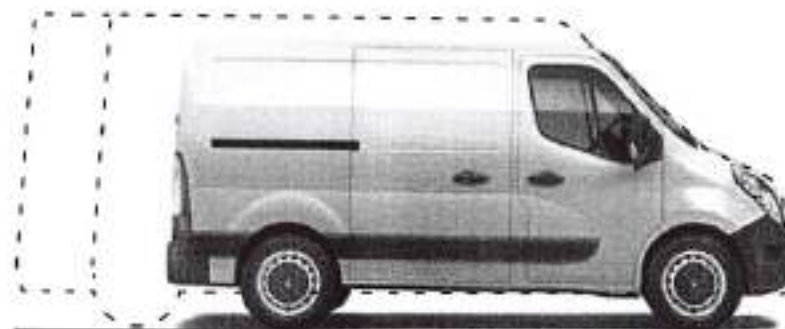
**PORTAS TRASEIRAS**  
COM ABERTURA DE  
ATÉ 270° (OPCIONAL).

**VOLUME:**  
DE 8 A 13 m<sup>3</sup>.

**CARGA ÚTIL:**  
ATÉ 1.521 kg.

**AMPLA PORTA LATERAL:**  
o suficiente para entrar um  
pallet standard\*.

Pode ser conduzido por quem  
possui CNH da categoria B,  
pois não há necessidade de  
habilitação especial.



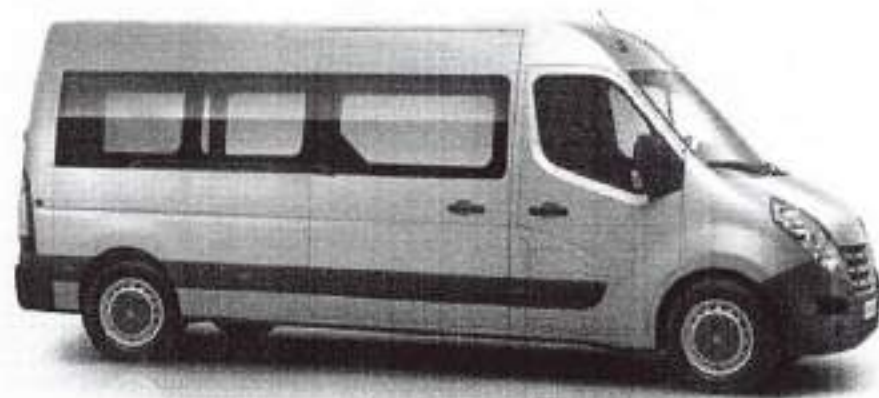
**3** Opções de  
comprimento

**2** Opções  
de altura

Handwritten blue scribbles and a circular stamp with the number '2318' and other illegible text.

# Renault MASTER FURGÃO VITRÉ

Com duas opções de comprimento e uma de altura, possui amplo espaço interno e vidros nas laterais, sendo o veículo ideal para você personalizar conforme as necessidades da sua empresa.



**2** Opções de comprimento

**1** Opção de altura

*Handwritten blue scribbles and marks.*

*Handwritten blue scribbles and a circular stamp.*  
Stamp: 21/09



# Ficha técnica

Versão/Motor	Furgão 2.5 16V
Arquitetura	Tração dianteira, tipo furgão, uma porta lateral corredeira e porta traseira dupla contrabaterne
Estrutura	Carroceria monobloco construída com aço
Grupo motopropulsor	Posição transversal, motor 4 tempos a diesel - 4 cilindros em linha, resfriados a água sob pressão, com vaso de expansão
Suspensão dianteira	Tipo MacPherson, com braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais e amortecedores hidráulicos telescópicos
Suspensão traseira	Eixo rígido com travessas longitudinais semi-elípticas de lâminas de aço, barra estabilizadora (somente na versão L3H2) e amortecedores hidráulicos telescópicos
Garantia	1 ano ou 100 mil quilômetros e 6 anos anticorrosão
Norma de emissão	Proconve L6
Cilindrada (cm <sup>3</sup> )	2.299
Número de cilindros/válvulas	4/16
Diâmetro x curso	85x101,5
Taxa de compressão	16:1
Potência máxima (ISO/WBNT) (cv (kW) @ rpm)	130 (92) @ 3.500
Torque máximo (kgf.m (Nm) @ rpm)	31,7 (310) @ 1.500
Tipo de alimentação	Common Rail Turbo Intercooler
Tipo de combustível	Diesel S50/S10
Caixa de câmbio/tipo/número de marchas	FF (manual)/5 marchas à frente + 1 marcha à ré
Transmissão	Por meio de 2 árvores transversais com juntas homocinéticas
Capacidade do tanque de combustível (litros)	100

## RODAS E PNEUS

Pneus	225/65 R16
Rodas	Aço 6,5 Jx16 H2 5/66

## PERFORMANCE

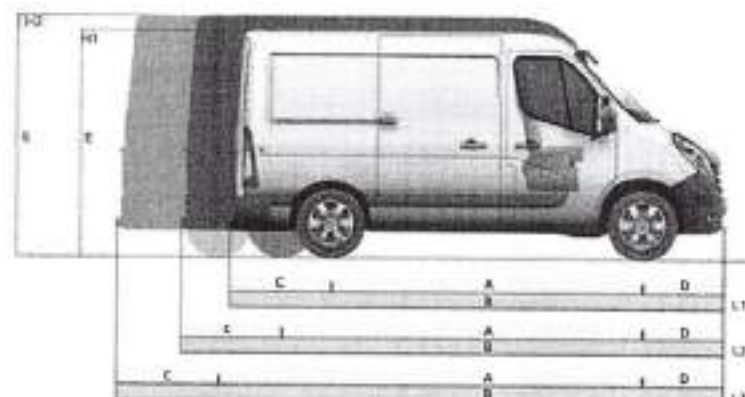
Velocidade máxima	145 km/h
Aceleração 0 - 100 km/h (s)	17,1

## FREIOS

Freios	A disco, ventilados na dianteira e sólidos na traseira
--------	--

## DIMENSÕES (mm)

	L1H1	L2H2	L3H2
A Entre-eixos	3.182	3.682	4.332
B Comprimento	5.048	5.548	6.198
C Comprimento entre a traseira e o eixo traseiro	1.024	1.024	1.024
D Comprimento entre a frente e o eixo frontal	842	842	842
E Altura	2.303	2.498	2.496
F Largura entre rodas	1.750	1.750	1.750
G Largura sem retrovisor	2.070	2.070	2.070
H Largura total (máxima)	2.494	2.494	2.494



## DIMENSÕES ESPECÍFICAS (mm)

	L1H1	L2H2	L3H2
Altura do compartimento de carga	1.700	1.894	1.894
Comprimento do compartimento de carga (máxima)	2.606	3.106	3.756
Altura do piso do compartimento de carga em relação ao solo (mínima/máxima)	562	559	557
Largura da abertura da porta lateral corredeira	1.050	1.270	1.270
Altura da abertura da porta lateral corredeira	1.581	1.780	1.780
Altura da abertura da porta traseira	1.627	1.820	1.820
Largura da abertura inferior da porta traseira	1.580	1.580	1.580
Largura interna entre caixa de rodas no compartimento de carga	1.380	1.380	1.380
Largura interna máxima na zona de carga	1.765	1.765	1.765

## PESOS (kg)

Peso do veículo em ordem de marcha (PVCM)	1.907	1.964	2.067
Carga útil	1.595	1.536	1.433
Peso Bruto Total (PBT)	3.500	3.500	3.500
Capacidade Máxima de Tração (LMT) com/sem freio	2.000/750	2.000/750	2.000/750

# Equipamentos e opcionais

# Cores

	Furgão L1H1	Grand Furgão L2H2	Extra Furgão L3H2	Grand Vitré L2H2	Extra Vitré L3H2
<b>CONFORTO E CONVENIÊNCIA</b>					
Air-condicionado com saídas traseiras	-	-	-	OP	OP
Air-condicionado	OP	OP	OP	OP	OP
Ar quente	*	*	*	*	*
Banco do motorista com regulagem de altura	*	*	*	*	*
Computador de bordo	OP	OP	OP	OP	OP
Direção hidráulica	*	*	*	*	*
Iluminação no compartimento de carga sobre portas traseiras e sobre a porta lateral	*	*	*	*	*
Retrovisores externos com regulagem elétrica	OP	OP	OP	OP	OP
Retrovisores externos com dupla visão	*	*	*	*	*
Retrovisores externos com regulagem manual	*	*	*	*	*
Tomada 12 V	*	*	*	*	*
Vidros elétricos	OP	OP	OP	OP	OP
<b>SEGURANÇA</b>					
Airbag duplo	*	*	*	*	*
Alças de fixação no compartimento de carga	*	*	*	*	*
Alerta de cinto de segurança	*	*	*	*	*
Barras de proteção lateral nas portas	*	*	*	*	*
Bloqueio de ignição por transponder	*	*	*	*	*
Chave com comando de travamento a distância por radiofrequência	OP	OP	OP	OP	OP
Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos	*	*	*	*	*
Faróis de neblina	OP	OP	OP	OP	OP
Faróis halógenos com regulagem elétrica de altura	*	*	*	*	*
Freios ABS	*	*	*	*	*
Grade de proteção atrás do motorista (vaporização carga/cabine)	-	-	-	OP	OP
Iluminação lateral externa	-	-	*	-	*
Inviolabilidade do acesso ao tanque de combustível	*	*	*	*	*
Parede divisória entre a cabine e o compartimento de carga	*	*	*	*	*
Protetor do cárter da motor e da caixa de câmbio	*	*	*	*	*
Retrovisores externos com setas de direção integradas	*	*	*	*	*
Sistema CAR – travamento automático a 6 km/h	OP	OP	OP	OP	OP
Travas elétricas	OP	OP	OP	OP	OP
<b>SISTEMA MULTIMÍDIA</b>					
Bluetooth® para áudio e telefone	OP	OP	OP	OP	OP
Comando de áudio e celular na coluna de direção	OP	OP	OP	OP	OP
Rádio MP3 com conexão USB/FM® e auxiliar	OP	OP	OP	OP	OP
<b>INFORMAÇÕES TÉCNICAS</b>					
Cabeleira de distribuição no motor	*	*	*	*	*
Indicador de Injeção Eletrônica (ISE)	*	*	*	*	*
ACS (Oil Control System)	*	*	*	*	*
Porta traseira dupla com vidros e abertura 180°	-	-	-	*	*
Porta traseira dupla sem vidros e abertura 180°	*	*	*	-	-
Porta traseira dupla sem vidros e abertura 270°	-	OP	OP	-	-

\* = série | O = opcional | OP = opcional pack | - = não disponível



VERMELHO WVO ICD



CINZA GLACIER PM



BRANCO GLACIER ICD



PRETO NADRÉ PM



PRATA ÉTYLE PM

CO. OP. PORTA PM porta-motocicleta

## ACESSÓRIOS

## Referência

Faróis de neblina	7711427936
Alarme	7702271391
Tapete de borracha	7702271251

### • Forro de madeira

Revestimento das portas, laterais e assoalho do compensado naval com tratamento antifungo

### • Pack Conforto Furgão

Air-condicionado + Vidros Elétricos + Retrovisores Elétricos com Desembaçador + Travas Elétricas

### • Pack Luxo Furgão

Pack Conforto Furgão + Rádio MP3 com Bluetooth®, Comando Satélite e Entrada Auxiliar + Computador de Bordo + Faróis de Neblina (disponível para todas as versões de Furgão) + Tampa Porta-Laptop

### • Abertura das Portas Traseiras até 270° (Livre)

Abertura das portas traseiras 270° sem vidros (disponível nas versões Furgões L2H2 e L3H2)

### • Pack Conforto Vitré

Air-condicionado + Air-condicionado Adicional no Compartimento de Carga + Vidros Elétricos + Retrovisores Elétricos com Desembaçador + Grade de Proteção atrás do Motorista + Travas Elétricas (disponível para todas as versões de Vitré)

### • Pack Luxo Vitré

Pack Conforto Vitré + Rádio MP3 com Bluetooth®, Comando Satélite e Entrada Auxiliar + Computador de Bordo Multifunções + Faróis de Neblina (disponível nas versões Vitré L2H2 e L3H2) + Tampa Porta-Laptop





Handwritten text and a circular stamp at the top of the page.



Handwritten signature or initials at the bottom of the page.

# Renault MASTER MINIBUS

Conforto e segurança  
no transporte de pessoas



Conheça todos os detalhes  
do Renault Master Minibus

Acesse o QR com o leitor do seu celular  
e monte o seu Master Minibus do seu jeito.

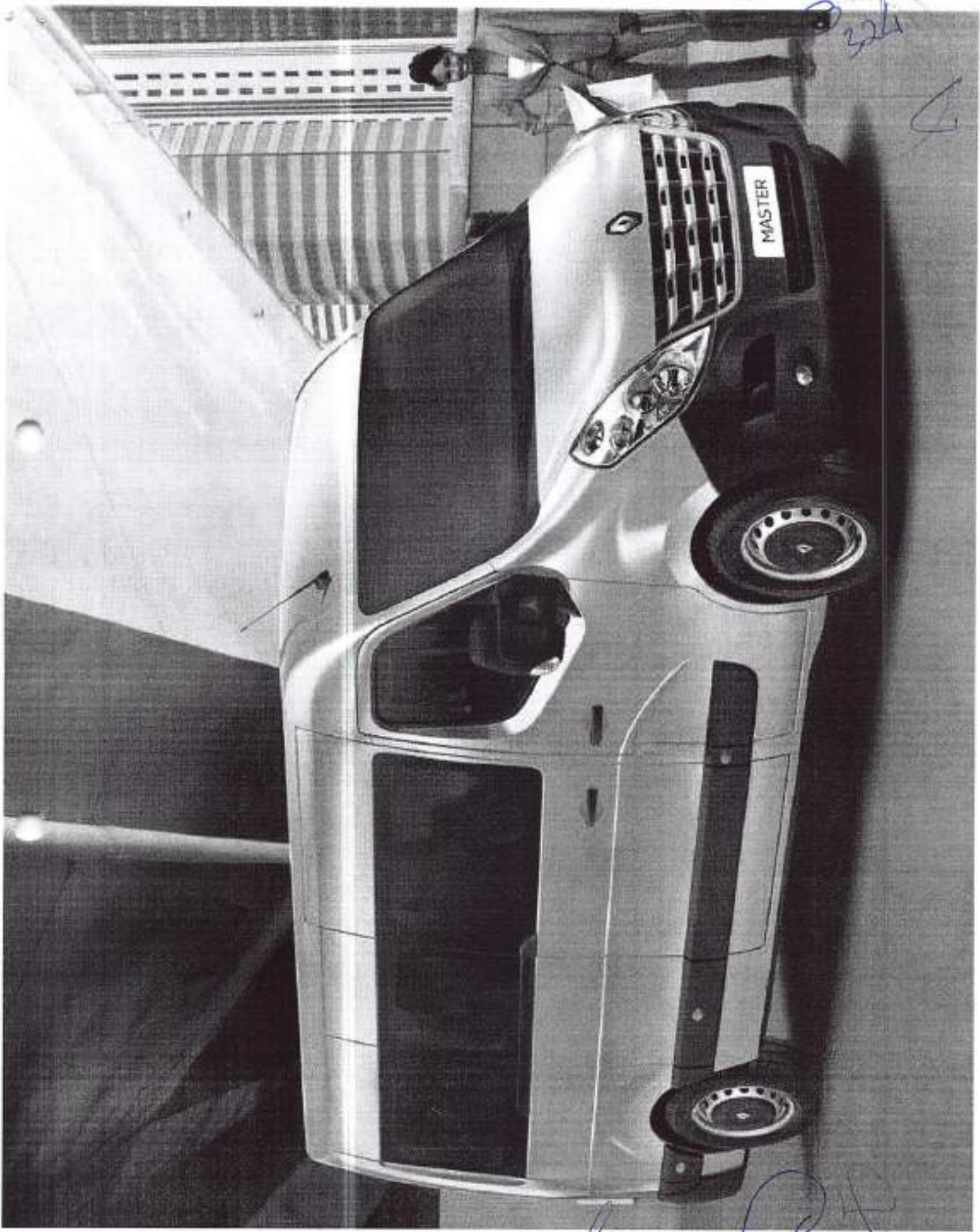
- Interior espaçoso e confortável, com 16 lugares e alta qualidade de acabamento.
- Bagageiro de 1.000 litros.
- Ar-condicionado com duto lateral para climatização dos passageiros.
- Bancos reclináveis em até 29°.



Bagageiro de  
**1.000 litros**







8

324

MASTER

6

8

## Renault MASTER MINIBUS EXECUTIVE L3H2

16 LUGARES

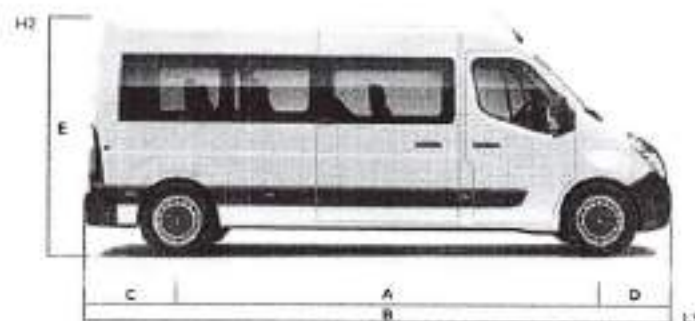
Com bancos reclináveis em até 29°, possui distribuição lateral do ar-condicionado e iluminação individual. Seu bagageiro com 1.000 litros oferece espaço para qualquer ocasião.





# Ficha técnica

Versão/Motor	Minibus 2.3 16V
Arquitetura	Tração dianteira, tipo furgão, uma porta lateral corredeira e porta traseira dupla contrabante
Estrutura	Carrceria monobloco construída com aço
Grupo motopropulsor	Posição transversal, motor 4 tempos a diesel - 4 cilindros em linha, resfriados a água sob pressão, com vaso de expansão
Suspensão dianteira	Tipo MacPherson, com braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais e amortecedores hidráulicos telescópicos
Suspensão traseira	Eixo rígido com travessas longitudinais semielípticas de lâminas de aço, barra estabilizadora (somente na versão LSH2) e amortecedores hidráulicos telescópicos
Garantia	1 ano ou 100 mil quilômetros e 6 anos anticorrosão
Norma de emissão	Piocarve LE
Cilindrada (cm <sup>3</sup> )	2.299
Número de cilindros/válvulas	4/16
Diâmetro x curso	85x101,3
Taxa de compressão	16,1
Potência máxima (ISO/ABNT) cv (kW) @ rpm	130 (92) @ 3.500
Torque máximo (kgf m (Nm) @ rpm	51,7 (510) @ 1.500
Tipo de alimentação	Common Rail Turbo Intercooler
Tipo de combustível	Diesel S50/S10
Caixa de câmbio/tipo/número de marchas	PF6/manual/6 marchas à frente + 1 marcha à ré
Transmissão	Por meio de 2 eixos transversais com juntas homocinéticas
Capacidade do tanque de combustível (litros)	80
Lugares	16 lugares
<b>RODAS E PNEUS</b>	
Pneus	225/65 R16
Rodas	Aço 6,5 3x16 H2 5,66
<b>PERFORMANCE</b>	
Velocidade máxima	144 km/h
Aceleração 0-100 km/h (s)	19,8
<b>FREIOS</b>	
Freios	A disco, ventilados na dianteira e sólidos na traseira



## DIMENSÕES (mm)

	LSH2
A Entre-eixos	4.332
B Comprimento	6.198
C Comprimento entre o traseiro e o eixo dianteiro	1.074
D Comprimento entre a frente e o eixo traseiro	842
E Altura	2.456

## PESOS (kg)

Peso do veículo em ordem de marcha (PVOOM)	2.508
Carga útil	1.242
Peso Bruto Total (PBT)	3.750



# Equipamentos e opcionais

	Executive L3H2
<b>CONFORTO E CONVENIÊNCIA</b>	
Alarme sonoro de advertência de luzes acesas	*
Air-condicionado com saídas traseiras	*
Air-condicionado	*
Air quente	*
Banco do motorista com regulagem de altura	*
Banco dos passageiros da cabine duplo fixo	*
Banco traseiro com encosto rebatível 1/1	*
Computador de bordo	OP
Conta-giros	*
Direção hidráulica	*
Iluminação individual de leitura para passageiros	*
Retravigas externas com dupla visão	*
Retrovisores externos com regulagem elétrica	*
Tampa do porta-laptop	OP
Tomada 12 V	*
Vidros dianteiros elétricos	*
<b>SEGURANÇA</b>	
Airbag condutor	*
Alerta de cinto de segurança	*
Barra de proteção lateral nas portas	*
Bloqueio de ignição por transponder	*
Brake light	*
Câmera de ré	OP
Chave com comando de travamento a distância por radiofrequência	*
Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos	*
Faróis de neblina	OP
Faróis halógenos com regulagem elétrica de altura	*
Freios ABS	*
Iluminação lateral externa	*
Inviolabilidade do acesso ao tanque de combustível	*
Protetor do cárter do motor e da caixa de câmbio	*
Retrovisores externos com setas de direção integradas	*
Sensor de ré	OP
Sistema CAR – travamento automático a 6 km/h	*
<b>SISTEMA MULTIMÍDIA</b>	
Bluetooth® para áudio e telefone	OP
Comando de áudio e celular na coluna de direção	OP
Rádio MP3 com conexão USB/iPod® e auxiliar	OP
<b>INFORMAÇÕES TÉCNICAS</b>	
Câmbio manual de 6 marchas	*
Corrente de distribuição no motor	*
Indicador de troca de marcha (GS)	*
OCS (Oil Control System)	*
Tacógrafo digital	*

# Cores



BRANCO GLACIER (CC)



PRATA ÉTOILE (PM)



PRETO NACRÉ (PA)



CINZA AÇOR (PM)



VERMELHO VIVO (CC)

CC - cor especial  
PM - pintura metálica

## ACESSÓRIOS

	Referência
Estribo lateral	7702271456
Faróis de neblina	7711427996
Alarme	7702271391
Tapete de borracha	7702271251

## • Pack Techno Minibus Executive

Computador de Bordo, Faróis de Neblina, Tampa do Porta-Laptop, Sensor de Ré, Câmera de Ré e Multimídia Pioneer AVH-5180 TV com Tela de 7" Touchscreen com Bluetooth® e Entrada Auxiliar, Conectividade com o Apple Carplay, Android Auto e TV Digital

\* = série |OP| = optional pack



# Soluções personalizadas para empresas e profissionais

A Renault Pro+ oferece produtos e serviços com atendimento especializado para clientes profissionais. A equipe de vendas e Pós-Venda é altamente capacitada para entender suas necessidades e propor a solução mais adequada ao seu negócio.

## Produtos e acessórios sob medida

A Renault Pro+ oferece uma ampla variedade de acessórios que se adaptam perfeitamente à necessidade do seu negócio. Consulte a nossa equipe para conhecer as opções e também as diferentes possibilidades de transformação dos veículos.



## Atendimento especializado

A equipe de vendas Pro+ é especializada em veículos utilitários e de frota, incluindo táxis. Pessoas com deficiência também encontram atendimento e preços diferenciados.

## Serviços de Pós-Venda prioritários

Os serviços de Pós-Venda da rede Pro+ são especializados em veículos utilitários. O atendimento é prioritário e com prazos voltados às necessidades do seu negócio.



### Programa Brasileiro de Etiquetagem - INMETRO Renault MASTER Multibus 2.3 16V

Equipado com transmissão Manual, possui nota D no Programa Brasileiro de Etiquetagem. INMETRO categoria de veículo Comercial 2019. Foram aferidas as seguintes medidas de consumo: diesel no ciclo urbano 7,3 km/l, diesel no ciclo rodoviário 7,8 km/l, CO<sub>2</sub> fossil não renovável (g/km) 257 (litros).

### Programa Brasileiro de Etiquetagem - INMETRO Renault MASTER Purgão 2.3 16V

Equipado com transmissão Manual, possui nota C no Programa Brasileiro de Etiquetagem. INMETRO na categoria de veículo Comercial 2019. Foram aferidas as seguintes medidas de consumo: diesel no ciclo urbano 7,8 km/l, diesel no ciclo rodoviário 8,2 km/l, CO<sub>2</sub> fossil não renovável (g/km) 257 (litros).

### Programa Brasileiro de Etiquetagem - INMETRO Renault MASTER Chassi Cabine 2.3 16V

Equipado com transmissão Manual, possui nota C no Programa Brasileiro de Etiquetagem. INMETRO na categoria de veículo Comercial 2019. Foram aferidas as seguintes medidas de consumo: diesel no ciclo urbano 7,3 km/l, diesel no ciclo rodoviário 8,3 km/l, CO<sub>2</sub> fossil não renovável (g/km) 257 (litros).

# Renault PRO+

## Concessionárias especializadas



### DEDICAÇÃO TOTAL ÀS SUAS NECESSIDADES

- Equipe de vendas **especializada em veículos utilitários**
- Manutenção em veículos utilitários de **até 5 toneladas**
- **Financiamento especializado** para clientes profissionais
- **Plano exclusivo de manutenção** para os veículos da sua empresa



### FACILIDADES PARA AJUDAR NA SUA ESCOLHA

- Ampla exposição de veículos utilitários, **incluindo versões transformadas**
- Test drive de veículos utilitários **sem agendamento**
- **Test drive específico** para taxistas
- Proposta comercial de veículos transformados em **até 48 h**



### MOBILIDADE GARANTIDA PARA SEU TRABALHO

- **Atendimento prioritário** no Pós-Venda
- Consultor de serviços **disponível na entrega do veículo**
- Revisões programadas conforme manual **serão entregues no mesmo dia\***

\*Desde que o veículo já tenha entrado até às 08:00h e não necessite de atendimento complementar ou reparações em garantia que demandem substituição ou troca significativa de peça.





Continue sua experiência com o Renault Master  
em [www.renault.com.br/utilitarios](http://www.renault.com.br/utilitarios)



**RENAULT CONCESSIONÁRIAS.** Uma rede com mais de 290 concessionárias em todo o território nacional está pronta para atendê-lo com eficiência e qualidade. Profissionais treinados no Centro de Formação Renault do Brasil utilizam o que há de mais moderno em tecnologia automotiva. Só quem conhece pode cuidar tão bem de seu Renault. **FÁBRICA NO BRASIL.** O Complexo Agrícola Serra ocupa um terreno de 2,5 milhões de metros quadrados em São José dos Pinhais, no Paraná, com capacidade para produção de até 380 mil veículos e 400 mil motores por ano. Aquisição fabricados: Kwid, Captur, Duster, Duster Oroch, Logan, Sandero, Sandero R.S. 2.0, Sandero Stepway, Master Furgão, Master Minibus e Master Chassi Cabine. **GARANTIA RENAULT.** Para Renault Master, garantia total de 3 anos ou 100 mil km, o que ocorrer primeiro, condicionada aos termos e condições estabelecidos no Manual de Garantia e Manutenção do veículo, para a gama 2018/2019. A Renault oferece 6 anos de garantia anticorrosão de corte para veículos da gama 2018/2019. **SAC RENAULT.** Serviço de Atendimento ao Cliente Renault. O SAC Renault possui profissionais preparados para receber sugestões, esclarecer dúvidas e encaminhá-las para as soluções. É só ligar 0800 055 5615 ou enviar um e-mail para [sac.brasil@renault.com](mailto:sac.brasil@renault.com). **BANCO RENAULT.** Confiabilidade, taxas financeiras diferenciadas e parecer de crédito rápido (sujeito a aprovação) para adquirir seu Renault. **CONSÓRCIO RENAULT.** Garantia de entrega de fábrica. Você sonha, a gente realiza. 0800 055 5615 ou [www.consorcio Renault.com.br](http://www.consorcio Renault.com.br). **ISO 14001.** Mais uma certificação para a Renault. Mais uma conquista para a natureza.

A Renault reserva-se o direito de alterar as especificações de seus veículos sem prévio aviso. Para mais informações, consulte seu concessionário. Fotos para fins publicitárias. SAC RENAULT: 0800 055 5615 – REF: 7711733130 – FEVEREIRO/2019



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

## TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME I

Nesta data 11/11/2020 faz-se o encerramento do presente volume do Certame Licitatório na modalidade pregão sob nº 42/2020, objetivando: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO AMBULÂNCIA, 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO POPULAR E 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO VAN. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA, CONFORME A RESOLUÇÃO DA SESA Nº 644/2020.**

• O qual se encerra com 332 páginas devidamente numeradas e rubricadas.

Sapopema, 11 de dezembro 2020

**Dirce de Fátima Vieira de Oliveira**

**Pregoeira**